

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

Volume II



Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

TÍTULO:

Chancelarias Portuguesas. D. Duarte, vol. II
1.ª edição – 1999

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO GERAL:

João José Alves Dias

EDIÇÃO:

Tiragem: 1500 exemplares
Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa.

CAPA:

Assinatura autógrafa de D. Duarte
(Lisboa, A. N. T. T., Colecção Especial, caixa 33, doc. n.º 27)

COMPOSIÇÃO E PAGINAÇÃO:

MARIA ESTHER
Gabinete de Artes Gráficas, Lda.
Rua Filipe Folque, 2 - 8.º – Lisboa

IMPRESSÃO E ACABAMENTO:

ARTES GRÁFICAS SIMÕES, LDA.

Depósito Legal n.º 33999/90

© 1999, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa
é financiado pela **Fundação para a Ciência e Tecnologia.**

CHANCELARIAS PORTUGUESAS

D. DUARTE

Volume II

Livro da Casa dos Contos

Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa
1999

Edição Preparada e Revista por:

João José Alves Dias

Transcrições de:

Ângela Vieira Domingues
Pedro Pinto

Revisão de:

Pedro Pinto

Colecção dirigida por:

A. H. de Oliveira Marques

PREFÁCIO

A publicação da Chancelaria de D. Duarte (1433-1438) insere-se num plano de conjunto visando a apresentação ao público de todas as chancelarias medievais portuguesas nas suas versões integrais, começado com a publicação da chancelaria de D. Pedro I.

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa deseja assim preencher uma importante lacuna, sentida desde há muito pelos medievalistas portugueses. Com efeito, para lá das publicações, referentes aos dois primeiros reinados, da Academia Portuguesa de História e do Centro de História da Universidade de Coimbra, devidas a Rui de Azevedo e a Avelino de Jesus da Costa, com uma predecessora em Abiah Reuter — que reconstituíram «chancelarias» régias a partir de documentos avulso —, e do «índice» da Chancelaria de D. Afonso II, editado por Rui de Azevedo também, nunca se deram à estampa, nem textos integrais nem sequer resumos, como por toda a Europa Ocidental se foi sistematicamente fazendo a partir do século XIX.

Dada a importância do fundo dos chamados «livros de chancelaria», existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a sua publicação pode ser considerada como uma das mais urgentes no panorama da nossa bibliografia.

O presente volume corresponde ao chamado livro II da Chancelaria de D. Duarte, que se conserva no mesmo Arquivo, em Lisboa. Na verdade, não se trata de um livro de registo de toda a documentação régia mas apenas daquela que se encontra relacionada com a Casa dos Contos. Neste contexto, é um dos raros conjuntos de assentos originais que chegaram aos nossos dias.

No que respeita ao critério de transcrição, adoptamos o mais rigoroso, de acordo com as seguintes normas:

1) transcrição dos documentos em linha contínua, separando os fólios originais por traços oblíquos e anotando à margem o correspondente número do fólio [fl.];

2) respeito absoluto pela ortografia do texto original, mantendo exactamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que estivessem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;

3) desenvolvimento das abreviaturas, sublinhando as letras ou palavras subentendidas no original, mas mantendo a forma dos numerais;

4) colocação entre [] de tudo o que tenha sido interpretado pelo transcritor ou acrescentado ao texto original, e da palavra [*sic*] a seguir aos erros do próprio texto original.

Desta maneira, pusemos os textos à disposição, não apenas do historiador — e haverá algum historiador dedicado à Idade Média que não consiga interpretar palavras e frases escritas segundo a ortografia da época? — como também do linguista, o que não aconteceria se, mesmo em alguns pormenores, alterássemos ou actualizássemos a grafia.

O desenvolvimento das abreviaturas sublinhando as letras ou as palavras subentendidas no original trouxe os inevitáveis problemas práticos da reprodução tipográfica com que, aliás, já contávamos.

A alternância entre letras em itálico e letras em normando dificultou a correcção das provas e acarretou mais «gralhas» do que desejaríamos. Muitas, aliás, poderá o leitor facilmente detectar. De todas elas nos penitenciamos.

Agradece-se reconhecidamente a colaboração do projecto «*Corpora*» de *Português Medieval, Etiquetagem e Segmentação Automáticas*.

*O Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa*

[1]

*carta de gonçallo caldeira contador moor [d el Rey
nosso Senhor do] que a seu ofiçijo pertencer*

Dom Eduarte pëlla graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de ceupta a quantos Esta carta virem fazemos saber *que* nos confiando da dispriçom bondade <E lealdade> de gonçallo caldeira criado do muy ujtoriosso e de grandes uirtudes El Rey meu senhor e padre cuja alma deus aJa *que* he tal *que* fara leallmente fielmente como deue e *conpre* a nosso serujço todallas coussas *que* ao ofyçio [*e carregó de*] *que* lhe [*proueemos*] *pertencer e que*Rendo lhe fazer graça e merçee Teemos por bem E damo llo e fazemo llo nosso contador moor dos nossos *contos* da çidade de lixbõa e chançaler das cartas e coussas dos dictos *contos e Sentenças que* per ell forem dadas E das *Sentenças que* o *Corregedor* da da [*sic*] dicta cidade der E das cartas das ujinhanças e doutras quaesquer cartas e *Sentenças que* senpre no *tenpo* antjgoo E no nosso *tenpo* ataa ora costumou de com ell seerem aseeladas E eso medes das *Sentenças e cartas citatorias que* pasarem pello Juíz da nossa alfandega ou seu logoteente e pëllo Juíz da nossa ⁽¹⁾ portaJem *que* agora hordenamos por nosso serujço de sse com ell seelarem

E damos lhe nosso poder *conprido* espciall mandado per esta carta *que* faça e mande fazer todallas coussas *que* ao dicto seu ofyçio tanger e *perteençer* deuem E *que* ell per nosso serujço entender E som *contheudas* em huña escripta do nosso Regimento *que* leua syinada per nossa mão.

porem mandamos a todollos nossos *contadorës e scpriuaães e ofiçiaães* dos dictos *contos* E aos nossos tessooureiros e *almoxarifes* Reçebedõres Rendeiros E seus scpriuaães *que* ora som e ao diante forem E cada huũ delles *que* o aJam por nosso *contador moor* E chançaler das dictas casas e cousas como dicto he E lhe leixem vssar e obrar dos dictos ofyçios E lhe obedeçom em todo aquello *que* ao seu ofyçio *perteencer* e lhes *Requerer* per nosso serujço *que* ao dicto seu ofyçio tangam e lhe seJam a ello bem obidentes e mandados como o seriam sse nos per nossa pessoa lho mandasemos sem *enbargo* nemhuũ E nom o fazendo elles asy ou lhe seendo a ello ⁽²⁾ mal mandados e desobidentes por esta carta lhe mandamos e damos poder *que* os posa penar e punjr per aquella maneira *que* lhe per nos he escripto e mandado no dicto Regimento e segundo ell ujr e entender *que* *conpre*

⁽¹⁾ Riscado: «alfandega».

⁽²⁾ Riscado: «bem».

e mandamos ao nosso Corregedor e Juizes da dicta çidade E a todallas outras nossas Justiças que ora som ⁽¹⁾ ou ao diante forem que conpram e guardem E exuqtem E façam conprir e guardar E ex<u>qutar todallas coussas que ell sobre ello fizer ou mandar fazer sem outro alongamento E nom ponham sobreello nemhuũ enbargo nem uaam nem consentam hir contra ello em nemhuũa maneira <nem por nemhũa maneira> que seia porque asy o entendemos E auemos por nosso serujço

vnde huũs e outros al nom ⁽²⁾ façam

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta firmada de nosso nome e seellada do nosso seello pendente de çera

dante em os nossos paaços d almeiрым quatro dias de Janeiro afomso cotrím a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c xxxiiij^o annos

a) Eduardus a) Johannes a) Afonsus a) [...]

[2]

carta de gonçallo caldeira

Dom Eduarte pëlla graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de çeupta A todollos corregedorres Juizes Justiças meirínhos dos nossos Reinos a que esta carta ujrdes ou o trellado della em pubrica forma fecta per [autoridade] de Justiça [saude]

Sabede que nos fiando de gonçallo caldeira criado do muj bitorioso e de grandes uirtudes El Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aía o fizemos nosso contador moor., E porque a el perteeçe per bem do dicto ofiço mandar fazer e exucutar mujtas cousas por nosso seruiço portanto Nos lhe damos lecença que el e seis homeens seus sem enbargo da nossa defessa e hordenaçom possam teer suas armãs assy [...] per todos nossos Regnos.

Porem uos mandamos que lhas leixees trazer e lhas nom constrangaaes nem enbarguees nem lhes façaaes nem consentaões por elo fazer outro nemhuũ mal nem Razom nem desagrauo contanto que nom façam com ellas o que nom deuiam

vnde al nom façades

⁽¹⁾ Riscado: «os».

⁽²⁾ Riscado: «façades».

dante em os nossos paaços d almeiry^m quatro dias de Janeiro afomso cotrim a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c xxxiiij^o annos

a) [...] /

[3]

[fl. 1 v.º]

carta d aluaro periz contador

Dom Eduarte pëlla graça de deus Rey de portugall e do algarue e Senhor de çeupta A quantos esta carta virem fazemos saber *que nos querrendo fazer graça e merçee aluaro periz criado do condeestabre morador em a çidade de lixboa confiando del que o fara bem e como deue Teemos por bem e damo llo por nosso contador em os nossos contos que estam, em a dicta çidade de lixboa asy e pëlla gïsa que ho era en uja d e<l rei> meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa*

E porem mandamos aos veedores da nosa fazenda E aos nosos *contadores que estam em os dictos contos E a todas as nosas Justiças E a outros quacesquer ofyçiaes e pessoas do<s> nosos Reïnos que esto ouuerem de ueer per quallquer gïsa que seJa a que esta carta for mostrada que o aJam por <noso> contador asy e pëlla gïsa que ho era em tempo do dicto Senhor*

E mandamos *que elle aJa outro tal e tamanho mantijmento e uístir com o dicto ofyçio enquanto o elle serujr como elle auja em uja do dicto Senhor*

o quall aluaro periz Jurou *em a nosa chançelaria aos sanctos auangelhos que bem e dereitamente e como deue sem nemhuia malicia obre e vsse do dicto ofyçio guardando nosso* (1) *serujço e ao pouoo seu djreito*

dante em a ujlla de santarem xxj dias do mês de nouenbro El Rey o mandou *per pero gonçalluez do seu conselho e veedor da sua fazenda aluaro annes a fez Era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c xxxiiij annos*

a) Eduardus a) [...]

conçertada per mym pero afomso scpriuam com aluaro afomso outrosy scpriuam

(1) Riscado: «ser».

[4]

gonçalo gonçaluez contador

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal E do algarue e Senhor de çeupta A quantos esta carta bjrem fazemos saber *que* Nos querendo fazer graça e merçee A gonçalo gonçaluez Teemos por bem e da[mo llo por] nosso contador em os ⁽¹⁾ nossos contos da nossa muy nobre e muy leal çidade de lixboa assy E pella gujsa *que* o Era em vida do muy bitoriosso e de grandes ujtudes El Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa per sua carta *que* presente nos foy quebrada,

E Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda E Juizes E Justiças E a outros quaesquer a *que* o conhecimento desto pertencer per qualquer maneira *que* seJa a *que* esta carta for mostrada *que* aJam o dicto gonçalo gonçaluez por nosso contador Em os dictos nossos contos E o leixem serujr e vssar do dicto ofiço [...] finamento do dicto Senhor ell estaua de pose do dicto ofiço E o seruja per sy ou per outros por [...] a nosa chancelaria aos sanctos auanJelhos *que* bem E direita-mente do dicto ofiço e guarde [a nos] o Noso serujço E ao poboo, seu [djreito]

vmde al nom façades

dante em santarem dous dias de feuereiro El Rey o mandou per pero gonçaluez do seu conselho e ueedor da sua fazenda [...] a] fez Era do nacimiento de nosso Senhor Jesũ christo de [mjll e iiij^c xxxiiij^o annos]

a) [...] a) pedr eannes

conçertada per mjm [...] martjnz escpriuam com pero afomso outrosi escpriuam

[5]

Aluara que enuiou pero gonçalluez aos contadores per que nam consentam que os espriuaões da fazenda nom leuem dizima das alcas.,

Contadores d el Rey estantes na çidade de lixboa E a outros quaesquer a *que* esto pertencer pero gonçalluez do conselho do dicto Senhor e ueedor da sua fazenda uos faço

⁽¹⁾ Riscado: «contos».

saber *que* o dicto senhor determijnou e declarou agora em santarem *que* os seus escpriuães da fazenda nom leuem dizimas nemhuñas das alças dos lanços *que* algũas pessoas teem fectos ou fizerem *daqui* em diante nas suas rrendas e derreitos porquanto o nom ha por seu serujço

E porem uos mando da parte do dicto Senhor *que* ho façaes asy *conprir* e guardar e fazeey Registrar este aluara no liuro dos rregistos dos *contos* dessa çidade *pera* todollos rren-deiros desto seerem çertos e notificados., Sem outro nemhuñ enbargo *que* sobresto ponhãaes

fecto na dicta çidade de líxboa xbj dias de março gonçallo afomso o fez Era do do [*sic*] naçimento do nosso Senhor Jesu christo de mjl e iiij^c xxxiiij^o annos

a) [...] a) Eduardus a) Aluarus

Conçertada per mjm aluaro uasquez escpriuam com pero afomso outrossy escpriuam /

[6]

[fl. 2]

Regimento que ffoy dado a gonçallo caldeira da maneira que a de teer com os contadores

Nos El Rey mandamos a uos Gonçallo caldeira nosso contador moor *que* tenhaes esta Regra, e Regimento nos nossos *contos* da çidade de lixboa de *que* uos damos encarrego

Item quando chegardes aos dictos *contos* diredes aos nossos contadores e escpriuaes e porteiro em como uos nos ⁽¹⁾ mandamos aos dictos *contos* por seu mayor E *pera* os auer de Reger E elles por auerrem de fazer o *que* lhes uos por nosso serujço mandardes E *que* pois *pera* esto hire[...] saber aquello em *que* estam E *que* lhe Requerres *que* uo llo digam E stançes sse uos ujrdes *que* [...]em *que* estam sam do ano passado *que* Nos mandamos em este Regimento *que* [...] mandaa lhes *que* baao [*sic*] *per* ellas E lhes dem fim E se o nom som E som das uelhas *que* [...] maao

⁽²⁾ E tomem as contas do ano passado as quaees contas lhe Repartij como melhor emtenderdes dizendo assy vos <ss.> tomaae a tall conta com .ss. escpriuam titolando logo o liuro dessa *conta* nas costas em como os daees a elles *pera* o porteiro

⁽¹⁾ Riscado: «d».

⁽²⁾ À margem: «entregues ao porteiro os ljuros».

conhecer *e* asijnaar lhes o banco em que estam E asy aos outros contadores E desy mandar ao dicto porteiro dos contos que tome os liuros dessas contas que assy Repartijs a esses contadores *e* que os tenha apartados E que cada dia por a menhaa os ponha nos bancos em que esteuerem os contadores a que [as contas] forem Repartidas

(¹) Outrossy lhes direes que nossa uontade he que daqui en diante sse tenha esta Regra em esses contos que em cada huũ dia tanto que for ojra de prima seJam todos nos dictos contos *e* tomem as dictas contas E nom partam dos contos ataa as dez oras no ueram E no jnuerno ataa as xij oras <pera> continuamente (²) obrarem em seus ofiços E se ao dicto tempo nom ueerem ou se partijrem dhy ante das dictas oras mandaae ao nosso thesoureiro ou a quallquer outro que (³) ouuer de pagar seus mantijmentos que lhes nom de por aquell dia <mantijmento> saluo se o fezerem por vosso mandado ou mostrarem Razom lijdema porque o fazem E se alguus [sic] (⁴) nom quiserem uijr por o mantijmento que lhes tolhees E fezerem esto ataa tres uezes nom mostrando neçesidade Razoada por que leixem de uijr E emtom os priuaae dos ofiços E nom seJam tornados a elles sem nosso mandado

(⁵) E porque a Regra antijsa foy de nom uijrem aos contos depois de comer pera auerem de tomar contas saluo por ouuijrem factos ou fazerem audiencias ou Rolacom., se acontecer que auenha aallgua (⁶) coussa de neçesidade por que compra de uirem hij depois de comer uos aujsaaees que uenham ante que se dij partam E nom ujndo sendo per uos aujsados aJam a dicta pena.,

Item saberes as contas que som por tomar dos anos passados as quaes uos podera dijzer o porteiro dos contos E as que ujrdes que som mais chegadas ataa xb. anos fares titular *e* apartar a huũa parte *e* as outras que forem dhy pera chîma [sic] a outra parte *e* Esto facto Repartires essas contas primeiras per eses contadores pella guissa suso dicta E faze llas ees tomar *e* acabar como dicto he com boa aguça *e* deligençia E depois que forem tomadas *e* acabadas per huũ contador *e* scpriuam faze as Recencar a outro contador espriuam *e* ellas Reçencadas mandares uijr o thesoureiro ou almoxarife ou Reçebedor ou rendeiro E deze lhe es uossa conta de tall (⁷) tempo he tomada

(¹) À margem: «oras a que ham de bijr *e* estar».

(²) Riscado: «na».

(³) Riscado.

(⁴) Riscado: «*e* sse».

(⁵) À margem: «que uenha aos contos despois de comer».

(⁶) Riscado: «s».

(⁷) Riscado: «conta he tomada».

e finda e ⁽¹⁾ Recencada tendes uos mais Recepta e despesas que aquellas que som scpritas no liuro daquela uossa conta Ell Respondera tenho ou nom E sse diser que sy mandaae lhe que as traga E se diser que as nom tem tam prestes e Requerer tempo pera ello uos daa lho Razoado de bii^o ou xb dias mais ou meos segundo a distancia E entom ueede essas ⁽²⁾ Receptas e despesas que traz E mostrando essas despesas sem diujda ou alegando seer outras alguas [sic] despessas per nosso mandado E que seu espriuam o nom escpreueo por nom seer presente ou por ser lidema E o faazer certo claramente sem diujda mostrando o E que lhe deue de sser contado ou desscontado em este casso mostrando asy certamente tenha sse em ello a ordem e husança dos contos

⁽³⁾ Esto asy findo se alguuas [sic] diujdas em essas contas se percalçarem díres a esses a que forem percalçadas a uos percalçamos tanta soma teendes uos aJnda mais Receptas e despesas sse diser que sy tragaes logo tendo sobre ello esta Regra sobredicta e se diser que nom E entom se ell for pessoa abonada entanto que per seus beens se possa bem auer a sua diujda manda lhe espreuer e enbargar todos / seus beens mouijs E [sic] Raiz E ⁽⁴⁾ desy costrange llo apresadamente que a page logo segundo o nosso hordanamento e se nom fezer abonado seJa logo presso e nom solto ataa que page E por esso todos seus bees [sic] escritos e tomados e conprindo a nossa hordanaçom [sic] sobre esto fecta por essas deujsas serem Recadadas como a nosso seruço conpre e fazee emregar os djnheiros delas ao nosso thesoureiro moor presente seu escpriuam E defender lhe es da nossa parte que nom faça delles nemhuuas [sic] despesas sem nosso mandado spriceall

⁽⁵⁾ Jtem porque hy ha almoxarifes que Reçebem soma de djnheiros e soma de pam e a conta do pam he mais doujdosa ⁽⁶⁾ E nom se deue de filhar pella forma da conta dos djnheiros por os emliços que hy ha quando tall coussa for tende sobre ello a hordem sobredicta

Jtem ponhamos que uos achaaes estaas contas por filhar e uen uos o tempo em que auces de filhar a Recadaçom das Rendas nouas E se quiseses tomar as contas uelhas E nom as ⁽⁷⁾ nouas nom se faria em ello. nosso seruço; poronde [sic] uos

[fl. 2 v.º]

⁽¹⁾ Riscado: «Rececebuda».

⁽²⁾ Riscado: «desp».

⁽³⁾ À margem: «diujdas».

⁽⁴⁾ À margem: «diujdas pera exucuçam».

⁽⁵⁾ À margem: «a conta do pam».

⁽⁶⁾ O «d» está sobreposto a um «s».

⁽⁷⁾ Riscado: «uelhas».

fazee sse as taaes achardes tomaae primeiramente as nouas *que* as uelhas. E pooe [sic] grande aguça em serem filhadas logo e tanto *que* o forem *faze* as logo tomar as *contas* uelhas. E se ujrdes *que* as *contas* uelhas e nouas se podem todas tomar a huũ ⁽¹⁾ <asseio> dando a cada huũ *contador* E *espruiam* duas duas [sic] *contas* fazee o e desy para a so montes <a> cada huũ como o faz E se uos parecer *que* alguũ o nom faz bem *nem* como deue emmendaj o uos e coregee o

Esso messmo [sic] *saberes* sse ha hy alguuas [sic] *contas* *que* foram comecadas e nom acabadas ou *que* foram. acabadas e nom Recençadaas ⁽²⁾ E *faze* llas es logo acabar e poer em fím como dicto he *gardando* ssenpre e tendo montes *que* as *contas* do ano passado seegam ⁽³⁾ *primeiro* tomadas e findas

E tomadas as dictas *contas* e Recençadas ou parte dellas *esprue* nos quaees som e cantas e as *que* acabadas tendes *pera* nos mandarmos quando nos uades dellas *fazer* Rolaçom e a *que* tempo e onde com huũ *contador* E *escpriuam*

⁽⁴⁾ *Item* tanto *que* primo dia de Janeiro ujeer mandarees uijr logo a eses *contos* os liuros de todas as nossas Rendas dessa çidade *que* se por nos corerem e logo Repartijres as *contas* per eses nossos *contadores* e *spriuaaes* pella gisa suso dicta e diser lhe ees *que* nom alçem dellas maa [sic] ata *que* as acabem pella Regra suso dicta e tanto *que* as acabarem *faze* nos llo a saber como em chîma [sic] *faz* mençom em pero porque auemos *enformaçom* per liuros da maior ⁽⁵⁾ parte desas Rendas ou de todas nom podem seer prestes *pera* poderem seer *entregees* <por> o dicto dia por nom terem aJnda diujdas e outras cousas *escpritas* os *espruiaes* dessas Rendas tende maneira de lhe dardes espaço de tres domaas do dicto mees de Janeiro a *que* esses *espruiaes* *espreuaam* nos dicto [sic] liuros as dictas diujdas e cousas e os *entregem* Recençadas e conçertadas nos dictos *contos*

E per este modo farres daquj em dijante em cada huũ ano como o dicto tēpo ujeer.

Item o *contador* e *espruiam* *que* tomarem a conta da renda a eses mesmos mandares *que* tanto *que* acabarem tomem as *contas* dos uaregos della de gisa *que* logo seja sabudo o *que* a renda aRendeo em djnheiros ⁽⁶⁾ ujuo e por uaregos e nos de todo *fazerdes* Rolaçom quando a nos ujerdes

⁽¹⁾ Riscado: «achejo».

⁽²⁾ Riscado: «fa».

⁽³⁾ Riscado: «logo».

⁽⁴⁾ À margem: «spaço de tres domaãs de Janeiro».

⁽⁵⁾ Riscado: «R».

⁽⁶⁾ Riscado: «mjudos».

Item sabeeres se de dous ⁽¹⁾ anos *pera* aca som por tomar alguus [*sic*] uaregos das dictas Rendas e faze os tomar saluo ⁽²⁾ da sissa dos pannos de coor *que* nom tomem salluo do ano de iiij^c xxb E os djnheiros *que* se dos dictos uaregos ouuerem faze os emtreagar ao dicto *thesouheiro* segundo ante faz mençom

⁽³⁾ *Item* a Rolacom dos fectos *que* se ha de fazer nos contos *pera* se liurarem sera depois de comer duas uezes na ssomana .s. aa quarta feira E a sesta feira E uos darees sentenças em elles com acordo dos sobredictos segundo entenderdes por djreito /

[fl. 3]

⁽⁴⁾ *Item* com o seello desses nossos contos *que* uos tendes selaares todallas sentenças *que* derdes e as *que* o Corregedor dessa Çidade dezer cartas das ujzinhanças E outras quaeesquer cartas e sentenças *que* se senpre no tempo antíjgo E agora acustumou de com elle serem selladas E as sentenças e cartas citatorias *que* pasarem pello Jujz da nosa alfandega E pello Jujz da nossa portagem *que* agora hordenamos por nosso seruiço de sse com ell seelarem E a chamcelaria farrees êntregar ao porteiro dos dictos contos presente huũ espriuam *que* lhe *pera* ello dees

Item tende maneira com o porteiro *que* as portas dos contos seJam muj bem fechadas e *que* nemhuũ nom entre em elles sem uosso mandado e se alguus [*sic*] per uosso mandado nom entrarrem e emtrarem per força [*sic*] do porteiro *que* o forçaem como asy entrar se for pessoa pequena dizee lhe *que* se uaa E se nom qujser faze o uos poer forra E se for tam grande *que* uos nom deuaes poer uossa força contra elle asy como a huũ mestre ou huũ caualeiro a *que* a uos nom pareceria bem punhardes contra elle dizee lhe *que* lhe Rogaes *que* sse uaa forra e nom queira trouar uosso ofício E se o fazer ⁽⁵⁾ o nom qujser leuantai uos dos contos E nom faaes nemhuũa coussa E hi uos *pera* uossas pousadas E disy por coussa sua nunca a faaes uos nem esses *contadores* posto *que* uos os *contadores* digam *que* he bem *que* os ouçaees

Outrosy uos mandamos *que* em cada huũ ano tanto *que* Rapartijrdes as *contas* e as mandardes filhar digaes da nossa parte e defendaes a Joham gonçaluez nosso *thesouheiro* moor *que* nom de conhicimentos nemhuũs aos almoxarifes e Reçebedores dos djnheiros *que* ⁽⁶⁾ <perteeçerem> e tangerem as

⁽¹⁾ Riscado: «e».

⁽²⁾ Riscado «os».

⁽³⁾ À margem: ilegível.

⁽⁴⁾ À margem: «porteiro».

⁽⁵⁾ Riscado: «co».

⁽⁶⁾ Riscado: «Reçeberem».

dictas *contas* em nemhuia gisa do mundo senom que saiba dando os *que* lhe *nom* serom Reçebidos em despesa.,

(¹) *Item per* esta messma [*sic*] gisa mandares e defendares da nossa parte aos dictos [*sic*] almoxarifes e Reçebedores que *nom* entregem *djnheiros* neemhuus que aas dictas *contas* pertençam ao dicto *thesoureiro* mais que tirem e (²) E [*sic*] Recebam as diujdas E as tenham (³) guardadas e prestes ataa que suas *contas* seJam findas e lhe mandees que as entregem

(⁴) *Item* mandares que eses moços dos *contos*, de dentro da çidade uam chamar as pesoas que forem obrigadas a pagar os uaregos ou diujdas que uenham aos *contos* estar [*sic*] a suas *contas* e que os penhorem e costringam pello que deuerem e Recadem os *djnheiros* segundo for conthuido em os Rolles que lhe forem dados asinados per uos e pello contador que a conta filhar e tragam os *djnheiros* e os entregem ao Reçebedor dos *contos* segundo per nos he hordenado

Outrosy mandamos a uos que com huü espriuam deses *contos* nos tirees a canhenho todallas emmentas que achardes em todallas Recadações que esteuerem em esses *contos* do tempo d el Rej nosso padre cuja alma *deus* aJa E como as fordes tirando que no llo espriuaes pera sobre ello prouermos ou mandarmos aos *contadores* das comarcas ou mandarmos a uos como sobre ello aJaes de fazer

(⁵) *Item* uos mandamos que de cartell em quartell mandees tomar a uasco *gonçalluez* porteiro dos *contos*. *conta* dos *djnheiros* da chamcelaria que Reçebe e que dos *dinheiros* que (⁶) achardes que Rendeo mandes empregar em papell per a despesa desses *contos* Esto presente o seu espriuam E açabado o ano e despeso todo o papell que for conprado dos *djnheiros* dessa chamcelaria se mais papell conprir pera despesa deses *contos* mandamos ao nosso Reçebedor d alfandega que per uossos aluaraes dee o papell que lhe per uos for (⁷) Requirido pera despesa desses *contos* e per elles mandamos que lhe seJam Reçebidos em despesa /

[fl. 3 v.º]

Item uos mandamos que ponhaes defessa da nossa parte a uasquo *gonçalvez* porteiro que dos liuros e Recadações [*sic*] nom tire papell nemhuü E assy aos nossos *contadores* E se per uentujra for neçecario <de o tirarem> que o tirem presente uos

(¹) À margem: «a defesa ao *thesoureiro* e rreçebedores depois que os liuros forem nos *contos*».

(²) Riscado: «Reçebram».

(³) Riscado: «Ra».

(⁴) À margem: «moços como *ham* dJr chamar e Roles como *ham* de seer dados e asignados».

(⁵) À margem: «como ha de sseer dado o papel da alfandega».

(⁶) Riscado: «ah».

(⁷) Riscado: «Recorido».

e se espreeua logo o papell que tiram e de quall liuro ou Recadaçom e o asines uos per uossa maa [sic] e fazendo elles o contrairo saibham ⁽¹⁾ que lhes sera estranhado asparamente

Item uos mandamos que depois que os contadores E spriuaes o forem em eses contos E asentados em suas contas tenhaes maneira que a porta seJa bem guardada que nemhũu nom entre senom quem uos mandardes E esto segundo per uos for ordenado

Outrosy por as Reçadacoes [sic] sserem milhor gardadas e uasquo gonçaluez as podeer dar mais prestresmente quando lhe per uos forem Requjridas per nosso serujço uos mandamos que lhas ⁽²⁾ mandees Reçeber e seJam postas em ⁽³⁾ ementa como as Recebe e defendaes da nossa parte que nemhuũ contador nem espriuam as nom tire nem leue fora dos contos so pena de perder o mantijmento e ujustijr de huũ ano

Item ⁽⁴⁾ porque ordenamos por nosso serujço e por a memoriaa d el Rey nosso padre seer Relenbrado de sse espreeuerem todallas Recadaçoees [sic] de todos aquelles que seus thesoureiros. foram em purgamjnho [sic] como som fecta a [sic] dos outros Reys dante elle., uos mandamos que lhas façaees asy espreeuer em boos [sic] purgamjnhos e assy manday espreeuer as Recadacoes [sic] daquelles que forem nossos thesoureiros daquj em diante e pera as espreeuer tomaay Joham dominguez espriuam

E per esta gissa farees fazer dous liuros em que seJom postas todas as auenças do Reĩno cada huũ almoxirifado sobre ssy e tomaay pera ello fernam Rodriguez espriuam

Outrosy uos mandamos daquj em díante nom ⁽⁵⁾ sellees com o seello desses contos nemhũas qujtaçoes., [sic] mais mandaay aos contadores que filharem as contas que façam as qujtaçoes [sic] e que as ponham por nos per as nos assinarmos E asinem nas costas e os que as Recencarem e emtregem ⁽⁶⁾ as as [sic] partes pera no llas ⁽⁷⁾ trazerem pera as nos asinaar., decrarando ⁽⁸⁾ uos em essas quitaçoees [sic] a Recepta e despesa., porque assy o ordenamos por nosso serujço

Outrosy porque auemos emformaçom que a cassa pequena desses contos esta mall corigida vos mandamos que a façaes coreger de dentro o mjlhor que se possa fazer

⁽¹⁾ Riscado: «g».

⁽²⁾ Riscado: «nam des».

⁽³⁾ Riscado: «emq».

⁽⁴⁾ Riscado: «que».

⁽⁵⁾ Riscado: «serees».

⁽⁶⁾ Riscado: «a».

⁽⁷⁾ Os «ll» estão sobrepostos a um «s».

⁽⁸⁾ Riscado: «as».

Outrosy uos mandamos *que nom* embargando ⁽¹⁾ o Recado *que* ouuestes sobre fecto dos líuros das nossas Rendaas dessa çidade., *que* os mandasees tornar a seus logares *e* os mandees logo uijr aos *contos* como no Rigimento *que* uos demos asinado *per* nossa maao [*sic*] he conthiudo

E *que* Repartaes as dictas contas como uos mandado auemos *e* as mandees logo tomar *per* ⁽²⁾ somas das adiçoees [*sic*] de gissa *que* logo posaees saber o *que* os Recebedores Receberam *e* sabido mandaay chamar os Reçebedores *e* dize lhes a uos acham *que* ⁽³⁾ Recebestes tanto tendees uos entregues estes dñheiros ao *thesoureiro* sse diser *e* mostrar *que* sy esta bem *e* sse diser *que* nom todoos mandae *que* os entregue logo E se teuer deujdas *por* tirar *que* as tire *e* daa lhe tempo *pera* ello

Estes fectos tomem as contas de Raiz segundo nosso Regimento

Outrosy *que* mandees a todollos spriuaces das dictas Rendas *que* se aujsem daquj em diante *e* tenham tall maneira *que* quando ueeer [*sic*] em fim de dezenbro cada ano tenham todos seus liuros. corrigidos *e* conçertados como conpre a nosso seruiço E *que* *por* todo o mes de Janeiro bo los tragam aos *contos* E *que* todallas adiçoees [*sic*] *e* pagas ponham *por* ⁽⁴⁾ letra em seus liuros

vnde al nom façades

fecto em santarem xxij dias de março El Rey o mandou paay Rodriguez a fez spriuam Era do nacimiento de nosso Senhor Jesu Christo de mjll e iiij^c xxxiiij anos

a) pedr eannes a) Eduardus a) gunsaluus a) Johannes

concertada *per* mjm gonçallo caldeira contador moor com Joham aluarez stpriuam do thesouro /

[7]

[fl. 4]

carta d el Rey a Joham gonçalluez thesoureiro moor per que lhe mandou que os contadores dos contos nom nom [*sic*] *ouessem majs pagamento que do tempo que seruijem.*

Nos El Rej fazemos saber A uos Joham gonçaluez nosso *thesoureiro* moor *que* nos hordenamos *por* nosso seruiço de os

⁽¹⁾ Riscado: «o mandado».

⁽²⁾ Riscado: «as».

⁽³⁾ Riscado: «uos».

⁽⁴⁾ Riscado: «t».

nossos *contadores* dos *contos* dessa çidade de <lixboa> *nom* seerem pagados de seus *Mantijmentos* ⁽¹⁾ *senom* do *tenpo* que *seruirem*

E portanto damos cargo a *gonçallo caldeira* nosso contador moor a *que* esto *perteeçe* de *fazer* *que* o *veia* poendo hũa tauoa *em* *que* seiam postos todos os ofiçaães dos dictos *contos*. E a *aquel* *que* *nom* *veer* aos *tenpos* conthudo [*sic*] *em* seu *Regimento* *que* leua de Nos ou se dhi *partir* *sem* *leceça* ante das *iiij*^o *oras* *que* ha d *estar* nos dictos *contos* ou hi *nom* *veer* *estar* o dicto *tenpo*., assi no *tenpo* do *veraão* como do *Jnuerno* *que* *lhes* ponha *senhos* *pontos* e desses *pontos* *que* som chamados *días* *lhe* *desconte* de seus *mantijmentos*.

Porem uos mandamos *que* *nom* *enbargando*. as *cartas* *que* *pera* vos *leuam* os dictos *contadores* e *stripuaães*. e ofiçaães *lhes* *nom* *paguees* seus *Mantijmentos* *saluo* *per* *Rool* ou *aluaraaes* *sijnados*, *per* o dicto *gonçallo* *caldeira*. E vos *cobraãe* as *cartas* desses *contadores* *stripuaães* e ofiçaães e os *Rooles* ou *aluaraaes* do dicto *gonçallo* *caldeira*. E mandamos *que* *assi* uos seiam *Recebidos* *em* *despesa*

vnde al *nom* *façades*

fecto em *santarem* *xxij* *dias* de *março* El *Rej* o *mandou* *paay* *rrodriguez* o *fez* *stpriuam* *Era* do *naçimento* de *nosso* *Senhor* *iesu* *christo* de *mjl* *iiij*^e *xxxiiij* *anos*

a) *gunsaluus*

[8]

Carta d el Rey a gonçallo caldeira seu contador mor per que manda ao Corregedor e Justicas de lixboa que facam daar a enxucuçam seus mandados

Gonçallo caldeira e contadores Nos el *Rej* uos ⁽²⁾ *fazemos* *saber* *que* *segundo* nos *foy* dicto *alguuas* [*sic*] *coussas* de *nosso* *seruço* em *esses* *contos* se *nom* *dam* ⁽³⁾ *xugaçom* [*sic*] *por* *alguas* [*sic*] *peessoas* *serem* *poderossas* ⁽⁴⁾ E a *taees* *que* *nom* *querem* *pagar* *nem* *estam* a *nossa* *coreicom*

E *que* *Rendo* *proueer* sobre *esto* mandamos a *lopo* *gonçalluez* *nosso* *Corregedor* e aos *outros* *que* *apos* *elle* *ujerem*

⁽¹⁾ Riscado: «o le».

⁽²⁾ Riscado: «f».

⁽³⁾ Riscado «aem».

⁽⁴⁾ Riscado: «ata».

que lhe emxoquotem o que lhe per uos assy for Requirido sem outra delonga *segundo* conpridamente he conthiudo *em* huũ huũ [sic] aluara que sobre esto uos *anujamos* E quando o elle *nom* quiseer conprir mandade ao nosso Recebedor ou ofiçiall que lhe sua moradija ha de pagar que lhe *nom* pague e sobre todo o que se assy segijr no llo farees saber pera tornarmos a ello como *pero* nosso *seruiço* entendermos

dante em santarem xbj dias de março Ruj *fernandez* a fez Era a 434 anos

a) *gunsaluus*

[9]

*Carta do oficio d antam moço dos Contos de lixboa.,,
dada per el Rey Eduarte.,.*

Dom Eduarte pëlla graça de *deus* Rey de portugall e do algarue e Senhor de çëupta A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçee a antom filho de pedr canes capateiro morador em esta cidade de lixboa Temos por bem e damo llo por moço dos nossos contos da dicta cidade asy e pella gisa que o era nuno que o dicto ofiçio tijnha a que ora ⁽¹⁾ fezemos, merçee de hũa escpuanjnha [sic] em os dictos contos

E porem mandamos aos veeadores da nossa ⁽²⁾ fazenda E a *gonçallo* caldeyra nosso contador moor em os dictos contos E aos contadores delles E a outros quaaesquer que esto ouuerem de uer E esta nossa carta for mostrada que o aſam daquy em diante por nosso moço dos contos como dicto he em logo do dicto nuno E lhe leixem *seruij* e hussar do dicto ofiçio e auer as proes e graças que ell de direito deue E pode auer

o quall Jurou em a nossa chamcelaria aos santos auan-Jelhos que bem e uerdadeiramente *segundo* deu obre e husse do dicto ofiçio ⁽³⁾ guardando nosso *seruiço* e ao pobo seu djreito

vnde al nom façades

dante em a dicta çidade iiij dias *nouenbro* El Rej o mandou per nuno vaasquez de castell branco do seu conselho

⁽¹⁾ Riscado: «nos».

⁽²⁾ Riscado: «fazen».

⁽³⁾ Riscado: «guarde».

e ueedor da sua fazenda., aluar eannes a fez Ano do nascimento
de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiiij^c e xxxiiij^o anos

a) Joham de basto

*concertada commygo nuno gonçaluez espriuam dos
dos [sic] contos com o dicto antom moço dos dictos contos*

a) nuno gonçalluez /

[10]

[fl. 4 v.º]

*Carta do ofício d espriuam dos contos a nuno gonçalluez
que foy moço dos dictos Contos dada per el Rey Eduarte*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall e do
algarue e senhor de çepta A quantos esta carta vjem ffazemos
saber que nos querrendo fazer graça e merçee a nuno gonçalluez
moço que foy dos contos em a nossa muy nobre e leall çidade
de lixbõa Temos por bem E damo llo por espriuam dos dictos
nossos contos em a dicta Çidade asy e pella gíssa que o Era pedr
aafomso sanhudo escudeíro Criado de Ruy périz de tauora
cuJo o dicto ofício Era E o arununçiou a nos que fezessemos
delle o que nossa merçee fosse a quall Renunçiacom nos foy.
mostrada per estormento pubríco fecto e asinado per gomez
martjnz tabaliam., em a dicta çidade

e porem mandamos os ueedores da nossa fazenda E a
outros quaeesquer que esto ouuerem de ueer que aJam o dicto
nuno gonçalluez por espriuam nos dictos contos como dicto he e
lhe leixem serujr e husar do dicto ofício E auer as proees e pro-
ueitos delle sem lhe sobre ello poerem nemhuũ enbargo

o quall nuno gonçalluez Jurou em a nossa chamcelaria aos
santos auanJelhos que bem e djreitamente e como deue obre e
husse do dicto ofício e guarde a nos o nosso serujço E ao pooboo
o seu djreito

vnde all nom façades

dante em a dicta Çidade iij dias do mes de nouembro
El Rey o mandou per nuno vaasquez de castell branco do seu
conselho E seu ueedor da fazenda eytor lopez leítom a fez Ano
do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mñl e quatrocentos
e trinta quatro anos

a) Joham de basto a) Johannes a) Eduardus

*concertada com original per mym aluaro fernandez stpri-
uam com o dicto nuno gonçaluez outrosy stpriuam*

a) aluoro fernandez

[11]

*Carta d oficyo de moço dos contos a pero de basto
dada per El Rey Eduarte.,.,*

Dom Eduarte pella graça de deus Rej de portugall e do
algarue e senhor de çepta A quantos esta carta ujem fazemos
saber *que* nos querendo fazer graça e merçee a pero de basto
filho de Joham de basto nosso *contador* em os nossos *contos* da
çidade de lixboa Temos *por bem e* damo llo *por moço* dos
dictos ⁽¹⁾ nossos *contos em a dicta* ⁽²⁾ çidade em logo de berto-
lameu de baasto seu Jrmaão *que se ora finou*

e porem ⁽³⁾ mandamos aos ueedores da nossa fazenda.,
E a *goncallo* caldeira nosso *contador* moor em os *dictos contos*
E aos *contadores em a dicta* çidade *e a outros quaesquer que esto*
ouuerem de uer ⁽⁴⁾ E esta nossa carta for mostrada *que a* Jam
daquy *em dñamte por moço dos dictos nossos contos o dicto pero*
de basto e lhe leixem serujr e hussar do dicto ofiço e asy e pella
gissa que o seruja e delle usaua o dicto bertolameu de basto e auer
as proees e graças que elle de djreito deue e pode auer

o quall Jurou *em a nossa chamcelaria* aos santos auanJelhos
que bem e uerdadeiramente segundo deue obre e husse dell
guardando nosso seruiço e ao poboo seu djreito

vnde al nom façades

dante *em santarem xiiij dias d abril* El Rej o mandou *per*
nuno vaasquez de castell branco do sseu *conselho e ueedor da*
sua fazenda aluar eannes a fez Ano do nascimento de nosso
senhor Jesu christo de mjl e iiij^c xxxiiij^o anos

a) Joham de basto

*concertada com original per mym nuno gonçalluez espri-
uam com pero de basto moço dos dcos [sic] contos*

a) nuno gonçalluez /

[12]

[fl. 5]

aludara per que dem papell e escpriuanjas pera os contos

ffernamd aluarez de faría., almoxarife da alfandega da
çidade de lixboa., E a outros quaesquer que hi depos uos uje-

⁽¹⁾ Riscado: «contos».

⁽²⁾ Riscado: «da».

⁽³⁾ Riscado: «j».

⁽⁴⁾ Riscado: «a que».

rem por Reçebedores ou almoxarifes nuno uaasquez e pero gonçalluez ueedores da fazenda d el Rey e do seu conselho uos mandamos da parte do dicto Senhor que deeis pera os contos do dicto Senhor que som em a dicta çidade todo papell que uos Requerido for pera os dictos contos per aluaras sijnados pëllos contadores.

Outrosy lhes. daae em cada huū anno aos contadorës e scpriuaões dos dictos contos senhas escriuanjas guarnjdas de todo sem outro enbargo que a ello ponhaaes

fecto em a dicta çidade xbij dias de nouembro Era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c xxxiiij^o annos.,

E per este pressente aluara mandamos aos escpriuaões de uosso ofiço que ⁽¹⁾ ho escpreuam asy em seus Liuros E aos dictos contadores que uo llo Reçebam em despesa

a) gunsaluus a) gunsaluus Afonsus a) Johannes a) Aluarus
a) Joham de basto

concertado com ho original per mym aluaro fernandez
stpriuam com pero afomso outrosy stpriuam

a) aluoro fernandez

[13]

*Carta do Conçelho da çidade de lixboa per que ha d auer
seis contos pera enposiçom dos binhos da dicta çidade
em cada huū anno*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue Senhor de çepta A uos Aluar eannes Reçebedor por Nos da enposiçom dos bñhos da çidade de lixboa E a outros quaesquer que hi despois beerem por nossos Reçebedores., ou Rendeiros., saude

sabede. que nossa merçee he que o conçelho dessa çidade aJa em cada huū anno per essa Renda des primeiro día de Julho que ora uem da Era desta carta em deante seis contos de lliuras E esto pera a obra de billa Noua., E acabada a dicta obra que os aJam dhí em deañte pera os despenderem em outras obras da çidade com Nosso acordo e per Nosso mandado

E porem uos mandamos que daquello que da dicta Renda. Recebestes ou Reçeberdes entregedes ao procurador do dicto

⁽¹⁾ Riscado: «o».

Conçelho ou a *quem os homeens boos [sic] delle mandarem.*
em cada huũ anno des o dicto., primeiro dia de Julho em deante
aos *quarteos do anno os dictos seis contos.* E cobraae *estor-*
mento de *conheçimento do que lhes entregardes* E o *trellado*
desta carta

E mandamos aos nossos contadores *que uo llo Reçebam*
em despesa., E se a dicta Renda he ou for Rendada mandamos
aos Rendeiros *que lhe pagem os dictos seis contos per a dicta*
guissa., e cobrem conheçimento E den no em paga ao Nosso
thesoureiro ao qual mandamos que lho Reçeba em <sua> paga.
E aos nossos contadores *que lho Reçebam em despesa., se se*
mostrar a dicta emposiçom seer sobre elle posta em Reçepa
E o dicto conçelho tenha esta carta *pera sua guarda* E *per ella*
em cada huũ anno *Requerer sua paga., A qual carta mandamos*
que façam Registrar no liuro dos Registos dos contos dessa çidade
vmde al nom façades

dante em santarem biiij^o dias d abril El Rej o mandou
pero *afonso scpriuam da sua fazenda a fez scpreuer a Ruy*
lopez. E a ⁽¹⁾ *sobscpreueo per sua maão* Era do *naçimento de*
nosso *Senhor Jesu christo de mjl iiij^c trijnta e quatro annos*

a) *gunsalius* a) *gunsalius* a) *pero Afonsus* a) *Johannes*

concertada com ho horiginal per mym aluaro fernandez
stpriuam com fernam rrodriguez outrosy stpriuam
a) *aluoro fernandez /*

[14]

[fl. 5 v.º]

carta per que el Rey quita todas penas temporaaes e de beens
a que sejam theudos por leuarem ouro prata ou moedas
fora do rreyno.,,

Dom Eduarte *per graça de deus* Rey de portugall *e do*
algarue e Senhor de çẽupta A quantos esta carta vírem fazemos
saber *que por seruiço de nosso Senhor deus e grande amor que*
auemos aos cristaaos [sic] naturaes dos nossos Reínos como
elles bem mereçem lhe fazemos merçee e quitamos todas penas
corporaães E de beens a *que seJam de todo tenpo obrigados*
ataa festa da asençom da nossa Senhora sancta Maria que foy
em o mes d agosto da Era desta carta por fazerem estas cousas
que sse seguem.

(¹) Letra riscada.

Todos aquelles que leuaron ouro E prata e moedas e dñheiros E outras quaesquer cousas defesas destes Reños pera os de castella., E asy pera outras partes E de todollos varreJos E aros que sse em ello fizesem E de todollos ⁽¹⁾ desca-mjnhados que perteençem a nos per quallquer gíssa E todallas vendas e compras de panos de castella E de todollos outros panos de laã que nom asseelasem ou Seelasem com Seellos falsos E asy de quaesquer maliçias E comluyos que sobrello fezerem E outrosy de quaesquer alealdamentos em que seJam obrigados E de quaesquer cousas E de mercadarías que le-uasem pera os Reños de castella ou delles trouuesem pera estes e de quaesquer desuaíros que sobre ello ffosem achados; E dos que compraron bulhoões moedas e outras ⁽²⁾ cousas que com Razom lhe forom e som deffesas sem pera ello auerem nosso lugar e lecença E tambem dos que ⁽³⁾ vogarom E procurarom sem pera ello teerem nossa leçença E de todollos bareJos E desca-mjnhados e desuairos de liuros de panos e de mercadiriás [sic] em que a nos seJam teudos e obrigados

E se alguũs por nosa parte fforem penhorados por algũa das dictas cousas; Mandamos que lhe seJam tornados seus penhores ssem p<a>gando nemhũa Coussa porquanto asy desto como das Coussas Susso dictas os auemos por quites E Rele-uados sem outra algũa maneira nem condijçom., E mandamos que nom seJom por ello em nemhuũ tempo majs demandados nem acussados, porquanto nos os auemos de todo por quites E lijurês E todos sseus beens de todos tenpos passados ataa o dicto dja de sancta maria,

E em esto se nom entenda algũas merçees se as teemos fectas a alguas [sic] pessoas, per nossas cartas e aluaraaes das coussas Susso dictas E cada hũa dellas ataa o dicto dja nem outrosy se alguũs Rendeíros Sobresto teem ou podem auer alguũ djreito.

E a dicta merçee nos prouue sem outro Requerimento de lhos ffazer nom Enbargando que nos fezerom bem çerto que sse arrendar quisermos as dictas penas dos beens em que por esto nos erom obrigados nos derom grande contíja de dñheiros conheçendo que da dicta merçee E doutras que com rrazom outorga lhes posamos elles som bem mereçijdos., E por esta quita nom entendemos de quebrar daqui en deante as horde-naçõeas que ataa o quite estam em sua força ante as mandamos. prazendo a deus bem guardar Como entendemos por nosso serujço E prouejtos dos dictos Regnnos

(¹) Riscado: «outro».

(²) Riscado: «que».

(³) Riscado: «comprarem».

E mandamos aos beedes [sic] da nossa ffazenda E conta-
dores E almoxarifes e Juizes e Justijças E outros quaaesquer que
esto ouuerem de veer, a que esta carta for mostrada ou o trelado
della tñrado da nossa chancelaría na forma em que sse nessas
lex E hordenaçõe Se tem de dar que conprom E a guardem
E façom conprir E a guardar todallas coussas em ellas con-
theudas asy e pella guissa que em ella faz meençom sem outro
nemhuũ enbargo que Sobrêllo SeJa posto

vnde al nom façades

dada em objdos xij djas de Setenbro El Rey o mandou
aluar eannes a ffez Era de mjll e iiij^c xxxiiij annos /

[15]

[fl. 6]

*Trelado da hordenacam fecta per eduarte Infante primogenjto
herdeiro dos rreinos de portugall per que nom tragam em lixboa
harmas senam os caualeiros e seus filhos e os cidadaos [sic]
e seus filhos e rrequeredores das Rendas e moedeyros,,-*

Eduarte pella graça de deus Jfante primogenyto herdeiro
Nos Regnos de portugall E do algarue E Senhorio de çeupta
A todos los corregedores E Juizes E Justiça dos ⁽¹⁾ dictos
Regpnos [sic] a que o conhiçimento desto perteençer saude
sabede, que a nos foy dicto E notificado Em como ora
muyto deuasamente Em a çidade de lixboa muytos traziam
armas de dia E de noyte Em desprezamento da defesa e man-
dado d el Rey ⁽²⁾ meu Senhor E padre., nom teendo elles poder.
nem priujlegio pera as auerem de trazer E asy estes como outros
que alguũs priujlegios teem pera as auerem de trazer E faziam
E fazem com ellas o que nom deuem E em tanto Eram ousados
de as trazerem que todos per a mayor parte as traziam por a
qual rrazom sse aleuantauam muytos arruJdos. E se fíriom
E matauam muytos homens E sse faziam outras muytas coussas
que Eram Em desseruço d el Rey meu Senhor E Nosso E perda
E dano do pooboo,

E Porem querendo, Nos proueer a esto, dar Remedío
com zelo de Justiça E por Euytar E tñrar estas coussas que se
asy., fazem como nom deuem E sse poderiam <fazer> ⁽³⁾ may
ao diante E com teençom E uontade de uíuerem todos em paz
em a dicta Çidade portanto Nos com Acordo dos Jfantes meus

⁽¹⁾ Riscado: «meu».

⁽²⁾ Riscado: «mu».

⁽³⁾ Riscado: «tarzer».

Jrmaaos [sic], E dos Condes meus sobrinhos E com outros do conselho do dicto Senhor E nosso, Estabeleçemos E fizemos Esta hordenação que se segue,

Primeiramente, mandamos. que os caualeiros e seus filhos ou capitaães de cinco lanças pera çima, que priuilegios tem pera trazer armas que as tragom per sy ou per seu payem, E nemhuũ outro seu as nom traga posto que com ell uíua e acompanhe,

¶ Jtem quanto Aos çidadaaos [sic] da dicta Çidade E seus filhos que am priuilegio per [sic] de as trazerem que as tragam per sy ou per seu paye, E nemhuũ seu as nom traga E eses çidadaaos [sic] E seus filhos seJam dados per rrool do stpriuam da camara, a pedr eannes lobato Regedor da casa do çiucl pera o dar ao alcaide que soomeẽte aqueles as leixem trazer E a outrem nom,

¶ Jtem quanto Aos rrequeredores das rrendas. d el Rey meu Senhor E nossas. que estes seJam dados per rrool dos ueedores ao dicto pedr eannes quaees som os que am Mantjmento d el Rey pera elle mandar ao alcaide, que a eses as leixe trazer, E a outros nom E per este moodo sse faça nos rrequeredores dos djreitos do Conde d ourem meu sobrinho, E dos alcaides das galees,, aqueles que o Conde ⁽¹⁾ dom Pedro der em rrool a pedr eannes,

¶ Jtem quanto <he> Aos moedeiros E beesteiros de caualo,, e do conto, que as ora trazem per priuilegio, mandamos que os moedeiros. as nom tragam saluo aquele ano, quando laurar a moeda, E os beesteiros as nom tragam saluo aquele ano quando forem em armada por serujço d el Rey E nosso /

[16]

[fl. 6 v.º]

Carta do ofício d enqueredor e contador das custas dos fectos dos contos alfandega e sisas de lixboa,,.

Dom Eduarte pella graca de deus Rey de portugall e do algarue e Senhor de cepta A uos., Juiz ⁽²⁾ dos fectos d alfandega e contos e moeda e das sissas e dos horfoos [sic] da nossa muy nobre e leal çidade de lixboa sauude

sabede que nos querendo fazer graça E merçee a dieg eannes criado do Jfante dom Joham meu hirmaao temos por

⁽¹⁾ Riscado: «dos».

⁽²⁾ Riscado: «es».

bem e damo llo por enqueredor e contador de todollos fectos e custas que se per ante uos troutarem asy e pella gíssa que o era em uida do muy uirtusso [sic] el Rey meu., Senhor e padre cuJa alma deus aJa segundo dello fomos certo ⁽¹⁾ per sua carta que per ante nos fazemos quebrar

e porem uos mandamos que daquy em diante, o leixees dos dictos ofiços usar e auer as proees que a ell pertencer E outro nemhuũ nom ser o que o ataa que ouue sem outro nemhuũ enbargo que lhe sobre ello seJa posto O quall Jurou em a nossa chamcelaria aos santos auangelhos que bem e dereitamente obre e husse do dicto ofiço E seJa em ell secretario e compra e guarde as hordenações [sic] que mandamos seer aos enqueredores e contadores dos nossos Reínos so as penas em ellas conthíudas

vnde al nom façades

dante em santarem xxij dias de dezenbro El Rey o mandou per fernam fogaça do seu conselho e chaamcharell [sic] moor Steuam annes escpriuam por ⁽²⁾ phelipe afomso o fez era do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl e iiij^c xxxij anos.,

nom seJa duuida onde diz outro nemhuũ nom que eu escpriuam o fiz por seer uerdade

a) Johannes a) gunsaliuus

conçertada per Joham dicto contador

a) Johannes

[17]

Aluara de pero gonçalluez veador da fazenda per que manda a fernamd afonssso que espreu a rrecadações [sic] com porgamjnho e aJa a x rreaes por folha

A quantos este aluara bírem. Pero gonçalluez do consello d el Rej e veador da sua fazenda, faço saber que Eu por seruiço do dicto Senhor e per seu mandado. dey carrego a ffernand afomso d escpreuer em liuros de purgamjnho. todallas Recadações que ataa ora som nos contos desta çidade de lixboa por asseentar em purgamjnho .s. daquellas pessoas que sse deuem d asseentar., E lhe taíxey per acordo de fernam lopez scpriuam

⁽¹⁾ Riscado: «s».

⁽²⁾ Riscado: «s».

da poridade do Jfante dom fernando. *que tem carregos d escpreuer os liuros do dicto Senhor Rey. que ouuesse por cada hũa folha que scpreuer da grandeza e forma que lhe pera ello foy horde-nado dez. Reaes brancos Os quaees lhe seeram asseentados em lugar çerto onde lhe aJam de serem pagados.,*

Porem mando da parte do dicto Senhor. a gonçallo caldeira contador moor E aos outros contadores d el Rey em a dicta çidade E ao porteiro dos dictos contos *que* lhe dem as dictas Recadações e lhas leixem scpreuer nos dictos contos sem outro nemhuũ enbargo *que* lhe sobrello ponham porquanto o dicto Senhor assy manda fazer por sseu seruiço

E em testemunhos dello lhe mandey seer fecto este aluara asynaado per mym

fecto em a dicta çidade xbj dias de março o dicto fernand afomso o fez Era iiij^c xxxb annos

a) gunsaluus

concertado per mym ffernam rrodriguez scpriuam com o dicto fernand afomso

a) ffernandus /

[18]

[fl. 7]

Hordenamento dos gaados que am de ⁽¹⁾ andar nos Regueengos d hueiras e alJez

Era de mjll iiij^c Riij^o anos xbij días de Maío nos contos d el Rey da dicta cidade de lixbõa estando no dicto logo Gonçallo rrodriguez caualejro E Siluestre esteuẽz E Joham afomso E gonçallo esteuẽz contadores, do dicto senhor Em prezença de mjm pero esteuẽz estripam [sic] dos contos do dicto senhor pareçeo, hj basco gonçalluez almoxarife do dicto senhor em o seu çileiro da dicta çidade E dísse aos soberdictos [sic] *que* o dicto Senhor he [sic] mandara hũa carta do dicto Senhor sseelada do seu seello, segundo em ella pareçia E asynada per a mão de gomẽz martjnz doutor JuJz dos fectos do dicto senhor da quall o theor tall he

dom <Joham> pella graça de deus Rey de portugal E do algarue A uos basco gonçalluez nosso almoxarife do nosso çilljro [sic] da çidade ljxbõa [sic] Saude

(¹) Letra «d» riscada.

sabede *que* os lauaradores [*sic*] do noso Regengo de huejras *termo* da dicta Çidade enujarom djzer *que* senpre foy husso *e* custume auer elles *que* no dicto regengo *nom* andauam otros <gaados> ⁽¹⁾ se *nom* dos dictos lauradores E nemhuñ *nom* trariam *em* o dicto regengo gados *nem* bestas de encomendas E se as hy achauam *que* llogo mandauam aos *que* as trariam *que* ataa tres días as <tirassem> ⁽²⁾ E se lhas <hi> despoís achauom *que* erom perdidas pera nos E *que* ora *nom* enbargando o dicto custume ahij alguñs *que* tragem gados E bestas d alguñas pessoas de fora do dicto regengo *em* tal gíssa *que* o dicto rregengo se estraga todo E os gaados do dicto regengo se perdem E *morem* de fome *em* o *que* dizem *que* se a nos ⁽³⁾ sege grande perda E a elles grande dano

E enujaro nos pidir por merçe *que* lhe ouuesemos a ello alguu [*sic*] rremedio com djreito

E nos uendo o *que* nos asy dizer E pidir enujarom Teemos por bem E mandamos *que* ujsta esta carta chegedes ao dicto regengo *e* se achardes *que* asy he como djzem sabede parte das herdades *que* cada huñ laurador laura *e* ⁽⁴⁾ defendede lhe da nossa parte *que* *nom* tragam *em* o dicto regengo outros gados saluo os seus *e* os dos senhores das dictas herdades *e* *que* *nom* tragam majs *que* aquelles *que* manda a nossa hordenaçom *que* sobre esto he fecta

Esto fazede sem outro enbargo *que* sobre ello ponhades ⁽⁵⁾ vmde al *nom* façades ⁽⁶⁾

dante na çidade de ljxbõa xbj dias de Janejro El Rey o mando [*sic*] *per* gomēz martjnz doutor *em* lex do seu desenbargo *e* JuJz dos ⁽⁷⁾ seus fectos Joham de lixbõa a fēz Era de mjl iiii^c Riij anos

A quall carta asy mostrada *per* esse almoxarife foy dicto *que* el a *conprimento* della chegara ao dicto regengo *pera* *conprir* o *que* na dicta carta Era *conthehuo* [*sic*] E fez pergunta a algunos omees boos [*sic*] do dicto regengo pollo *que* era *conhudo* [*sic*] *em* a dicta carta Outrosy se aujam elles alguna hordenaçom sobre esto ⁽⁸⁾ fecta

⁽¹⁾ Riscado: «gad».

⁽²⁾ Riscado: «lixahassem».

⁽³⁾ Riscado: «segem».

⁽⁴⁾ Riscado: «e».

⁽⁵⁾ Letra «b» riscada.

⁽⁶⁾ Letra riscada.

⁽⁷⁾ Riscado: «fecto».

⁽⁸⁾ O «o» está sobreposto a um «a». Riscado: «carta».

E *que* elles lhe djserom *que* uerdade Era *que* Elles anti-
gamento [*sic*] ouuerom *em* custume *que* laurador e moradores
do dicto regengo *que* trouxesem gados de fora do dicto regengo
per qual guisa *que* seJa *que* do día *que* lhe fose dicto pollo
JuJz do dicto regengo *que* a tres djas sígintes o deitasem fora
do dicto regengo E se o nom deitasem fora ao dicto tempo
como dicto he e hy depois fossem achado *que* o perdjam pera
o dicto Senhor

[fl. 7 v.º]

E *que* outrosy hy auja custume *que* laurador *que* laurasse
com huũ singel do [*sic*] bois *que* podessem dar no dicto regengo
dez ouelhas e hũa uaca com sua crianças [*sic*] e hũa porca com
sua criança e hũa besta pera se auer de serujr com ella E se esse
laurador laurasse com dous síngees de bois e com mais / *que*
podesse dar duas uaquas com suas crianças e ⁽¹⁾ duas porcas
com suas crianças e xb ouelhas com suas crianças e hũa besta
de *que* se ouuesse de serujr e *que* se hy mais achasse e o elles
mais trouxesem *que* perdjam pera o dicto Senhor E *que* el nom
eñbargando o *que* lhe asy diserom requjria a elles contadores
que ⁽²⁾ em o [*sic*] dictos <contos> auja alguna hordenaçom
que lha ouuessem de mandar mostrar pera se per ella reger
e se hy nom fosse achada *que* do *que* ⁽³⁾ elles sobrello man-
dasem por serujço do dicto Senhor *que* asy o faria e elles
derom *em* resposta *que* <se a> hy auja ⁽⁴⁾ em os dictos contos
que ho nom sabiam e pera ello fezerom pergunta aos porteyros
dos dictos contos e ofiçiaees delles se se acordauam de tal
hordenaçom

E lhes diserom *que* nom E pera esto llogo elles pollo
entenderem por serujço do dicto Senhor E proll do dicto
rregengo E dos moradores del ante *que* al sobrello fezesem
Mndarom [*sic*] a martjm uicente JuJz do dicto regengo *que*
porquanto a dicta hordençom [*sic*] nom podia ser achada *que* el
chegase ao dicto rregengo E fezesem per ante sy bijr alguũs
omeens boos [*sic*] os majs antigos *que* fosem E lhes desse
Juramento aos Santos auangelhos *que* bem e diretamente disem
sobre ello a uerdade

E o dicto JuJz per mandado do dicto gonçallo rrodriguez
e dos dictos contadorês chegou ao dicto regengo E fez perante
sy bijr parte dos lauradores do dicto regengo os mais antigos
que hy achou Oos [*sic*] quãees deu Juramento *que* sobre ello
disesem a uerdade e elles pollo dicto Juramento todos diserom

⁽¹⁾ Riscado: «dupor».

⁽²⁾ Letra «c» riscada.

⁽³⁾ Riscado: «so».

⁽⁴⁾ Riscado: «no».

que asy era a uerdade como dicto he e pello dicto almoxarife era dicto E por tanto os dictos homeens boons em seus dictos nom faziam nemhũa decaraçom <em rrazoem das dictas> crianças como sse aujam como se abiam [sic] de criar e quanto tenpo E outrosy porque o dicto Senhor fezera hũa hordenaçom sobre as eguas que todo laurador que <a> trouxesse que ha deitase ao cauallo e que a nom deitase a carga E que se lhe morese que conprase llogo outra

Outrosy porquanto em seus dictos nom faziam mençom sobre os searreiros e elles Eram çertos per eses lauradores que <hi> auja algũos searreiros E outras pessoas que nom faziam searas tragfã a tanto gado e majs o que trariam os lauradores sobreso detrimjnarem esto que se sege

Item O laurador que laura com huũ síngel de bõis possa criar x ouelhas com suas crianças que as nom possa hy mais trager que ataa huũ anno e façom dellas seus prouetos em tal guissa que nom seJam mais que x ouelhas com suas crianças que chegem a huũ anno como o dicto he

Item que esse laurador que asy laura com o dicto síngel nom possa mais trager que hũa porca com quatro bacoros ou bacoras e eses bacoros crije ataa huũ anno e emmentre criar eses bacoros em fĩm dese anno ante que sse acabe que se a dicta porca parír da deradejra uez que possa criar outros quatro bacoros e acabado o anno que asy de criar os premjros [sic] quatro bacoros que faca llo delles llogo su<a> prol E os outros crijj em tal guisa que com a dicta porca nom posam mais ser de b cabeças

Item que esse laurador que asy laura com esse síngel possa criar hũa uaca com suas crianças em tal guisa que nom posa mais trager que hũa uaca de parir

Outrosy que tal laurador possa criar a dicta egua se a teuer com todas suas crianças e majs hũa besta de que se seruam

E na parte dos lauradores que laurarem com os dictos sínges de bõis e com mais que posa criar duas uacas com as dictas crianças como o dicto he e mais nom

Outrosy que posa criar xb ouelhas com as crianças <como> ja dicto he e mais nom

Outrosy que possa criar duas porcas com as dictas crianças como dicto he e majs nom

E que se trazer hũa eugua ou mais que ha posa criar como dicto he E hũa besta de que se serua e mais nom

E na parte dos seareiros e outras pesoas que nom som seareiros acordarom que nom posam criar nemhuũ gado saluo huũ porco que ho traga senpre preso E hũa besta de que se serua e mais nom /

[fl. 8]

*Carta de lourenc eanñes Contador dos contos e rresidos
de lixboa dada per dom eduarte e dos espritaes.,*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall e do algarue e Senhor de çẽupta A quantos esta carta virem faze-mos saber *que nos confiando da bondade e discripçom de Lourenço annes nosso criado E entendendo que ho fara bem E como* ⁽¹⁾ *conpre a noso serujço E querendo lhe fazer graça e merçee Teemos por bem E auemo llo por nosso contador em os nosos contos da çidade de lixboa., E outrosy por contador dos Residoos dessa çidade E seu thermo E por Jujz e contador dos espritaes e albergarias da dicta çidade e seu thermo asy e pella gisa que ho Era Ruy ferrnandez que os dictos ofiços de nos tjnha.,*

E porem., mandamos aos Veedores da nossa fazenda E ao nosso contador moor em os dictos nosos contos E ao Corregedor da dicta çidade E a todollos Juizes e Justiças E a outras quaesquer *que esto ouuerem de ueer E esta nosa carta for mostrada que leixem daqui em diante bssar dos dictos ofiços o dicto Lourenço <annes> em todo* ⁽²⁾ *<o> que a elles perteençer conpridamente asy como delles husaua e seruja o dicto Ruy ferrnandez per nossas cartas., Com a quall contadoria dos nossos contos Nos querremos que elle aJa tanto e tamanho mantijmento e uestir em cada huñ ano pagado ao tempo E pella guisa que Era hordenado E auja o dicto Ruy ferrnandez E a tambem da contadoria dos Resijdoos, E do dicto Juízo aJa aquello que de dereito auja e deuja d auer o dicto Ruy ferrnandez porquanto nossa merçee E vontade he dell auer os dictos ofiços como dicto he,*

E per esta carta mandamos aas dictas Justiças E a outras quãesquer pessoas a *que esto perteençer que sse ell mandar prender alguñs nossos almoxarifes Reçebedorēs outros nosos ofiçiaães E pessoas que ell achar per contas que nos som obrigadas e deuedores em alguñs djnheiros E outras cousas que os prendam e lhes facam penhora E rremataçom em seus beens E outra quallquer cousa que lhe Requerer por nosso serujço que a seu ofiço perteença que seJam* ⁽³⁾ *a ello bem prestes e dilígentes ao conprir sem outro nemhuñ enbargo que sobreello ponham., E seJam çertos quallquer ou quaesquer que ho con-*

⁽¹⁾ Riscado: «deue».

⁽²⁾ Riscado: «aquello».

⁽³⁾ Riscado: «em».

traíro ⁽¹⁾ fezerem *que* nos tornaremos a ello E lhes mandaremos dar aquelles escarmentos *que* nossa merçee for por nom *quererem conprir* o *que* lhes da nosa parte asy for Requerido O quall Lourenço annes Jurom [sic] em a nossa chamcelaria aos sanctos auanJelhos *que* bem *e* uerdadeiramente *e* sem nemhuũa maliçia husse dos dictos ofícios guardando a nos., todo ⁽²⁾ nosso seruiço E ao poboo todo seu dereito

vnde all nom façades

dante em a uilla d alenqer xxbiiij^o dias de Junho fernam rrodriguez a fez Era do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl e iiij^c xxxb annos

a) aluarus a) Johannes

Concertada com ⁽³⁾ oRiginal da carta per mym aluoro fernandez stpriuam com pero afomso outrosy stpriuam

a) aluoro fernandez

[20]

Aluara d el Rey per que manda que nom dem varejo a vasco domjnguez seu carneçeyro dos bjs [sic] vacas etc.,,.

Nos El Rey mandamos a uos Nosos contadores em a çidade de lixba [sic] E a outros quaesquer contadores E pe-soas a *que* esto pertenerem [sic] per quallquer gíssa *que* sseJa a *que* este nosso alura [sic] for mostrado *que* daquy em diante nom costrangaaes nem mandees costranJer baasqoo biçente nosso carneçeyro *que* aJa de dar uareJos de carnes de bacas *e* bois E porcos E carneros *que* mate *e* corte em essa çidade por-quanto nossa merçe he de lhe nom seer demandado uareJo emquanto for nosso carneçeyro E se ell por esto he cons-trangudo dos annos passados ou he por ello penhorado fazede lhe tornar seus penhores E nom o costrangaees por o *que* dicto he porquanto abemos por Reuleuado [sic] dello segundo Ja faz mençõm

Esto lhe mandamos asy fazer porquato [sic] nos mostrou huũ nosso aluara *que* de nos ouue em sendo nos Jffante per *que* lhe outorgamos a dicto [sic] merçee

⁽¹⁾ Riscado: «fe».

⁽²⁾ Riscado: «o».

⁽³⁾ Riscado: «or».

fecto em alanquer xxbij dias de Junho aluar eannes o fez
ano do nçimento [sic] de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c
xxxv anos

a) aluarus

concertado ⁽¹⁾ comigo nuno gonçalluez <escpriuam> e com
antom moço dos contos

a) nunus /

[21]

[fl. 8 v.º]

*Quitacam que foy dada a pero aranha veador das obras
em braga,,.*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall E do
algarue Senhor de çeípta A quantos esta carta de quitaçom
ujrem fazemos ssaber, que a Nos [sic] mandamos tomar comta
E Requadacom per pedr eannes nosso contador em a çidade de
ljxboa a pero aranha morador em a çidade <de braga> ⁽²⁾ dous
annos que ell foy ueeador E thesoureiro das obras dos muros
E tores da dicta çidade de todos djnheiros E coussas que
Reçebeo pera a dicta obra ao qual foram percalçados de dújda
alguũs djnheiros E outras coussas E ell ueo ora a nos E nos
trouue carta do conçelho E homens bonos da dicta çidade de
braga per a qual nos o dicto conçelho e homeens boons Enuja-
rom pídír por merçee que porquanto o dicto pero aranha hera
homem honrado E que per azo de ujjr mujtas uezes a nossa
corte sobre a dicta conta e sobre a [sic] outras coussas que a ella
pertinçiam ell gastara andando a maJor parte do que tinha em
tal gíssa que ⁽³⁾ Ora per este azo he proue e mjingado que ouue-
semos por quite ao dicto pero aranha aquello em que asy
Era dújdo e porquanto Nos somos em conheçimento [sic] do
trabalho e despesa que ell fez e Requerer em este fecto per
mujtas uezes que ueJo a nos a Requirimento do conçelho
querendo [sic] Nos com elle aueer piadade temos por bem e faze-
mo lhes [sic] quita e merçee de todo aquello que he hobrigado
e deuedor per quallquer gíssa e maneja <a> que seJa do tenpo
em que asy foy ueador e thesoureiro das dictas obras

porem mandamos a Joham gomez da sílua do nosso
conselho que ora tem cargo das dictas obras, aos JuJzes da dicta

⁽¹⁾ Riscado: «co».

⁽²⁾ Riscado: «de ljxboa».

⁽³⁾ Riscado: «E».

çidade e aos nos [sic] contadores e a otros quaesquer que esto ouuerem de ueer e esta nossa carta for mostrada que o nom constrangam nem mandem *constranger* o sobredito que aJa de pagar nemhũa coussa daquello em que asy era obrígado e deuedor porquanto nossa merce he uontade he de lhe asy seer *fecta* sem outro nemhuũ *enbargo* que lhe sobre ello seJa posto e mandamos que esta nossa carta seJa Registada em su Recadaçom pera se per ella mostrar como lhe quitamos a dicta djujda e o dicto pero aranha tenha a dicta carta em sua maano per a sua guarda e de seus beñes e herdejros e soçecores per per ella mostrar em quall<quer> tenpo que lhe for requerido [sic] como. lhe fazemos quita do que dicto he nom poderem por ello feezer nemhũ *contragemento*

vnde al nom facades

dada em a ujlla de santarem tres dias de Julho El Rey o mandou fernam rrodrigez a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl e iiij^c e xxxiiij anos

a) Johannes a) Joham de basto /

[22]

[fl. 9]

Carta d el Rey que esse Senhor fez com çertas declarações sobre as suas sissas e Rendas e djreitos per que defende que nam vão fazer as auencas fora do termo honde sam moradores

(¹) Dom Eduarte per graça de deus Rey de portugal E do alque [sic] E senhor de çapta., A quantos esta carta bírem fazemos saber que Nos ouuemos por çerta enformaçom que em as Nossas sissas se fazia huũ *conluyo.*, sobre que se Recreçiam Mujtas brigas e demandas. ante os Nossos Reçebedores E Rendeiros com o poboo E huũs Rendeiros com outros., os quaees eram sobre a uenda dos beens de Raiz E mouijs que se uendiam em huũ lugar E escpreujan sse no liuro das sissas em outra parte E diziam que a meatade da sissa perteeçia., onde sse fazia auença E a outra meatade no lugar onde era a entrega.,

E Nos por Relleuar E scussar taaes brigas e demandas. hordenamos E mandamos que quando sse algũas uendas fizerem deste primeiro dia d outubro da Era presente de iiij^c xxxb. anos., en deante de beens de Raíz ou de mouijs E mercadarías, que onde estes beens E mercadarías forem E esteuerem aos tenpos. que estas uendas forem *fectas* E fijrmadas per djnheiros

(¹) À margem: «sisa».

ouro prata., sem outra duujda. *que* aly seJa pagada toda a sissa de hũa. *parte e* da outra. sem embargo de as cartas das uendas e aueenças seerem fectas em outras *partes* E os arrtigos das sissas mandarem o *contrairo*. *porque* esto fazemos. por se quitarem as dictas demandas E se Recadarem mjlhor Nossos djreitos, E esto *nom* se entenda. nas mercadarías *que* de costume antijgo., a sissa dellas se pagou senpre çertamente em huûs lugares. posto *que* as aueenças se façam em outras *partes* asy como bjnhos e sal de lixboa *que* se *conpra* pera carregar posto *que* se *conpre* em bílla franca e na castanheira E em *sancto* antonjnho E em RibateJo E em outros lugares acostumbrados. E as aueenças alla seJam fectas E os bjnhos e sal este alla., a sissa *perteeçe* de sse pagar em lixboa., E se for *fecto* escanbho de hũa mercadaria por outra *que* sse *pague* cada hũa *parte* da sissa no lugar onde cada hũa coussa esteuer E *nom* onde sse *fezer* o *contrauto*, E se a mercadaria esteuer fora da terra E lla for a *entrega* *que* a sissa se *pague* onde o *contrauto* for *fecto* E se sse a mercadaria cabeer entregar em o Regnno *que* a sissa se *pague* onde for a *entrega* E porquanto Nos arrtigos das nossas sissas he *contheudo* *que* quando sse algũa *conpra* ou venda ou troco e escanbho *fezer* *que* aquelles *que* a *fezerem* E a *fijrmarem* *que* *scpreuam* a *tres dias* no liuro das sissas nas billas e lugares, onde tauolla de sissa ouuer E a *oyto dias* Nas terras chaãs e *termhos* de bíllas e lugares. se *nom* *que* *descamjnhem*.,

Porem posto *que* estas *conpras* e *bendas* e *trocas* E *escanhos* se façam e *fijrmem* em outras *partes* E *nom* se *scpreuerem* aos dictos *termhos*. Nos damos lugar aos *que* *taaes* mercadarías *trautarem* fora do lugar E *termo* donde *steuerem* as dictas mercadarías, *que* aJam por cada hũa legoa huû día asy *que* quantas legoas forem alongadas dos *termos* dos lugares. onde sse a dicta sissa ouuer de *scpreuer* e pagar *que* tantos *dias* aJam *pera* o *poderem* *scpreuer* E *fazerem* saber a nossos *scpriuaões* e *Rendeiros* e *Reçebedores* E *paguem* sua sissa *djreita*. E este *tenpo* lhe damos aalem dos *oyto dias* *que* *teem* *per* bem do dicto *arrtigo* *pera* *scpreuerem* as *conpras* *que* se *fezerem* nos *termos* de cada huû lugar E *nom* o *fazendo* assy. aos dictos *termos* *que* entom *descamjnhem* *segundo* nos dictos *arrtigos* he *conthudo* E *fazendo* sse as dictas *conpras* e *vendas* e *trocas* e *scanbhos* nos lugares ou *termos* onde as coussas forem *que* *scpreuam* aos *tenpos* pella *guissa* *que* se *contem* nos dictos *arrtigos* sob a pena em elles *contheuda*. <aalem>

[fl. 9 v.º]

Outrosy porquanto / Nos mandamos em o nosso *arrtigo* *que* *nemhuûs* *Rendeiros* *nom* façam *aueença* ⁽¹⁾ *nem* *quitas*

(1) Riscado: «\$».

nem enduzimentos, aos moradores doutros lugares d arredor de *que* outras pessoas seJam Rendeiros *que* vão *conprar e bender* aos., *termos* dos lugares de *que* elles som Rendeiros por lhes *quitar parte* da sissa *que* nas dictas mercadarias montar E quaesquer *que* esto *fezerem* E lhe for *prouado que* as partes pagem as sissas nos lugares onde som moradores E estes Rendeiros paguem em dobro o *que* asy delles leuaram., *per* as dictas auenças., E *quitas e* enduzimentos E *porquanto* somos em *conheçimento que* este *arrtigo nom se guarda* E *pera* azo das., *quitas que* os Rendeiros fazem em os anos de sseus aRendamentos a alguis mercadores. E pessoas *que* som de fora dos lugares E *termhos* donde som Rendeiros Nossas Rendas som Muj debatidas E ficam *em* menos *preço* do *que* Razoadamente podiam ualler em os anos *seguintes* *porquanto* posto *que* os Rendeiros *per* taaes auenças. Reçebessem alguis *preços* senpre poynham em nossos liuros menos do *que* Reçebiam o *que* bem podião fazer sem lhes ser sabido o *contraio.*, *porque* nossos ofiçiaões *que* desto *tijnham* *carrego nom* podiam saber quanto Era o *que per* taaes auenças Reçebiam saluas o *que* era dicto *per* as partes E aalem desto os dictos Rendeiros por teerem lugar de poderem fazer taaes auenças cometíam outros Mujtos *conluyos* *por que* ante alguis *dias que* se acabasse o *tenpo* de sseu aRendimento faziam taaes emduzimentos E *quitas.*, a alguis mercadores E outras pessoas de fora *parte que* *conprassem* E *uendessem* em *tenpo* de sseu aRendimento E por lhe fazerem as *dictas* *quytas* E em ho ano *seguinte* *trautauam* as dictas mercadarias E *nom* *conprauam* outras *por* bem das *que* Ja *tijnham* *conpradas.* *por* a qual Razom se *seguja* aas nossas Rendas grande *perda.*,,

E sintjndo Nos *que* esto *conpria* de sse *corregger* E *emendar.*, Teemos *por* bem E mandamos *que* daquy em deante *nom seJa* *nemhuũ* nosso Reçebedor E Rendeiro tam ousados de *fazerem* *nemhuãs* auenças E *quitas* a *nemhuis* mercadores e pessoas *que* *nom* *forem* moradores em o lugar e *termo* donde asy *forem* Rendeiros *saluante* aos *vezinhos e* moradores., dos lugares e *termos que* *perteçer* a seus aRendamentos E se sse *mostrar que* os dictos Rendeiros e Reçebedores. *fezerem* as *dictas* auenças e *quytas.* aos *que nom* *forem* ⁽¹⁾ moradores E *bezinhos* dos dictos lugares e *termo que* *perteçer* a suas Rendas, mandamos *que* *quaesquer que* esto *fezerem e* lhe for *prouado. que* as partes. paguem as sissas nos lugares onde *forem* moradores E estes Rendeiros e Reçebedores paguem em dobro o *que* asy delles leuaram *per* as *dictas* auenças e *quytas.*,

(1) Riscado: «bizinhos».

segundo em o dicto arrtigo he contheudo E qualquer que os acussar aJa a terça parte E as duas partes se Recadem pera Nos E posto que taaes aueenças e quytas façam com os dictos bezi-nhos E moradores dos dictos lugares. de sseus aRendamentos. mandamos. que uerdadeiramente scpreuam em Nossos liuros toda a sissa inteiramente que em taaes mercadarias. montar E nom as dictas aueenças, e quitas, pera Nos sabermos. e sermos em çerto conhecimento do que Renderem uerdadeiramente Nossas Rendas., E nos Respondam por o Rendimento que nossas Rendas djreitamente deuem Render Em fim de cada huũ quartel E nom o fazendo asy que percam todo o que sse mostrar que asy nom asseentaram em nossos liuros. uerda-deiramente em tresdobro E aJa a terça parte o que os acussar E nos as duas partes

E esto nom se entenda. quanto he aos ofiçiaães e laura-dores E outras pessoas que Jgualmente em cada huũ anno sooem de seer abijndos., porquanto taaes como estes lhe damos leçença que so possam abijr e fazer suas aueenças., E asy se scpreuerem em nossos liuros sem cairem em a dicta pena.,

[fl. 10]

Outrosy mandamos. que ⁽¹⁾ os dictos Rendeiros em o mes de Nouenbro e dezenbro que som os dous messes pust-meiros de sseus aRendamentos. nom possam fazer nemhũas aueenças e quitas / a nemhũas pessoas e mercadores dos dictos sseus bezinhos e moradores dos lugares e termos de sseus aRen-damentos, A que lhes demos lugar que a possam fazer porquanto achamos. que em este tenpo fazem Mjtos conluyos. com os dictos mercadores e pessoas. per o qual aazo per bem de taaes quitas nossas Rendas fícam mal encamjnhadas. E Mjto debati-das., pera o anno segujnte

E qualquer ou quaaesquer Rendeiros que taaes ennoua-ções [sic] E quitas fezerem em os dictos dous messes, mandamos que aJam a pena susso dicra E percam todo o que sse mostrar. que asy quitarom em tresdobro. da qual aJa a terça parte qual-quer que o acussar E as duas partes seJam pera nos., E esto se nom entenda quanto he aos dictos ⁽²⁾ oficiaaes e lauradores e outras pessoas que em cada huũ anno se costumam seerem abijndos porque com estes lhe damos lugar que as possam fazer asy como see ataa ora costumou., As quaaes., declarações susso dictas. mandamos que se guardem E conpram em todo conpri-damente des primeiro dia d outubro. este primeiro que uem em deante como dicto he,

vmde al nom façades,

⁽¹⁾ Riscado: «em».

⁽²⁾ Riscado: «l».

dada em alenquer. xxj dias de Julho El Rey o mandou.
 aluar eannes A fez anno do ⁽¹⁾ nascimento de nosso Senhor Jesu
 christo de mjl iiij^c xxxb annos

a) Joham de basto a) aluarus

concertado este trellado com oRegínal per Johan eannes
 contador com ffernam Rodriguez scpriuam

a) Johannes

[23]

*Carta de pero aluarrêz moco dos Contos dada per
 el Rey eduarte*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall e do
 algarue e Senhor de çeipta a quantos esta carta birem fazemos
 Saber que Nos querrendo fazer gracça E merçe a pero d almez
 [sic] morador em a çidade de lixboa Teemos por bem e damo
 llo por nosso moço dos nosos contos Em a dicta çidade asy e
 pella guissa que Era Johane d almeida filho de Joham martjnz
 o quall se nom contentaua ⁽²⁾ do dicto ofiço e ho leixara Era
 fogido segundo nos foy dicto

E porrem mandamos a gonçallo caldeíra nosso conta-
 dor moor Em os contos da dicta çidade E a outros quaesquer
 que esto ouuerem de uer e Esta nossa carta for mostrada que
 ho aJam daquy Em diante por moço dos dictos contos o dicto
 pero d almez [sic] Em logo do sobredicto Johane d almeida
 E lhe leixem serujr e husar do dicto e auer as proees e ganças
 que ell de dereito deue e pode auer

o quall Jurou em a nossa chançellaria aos santos auan-
 Jelhos que bem e uerdadeiramente como deue seer nemhuñ
 engano ⁽³⁾ E maliçia ore [sic] e huse do dicto oficio segundo
 deue. guardando nosso serujço E ao pobo seu dereiro [sic]
 vnde nom façades

dada em santarem xix dias do mes de Janeiro El Rey o
 mandou per diego fernandez d almeida do seu conselho
 E ueador da sua fazenda aluar eannes a fez ano do nascimento
 de nosso Senhor Jesus christo de mjll iiij^c xxxbij annos

nom seJa duujda em antrelínha honde diz segundo nos
 foy dicto porque Eu escriuam corregi por fazer uerdade /

⁽¹⁾ Letra riscada ilegível.

⁽²⁾ O «u» está sobreposto a um «r».

⁽³⁾ Riscado: «E».

[24]

[fl. 10 v.^o]*Carta de diego de barros beedor do almezem*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de çepta A quantos esta carta virem ffazemos saber que nos consisjorando como Ruj d andrade veedor do nosso almezem da Cidade de lixboa, he adoorado de tall guisa que nom pode serujr o dicto offiço, E a nosso serujço conpre de poermos hy outro que o seJa e sirua, E ffyando Nos da bondade e des-cricom de diego de bayros caualeyro criado de pero gonçalluez do Nosso conselheiro e beedor da Nossa fazenda, que o fara bem e como conpre a nosso serujço. querendo lhe fazer graça e merçee pollo do dicto pero gonçalluez que no llo por ell pidio; Teemos por bem e dama llo [sic] por veedor do dicto almezem.

E pore[m] mandamos aos ueedores <da nosa fazenda> e con-tadores e ao nosso almoxariffe do dicto almezem; E corregedores Juizes e Justiças E a outros quaesquer que esto ouuerem de veer que aJam o dicto diego de barros por veedor do dicto almezem e outrem nom E lhe dem ffauor E aJuda pera poder fazer conprir aquellas cousas que mandar fazer pera fornimento do dicto almezem e boo [sic] Recadamento das Rendas delle Assy e pella guisa que o faziam os veedores do dicto almezem que ante del forom em tall maneira que aas ssuas mjngoas nom leixe de seer fecto o que a nosso serujço conprir que ao dicto almezem e Rendas dell perteença.

O quall; diego de barros Jurou em a Nossa chançelaria aos sanctos auanJelhos que bem e dyreitamente e como deue obre e use do dicto offiço E guarde a nos Nosso serujço e ao pouoo seu dyreito

vmde al nom ffaçades

date [sic] em sintra xxj dias Setenbro pay Rodriguez a fez Era do naçimento do Nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxb anos

a) Joham de basto a) pedr eannes

conçertada per gonçallo afomso contador comjgo aluaro uaaquez scpriuam

a) Aluarus

[25]

Car [sic] d el Rey eduarte per que encarrega a diego de bairros de veador do almezem e que se cunpram seus mandados,,.

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de çepta, a vos gonçallo affomso almoxarife

do nosso almazem da Cidade de lixboa, E ao scpriuam desse ofiço; saude

mandamos uos *que* todallas despesas *que* uos mandar ffazer daquy *em* diante diego de barros *que* ora fizemos vee-dor desse almazem *per* cartas ou aluaraões; signados *per* sua maão *que* as façaões dos dñheiros *que* Receberdes das Rendas delle ou uos forem entregues *per* as cousas *que* perteençerem ao uosso ofiço E o dicto scpriuam scpreua o assy *em* seu ⁽¹⁾ liuro e cobraae as dictas cartas e aluaras e storrentos de confisom e mandamos aos Nossos contadores *que* uo los Reçebam *em* despesa

vnde al nom ffaçades

date [sic] *em* sintra xxj dias de Setenbro paay Rodrijuez a ffez Era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxb anos

a) Joham de basto a) pedr eannes

conçertada *per* gonçallo afomso contador comjgo aluaro uaasquez scpriuam

a) Aluarus /

[26]

[fl. 11]

¶ Carta de gonçalo fernandez Cont[ador] criado [sic]
Jfante Dom Pedro

Dom Eduarte *per* graça de deus Rey de portugal E do algarue E Senhor de çeupta A quantos esta carta virem fazemos saber *que* Nos. querendo fazer graça E merçee a gonçallo fernandez criado do Jfante Dom Pedro meu. sobre todos prezado E amado Jrmaao [sic] Teemos *por* bem E damo lo *por* nosso Contador, Em os nossos contos da, çidade de lixboa. E Asy E pla [sic] guisa *que* o som os outros nossos contadores *que* ora hi ha.

E Porem., mandamos Aos veedores da nossa fazenda E a gonçallo caldeira nosso contador moor *em* a dicta Çidade E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de ueer. E esta nossa carta for mostrada *que* o aJam daquy Em diante *por* nosso Contador em os dictos nossos contos Asy como cada. huñ dos outros contadores *que* hi estam E lhe leixem serujr E husar do dicto ofiço Ao quall hordenamos *que* aJa daquy en diante em

⁽¹⁾ Riscado: «ofiço».

cada. huū Ano outro tal E tamanho Mantijmento E vistir.
como ho auiam cada huū dos dictos contadores Em uida
do muy., vitoriosso E de grādes uirtudes El Rey meu Senhor
E padre cuJa alma deus aJa, ho quall Mantijmento vistir
de nos auera em cada huū ano sua carta, asy como a ham os
outros

O quall Jurou em A nossa chançalaria Aos santos auan-
Jelhos *que* bem E uerdadeiramente E como deue, sem nemhũa
maliça obre E huse do dicto ofiço guardando nosso seruiço
E ao poboo seu djreito,

vnde al nom façades

dada em santarem postomeiro dia d outubro El Rey ho
mandou aluar eannes a fez Ano do nascimento de nosso Senhor
Jesu christo de mil iiij^c xxxb anos

a) gumsaluus a) Johannes a) pedr eannes a) Joham de basto

Conçertada per o dicto gonçallo fernandez contador
comjgo aluaro fernandez stpriuam

[27]

*Carta d el Rey per que espreue a gonçallo caldeira Seu contador
moõr que lhe mande rrelacam das contas que Sam por tomar*

Goncallo caldeira Nos queremos daquy em diante seer
en *conheçimento* do *que* fazem os nossos contadores *que* estam
em os nossos contos dessa çidade.

porem uos mandamos *que* logo Nos enujees dizer de-
craradamente per bossa carta as contas e cousas *que* cada huū
atee ora teem fecta de *que* nos ahijnda nom fosse fecto Rolaçom;
E daquy En diante trabalhamos *que* em fijm de cada huū
mes nos estpreuaaes per vossa carta o *que* cada huū contador
fezer E obraar em o dicto mes per *que* queremos ssaber o *que*
fazem.,

E seede abissado *que* este Recado nos Enujees senpre
ataa metade do outro mes seguinte sem nunca erar e nom
aguardes *que* uos ssobrello mais ⁽¹⁾ espreuamos e este Recado
nos enujae per huū mooço deses contos

escrita em tores uedras iiij dias de setenbro aluar eannes
a fez Era 1436

⁽¹⁾ Riscado: «escp».

esta carta mandamos Registrar em ho liuro da nossa fazenda pera sermo [sic] em conhiçimento de como uos temos esto mandado

Conçertada esta carta com a outra que me el Rej meu Senhor mandou., per mjm com antonjo periz stpriuam dos contos

a) gunsaluus /

[28]

[fl. 11 v.º]

[Cartas apresentadas por Bartolomeu Gomes a Gonçalo Caldeira, contador-mor]

Era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl e iiij^c xxxbj annos vj dias do mês de feuereiro nos contos d el Rey da çidade de lîxboa

Estando de pressente Gonçallo caldeira contador moor do dicto Senhor E os outros contadorês estantes em os dictos contos pareço o bertollameu gomez E apressentou duas cartas <do dicto Senhor> escpitas em papel e sijradas per ell E sseelladas das quaees o theor tall he como sse adiãnte seguem

Carta d el Rey a goncallo caldeyra contador mor ssobre a maneyra que hauja de ter nos aforamentos.,,:

Bertolameu gomez Nos El Rey uos fazemos saber que nas cortes que ora fezemos em sanctarem determjnamos E posemos por ley E mandamos que todollos contrautos, d aforamentos, E emprazamentos ffectos per carta nossa, ou daquelles cuJas as cousas eram ou som ou forem ennouadas E Refformadas, em pessoas, ou em preços; de quareenta anos, aca, que he da Era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c LRb anos, ataa ora paguem quinhentas lliuras desta nossa moeda, por.,. hũa liura da moeda antijsa como ora paguam sem fazendo sobre ello outra mudança E os contrautos, dos dictos ⁽¹⁾ aforamentos ou emprazamentos ou doutros quaesquer foros, ou Rendas, per que se fazem pagas, a rrespeito de moeda antijsa, que fforom ffectos ante da dicta era, de iiij^c LRb anos, ou de que nom teem as dictas cartas <paguem> seteçentas, lliuras por hũa deste primeiro día de Janeiro que ora uem da era de iiij^c xxxbj anos em diante E uem esta paga em

(¹) À margem: «pera que se ha esto de ueer em ffecto das moedas dos contrautos».

Razoada maneira .s. bijnte brancos por hũa E huũ branco por soldo E huũ preto por djnheiro; vallendo dez pretos huũ branco como ora ualem

(¹) E esto sse entenda, nos nossos djreitos. e foros, E rren-das de portaJeens E chançellarias E todollos outros, que se pagam per moeda antiġga E da Rainha, mġnha, molher E dos Jffantes meus filhos E Jrmaãos E condes, E d egreJas E moos-teiros E em outras quaaesquer pesoas, fficando Resaluado aos nossos Regeengeiros ou outras pesoas que moram em Regeengos, villas, E logares ou herdades que no seu foral he conthũdo que paguem mġdiçom de pam E de vġnho E de lugumes, E outras cousas, que ora pagom a djnheiro a Respeito de moeda antiġga, per alguũs arrendamentos que lhe os Reis fezerom ca estes aJam logar se quiserem pagar <ante> a dicta mġdjçom (²) ou a djnheiro E se em djnheiro pagar quiserem paguem a bij^c lliuras por hũa como suso dicto he

E naquesto se nom entenda, contra alguũs que se faz demanda, que se taães aueenças nom deuem seer guardadas, por sse nom fazerem como nom deujam ca esto fique pera se liurar per dyreito; Nom fazendo esta nosa hordenaçom per Juízo a algũas das partes saluo se for achado que deuem pagar djnheiro; paguem a bij^c por hũa como dicto he,

Porem uos mandamos que assy a façaes rrecadar em essa comarca de que teendes cargo; E mandees, aos Nosos almoxariffes, della que assy arrecadem pera uos, de quaesquer pessoas que uos per algũa das dictas maneiras forem obrigados:.

Outrossy uos mandamos que todollos emprazamentos E aforamentos que se ffezerem daquj em diante seJam todos fectos a sseteçentas lliuras por hũa:.

Outrosy uos fazemos saber que Nos fizemos, ora majs decraraçom sobre as pessoas que deuem sseer auudos por vizi-nhos, nos logares onde som moradores segundo ueerees, pollo trelado da ordenaçom a quall he esta:./

[fl. 12]

*carta per que os homens aJam de ser bjzinhos ujuendo
nos logares per mj a uos acabados*

Dom Eduarte etc A quantos esta <carta> virem fazemos saber que Nos ouuemos enfformaçom per alguũs offiçiaaes, da nossa fazenda, E alguũs outros que em mujtos logares dos nossos Regnos E Senhrios [*sic*] per uirtude de foraaes E priui-legios, a elles dados pollos Reys, que ante nos fforom som

(¹) À margem: «foy fecta em outubro de xxxb e publicada em Janeiro de xxxbj da Era de Jesũ christo».

(²) O «j» está sobreposto a um «a».

scusados, os uezinhos, de pagar portaJeens E dizimas E outros dyreitos rreaães, E *que* mujtos enganosamente se *trasmudam* dos logares onde eram moradores E ujzínhos pera os dictos logares priujligiados, mostrando *que* *querem* hy morar E ujzinhar fazendo sse logo scpreuer por uezinhos pera gouuwr dos dictos priujlegios *per* alguũ *tempo* *que* lhes era mester E depois *que* acabauom o *que* deseJauom tornauon sse pera onde ante morauom E eram naturaaes; abatendo assy nom dyreitamente Nossos dyreitos rreaães; O *que* nom auemos por bem fecto *nem* o deuemos de consentir; ante segundo fomos, enformados *per* leterados, de nossa corte *per* dyreito somos theudo ao Refrear quanto bem podermos; E nom leixarmos, mjingar o patrimonio Real *que* he dado a nos, *pera* soportamento de nosso estado.

E portanto consijrando Nos como esto poderia seer emmendado Acordamos, *per* acordo dos dictos leterados, fazer açerca desto noua, ordenaçom *pera* melhor seerem decrarados, os dictos foraaes E priujlegeos, *em* como se aJam de entender a cada huũ omem seer uezinho; E conformando nos ao dyreito das leys, emperhiaeas. E husança da nossa terra; hordenamos, E estabelecemos, por ley Jeeral *em* todos, Nossos Regnos E Senhoríós, *que* ujzinho se entenda; de cada hũa Çidade uilla ou logar *aquell* *que* della for natural ou *em* ella teuer <algũa> dhjnjdade [sic] ⁽¹⁾ ou offiço nosso ou da Rajnha, mjnha mulher ou d alguũ outro Senhor da terra, ou do conçelho dessa uilla, ou logar E seJa tal *per* *que* Razoadamente possa ujuer E de fecto ujua, E more ou seJa liure *em* a dicta uilla ou logar de serujoðe *em* *que* ante era, posto por seer primeyramente seruo ou seJa perffilhado *em* ella *per* alguũ hy morador E o perffilhamento confirmado *per* nos *que* *em* cada huũ destes casos he *per* djreito auudo por uezínho E seera ainda auudo por ujzinho da ujlla ou logar honde ouuer seu domíçillio ou a moor parte de todos seus beens com entençom E uoontade de ally morar E porque açerca deste domjçillio achamos mujtos desuairos antre os dyreitos E husanças da terra, E querendo trazer todo a boa concordança; decramos esto *em* esta guisa .s.

que aly se entenda; teer cada huũ homem seu domjçilio honde casar; ca enquanto aly morar depois *que* assy casado for *senpre* sera auudo por ujzinho E sse *per* uentura se dhy partir E ffor morar outra parte E depojs queira tornar a morar ao dicto logar honde asy casar nom sera auudo por ujzínho Saluo morando hy *per* quatro anos conthenuadamente Com sua mulher E filhos E toda sua fazenda os quaees acabados mandamos *que* seJa auudo por ujzinho E se alguũ sse mudar Com

(1) As letras «j» estão sobrepostas a letras «i».

sua molher E toda sua fazenda ou moor parte della do logar ⁽¹⁾ honde era natural ou Ja auja casado *per* alguũ outro logar com *entençom* de aly morar tal como este *nom sera* auudo por ujinho a menos de morar *conthenuadamente em* o dicto logar com sua molher E toda sua fazenda ou a moor parte della outros quatro anos os quaees, acabados seera auudo por ujzínho E doutra nemhũa <gisa> aalem dos casos *em* esta Nossa ley decrarados nemhuũ *nom* ⁽²⁾ podera seer auudo por ujinho *nem* gouujr dos priuilegiós, E liberdades de ujzínho *quanto he* a seer ysento de pagar os djreitos Reaães de *que per bem* d alguũs foraães, E priuilegiós dos Reix dados alguũs logares ou uezinhos, som ysentos *pero* nossa tençom *nom he que per* esta ley seJa *em* algũa parte tiradas husanças antijgas de todallas cidades; uillas, logares de nossos, Regnos, E senhorios *per que* os moradores dellas som fectos E auudos por uezínhos *pera* soportar os encarregos E *seruidoões* dos conçelhos honde som moradores *por que* emquanto a esta parte tanJe mandamos *que se guardem* suas husanças antijgas de *que senpre* antijgamente husarom sem outra nemhũa emnouaçom Sem *enbargo* nemhuũ desta nosa ley

dante em *stremoz xxj dias* de Janeiro lourenço de guimaraães a ffez ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxbj anos ⁽³⁾ /

[fl. 12 v.^o]

pera gonçallo caldeira com os outros contadores serem em *começo da coresma com el Rey* *pera* prouerem sua fazenda,,

Outrosy nos teẽmos hordenado de comuosco *e* com os outros nossos contadores do Reigno proueeremos nossa fazenda E *que seJaes* onde quer *que* nos esteuermos no *começo da quareesma*, porem uos *trabalhae* de o asy fazerdes E posto *que* algũas contas tenhaães *por* tomar ante as ujnde aqua tomar *e* acabar de guissa *que* nom falleçaães uijrdes ao dicto tempo E os almoxarifes E rreçebedores uenham comuosco, com suas escrituras,,

„Trellado da hordenaçam *per que nam leuem* mercadarjas *pera* forara [sic] do rregno *sem leuarem* recadaçam dos lugares donde as leuom *e os que o contrairo fizerem* *pasando pellos portos que as percam*.,.,,

Outrosy hordenamos maís *que* os mercadorẽs E outras quaeesquer pessoas *que leuarem* *per* terra ⁽⁴⁾ destes nossos

⁽¹⁾ Riscado: «do».

⁽²⁾ Riscado: «sera».

⁽³⁾ À margem: «esta decraçaam em cyma esprita he dos vezinhos desta cjdade».

⁽⁴⁾ Riscado: «f».

Reignos pera os de castella ou ⁽¹⁾ d aragom ou de nauarra. quaaesquer mercadorias que leuem çertidoões per escpirtura ppubrica ou per ⁽²⁾ aluaraes dos escpriuaões das sisas donde ouuerom as dictas mercadorias., E sse forem de compra ou de sua colheita pera mostrarem a dicta certidoõe nos portos per onde forom E os escpriuaões delles as Registem em seus liuros., E nom o fazendo mandamos que nom aJom lugar pera as leuarem E leuando as que as percam pera nos.,

E esto sse entenda des xb dias d abril que ora ujira desta Era iiij^c xxxbj em diante.

E esto mandamos asy fazer porque auemos enformaçom que alguũs escpriuaões dos dictos portos obrauom em seus ofiços contra nosso seruiço fazendo em ello o que nom deujam.,

porem uos mandamos que asy o façaões logo notificar per todallas ujllas e lugares dessa comarca de guisa que ante dos dictos quinze dias seJa em elles sabido por ao depoís os que aos dictos Reignos com suas mercadorias E coussas pellos dictos portos forem nom possam alegar hinorança que ho nom sabiam; E mandaae o trellado deste capítollo aos escpriuaões dos dictos portos pera sse per elle Regerem

scprita em estremo^z xxbiiij^o dias de Janeiro Lourenço de gímaraões a fez Era 1436

Carta enuyada a bertollameu gomez ssobre a confirmaçam dos aforamentos que forom achados nos liuros dos proprios.,

Bertollameu gomẽz Nos El Rej uos fazemos saber que mujtas pessoas dos nossos Reignos que de nos trazem aforadas ou emprazadas nossas heranças per moeda antiga Vieram a nos rrequerer nos que lhe confirmassemos os dictos aforamentos ⁽³⁾ ou emprazamentos ssem trazendo delles nemhũas cartas d el Rej meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa.

E quando lhas Requeriam diziam que nunca as teueram ssaluo que <nos> ⁽⁴⁾ liuros dos proprios., nossos dos almoxarifados em que essas heranças Eram., andauom atitolladas de como as traziam aforadas ou emprazadas E as conthias que nos <por ellas > em cada huũ anno aujam de pagar; E por asy dello nom mostrarem cartas nos lhe poderamos com dereita rrazom mandar tomar as dictas., heranças pera nos E afora llas a quem nos por ellas mais dera.,

⁽¹⁾ Riscado: «d agoro».

⁽²⁾ Riscado: «alg».

⁽¹⁾ Riscado «m».

⁽²⁾ Riscado «os».

E hussando com elles de merçee lhe mandamos dar nossa carta de *confirmaçom* das dictas heranças pellas uerbas *que* asy andauom nos dictos liuros dos *propríos*. E aalgũas poucas *per* o trellado das cartas *que* dos dictos aforamentos ou *emprazamentos* ouuerom *que* andauam Regístad<a>s ⁽¹⁾ nos dictos liuros.,

E porque podera acontecer *que* uos E os nossos almoxarifes seerẽs em duujda de como *pera* uos aueẽs de mandar ⁽²⁾ Recadar a dicta moeda antiga; E *quanto* desta nossa moeda ora corrente ham por ella de pagar., *porem* uos mandamos *que* as pessoas *que* taaes aforamentos ou *emprazamentos* de nos trouxerem *confirmados* pella dicta guisa *que* paguem a seteçentas lliuras desta nossa moeda por hũa libra de moeda antiga;

E asy o mandaae aos nossos almoxarifes dessa comarca de *que* teendes carrego *que* o rrecadem *pera* nos., des *primeiro dia* de., Janeiro *que* ora foy desta Era de *iiij^c xxxbj* em diante E mandai lhe o trellado desta nossa carta E *que* o registem em seus liuros *pera* quando lhes ssuas contas tomardes *nom* allegarem *que* ho *nom* sabiam.,

Outrosy quallquer emnouaçom *que* achardes *que* foy fecta em pessoa ou pessoas de alguũs aforamentos ou *emprazamentos* des *primeiro dia* d outubro *que* foy da Era de *xxxxb* em diante. *per* a dicta moeda antiga paguem a seteçentas lliuras por huũa como dicto he

vnde all *nom* façades

dante em estremoz *iiij^o* dias de feureiro gil periz a fez Era 1436

a) gunsaluus a) gunsaluus a) aluarus a) Johannes a) goncallo fernandez /

[29]

[fl. 13]

Carta d el Rey dom eduarte per que manda que sse arrecade a rrenda da portagem. asy como era o custume sem embargo destos aluarães.,,.,

⁽³⁾ Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall e do algarue e Senhor de çeípta a uos Joham *afomso* ueador da nossa fazenda E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de ueer *per* quallquer gisa a *que* esta carta for mostrãda saude

⁽¹⁾ O «o» está riscado.

⁽²⁾ Riscado: «dar».

⁽³⁾ À margem: «Renda da portaJem».

sabee *que per* ante nos foy apresentada huã carta testímunhauell asynada *per uos per* a quall parece ante as Outras coussas *que* contenda Era perante uos ante garçia afomso nosso almoxarife da portagem dessa, çidade de lixboa como autor pella nossa parte *e* da Outra gonçallo da Roda *e* Josepe gagím *e* seus praçeiros Rendeiros *que* forom da dicta portagem o anno passado de *iiij^c xxxb* Reeos da Outra dizendo ho dicto garçi afomso autor Em nosso nome *que* Era costume *em* a dicta [*sic*] portagem de *que* Ja Estaua *em* posse *per* tenpo de *x* Ou *xx* Ou *xxx* Ou *R* Ou çinquenta annos *e* Çento *e* mais tanto tenpo *que* a memória dos homens nom Era *em* contraro *que* todollos mercadores *e* Outras quaees pessoas possam caregar ujnhos E Outras. mercadarías de *que* pertencem a dicta portagem pagar djreito sem embargo de ho fazerem ssaber *nem* serem costringidos de pagar o dicto djreito ata *que* os dictos mercadores seJam prestes pera poderem partir *e* os naujos acabados de caregar azcotilhas <çaradas> ⁽¹⁾ *e* a pollee abatida *e* sendo asy todo fecto *e* prestes como dicto *he* *que* entom pagaauam *em* a dicta portagem o djreito *que* tehudos Eram *e* lhe Era Reçebido, *he* escripto Em os líuros dos escpriuãees aRendando elles djctos Rendeiros a dicta Renda com as condiçonees com *que* se Requadaua o anno pasado *e* quem o dicto anno de seu aRendimento caregar de ujnhos huã naaoo framenga de *que* Olíuel mercador teuera cargo de caregar *e* desenbargar a quall fora desenbargada como nom deuja leuando elles dictos Rendeiros os djnheiros *que* amontaua de pagar dos binhos *que* *em* ella Eram caregados nom pertencendo a elles porquanto o anno de seu Randamento Era acabado *e* a dicta naao nom Era detodo caregada *nem* as azcotilhas çaradas ⁽²⁾ *nem* a pelle della abatida ssegundo o costume suso alongado *e* E [*sic*] *per* a Sobredicta gisa leuaram o djreito doutros binhos *que* caregarom *em* Outros naujos pertencendo esses djnheiros *que* asy leuaram a este anno presente de *iiij^c xxxbj* pídí nos *que* costringesses os dictos Rendeiros *que* tornasem a ell dicto almoxarife *que* os djnheiros *que* asy Reçebera do djreito dos dictos binhos caregados *em* as naaooos *que* *em* ho dicto seu anno Reçebera nom lhe pertencRom para os asentarem sobre ell *em* Recepta *em* o dicto anno presente de *iiij^c e xxxbj*

e da parte dos dictos Rendeiros foy dicto *que* ho postomeiro dia de dezenbro ata meJa noite Era seu *em* *que* sse ⁽³⁾ acabaua seu aRendimento *em* o quall tēnpoo alguños [*sic*] Jngresses

⁽¹⁾ Riscado: «conregagadas».

⁽²⁾ Riscado: «caregadas».

⁽³⁾ Riscado: «acabara».

e E [sic] outras pessoas *comprarem e caregarem binhos e* Outras mercadarias *que pertenciam a elles per bem de sua Renda as quaees nom Eram* *escriptas nom enbargando que as nom* *deuerom meter nos naujos atee seer pagado o djreito segundo per nos Era* *mandado per huũ aluara* *nosso fecto em* *santarem xj dias de nouembro de iiij^c xxxb per que mandaramos* *detremjnar de que gíssa Ouuessem de pagar a portagem dos binhos que hobrigados Eram a pagar quaeesquer* *pessoas que os caregasem e* *Outrosy apresentaram mais dous aluaraees uossos por que mandarees aos escpriuaees da dicta portagem que* *asentarem em seus liuros os binhos que achasem que caregados fosem* *ata sabodo postomeiro dia do dicto mês de dezenbro segundo todo esto* *E outras cousas na dicta carta* *testemunhauell* *majs conpridamente Eram* *contehudos*

as quaees uistas per nos ante *que sobrello desemos liuramento mandamos sobre o dicto costume* *alegado pello dicto* *nosso almoxarife tirar enquiriríçom [sic] e uista per nos presente* *os dictos Rendeiros achamos que elles deuem auer todo o djreito que amontar nos binhos que sse caregarem e desembargarem no* *anno de su aRendimento sendo as naoos acabadas de caregar e as azcotilhas çaradas e as polles abatidas e as naoos que per a dicta guissa nom desenbargarom /* ⁽¹⁾ *perteençem A nos e o djreito delas se deve poer no ano desta Era de iiij^c xxxvj posto que no ano do arrendamento dos dictos Rendeiros fosem desenbargados per uos ueedor da nosa fazenda sem embargo das rrazooees. [sic] aluaraees alegados pelos dictos Renderos, visto o costume prouado, pela dicta enqueriçom porquanto* ⁽²⁾ *o nosso aluara nom bríta o costume, nem foy dado a outra fim saluo pera se saber, o que. <ual> o almude do bínho de cada huũ tonel,*

E Porem uos mandamos *que asy o façaes conprir E* *aguardar E mandees* *Registrar esta carta em os liuros da dicta* *portaJem pera hí estar E se auerem de rreger per <ela> sem* *outro nemhuũ embargo,*

Dada em A nossa vila d estremoz xij dias de março gil periz a fez Ano Do naçimento de noso Senhor Jesu christo de mil iiij^c xxxvj anos

E porquanto aquy nom Era o noso sseelo grande, mandamos aseelar esta carta, com o seelo da puridade

comçertada com ho original per mym aluaro fernandez *stpriuam com pero afomso outrosy stpriuam*
a) aluoro fernandez

⁽¹⁾ À margem: «aluara nom bryta costume».

⁽²⁾ Riscado: «no».

[30]

*„Carta per que El Rey manda a gonçallo gonçalluez ⁽¹⁾,,
que torne a serujr seu oficyo por ho auer por sem cullpa.,,*

Gonçallo gonçaluez nos El Rey uos fazemos saber que consiramos como uos culparõm naquello que contra nosso seruiço fizeram na nosa alfandegua os nosos ofiçaes della do que nos despois achamos por sem culpa, ⁽²⁾

porẽm vos nos podes seruir em boso ofiço de contadarya segundo ante dello fazees e auerees de nos vosso mantijmento e vistir ordenado, pollo seruiço que uos fezerdes Receberes de nos bem e merçee segundo for Razom

Scprita em punhete xbiiij^o dias de março paay Rodriguez a fez 1438 annos

conçertada com original per mjm aluaro uasquez
Scpriuam presente Joham annes E Joham martjnz contadores
a) Johannes a) Johannes

[31]

Sentença per que el Rey manda que ha portagem do pescado que se matar no porto de cascaes se arrecade na portagem da dicta Cidade e nam pëllos Rendeiros dos [sic] ⁽³⁾ de cascaes.,,

⁽⁴⁾ Joham afomso fazemos uos saber que perante nos foy apresentado huũ fecto O quall foy hordenado antre aluaro uasquez,. E armom boutim E gonçallo da Roda E Josepe guaguym que foram Rendeiros da nossa portagem da çidade de lixboa os dous anos pasados que se acabarom por postomeiro dia de dezenbro que ora foy em o ano presente de iiij^c xxxbj feitura desta carta, antre Steuam gonçalluez E diego gill e gill uasquez Rendeiros que foram do almoxarifado de sintra os dictos dous anos pasados, E os som em Este presente de iiij^c xxxbj sobre a dizima noua do pescado que as ⁽⁵⁾ chinchas da çidade de lixboa hiam matar, ao porto de casquaães dizendo os

⁽¹⁾ Riscado: «dj<a>».

⁽²⁾ Riscado: «e».

⁽³⁾ Riscado: «almoxarifado de sintra».

⁽⁴⁾ À margem: «portaJem».

⁽⁵⁾ Riscado: «cha».

Rendeiros, da dicta portajem da dicta cidade *que* Esta dizima perteença a elles E os do dicto almoxarifado diziam *que* perteença a elles tanbem sobre a quall Coussa foy tjrada Inquiriçom E sabida a uerdade

E foy achado *que* dereitamente tall dizima perteença aa dicta portagem Porem *que* alguũs Rendeiros *que* foram do dicto logo de casquaães alguũs anos antes dos dictos Steuam gonçalluez e diego gill e gill uasquez a ouuerom E porquanto os dictos Steuam gonçalluez e diego gill e gill uasquez aRenderom com condiçom *que* elles ouuessem E aRecadassem as Rendas do dicto almoxarifado asy E pella guissa *que* as ouuerom E aRecadarom os Rendeiros *que* dante elles foram, achamos *que* por asy auerem os rrendeiros *que* ante elles foram a dicta dizima per pose ajnda *que* elles com Razom mom [sic] podessem auer., *que* os sobredictos tijnham alguũ djreito de a poderem demandar

porem determjnamos per Sentença *que* a dicta dizima se arrecade e aJa pera a dicta ⁽¹⁾ <portagem da dicta cidade> e nom em o dicto logo de cascães E *que* os dictos Rendeiros do dicto almoxarifado ouuesem por elles $\overline{vj}$ rreaes brancos .s. por cada huũ ano do seu arrendamento dous mjll rreaes brancos *que* foy achado *que* Razoadamente lhe poderia Render dos quaees a nos praz de lhe pagar quatro mjll rreaes porque achamos *que* os rrendeiros da dicta portagem tijnham Razom de esto demandar E os dous mjll rreaes *que* lhos paguem os rrendeiros da dicta portagem por a dicta dizima *que* ouuerom em tenpo de seu arrendamento Os quaees dous mjll rreaes logo farees pagar aos dictos Rendeiros do dicto almoxarifado de Sintra aa custa dos rrendeiros da dicta portagem E se pagar nom quiserem fazee lhe por ello uender e Rematar tantos de seus beens per *que* seiam pagados por *que* os quatro mjll rreaes lhe mandamos pagar como dicto he em o dicto almoxarifado de Sintra

[fl. 14]

E daqj em diante mandamos *que* a dicta dizima Jntreitamente se pague em a portagem da dicta ⁽²⁾ cidade e nom em o dicto logo de cascães porque achamos / a ella perteeçeer djreitamente como antes faz mençom., saluante quanto he aa pose *que* os rrendeiros do dicto logo de cascães quiserom tomar por nom auer hí quem lho contradizer E pera o ao diante seerem em conhecimento desta nosa ⁽³⁾ determjnaçom E fazee

⁽¹⁾ Riscado: «cidade».

⁽²⁾ Riscado: «diz».

⁽³⁾ Riscado: «ded».

Registār esta carta em os liuros das hordenações da dicta portagem E a tambem em eses nosos *contos* pera se asy fazer Segundo *per* ella mandamos

escpita em euora xxvj dias de Março andre gonçalvez a fez Era 436 anos

concertada per Johan eannes contador d el Rej comjgo afonso periz espriuam

a) Johannes a) alfonsus petrus

[32]

carta d armom botim,, Carta d ofiço de contador armem botim dada per El Rey dom eduarte

Dom Eduarte *per* graça de deus Rey de portugal E de algarue *Senhor* de cēpta., a qantos [sic] esta carta., bjrem fazemos saber *que* nos fiando da bomdade E *discriçom* d armom botim nosso uasallo morador *em* lixbõa *que* o fara bem E como *compre* a noso *serujco* fiando del Teemos *por* bem E damo llo *por* nosso contador em os nossos comtos da dicta çidade asy E plla [sic] gujsa., *que* o som os outros nosos contadores dos dictos comtos.,

E porem mandamos aos beedores da nosa fazenda E a goncallo daldeira [sic] noso contador moor *nos* dictos comtos E a outros *quaeesquer que* esto ouuerem de ueer *que* aJam o dicto armom botim *por* noso contador *nos* dictos comtos *per* a gisa *que* o som os outros contadorēs delles como dicto he E o leixem *serujr.*, E husar do dicto ofiço E auer as prooes E djreitos delle Sem lhe sobrello seer posto alguñ embargo.,

O qual armom botim Jurou em a nosa *chancelaria* aos sanctos auanJelhos *que* bem E djreitamente E como deue obre E husse do dicto ofiço E guarde a nos o noso *seruiço* E ao poboo sseu *djreito.*,

vnde al nom façades

dada em torres uedras pustumeiro dia d agosto Lourenço de guimaraaes a fez ano do nascimento de noso *Senhor* Jesu christo de mjl iiij^c xxxbj anos

conçertada per mjm

a) Joham domjnguez

[33]

*„Artigo per que aquelles que carregam as mercadarias.
em nauyos estrangeyros seJam theudos hirem com ellas
ou mandarem seus crjados ou paniguados.,,*

Aos ix capitollos Respondemos que quando alguñ
carregar qualquer mercaderia em naujo estranJeiro seJa theudo
d ir ou mandar com ella seu criado ou feitor.,

E nom o fazendo seJa theudo de pagar e pague a sisa
della asi como sse a uendesse porque asaz he de presunçom que
uay uendida., E assy somos enformado que nos faziam nas
nossas sisas; E por este aazo nos vijnha grande perda e emgano

[34]

*outro artigo per que aquelles que caregam em Nauyo da terra
seJam logo theudos de trazerem retorno ate huñ ano., e dja*

(¹) E carregando em naujo da terra seia logo theudo de
sse obrigar que ataa huñ ano e huñ dia traga Retorno da dicta
mercaderia E nom o trazendo pague a sisa della asi como he
obrigado de pagar a dizima do Retorno que ouue de trazer

Esta decraraçom tem pedr eannes estpriuom da sisa dos
naujos com aluara asynaado per El Rey /

[35]

[fl. 14 v.º]

*Carta do ofício d antam periz espriuam dos contos dada
per el Rey eduarde.,,*

Dom Eduarte pëlla graça de deus Rey de portugual
e do algarue; Senhor de çëpta A quantos esta carta ujem faze-
mos ssabêr que Nos querendo fazer gracca e merçe antom periz
que foy nosso moço dos contos em; a çidade de lixboa Teemos
por bem e damo lo por nosso escpriuam dos dictos Contos em
a dicta Çidade em llogo de Nuno gonçalluez Ja finado que ho
Era por nossa carta., E Porem mandamos a gonçallo., caldeira
nosso contador moor em os dictos Contos E aos que depos ell
veerem E a outros quaesquer que esto ouuerem de ueer Esta
nossa carta for mostrada que ho aJam daquy en diante por

(¹) Riscado: «E trazendo».

escpriuam dos., dictos contos em llogo do <dicto> nuno gonçalluez o dicto antom periz E outro nenhuñ nom E o leixem serujr e vusar [sic] do dicto; ofício E auer as prooes e gaanças que ell com dyreito do dicto ofício deue e pode auer asy e pëlla guíssa que o seruja o dicto nuno gonçalluez

O quall Jurou em a nossa chançellaría aos santos auangelhos que bem e uerdadeiramente segundo deue e ⁽¹⁾ obre e vsse do dicto ofício guardando a nos o nosso serujço e ao poboo sseu; dyreito

vnde al nom façades

dada em torrës uedrãs ix dias d otubro [sic] El Rey o mandou per nuno uaasquẽz de castell branco do seu consselho e veeador da sua fazenda Ruj uaasquez a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de njll [sic] iiij^c xxxbj annos

a) gunsaluus a) gunsaluus a) lourenç eannes a) Eduardus
a) Johannes

conçertada per mym pero afomso scpriuam com o dicto antom periz.

a) pero Afomsus

[36]

„Carta de Joane moço dos contos dada per El Rey eduarte.,

Dom Eduarte per graça de deus Rey de portugall e do algarue. Senhor de cẽpta a quantos esta carta ujrem fazemos ssaber que Nos querendo fazer graça e merçe a Johane filho de Joham martjnz morador em a çidade de lixboa Temos por bem e damo llo por moçoo dos nossos contos em a çidade de líxboa

E porem mandamos a gonçallo caldeira nosso contador moor em hos dictos contos E a Outros quaeesquer que esto Ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que aJam daquy em djante ⁽²⁾ por moçoo dos dictos contos o dicto Johane asy e pella gíssa que ho hy som hos Outros que per nossas ⁽³⁾ cartas o dicto ofício tem sem Outro nemhuñ embargo que lhe sobre ello seJa posto

vnde al nom façades

⁽¹⁾ Riscado: «h».

⁽²⁾ O «j» está sobreposto a um «e».

⁽³⁾ Riscado: «ccata».

dada em tores uedras xxbj dias de setenbro El Rey ho mandou per nuno uasquez de castell branco do seu conselho e veador da sua fazenda Ruj uasquez a fez anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iii^c xxxbj annos

a) gunsaluus a) Joham de basto

concertada per mjm Joham de basto contador /

[37]

[fl. 15]

*Tralado da carta de Johām martjnz que foy escpriuam
E ora he contador.,*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal E do algarue Senhor de cepta a quantos esta carta birem fazemos saber que nos queRendo fazer graça E merçe a Johām martjnz que foy escpriuam dos.; nossos contos em a çidade de lixbõa fiando del que o fara bem E como compre a noso serujço., Teemos por bem E damo llo por nosso comtador em os dictos contos., E porem mandamos aos ueedores da nosa fazenda E a goncallo ⁽¹⁾ caldeira nosso contador moor em os ⁽²⁾ dictos comtos E a outros quaeesquer que esto ouuerem de uer que aJam o dicto Johām martjnz por nosso contador nos dictos contos como dicto he., E o leixem serujr E husar do dicto ofiço E auer os djreitos del Sem lhe poendo sobrello alguñ enbargo.,

O qual Johām martjnz Jurou em a nosa chancelaria aos santos auanJelhos que bem E djreitamente E como deue obre E husse do dicto oficio E guarde a nos o noso serujço E ao poboo. sseu djreito

vnde al nom facades

damte em torres uedras ix dias d outubro Lourenço de gujmaraaes a fez ano do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iii^c xxxbj anos.,

a) Eduardus a) gunsaluus a) gunsaluus a) Johannes
a) aluarus a) Joham de basto

Conçertada per mym gonçallo fernandez contador com aluaro afonso scriuam dos contos

a) gonçallo ffernandez

⁽¹⁾ Riscado: «dal».

⁽²⁾ Riscado: «de».

[38]

*Trelado da carta de goncallo que foy probicada aos bj dias
de nouenbro, do ofiço de moço dos Contos:*

Dom Eduarte per graça de dēus Rey de portugall e do
algarue e Senhor de çep̃ta a quantos esta carta ujem fazemos
ssaber que nos querendo fazer graça e merçee a gonçallo filho
de Johān eannes morador em a çidade de lixboa Temos por
bem e damo llo por moço dos nossos *contos* em a dicta çidade
em llogod antom periz que o era per nossa carta que ora fazemos
nosso escpriuam em os dictos *contos*

E porrem mandamos a gonçallo Caldíra [sic] nosso con-
tador moor em ellēs E a outros quaãesquer que esto Ouuerem
de uer que aJom daquy en díante por moço dos dictos *contos*
o dicto gonçallo em llogod do dicto antom periz E outro nenhuñ
nom E o leixem *serujr e vsar* do dicto ofiço asy como; *seruem*
e dell vsam os outros moços dos dictos *contos* que o dicto ofiço
per nossas cartas tem Sem Outro nenhuñ *enbargo* que lhe ssobre
ello seJa posto

vnde al nom façades

dada em torres uedrās noue días d oitubro [sic] El Rey ho
mandou per nuno uaasquez de castell branco do seu consselho e
veeador da sua fazenda Ruy uaasquez a fez anno do naçimento
de nosso Senhor Jesus christo de m̃jll iiij^c xxxbj annos

a) *gunsaluus* a) *aluarus*

conçertada per mym antom periz escpriuam dos *contos*
e per Joham periz /

[39]

[fl. 15 v.º]

*Trelado da carta de Joanne moço dos contos dada per
dom eduarte,,,*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall e do
algarue e Senhor de çẽpta a quantos Esta carta virem fazemos
saber que Nos queRendo fazer gracca E merçe a Joane filho de
martim annes morador Em a çidade de lixboa Temos por bem
E damo llo por moço dos nossos *contos* da dicta çidade Em
llogod de fernando que o hí Era E se finou

E poremm mandamos a gonçallo caldeíra que Ora he nosso
contador moor Nos dictos *contos* E outros quaãesquer que esto

Ouuerem de ueër a que esta carta for mostrada *que* aJam ⁽¹⁾ o dicto Johane por moço dos dictos *contos* Em logo do dicto fernamdo E o leixem *serujr* E husar do dicto ofiço E outro nemhuũ nom E aueer as *proes e dereitos dell e mantijmento* asy E pella gissa *que* o dicto fernamdo auya sem outro embargo nemhuũ *que* lhe sobre ello seJa posto

dante Em lixbõa *xiiij dias* do mês de *nouenbro* El Rey o mandou *per* diego *fernandez* d almeida do seu conselho E ueador da sua fazenda *dieg auarez [sic]* a fêz Era do naçimento de nosso Senhor Jesus christo de *mjll iiij^c xxxbj annos*

a) Johannes a) lourenç eanes

concertada per mym aluaro fernandez stpriuam com antom periz outrosy stpriuam

a) aluoro fernandez

[40]

Trelado da carta d antam moço dos comtos dada per El Rey dom eduarte

Dom Eduarte pëlla gracca de *deus* Rey de portugall *e* do algarue E Senhor de *ceípta* a *quantos* esta carta birem ffazemos saber *que* nos *que*Rendo fazer *graçca* E *merçe* antom *filho* de gill *gonçalluez* Temos por bem E damo llo por mooço dos nossos *contos* Em a çidade de *lixboa* Em logo de *gomez filho* de Ruy ⁽²⁾ *gomez* porquanto o dicto *gomez* ho *Runçiou [sic]* Em nossas mãos Segundo nos dello fez *ser certo per* huũ *estormento pubrico* *que* nos dello mostrou

E poreu uos mandamos *que* ho aJades hi por nosso moço dos dictos *contos* E lhe lexeës husar do dicto ofiço asy E pella gísa *que* dell husaua o dicto *gomez* sem Outro *nemhuũ* Embargo *que* lhe sobre ello seJa posto E mandamos *que* ell aJa Outro *e tall* ⁽³⁾ *e tamanho mantijmento e ujtír com* o dicto ofiço des o día *que* ell *começar de serujr em* díante Emcanto *[sic]* ell *serujr camanho* ho auja o dicto *gomez*

honde al *nom* façades

dada *em* a çidade de *lixboa* dous *dias* do mes *dezenbro* El Rey o mandou *per* diego *fernandez* d almeida seu uasallo

⁽¹⁾ Riscado: «por moço».

⁽²⁾ Riscado: «periz».

⁽³⁾ Riscado: «e tall».

*e ueador da sua fazenda dieg auarez [sic] a fez anno do naçimento
de nosso Senhor Jesus Christo de mjl iiiij^c xxxbj annos*

a) pedr eannes a)Johannes

*conçertada esta carta per mym pero afomso scpriuam dos
contos com antom periz outrosy escpriuam.*

a) pero afomso /

[41]

[fl. 16]

*trelado da quitaçom de Joham gonçalluez thesoureiro moor
d el Rey*

Dom Johâm Pêla Graça de deus Rey de Portugal E do
Alguarue E ssenhor de çêupta A quantos Esta Nossa carta de
quitaçom escrita em este caderno Virem fazemos saber *que*
nos Reçebemos conto e Recado de Johâm gonçalluez scudeiro
nosso criado e thesoureiro moor de todo aquello *que* por
nos ouue de amjnistrar E rreçeber e despender no dicto ofiço
de tessouraria Seis annos *que* se começaram primeiro dia de
Janeiro *que* foy da Era do naçimento de Nosso Senhor Jesũ
christo de mjl e iiiij^c xxiiij^o annos *que* nos em ello começou de
serujr em pos lourenço martjnz d albergaria *que* em ello foy
nosso thesoureiro moor E sse acabaram esse dia de iiiij^c xxx
annos., em o quall tempo sse mostrou *que* ell Reçbeo de des-
uaírados almoxarifes e Recebedorês E ofiçaes nossos E rrequer-
Redores moores de pedidos E ssacadorês delles E tîradorês
de dizimas de crelizias E cumunas de Judeus E mouros E de
outras pessoas dos nossos Reinos *per* desuaíradas gíssas E de sy
meesmo *que* lhe mandamos conprir e fazer pera noso serujço
esto *que* se adiante seguem.,

Primeiramente em no primeiro anno., da dicta Era iiiij^c
xxiiij^o Reçbeo.,

de pannos de comjnas da grande marca seis peças E ujnte
e seis cobodos

¶ Item de Roolles da grande marca Çinquo peças E ujnte
e dous cobodos e meo

¶ Item de pano de bruJas de balla huia peça E ujnte e
dous cobodos.,

¶ Item De panos de quatenay dūas peças E ujnte e çin-
quo cobodos.,

¶ Item De panos., d arby quinze cobodos.,

¶ *Item* De panos de ujllageens quatroçentos oytenta e seis cobodos sete dozenas,

¶ *Item* De panos de Ingraterra de xbj cobodos em mea peça seis meas peças.,

¶ *Item* De panos grandes de bristoll Vinte e quatro peças E satenta e tres cobodos.,

¶ *Item* De panos de meçinas da pequena marca seis cobodos tres quartas

Item De panos de gallêz ancho quinhentas nouenta uaras quarta.,

Item De Irlandas anchas quinhentas nouenta e sete uaras duas terças.,

¶ *Item* De panos estreitos de uaras doze peças E quatroçentas nouenta e quatro uaras e mea

¶ *Item* De pano de uaras coboradas dez e noue peças E ujnte e sete uaras tres quartas.

¶ *Item* De pano de rretambor dez e seis cobodos meo.

¶ *Item* De estreitos de cornoalha çinquenta e noue uaras.

¶ *Item* de fustaães ujnte e sete peças E çem cobodos e meo.,

¶ *Item* De panno de Roolles da pequena marca tres peças.,

¶ *Item* De panos de comjñas da pequena marca huia peça

Item de tigellos d aluanaria quinhentos peças [sic]

¶ *Item* de prata brítada de ley de onze djnheiros noue marcos mão,

¶ *Item* D azur d acre duas onças

Item de penas [sic] de uentres de martas quinhentas e oytenta peças

Item de pano de mosterujlle dez cobodos.,

Item de panos de bruJas com graam sete cobodos.,

Item de Juboões de fustam tres peças.,

<¶ *Item* de dobras d ouro cruzadas oytenta e tres peças>

Item de beestas de Jenoa çento e sete peças

¶ *Item* de taças de prata de llauor de bistiaães ujnte e quatro peças que pesarom trinta e seis marcos duas onças çinquo oyttaus mea.,

Item de liuros mjsaães hũa peça.,

Item de azugue oítenta onças.,

Item de couro abatido mjll e oytoçentos paães.,

Item de agomijis de prata duas peças que pessarom; çinquo marcos ⁽¹⁾ tres onças e mea.,

¶ *Item* de botas de cordouam huã par.,

¶ *Item* De Coroas d ouro Çento oytenta e seis peças

(1) Riscado: «ds».

¶ *Item de pano de linho da terra seteçentas uñte e çinquo uaras.*

¶ *Item de uinhos noue tonees.,*
Item de escarlata uermelha uñte e huñ cobodos e meo.,
Item de azur d alemanha huñ arratell e duas onças.,

¶ *Item de goma e graxa huñ arratell.*
Item de confeitos trinta e dous arrateës.,
Item de açuquar branco quarenta e dous arrateës e meo.,

¶ *Item De pimenta dezeseis arrateës.,*
Item de crauos girofres oyto arrateës (1).,
Item de gíngiure branco dez e seis arrateës
Item de canella e çínamomo uñte arratës.,

¶ *Item de amendoas espurgadas huñ quintal.,*

¶ *Item de dobras d ouro ualladías vinte peças.,*
Item de forcadura d ouro e Retros trinta e duas onças

seis oytauas.,

Item de pam cozido dous mjll paães.,

Item de (2) Ç<a>tjm cremesym brocado com ouro dez cobodos.,

Item de pelles de martas enteíras Çem peças

Item de balandraãos feytos quatro peças os dous de pano de bristoll E huñ de pano de ujllagem E outro de pano de uaras de collar forrados todos de pano (3) pardo., de uaras.,

Item de capellos quatro peças os dous de pano de bristoll E huñ de pano de ujllagem E outro de pano de uaras de collar.,
Item de callças dous parês de pano de bristoll.,

Item de aujtos pera frades de Sam françisco de pano de gallêz pardo duas peças.,

¶ *Item de sayas pera os dictos frades de hirlanda branca duas peças.,*

Item de djnheiros duzentos e quatorze contos duzentas duas mjll oytoçentas trinta e sete libras quinze soldos.,

¶ *Item em (4) o segundo., anno de iiij^c e uñte e çinquo annos Reçebeo.,*

De fustaães trinta peças E uñte e dous cobodos.,

Item de pano de hípre da grande marca tres peças

Item de panos de bristoll uñte e noue peças mea E çento e dez cobodos meo.,

Item de panos de Ingraterra de xbj cobodos em meas peças duas peças E seis cobodos., duas terças.,

(1) Riscado: «e meo».

(2) Riscado: «j».

(3) Riscado: «uerde».

(4) Riscado: «o seg».

¶ *Item* de panos de uaras de collar dezeseis peças E onze uaras.,

¶ *Item* de pano de Roõlles da grande marca huã peça E dezeseite cobodos.,

¶ *Item* De panos de papelíngas huã peça

Item De panos de comjñas da pequena marca huã peça.,

¶ *Item* De panos ⁽¹⁾ de ujllagem huã peça E duzentos quarenta cobodos onze dozenas.,

¶ *Item* De gallêz ancho seisçentas e oyto uaras

¶ *Item* De panos de comjnas e Roolles da pequena marca Saseenta cobodos meo

¶ *Item* De panos estreitos quinhentas sateenta e duas uaras., *terça contado hy trezentas ujnte e noue uaras terça de cornoalha.,*

¶ *Item* De Jrlandas estreitas Seis uaras mea.,

¶ *Item* de ujllagem d aasdy çinquoenta e noue cobodos sete oytauos

¶ *Item* de panos de sam llo huã peça E noue cobodos dous terços,

Item de panos de beões duas peças.,

¶ *Item* de panos d aragom ujnte e çinquo cobodos e çinquo seístos

¶ *Item* de panos de bernay Seys cobodos.,

¶ *Item* de panos de maalynas Onze cobodos tres quartos.,

¶ *Item* De panos de comjnas da grande marca huã peça.,

¶ *Item* De Jrlanda ancha quinhentas e huã uaras.,

¶ *Item* De Roolles da pequena marca dez cobodos meo.,

¶ *Item* de lenço da terra seisçentas oyntenta e oyto uaras.,

¶ *Item* De panos de., quatenay tres peças E oyto cobodos.

¶ *Item* De taças de bistiaães quatorze peças que pessarom ujnte e huũ marcos e huã onça e huã oytaua de prata /

[fl. 16 v.º]

¶ *Item* De dobras Çeptiys Seis peças

¶ *Item* De prata de onze djnheiros tres marcos e tres sete oytauas.,

¶ *Item* De Coroas d ouro uelhas., trezentas e vinte e çinquo peças

¶ *Item* De coroas d ouro nouas quatro peças.,

¶ *Item* De escudetes de latom pera liuros quarenta peças.,

Item de maãos de latom pera liuros dez e seis pares.,

¶ *Item* de tauoas pera liuros quatro peças.,

¶ *Item* de pelles tintas pera liuros quatro peças.,

¶ *Item* de pregos de Seecya tres mjll peças.,

(1) Riscado: «d».

¶ *Item* de pregos latalares mjll peças.,
 ¶ *Item* de tãmjça çinquoenta ⁽¹⁾ moolhos.,
Item de call trinta e çinquo moyos.,
 ¶ *Item* De graxa huũ arratell.,
Item de aluayade huũ arratell.,
 ¶ *Item* de pedra hume huũ arratell.,
Item de purgaminhos de cabritas quatro duzias
 ¶ *Item* de azull d alemanha dous arratês.,
Item De esteiras duas peças.,
Item De ujnhos dous tonees sem cascos.,
 ¶ *Item* De Caldeiras de cobre Çinquo peças., ⁽²⁾ *que* pes-
 sarem Çento e çinquoenta e tres arrateês.,
 ¶ *Item* de trenpeês tres peças.,
 ¶ *Item* De candeas de sseuo huũa arroua.,
 ¶ *Item* De ouro abatido dous mjll e seisçentos quarenta
 paães.,
 ¶ *Item* De dobras ualladíjs., Çento sasenta e oyto peças.,
 ¶ *Item* De dobras cluzadas trinta peças.,
Item de tendas huũa *conprida* de todo.,
 ¶ *Item* De djnheiros Çento e oyntenta contos Oytoçentas
 oyntenta e duas mjll Seisçentas dezesete lliuras çinquo soldos.,

 ¶ *Item* em no terceiro ⁽³⁾ E quarto E quinto e seisto., pus-
 tumeiro anos Reçebeo ao todo nos dictos quator [*sic*] anos Esto
 que sse logo ssegue.,
Primeiramente de panos d ansses ⁽⁴⁾ *que* som xbj cobo-
 dos trimta Çinquo meas peças.,
Item de panos de uaras colloradas trinta e oito peças
 E duzentas quareenta e ssete uaras
Item de panos de barbante mea peça
Item de panos de ujllagem Seteçentos trinta e oito
 cobodos
Item de panos de Sogeíras hũa peça
Item de panos de Rolles da grande marca hũa peça.,
Item de panos de comínas da grande marca hũa peça
Item de panos de Roolles e Comínas da grande., marca
 Çinquoenta e tres cobodos quarta
Item de panos do arastom mea peça *em que* ouue deze-
 seis cobodos e meo
Item de panos d aragom quatro cobodos

⁽¹⁾ Riscado: «*Item*».

⁽²⁾ Riscado: «*peças*».

⁽³⁾ Riscado: «*anno*».

⁽⁴⁾ Riscado: «*llo*».

Item de panos de Roõlles da pequena marca hũa peça
E dezessete *cobodos* meo

Item de hirllanda de Collõr vinte e cinco uaras

Item de frísa vinte e duas uaras

Item de panos d escorçia Oitenta uaras e tres quartas

Item de panos streitos místicos Oitoçentas e oitenta e seis uaras

Item de fustãees Çinquoenta e sete peça [sic] E çinquoenta e dous *cobodos* as quarenta e noue peças E çinquoenta e dous *cobodos* do dicto fustom E as quatro peças de parellhas *contadas* por oito peças de fustom

Item de panos de línho da terra Sete mjll E çinquoenta e duas uaras

Item de Irlanda ancha trezentas trinta e cinco uaras

Item de gallez; mjll e doze uaras mea

Item de pano de quarnay ⁽¹⁾ quatro peças e vinte *cobodos*

Item de pano de hipre da grande marca hũa peça E binte e çinco *cobodos*

Item de panos de mosteruille Oito *cobodos*

Item de pano de bruges d auantagem dezeroito *cobodos*

Item de panos de Londres duas peças E onze *cobodos*

Item de panos de bistol Çento trinta e cinco peças e mea
E Çento e treze *cobodos*

Item de pano de cordalatte quatro uaras

Item de panos de comínas da pequena marca noue peças E binte e ssete *cobodos* terço

Item de panos d escarlata hũa peça Em duas meas

Item de açúcar branco Oito paães E oito arrouas *contados* hí quatro arrouas em outros binte paães

Item de tegellos de baro de desuairadas feyçõees quatroçentas e dez peças.

Item de aÇafrol quarenta e duas arrouas Oito lliuras

Item de amendoas ssem casqua quarenta e sseis arrouas

Item de uínhos de maluasia doze piparotes E cinco carrateës

Item de conffeitos huũ píparote E hũa Soma

[fl. 17] *Item* de gingiure confíto Çinquo., / açuquareiros

Item de marmellos confeitos Çinquo açuquareiros

Item de caldeiras tres peças

Item de papell da pequena marca dez maãos

Item de pescadas Sequas Onze mjll trezentas binte e duas peças

Item de alítaães Çento e binte peças

(¹) Riscado: «p».

Item de breuíaros hũa peça
Item de ujnhos da terra bínite e noue tonees
Item de tintas quatro tonees
Item de ujnagres quatro tonees
Item ⁽¹⁾ de tonees uazíos tres peças
Item de almafega nouenta e hũa uaras
Item de Romaãs trezentas peças
Item de Cordeiras pretas huũ panëll E bínite e çínquo peças
Item de lonbos de rrapossas Çem peças
Item de lonbos de lontras Sassenta e duas peças
Item de Seiroões d esparto Çínquoenta peças
<*Item* de cordas de sparto çem peças>
Item de cordas de linho Canouo Çínquo nouellos
Item de capas de galez hũa peça
Item de Sayos de gallêz hũa peça
Item de calças de galez huũ par
Item de ballandraaos de pano de brestöll fforados de
pano d artamua quatro peças com quatro capellas e com huũ par
de calças
Item de Çendaaes quatraeta [sic] e çínquo peças E quatro
cobodos
Item d alíofar tres onças
Item de Coraees tres onças
Item de costaãs e Sacos d almafoga Çento cincoenta peças
Item de Jubões de fustam hũa peça
Item de canella e çínamomo hũa arroua
Item de ouro batído noueçentos paães
Item de prata batida trezentos paães
Item de pimenta hũa arroua.,
Item de gimgibre mea arroua
Item de tamaras quatro arouas e dous terços
Item de panos d armar duas peças
Item de banquaees de figuras Onze peças
Item de banquaees de rrotöllos noue peças
Item de toalhas franceses Çento e oitenta e oito uaras
Item de lenço françes Çento e dezenoue uaras
Item de ouro fíno Sete marcos E çínquo onças
Item de prata fíada Sete marcos e Sete onças mea
Item d esporas douradas doze parãs
Item de açúcar de ⁽²⁾ panella quatro arrouas
Item de Reposteiros de pano de galez Seís peças
Item de porgamjnhos Seís dozeas

⁽¹⁾ O «*Item*» está sobreposto a um «E».

⁽²⁾ Riscado: «par».

Item de arcas guarnidas binte peças

*Item de prata de <lee>y de onze dinheiros Seis marcos
seis onças tres Oitauas quarta*

*Item de taças de prata de bastiaões Çinquo peças que
pessarom Oito marcos duas Onça seis Oitauas mea*

*Item de copas douradas com suas Sobrecopas tres peças
que pesarom dezeseis marcos Seis Oitauas; a hũa dellas dobra de
folhageens que pesou cinco marcos hũa Onça E Seis Oitauas
E a outra dobra de cardos que pesou Çinquo marcos sete Onças
E a outra dobra picada que pesou cinco marcos*

Item de dobras cruzada trezentas e quorenta e cinco peças

Item de nobres uelhos d íngraterrrta [sic] doze peças

Item de coroas nouas Çento e doze peças

Item de dobras çeitíes Satenta e duas peças

*Item de coroas uelhas duas mjll e oitoçentas e Oitenta
e duas peças e mea*

*Item de dobras ualadijes duas mjll Seteçentas Sete
peças mea*

*Item de djnheiros mjll e binte e Sete. contos Seteçentas
binte seis mjll noueçentas Satenta e Oito lliuras dez soldos*

*Segundo sse todas estas Reçeptas suso escprias mos-
traram e certificarom per partes em Oito liuros escprios nos
dictos sseis annos per Joham aluarez nosso escprium do dicto
tesouro E per aluaro esteuêz que no dicto ofício escreue Em seu
logo os quaees panos todos asy de çatím cramesím brocado
d ouro como todollos outros panos de laã e de linho e fustaãees
E ouro abatído e fiado E nobres uelhos d angraterra E dobras
cruzadas E ualadias E çeptíjes E coroas uelhas e nouas E todo
Ouro amoedado E prata de onze djnheiros asy laurada em
agomjes e Copas com suas sobrecopas como em taças de
bastiaões e doutros lauores e Outrosy bríta da dicta ley E batida
em paães / E fyada., E djnheiros em que amonta per as partes
aqui escprias ao todo., mjll e quatroçentos e Vinte e dous
contos E oytoçentas e doze mjll e quatroçentas trinta e tres lliuras
dez soldos que nos dictos seis annos por nos Reçebeo
em djnheiros.,*

*E todallas outras cousas susso escprias e nomeadas., o
dicto Johã gonçalluez nosso thesoureiro moor deu e entregou
e despndeo per nosso mandado E em Nosso serujço em no
dicto tempo E despoís per partes., E aquelles a que o nos man-
damos dar e entregar asy ⁽¹⁾ a ofiçaões nossos como aos que
andom na nossa merçee E a outras mujtas desuairadas pessoas*

[fl 17. v.º]

(¹) Riscado: «o».

dos nossos Reignos E de fora delles segundo de todo fomos certo *per* escripturas ppublicas que nos dello mostrou E *per* outros oyto liuros de despesas em que esse tempo foram escriptos pēllos sobredictos escpriuaões com o liuro que Era da *Recepta e despesa.*, E *per* tres Recadações que de todo som fectas que som em os nossos contos da çidade de lixboa que dello fez a huã do primeiro anno de *iiij^c xxiiij^o* *per* deante gonçallo afomso nosso contador da quall nos foy fecta Rollaçom *per* ell ⁽¹⁾, E a outra do segundo anno de *iiij^c xxb* annos *per* ante Ruy ferrnandez nosso contador e Joham martjnz nosso escpriuam dos contos que aa dicta conta do dicto segundo anno foy dado ⁽²⁾ *por* contador *per* gonçallo caldeira nosso contador moor da quall nos foy fecta Rollaçom *per* elles E a outra ⁽³⁾ terceira Recadaçom dos dictos quatro annos *per* ante denjs eannes E gonçallo gonçalluez outrosy nossos contadores contado hy o postumeiro anno da dicta Era *iiij^c xxix* que sse acabou pēllo dicto primeiro dia de Janeiro de *iiij^c xxx* annos., que, *per* nosso mandado foy tomada pēllo dicto gonçallo gonçalluez em almeyrym estando nos no dicto logo pera sse todo auer de ençarrar na dicta terceira Recadaçom., asy aquello em que nos ficaua deuedor como aquello que mais spendera., E pera lhe sseerem fectos todollos descontos que segundo custume E hordenamento de contos sse lhe Razoadamente deujam fazer da quall Recadaçom terceira nos foy fecta Rollaçom *per* ell dicto gonçallo gonçalluez.,

E mostrou se que ell nos ficaua deuedor de todos os dictos seïs annos fectos todos os dictos descontos da dicta primeira Recadaçom aa segunda E da dicta segunda aa terceira que he a postomeira do dicto tempo de que lhe mandamos dar esta quitaçom., Em esto que sse adiante segue.,

¶ *Item* De panos de uaras colloradas ujnte e ⁽⁴⁾ hũa uaras e tres quartas.,

¶ *Item* De panos de Villagem huã peça E trinta e quatro cobodos.,

¶ *Item* De panos de Roolles da grande marca çinquo cobodos.,

¶ *Item* De., comjnas da grande marca trinta e çinquo cobodos.,

¶ *Item* De estreitos mistĩcos ujnte e oyto uaras e mea.,

¶ *Item* De fustam sasenta E dous cobodos.,

⁽¹⁾ Riscado: «E *per*».

⁽²⁾ Riscado: «*pres*».

⁽³⁾ Riscado: «E».

⁽⁴⁾ Riscado «V».

Item De pano de línho Çento e çinquoenta e sete uaras çinquo seístos.,

Item De Jrlanda ancha hũa uara e quarta.,

Item De Jrlanda estreita seís uaras e mea

¶ *Item* De gallêz ujnte uaras e mea.,

Item de pano de Jpre huũ cobodo

¶ *Item* de pano de beeos dez e noue cobodos e meo.,

¶ *Item* de pano de brístoll dez e sete cobodos seís dezeños e meo

¶ *Item* De ujnho de maluasya huũ piparote.,

¶ *Item* de pescadas ssecas Cento e quarenta e duas peças.,

Item de., panos de sam llo tres cobodos., dous dozenos.,

¶ *Item* de toneês uazios tres peças.,

¶ *Item* de canella e çinamomo dous arratees E onze onças

Item De pimenta huu [sic] arratel,

Item De gíngiure huũ arratel.

¶ *Item* De prata de ley de onze djnheiros seís marcos E seís onças tres quartas de oytaua

¶ *Item* De taças de prata de bastiaães duas peças., ⁽¹⁾ que de [sic] pessão de tres marccos e seís oytauas e mea.,

¶ *Item* De Coroas d ouro nouas Çento e dez e seís peças.,

¶ *Item* De dobras çẽuptíjs huũa peça

¶ *Item* De coroas d ouro uelhas mea peça.,

¶ *Item* De djnheiros tres contos E sasenta e seís mjll quatroçentas trinta e huũa lliuras quinze soldos.,

Das quaees coussas em que nos asy ficou deuedor mandamos que lhe fossem aualiadas., a djnheiros estas que se adiante Seguem E lhe fossem postos Em *Recepta* aquello que em ellas montasse per os dictos aualiamentos com os dictos djnheiros em que nos asy era deuedor todo em hũa soma

Item dezenoue cobodos e meo de pano de beeos., em quarenta mjll e noueçentas e çinquoenta lliuras a rrazom de ssasseenta rreaes brancos cobodo

Item tres cobodos dous dozenos de pano de sam llo em Seis mjll e nouenta lliuras a rrazom de Cínquoenta <e çinquo> rreaes brancos cobodo

Item os Seís marcos e Seís onças e tres quartas d oitaua de prata de ley de onze djnheiros Em çento e oiten<ta> e noue mjll iij^c xb lliuras a Oitoçentos rreaes brncos [sic] o marco porque se mostrou ao dicto preçço conprou parte da dãcta [sic] prata

Item as duas taças de prata de lauor de bjsaães [sic] de pesso de tres marcos Sies ouçauas ⁽²⁾ [sic] mea Em Çento binte

⁽¹⁾ Riscado «¶ *Item*».

⁽²⁾ Esta palavra encontra-se sobreposta a «onças».

quatro mjl oitocentas quareenta e Çinquo lliuras a quãll *conthia* custarom as dictas taças *segundo que* foy achado Em sua despesa

Item as çento e dezesses coroas d ouro nouas em quinhentas e Sete mjl e quinhentas lliuras a rrazom de Çento e vinte e çinquo rreaes brancos coroa porque foy achado Em sua despesa que a tanto dera por ellas de *conpra*

Item a hũa dobra Çeptil Em çinquo mjl Sateenta e çinquo lliuras que som Çento e quarenta e çinquo rreaes brancos

Item a mea coroa d ouro uelha Em duas mjl e Seiçentas e binte e çinquo lliuras que som Sateenta e çinquo rreaes brancos a rrazom de Çento e çinquenta rreaes dos dictos brancos coroa enteíra

E asy eraom [*sic*] per todos per todos [*sic*] os dictos *djnheiros* Em que nos fica deuedor per a guissa que dicto he tres contos Nouçentas quarenta e dos mjl e Oitocentas trinta e hũa lliuras quinze *soldos* E mais os Outros panos e coussas todas ante

[fl. 18]

desto *escriptas que* mandamos que lhe nom fossem a/aualiadas E porque em nos Cabe de auermos <de> galardo <ar> ⁽¹⁾ com merçes a todos aquelles que nos bem e lealmente *seruem* asy Em os ofícios que per nos som *prouuidos* dados e em totalas outras coussas que lhe mandamos fazer por esso nos lhe fezemos merçe a ell dicto Joham *gonçalluez* de todolos panos ⁽²⁾ e coussas que asy mandamos que nom fosse aualiadas e mais de huũ conto e Sasenta e Seis mjl e quatroçentos e trinta e hũa lliuras quinze *soldos* porque achamos que nos *serujuo* [*sic*] em todo o dicto tenpo no dicto ofício bem e fiellmente E como deuja., E que os dous contos e oytocentas sateenta e seis mjl quatroçentas lliuras Nos fizesse dello pagamento.,

a quall *conthia* nos ell pagou per esta guissa E deu e entregou a Eestas pessoas que sse logo *seguem* a que a nos ⁽³⁾ mandamos dar .s.

huũ conto de libras a Johann eannes nosso armeíro que lhe mandamos dar em parte de pago daquello que auja d auer de frete da sua naao por a *ujagem* que foy em conpanha da Jfante mjna filha.,

E sseisçentas mjl libras a lissoarte pereíra E a galyote pereíra seu Jrmaão que lhes mandamos dar as quatroçentas sateenta mjl ao dicto lissoarte pereíra., E as cento e trinta mjl ao dicto galíote pereíra em *conprimento* das seisçentas mjl lliuras que dessenbargamos a esse galyôte pereíra pera seus corre-gímentos E *mantijmentos* E em caualgaduras porquanto as mandamos por nosso *serujço* alguũs logarês fora da nossa terra.,

⁽¹⁾ Riscado: «m».

⁽²⁾ Riscado: «que».

⁽³⁾ Riscado: «b».

E huñ conto de libras *que* entregou a Johãm gonçalluez noso despensseïro *per* aluaro annes *que* serujo o dicto ofiço em seu logo *pera* despesa de seu ofiço..

E as duzentas e Sateenta E seïs mjll quatroçentas lliuras lhe foram postas em *Recepta* a ell dicto thesoureiro *per* o dicto nosso escpriuam do <dicto> thesouro no liuro da ssua *Recepta* do anno segujñte *que* sse começou d escpreuer o dicto primeiro dia de Janeiro da dicta Era de iiii^c (1) trinta annos..

Porem uisto todo *per* nos, Damos por quite e liure o dicto Joham gonçalluez nosso thesoureiro moor E todos seus beens e herdeïros E descendentes e Sobçessores *que* depos ell ujerem deste día *pera* todo senpre de todollos dictos panos <asy de çatym carmesym brocado d ouro como todollos outros panos.,> de desuairados nomês e laãs E de., todo o dicto ouro asy batido em paães come [sic] fyado E em nobres de Ingraterra E dobras cluzadas e ualadijs E çeuptíjs E coroas d ouro uelhas E nouas E todo (2) outro ouro amoedado E outrosy de toda a dicta prata de ley de onze djnheiros asy laurada em agumíjs E copas com suas sobrecopas come [sic] em taças de bestiaães E doutros lauorês como aquella *que* Era por laurar., E dos dictos mjll E quatroçentos ujnte e dous contos oytocentas doze mjll quatroçentas trinta e tres lliuras dez soldos, E de todallas outras cousas em esta nosa carta de quitaçom escritas e nomeadas E decraçadas *que* asy por nos (3) nos dictos seïs annos Reçeebo E Recadou E *per* nosso mandado E em nosso serujço deu e despendeo E entregou a todallas pessoas a *que* o nos, mandamos <dar> E entregar *per* desuairadas guíssas E tēpos E partes,

E *que* ell dicto Joham gonçalluez nem seus beens nem herdeïros e Sobçessorês nem cada huñ., dellês em alguñ tempo por aquello *que* dicto he nom possam maïs (4) sseer a ello theudos nem Requeridos nem chamados nem obrigados nem demandados em contos nem fora dellês a dêllo mais dar conto nem Recado em parte nem em todo., porquanto nos (5) Reçebemos dell boom conto e Recado com pago e entrega sem nemhuña mjngua nem falimento *que* nos dello faleçesse Segundo de todo fomos bem çerto *per* as dictas escrituras *que* nos dello mostrou E *per* os dictos liuros., E outrosy pēllas dictas tres Recadações, asy pellos corpos delles come [sic] pēllos totalís em ellas contheudos *que* dêllo fez *per* ante., os dictos nossos contadorês de *que* nos asy fizerom Rollaçom.,

(1) Riscado: «p».

(2) Riscado: «ouro».

(3) Riscado: «em».

(4) Riscado: «dar».

(5) Riscado «dêllo».

as quaees per nos foram bem uistãs e eximjnadas E fomos dëllo em boo [sic] e uerdadeiro., conhiçimento de todo aquello que por nos em o dicto tempo Reçeebo e despêdeo., porquanto nos todas as dictas Reçeptãs <e despesas> foram leudas e declaradas per os dictos contadorẽs per meudo asy como as Ell Reçeebo per meudo E das pessoas que lhe entregaram as dictas cousas e ouro e prata e djnheiros, Outrosy de <co>mo despêdeo todo E a entregar aquelles a que o nos mandamos dar e Emtregar as quaees Reçeptas todas E esso medes as despessas que de todo per nosso mandado, Em nosso serujço fez; Ouuemos todo por bem fôcto [sic] E aprouado E certeficado e posto., que Em esta nossa carta de quitaçom nos nom façamos expressa., mencom de alguas [sic] de Solenidades que Em ella deuessem sseẽr escriptas., assy aquẽllas que pertencem a Custumes e hordenamento de contos; Como a todollos djreitos Çiujes E Canonjcos façanhas E openjões., E grossas <de> douctorẽs; liuros de bartollos E grossas per nos sobrello fectas; E todos liuros de partida E lexs do Reyno E totalas Outras Coussas Ou djreitos per quallquer guissa que seJa que o em ella deue ssem Seer pera ell auer dello moor Segurança e firmidõe, Ell nem seus beẽns nem herdeiros nom serrem ⁽¹⁾ a Eello maís thehudos nem obrigados asy a nos; como a todos nossos Soçedores que despoís nos ueerem nem ⁽²⁾ a cada huũ delles por todo aquello que asy por nos nos dictos Seís annos Reçeebo e despêdeo como dicto he Nos O auemos aquy todo por Escripto e rrepetido e decrarado e espaçficado asy como sse o aqui fosse todo per meudo E cada. hũa das dictas coussas per sy

[fl. 18 v.º]

Em testemunho dello lhe mandamos dar esta nosso [sic] carta de quitaçom asynada per nos E aselada do nosso Sello do chunbo pera ⁽³⁾ sua guarda E çertidom dello a quall mandamos aos dictos denjs annes e a gonçallo gonçalluez / Nossos contadorẽs que a Reçencasem E conçertassem per as dictas tres Recadações E totallẽs em ellas contheudos E asinasem em fym de cada hũa lauda deste caderno em que ha çinquo folhas escriptas de huũa parte E doutra E mais o que he escripto em esta

E mandamos a gonçallo caldeira nosso contador moor que a faça Registrar em fym da dicta Recadaçom terçeira ou no liuro dos Registos dos dictos nossos contos.,

E ell dicto Joham gonçallluez a tenha por sua guarda., dada em a çidade de lixboa xb dias do mês de dezenbro

⁽¹⁾ Riscado: «m».

⁽²⁾ Riscado: «a el».

⁽³⁾ Riscado: «nossa».

El Rey o mandou Johã *marijnz* *scpriuam* dos *contos* desse *Senhor* a fez Era do nascimento de nosso *Senhor* *Jesu christo* de *mjl* e *iiij^c* xxx annos.,

nom seJa duuida os Resprançados e antrelinhas *que* ante desto som *escprias*., E *primeiramente* na primeira lauda o rresprançado *que* diz *Requeredorês* e antrelinha *que* diz *fazer* E o rresprançado *que* diz *cinco* E o outro *que* diz *quatroçentos*., E em na quarta lauda o rresprançado *que* diz *pequena* E em na seísta lauda *que* diz antrelinha della E a outra *que* diz *partes* E em no Resprançado *que* diz *batido* E a antrelinha *que* diz *agomíjs* E a rresprançadura *que* diz *que* *monta* E a outra *que* diz em *djnheiros* E todallas outras coussas suso E a outra *que* diz e outras mujtas e *desuai* [*sic*] E em na outra lauda a rresprançadura *que* diz E *porque* em nos cabe de auermos de galardoar com *merçees* E a antrelinha onde diz som E em a nona lauda antrelinha *que* diz *agomíjs* E em a diçima lauda onde diz *possam* e a antrelinha *que* diz *posam* E a outra *que* diz *entre-gou* e a antrelinha *que* diz *coussas* E onde diz ou *djreitoos* E a Resprançadura *que* diz *todo* *aquello* *que* *asy* por E a antrelinha *que* diz nos E a rresprançadura suso *escprita* *que* diz *nossos* *contadores* *porque* eu *escpriuam* o fiz ao conçertar della com os dictos *contadorês* E por *asy* seer *uerdade*.,

conçertada per *mym* pero *afomso* *escpriuam* dos *contos* com *aluario* *uasquez* e *antom* *periz* *outrosy* *escpriuaães* com o corpo da dicta qitaçom

a) *pero afomso*

[42]

Aluara d el Rey per *rrazom* do *pedido* e *meo* *que* se *tirou* em *lixboa* na Era *iiij^c* *xxbij* *anos* per a *armada* em *que* foi o *Ifante* dom *anrique*

Nos El Rey fazemos saber a uos bertollameu gomẽz proueador da nossa fazenda Em a çidade de *lixboa* *que* nos fomos çertos *pollos* *liuros* deste *pídido* e *meo* *que* sse Ora *tíra* *que* algũas *pessoas* dessa çidade e *termo* ⁽¹⁾ *tínham* Ja *pagado* segundo a *taussa* Em *que* ⁽²⁾ *estauam* ante dos *aualiamentos* *que* ora *mandamos* *fazer* a *armam* *botím* e *lourengo* *annes* *nossos* *contadores* a *que* dello *demos* *carrego* E *porquanto* nos

⁽¹⁾ Riscado: «d».

⁽²⁾ Riscado: «estam».

foy dicto *que* a vos Era duujda sse os costringerees por a mayoría *que* lhe maias [sic] creçeo per bem dos aualiamientos *que* despoís forom fectos

porrem uos mandamos *que* os nom costringades *nem* ⁽¹⁾ mandees costringer *que* aJam de pagar a dicta creçença por quanto nossa merçe he de a nom pagarem Os quaees mandamos aualiar *nom* Embargando *que* Ja pagado tenham *e* as dictas creçenças *e* a mayoría *em* *que* maijs forem postos de sseerem por Ora Relleuados dellas *porque* asy Ja pago tinham.,, fazendo os dictos aualíadores expressa mençom ao pee de cada huũ., como forom aualíados despoís da paga

E per este aluara; Mandamos aos nossos *contatores* [sic] *que* a conta dos líuros tomarem *que* nom costringam os sacadores pëllas dictas creçenças honde asj fezer a dicta decraraçom E quanto he aos outros *que* pagado nom tinham antes *que* fossem aualíados Mandamos *que* taaes como estes pagem todo em cheo as contíhas *em* *que* os alaliarem [sic] ssem falleçer algũa coussa

fecto *em* santarem xiiij dias de Janeiro Era do naçimento de nosso Senhor Jesus christo de 1437 annos

a) Eduardus a) pedr eannes a) Joham de basto a) Johannes
a) goñçallo ffernandez a) Johannes a) lourenç eanes /

[43]

[fl. 19]

⁽²⁾ *carta de como El Rey manda pagar pello ouro E prata Trelado da hordenacam per que el Rey manda que nemhũa pessoa nom posa conprar nemhũas mercadorias per ouro nem prata senam per moedas que Jerallmente corerem.,,*

Nos dom Eduarte per graça de deus Rey de purtugall E do algarue Senhor de çepta beemdo E consijrando. como a prata e Ouro Em nossa terra he posta Em gramde E desarrazoada monta E as nossas moedas som por ellas abatídas ⁽³⁾ E he postas [sic] *em* menos ualía daquello *que* com direito E aguisada rrazom deujam ualer E asy as mercadarías *que* os nossos naturaaes trautom com os estrangeíros E por ello as dictas moedas sse leuom fora de nossos Reínos E *queremdo* esto rremidiar Com acordo dos Jfantes meus Jrmaãos E outros

⁽¹⁾ Riscado: «hos».

⁽²⁾ Na margem superior: «prata e ouro».

⁽³⁾ Riscado: «E p».

do nosso *conselho* porque bimos que nom enbargando a hordenação [sic] que auemos fecta ssobre os Contrautos que sse pagasse ouro E prata em çerta ualia Continuada Em sse teer aalem daquello que djreitamente deuja de uallêr.,

hordenamos E poemas por ley que nom sseJa nemhuũ atam ousado de quallquer condiçom Estado que sseJa que compra nem uenda em probíco ou scondído nemhũa mercadaria nem outra quallquer cousa per Ouro ou prata mais soamente posam liuremente comprar E uender per quaeesquer nossas moedas que Jeeralmente corem em nossos Regnos ao tempo que as dictas compras ou uendas forem fectas

E nom tolhemos porem poder aos dictos compradores E uendedorês depois que asy as dictas compras fezerem pella dicta nossa moeda como dicto he de poderem dar E pagar o dicto preço da dicta moeda corente Em que sse asy acordarem em prata ouro segundo per nos he hodenado [sic] de sse pagar .s. marco de prata por Seteçentos Reaes brancos E dobra cruzada por Çento çinquenta E coroa uelha E dobra ualadía ou de banda por Çento vinte E frolim d aragom por sateenta Contanto que os dictos contrautos de compras E uendas seJam fectos djreitamente per a dicta moeda corrente como dicto he Sem outra nemhũa arte ou conluyo E pagando por alguũ contrauto ouro ou prata Mandamos que o comprador possa ataa huũ anno sse lhe prouuer cobrar E rrealmente auer o que der ao dicto uendedor dando lhe. E pagando por cada huũ marco de prata ou peça d ouro o dicto preço que per nos he hordenado como dicto he

E aas nossas Justiças mandamos que sem perlongua lhe façam tomar o que asy deu ou per seus beens, sse comprar outro tanto E tall ouro E prata que sseJa entregue aquel que o pagou E sse for prata laurada pagasse na guisa que adyante he decrarado pero nom tolhemos a cada huũ que possa comprar E uender toda coussa que lhe prouger per moeda d ouro e <de> prata que seJa laurada em a nossa moeda do nosso uerdadeiro crunho antes mandamos que o possa liuremente fazer Sem enbargo desta hordenação Sem tornarem mais o que Reçeberem

E posto que alguũs queiram Renunçiar esta hordenação em parte ou en todo Mandamos que o nom possam fazer E nom enbargando tal Renunçiação as Justiças lhe façam tornar o que asy der per a guíssa suso scprita., E posto que nossa hordenação seJa que nemhuũ nom possam demandar algũa pessoa saluamente per escpitura ppubrica nos damos lugar em este casso que possam fazer aJnda que taaes scprituras nom tenham E lhe sseJam Reçebídas *testimunhas* pera lhe tornarem ho ouro ou prata que asy derom segundo <antes> faz mençom.

Item mandamos que nenhũa pessa [sic] de quallquer estado E condíçom que seJa nom compre nem uendam prata nas feíras Jeeraees ou espíçiaaes sse nom a sseteeçentos rreaes o marco da prata quebrada E a sseteeçentos E çinquoenta o da chaã laurada E se for de bastíaaes noua E dourada a mijll Reaes E a outra prata de quallquer feiçom que seJa alujdrada per os Juizes da terra per Respeito desta .s. leuando o marca [sic] da prata a bij^c Reaes accrecentando lhe mais de feityo E douramento aquello que Razoadamente merecer segundo se ata aquy ⁽¹⁾ costumou de leuãr nas Outras obras ssemelhauées das que asy fezer ou uender

E quallquer que o contraíro fezer Mandamos que perca a prata que asy comprar E o preço que por ella der E a meetade sseJa pera quem o acusar E a Outra metade per nos E nos Outros tenpos E lugares fora das dictas feíras a posam comprar E uender liurementemente por quallquer preço em que sse as partes conueerem /

[fl. 19 v.º]

Item porquanto sse faz outro aualíamento grande compra de mercadarías d algũas naaos E galleẽs que uem pollos portos E côstas E abras de nossos Regnos Mamndamos [sic] que nom compre nemhuũ em ellas per ouro nem prata saluo sse for per nossa moeda., d ouro E de prata laurada Em a nossa moeda ou a quallquer Outra do nosso uerdadeíro crunho ou per escanbo de quallquer outra mercadaría E quem ho contraíro fezer perca o que asy cõprar per a guísa Susso dicta E esto se entenda des primeeíro dia de Junho que ujnra da Era de iiij^c xxxbij en díante

Item a nos praz de quitar a dizima d ouro E prata que for trazida a çidade de lixboa de fora de nossos Regnos ataa tres annos Contanto que todo ho ouro prata que asy trouuerem e laurarem em nossa moeda E pagem a nos o nosso djreito que per nos he hordenado d auer do lauramento da dicta moeda .s. por marco de prata Çinquo peças das oyntenta que lhe mandamos fazer que cada huũ ualha dez brancos E do ouro quatro por çento que nos cotrautos [sic] mandamos que ualha a çento a trijnta brancos E de compra e uenda sseJa como sse as partes contentarem pagando <nos> o feítio E falhas E toda Outra custa em o quall ouro prata sera no liuro da nossa alfandega tanto que as tirar da mãoo como as outras mercadarías sso pena de se perder pera nos E tanto que for escprita [sic] o dicto liuro podía logo levar per sua casa e se for abonado Ou der fíança abastante que do día que asy for saquada ataa huũ mes primeíro seguínste começara de laurar em a dicta nossa moeda E a continúa Em seu lauramento ataa de todo ser acabada da quall pagara a nos o dicto djreito como dicto he e pagando dy em

⁽¹⁾ Riscado: «ou».

diante o mais laurar per sy e nom ho laurando per sua culpa ata o dicto tempo pague a dizima do que asy ficar por laurar

fecta Em lixboa xxx dias de nouenbro lourenço di [sic] gimarañees a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesus christo de mjll iiij^c xxxbj annos:.

a) Johannes a) pedr eannes a) Johannes a) Joham de basto

conçertada per mjm Joham Rogel escpriuam dos contos com antom periz esso mesmo escpriuam

a) Johannes Rogel

[44]

Trelado do aluara d el Rey per que manda a gonçallo caldeira que leixe serujr o ofiço a joham rrogell

Nos El Rey Mandamos a uos goçallo [sic] caldeira nosso contador moor na çidade de lixboa que leixees serujr a Joham Rongell., Sua screuenha do<s> contos que tem de nos em esa çidade, E lhe façaões dar seu mantimento do tempo que Em ella serujr. Porque nossa merçe he que ell tenha seus ofiços anbos .s. a escreuenha das capellas e esa dos ⁽¹⁾ contos segundo que os ata quy teue sem embargo do que per nos a uos em ello foy dicto nem do mandado que lhes da nossa parte sobrello dístes

fecto Em santarem xx dias de feureiro Joham de sousa o fez anno do naçimento de de [sic] nosso Senhor Jesus christo de mjll iiij^c xxxbj annos:

a) Johannes a) Eduardus a) Johannes

conçertada per mjm antom periz espriuam dos contos com lopo afomso esso mesmo escpriuam

a) antom periz

[45]

Trelado do aluara per que el Rey manda. que afomso pañez espriuam da fazenda de lixboa spreua os fectos e desembargos que o veador desembargar,,

Nos El Rey per este aluara mandamos, a qualquer que por nos teuer cargo em a Cidade de lixboa, de ouujr e desembargar os

(¹) Riscado: «dos».

fectos e desenbargos da Nossa ffazenda de que Joham affomso que foy Nosso veedor a que deus perdooe auja conhecimento e desenbargaua, que leíxees Scpreuer os dictos ffectos E desenbargos que assy desenbargardes E ouuerdes conhecimento a afomso periz Scpriuam da nossa fazenda, em a dicta Cidade pela guisa que os Scpreuja em vjda do dicto Joham afomso; E outro nemhuũ nom porquanto lhe teemos fecta merçee do dicto ofiço per Nosa, carta

ffecto em leyrea vj dias de feuereiro Lourenço de guimaraães o ffez ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxbiiij anos

a) Eduardus a) aluarus /

[46]

[fl. 20]

*aluara d el Rey per que entregaram os beens a gonçallo
gonçalluez contador*

Nos El Rey mandamos a uos bertolameu gomez proueedor das Nossas Rendas em a Cidade lixboa [sic] que façaes logo entregar a gonçallo gonçalluez contador todollos ⁽¹⁾ seus beens que lhe per nosso mandado forom tomados e enbargados E em esto asy conprades nom ponhaaes nemhuũ enbargo

fecto em santarem xxb dias de feuereiro aluar eannes o fez Ano do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxbij anos

a) gunsaluus a) Joham de basto a) Eduardus a) Johannes
a) Johannes a) pedr eannes

conçertado per gonçallo caldeira com Joham dominguez
stpriuam

[47]

*Trelado da Carta e rregimento per que el Rey manda que se
faça em cada huũ ano saymento na se desta cidade por seu pay:.*

Joham gonçalluez Nos El Rey uos fazemos ssaber que hordenamos de sse fazer Em cada huũ anno ssaymento por El

⁽¹⁾ Riscado: «beens».

Rey meu *Senhor* padadre [*sic*] cuJa alma *deus* aJa na sse dessa cidade E que começe logo em este mês d agosto desta Era de xxxb *per* aquella hordenança *que* he *escrita* em *Rigimento* que uos na presente uay

Porem uos mandamos *que* o ueJaaes E façaes teer prestes as cousas *que* pera ell conprem *pera* sse fazer ao dia *con-*tehudo Em ell Teendo *em* ello aquella maneyra *que* em ell he hordenada nom falecendo de o *conprir*des em nemhũa coussa.,

E os *djnheiros* *que* *em* elle *despenderdes*., seJam dos da *emposiçom* do ssall desa çidade E *escreua* o *escriuam* do uosso ofiço em seu liuro as despesas *que* em ell *fizerdes* E *registe* *em* ell o dicto *Rigimento* e esta nossa carta E pello dicto *Rigimento* E *per* ella mandamos aos nossos *contadores* [*sic*] *que* uo llo Reçebam *em* despesa o *que* sse mostra pëllo liuro do dicto *escriuam* *que* *em* ello *despenderdes* asy no *que* ssea de *fazer* *em* este mês como nos *que* se *fezerem* pëllo día *con-*tehudo no dicto *Rigimento* nos annos *que* ⁽¹⁾ am de uijr

E fazee *em* tall gissa *que* o dicto *escriuam* *Registe* o dicto *rregimento* Esta nossa carta *em* cada huũ anno em seu liuro *pera* uos E *pera* os Outros thessoureiros e *escriua*ães desse thesouro *que* despos uos ujerem o *conprirem* asy como nos ora a uos mandamos *que* o *conpraes* aos quaees nos mandamos *que* asy o façam Posto *que* de nos nom aJam outro mandado E aos dictos *contadorês* *que* asy lha reçebam *em* despesa o *que* sse mostrar *que* *em* ello *despenderem*

vnde al nom *façadedês* [*sic*]

dante em *alanquer* b dias d agosto paay rrodriguez o fêz Era de mjl iiiij^c xxxb.

E posto *que* nom tenhaães *djnheiro* da dicta *emposiçom* auee o dessas outras nossas *Rendas* *em* *que* mais prestes *achardes* E despois os tornaee a *entregar* da dicta *enpsiçom* [*sic*]::.

Esta he a ordenança que El Rey dom duarte manda que sse tenha no saymento que ordena que sse faça em cada huũ anno na ssee da çidade de lixboa por o mujto uirtuosso E de grandes uirtudes El Rey dom Joham seu padre cuJa., alma deus aJa:..

Item huũ dia ante da bespora de Sancta Maria da asençom aas oras *que* forem rrazoadas *pera* *bijrem* as uesporas., farom signall na ssee Em sam uigente de fora tangendo todollos synos na dicta See e Moesteiro o quall dure *per* espaço de hũa ora Em o quall tempo uenham os frades de tollos [*sic*] Moesteiros aa see E Jso medes todollos boons da çidade., Os quaees *conpre* serem

(1) Riscado: «andem».

[fl. 20 v.º]

ante aujsados pello dicto thesoureiro moor com tempo E tanto que forem na ssee sse diga ofiço das / bespora [sic] dos finados com seu noturno e Responso segundo costume per todollos fraíres dos Moesteiros dizendo ⁽¹⁾ todos Juntamente huñas besporas soos., E acabado todo sse faça Outro sinall que dure per espaço de meya ora., E desta maneyra sse, fara em outro dia pella manhaã ao tempo que ueerem que compre ujnrem a mjssa cantada., huũ sínall aa entrada que dure o espaço de <hũa> ora. E outro aa saída que dure mea ora E compre de sse fazer tam çedo que como acabarem ho ofiço logo uaam a prossiçom que sse per tall día faz pera Sancta Maria da graça. a quall mjssa diga hũa das notaueês pessoas do cabido com as uistymentas que por ell foram ofereeçadas no día que o leuaram da dicta:....

Item no altar estarom seis çírios em algũnos boos [sic] castiçaões que estam na See .s. cada huũ de hũa libra Estes çírios fiçem a sse::

Item serom prestes xxiiij tochas de tres em aroua as quaees acendirom ao tempo que sse ouuer de dizer o rresponso a bespora e a mjssa e tee las am nas mãos os conegos na capella moor per aquella hordenança que as tem em cassa do dicto Senhor quando sse faz o ssaymento por el Rey E pella Raina [sic] sem sser fecto nemhuũ assentamento nem almafenga nem lançarem tapeete se nom o que he custumado estar ante o altar. E acabado esto tornem as tochas a quem as fez E o thesoureiro lhe pague por agastamento da çera o que for arazoado,;

Item hordenança Em que deuem teer a<s> tochas he esta que dentro na capëlla mayoor doze creligos Reuistidos com sobrepiliças estem de hũa parte E outros doze da outra com ssenhas tochas nas mãos os quaees digam o Responso com aJuda dos Outros crelĩgos e Relegiossos que esteuerem na JgreJa:.

Item d oferta a mjssa cantada tres mjll rreaes brancos os quaees sejam oferiçidos em tres baçioos de prata leuados per tres conjgos ujstidos em boas capaas e serom Outros prestes que os Reçebam e ponham no altar E por esta oferta o cabidoo mandara dizer huũ trintaroy [sic] de mjssas Rezadas pellos oyto dias segintes Repartindo as segundo entenderem que bem seJa

Item no dicto dia que se fez o saymento dirom huũ trintaro de mysas Rezadas as quaees serom ⁽²⁾ dictas na ssee per os fraíres dos moesteiros .s. por .b. fraíres de cada huũ moesteiro ante que se diga a mjssa cantada E em se dizendo E os

(1) Riscado: «todollos».

(2) Riscado: «de».

fraires *que* disserem as dictas mjssas E os outros *que* ujerem dos moesteiros dizer as oras a ssee ofiçiem todos a mjssa cantada Estem ao Responso *e em* cada hũa de todallas dictas mjssas dirom aquelles *per que* forem ditas tres oraçooes .s. hũa pello dicto Senhor Rey dom Joham E outra pella Rainha dona felipa cuJas almas deus aJa E outra *per* tododollos [sic] finados E aueram os frades pello dicto trintaro – iij^c xxx rreaes .s. pellas dictas mjssas. iij^c rreaes E xxx rreaes pellas candeas *com que* se am de dizer:....

Item o cabidoo da see auera pella dicta misa cantada e oras *que* am de dizer – ij^c rreaes

Item Sam vicente

Item Sam francisquo

Item Sancta maria do carmo

Item a trindade

Item Sam domjgos [sic]

Item Sancto agostinho

Cada huũ destes moesteiros auerom por ujrem os fraires e conjgos deles a see dizer as oras asy a bespora como a mjssa çem rreaes por todos ⁽¹⁾ – bj^c rreaes

Item por os quatro <que> s y am de fazer na ssee e Sam vicente .s. dou [sic] a bespora e dous ao dia aueram os que tangerem os synos na ssee – ij^c rreaes

E os *que* tangerem os sinos de Sam vicente – CL rreaes fecto em alanquer .b. dias d agosto pay Rodriguez o fez Era do nascimento de nosso Senhor Jesus christo de 1437 annos

E asy he leuado *per* esmo *que* se pode Razoadamente em cada huũ anno em esto despende ataa çinquo mjll brancos: /

[48]

[fl. 21]

Trelado da terra e liziram que esta Junto com a outra terra do alqueydam que pertence a cidade de lixboa

Dom Afonso pella graça de deus Rey de Portugal e do Alguarue e Senhor de çẽupta A uos veedores da nossa fazenda Contadorẽs almoxariffes e thessoureiros ofiçiaães e pessoas E a outros quãesquer a que o conhecimento desto perteençer per qualquer maneira que seJa a que esta carta for mostrada saude

⁽¹⁾ Riscado: «q».

sabede que em estas cortes que per *graça* de *deus* fizemos em a nosa muy nobre e muy leall Çidade de lîxboa nos foy dicto per os veereadôres *procurador e homeens boons* da dicta çidade como a ella perteençia huû [*sic*] terra ⁽¹⁾ E lizirom que he Junto com a outra sua terra do alqueydom do qual per muy gram *tempo e antigidade* ella senpre esteue em posse auendo as Rendas E dereitos delles, E que per mandado do muy alto e muy uirtuoso de gloriosa memoria El Rej meu Senhor e padre CuJa alma *deus* aJa fora tomado *pera* a coroa ⁽²⁾ dos nossos Reinos E a mandara Recadar *pera* sy des certos annos passados *pera* ca., ⁽³⁾ E que porquanto esto he em perJuizo de sua alma nos pediam que a quíssemos desencarregar e lhes mandassemos entregar seu lizirom e terra E tornar aa posse della *segundo* a senpre teuerom e ouuerom e a elles ⁽⁴⁾ dereitamente perteençia.,

E nos lhe<s> mandamos que sse algũa escpritura teuesem per que sse açerca desto entendessem d aJudar no lla mostrassem e lhes fariamõ dereito

E ora ellês nos mostrarom. huûa carta do muy alto e muy uirtuosso e ueturiõ de gloriosa memoria dom Joham meu auoo cuJa alma *deus* aJa asijnada per ell E sseellada do seu uerdadeiro seello do chunbo per que parece antre outras cousas que seendo contenda antre huû Rendeiro da nosa portagem de Santarem E os pescadorês da dicta Çidade dizendo o dicto Rendeiro, que a dicta terra e lizirom Era do *thermo* de santarem E os pescadores allegauom que era do *thermo* ⁽⁵⁾ da dicta çidade E *prossegrirom* tanto per demanda que uisto per leterados o que se requeria de huûa E da outra parte finalmente achauom que a dicta terra e lizirom perteençia aa dicta çidade, E como quer que ella mostrasse e *prouase* sua enteençaõ E que dereitamente lhe deuesse seer Julgada., o dicto Senhor Rey meu auoo dîse que por esto nom ⁽⁶⁾ bîjr em comtenda E por Remouer dello toda duujda que ao diante seer poderia fez aa dicta çidade merçee e doaçom da dicta terra d alqueydom E lizirom por terra e *thermo* della *per* aquella gissa e maneira que lhe della foy *fecto* merçee e doaçom *per* o primeiro Rey dom Afonso que foy destes Regnos E pormetendo em sua ffe Real por elle E todos seus herdeiros e sobçesores ⁽⁷⁾ de nunça

⁽¹⁾ Riscado: «E liza».

⁽²⁾ Riscado: «do rreino».

⁽³⁾ Riscado: «E que».

⁽⁴⁾ Riscado: «de».

⁽⁵⁾ Riscado: «de lîxboa».

⁽⁶⁾ Riscado: «seer».

⁽⁷⁾ Riscado: «deeeununca».

em nemhuũ tẽpo., hĩr contra ella em parte per sy nem per outrem segundo maĩs conpridamente na dicta carta he contheudo.,

A qual asy vista per nos E como a dicta çidade e moradores., della nunca despoĩs desto fizeram alguũ desmjriçimento per que lhe deuesse seer tirada a dicta terra e lĩzirom Ante sse trabalhauom e trabalhom de cuntinuar em sua grande lieldade fazendo muytos E muy singulares seruços aos Reĩs que ante nos foram E esso meesmo a nos E asy o entendemos ao diante com a graça de deus Reçeber segundo o grande boo [sic] deseJo mostram., visto ⁽¹⁾ per nos todo Achamos E acordamos que lhe deujamos de mandar tornar esto poĩs tam claramente se mostra que a elles perteençe

E porem mandamos que os façaões logo meter em pose da dicta terra e lĩzirom E lha leixeẽs auer lograr e possoĩr fazer dello o que lhes prouuer como de sua cousa propĩa e corporall posisom

E daquy em diante uos nom embargees de a por nos maĩs mandares Recadar E rreçeber sem outro nemhuũ embargo que lhe a ello ponhaões em nemhuũa gisa que seJa,

E em testemunho dello lhes mandamos dar esta nosa carta sijmada pẽllo Jfante dom pedro meu tyo nosso titor E curador Regedor E defensor por nos dos nossos Regnos e Senhorĩos E aaseellada do nosso Seello do ⁽²⁾ chumbo,

dante em sacauem dous dias d abril martjm gill A fez Ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c R^{ta} annos

[49]

*Trelado. tauxamento do mantijmento dos spriuaaes,,
E rreçebedores., das sisas per hordenaçom*

Item Das sissas Jeeraaes de que elles forem scpriuaaes <E rreçebedores> Renderem ataa conthĩa de $\bar{L}$ lliuras aJam bij lliuras ao çento que lhe vem por anno $\bar{iij}$ b^c lliuras E sse Renderem as dictas $\bar{L}$ lliuras dhi ata $\bar{C}$ lliuras aJam dez lliuras por dia que vem ao anno $\bar{iij}$ bj^c lliuras E sse Render as dictas çem mjl E di ataa $\bar{CL}$ aJam xb lliuras por dia que lhe uem por anno $\bar{biiij}$ lliuras.,

⁽³⁾ Item sse a dicta sissa Render as dictas $\bar{CL}$ ataa $\bar{bij}$ $\bar{L}$ aJam as dictas xb lliuras por dia <E mais xb lliuras por> ⁽⁴⁾

⁽¹⁾ Riscado: «todo».

⁽²⁾ Riscado: «chumbre».

⁽³⁾ À margem: «no ljuo meam anda huũ aluara de Joham afomso beedor sobresto».

⁽⁴⁾ Riscado: «ao».

melheiro do *que* assy mais Render *que* as dictas $\overline{\text{CL}}$ lliuras *que* uem por ano $\overline{\text{xiiij}}$ iiij^c lliuras

E sse a dicta sisa passar as dictas $\overline{\text{bij}}^c\text{L}$ ataa huũ conto $\overline{\text{ij}}^c$ lliuras aJam de cada milheiro do *que* assy mas Render *que* as dictas $\overline{\text{bij}}^c\text{L}$, xij lliuras *que* vem de mantjmento por ano ao scpriuam *que* scpreuer a rrenda de huũ conto $\langle \text{ij}^c \rangle$ *que* lhe vem $\overline{\text{xix}}$ biiij^c lliuras E posto *que* a dicta Renda passe do dicto conto $\overline{\text{ij}}^c$ lliuras *que* nom aJa moor Mantjmento.,

Item se alguũs dos dictos scpriuaaes forem scpriuaões das sisas dos vinhos de dous soldos a allmuda aJa mais do *que* Renderem as dictas sisas dos vinhos ataa conthia de $\overline{\text{L}}$; Coreenta soldos ao cento E de $\overline{\text{L}}$ acima ataa $\overline{\text{CL}}$ pera cima aJa dez lliuras por dia E sse passar das dictas $\overline{\text{CL}}$ pera cima aJa xb lliuras por dia E mais o mantjmento da sisa Jeeral como dicto he /

[fl. 21 v.^o]

(¹) Item sse o escpriuam da dicta :-: sissa dos vinhos de dous soldos a allmuda nom ffor scpriuam da sisa Jeeral aJa de mantjmento com a dicta. sisa. dos. vinhos. como. he. hordenado *que* aJam os scpriuaões das sisas Jeeraaes como suso dicto he,

[50]

Trelado da carta per que el rrey manda ha harmam.,, botim seu contador que pellas enmentas.,, dos contos tome conta a quãesquer pessoa.,, que lhe deuerem e faça enxucutar esas diujdas

Nos El Rey fazemos saber a uos armom botím nosso contador em esta Çidade *que* per El Rey meu Senhor e padre cuja alma deus aJa vos foy dado cargo *que* vissees as Ementas desses contos E *que* per ellas tomasees as contas aos Rendeiros <ou Reçebedores> em ellas contheudas E os *que* achasees seer lhe deujdores em alguus [sic] djnheiros os costraJessees por elles *que* os pagassem.

E porquanto a nos praz de uos teerdes este cargo e de veerdes as dictas Ementas Porem uos mandamos *que* uos busquees os liuros em *que* andam as dictas Ementas e as veJaaes e filhees as contas a quaaesquer pessoas *que* entenderdes *que* nos som obrigadas em algũa conthia.,,

E sse achardes *que* nos som deujdores em alguũs djnheiros e outras cousas os tírees a Rool e os mandees costranJer e fazer pagar os djnheiros e cousas *que* nos assy forem deujdores

(¹) Na margem superior: «Jesũ».

fazende lhe por ello uender e Rematar tantos dos seus beens se o pagar nom quiserem como por nossa diujda os quaaes djnheiros e cousas farees entregar ao nosso thesoureiro moor presente o escpriuom de seu ofiçio pera lho auer de poer em *Recepta* E per este aluara mandamos a *gonçallo* caldeira nosso contador moor em os dictos contos que uos leixe obrar em o dicto cargo que uos asy damos E uos nom ocupe em outra nemhũa cousa quando em esto teuerdes que fazer

dante em *lixboa xv dias* de março El Rej o mandou com autoridade da senhora *Rainha* sua madre como sua tetor e curador que he E com acordo do Jfante dom pedro seu tío defensor por el de seus Reynos e senhorios Roy uasquez o fez ano do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxix anos,

a) *gunsaluus* a) *gunsaluus* a) *Johannes* a) *Johannes*

Conçertado com horreginal per *Joham d ornellas* contador *commijgo Joham dominguez* scpriuam dos contos.,

a) *Joham d ornelas* /

[51]

[fl. 22]

Trelado da Carta de Joham de ornellas contador., *Confirmada per el Rey dom afomso*

(¹) Dom afomso pella graça de deus Rey de portugal E do algarue E Senhor de cepta Aquantos esta carta virem fazemos saber que da parte de *Joham d ornellas* morador em esta çidade de *lixboa* Nos foy mostrada huũa carta do muyto alto e muy virtuoso da gloriosa memorea El Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa asijnada per sua maão da quall carta o theor he este que sse adiante sege.,

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal E do algarue e Senhor de cepta A quantos esta carta virem fazemos saber que nos consijrando da bondade e descpriçam de *Joham d ornellas* Nosso contador E entendendo que o fara bem e como conpre a nosso seruço E querendo lhe fazer graça e merçee Teemos por bem e auemo llo por Nosso contador em os Nossos contos da cidade de *lixboa* Outrossy por contador dos Resijdoos da dicta çidade e sseu termo e por Juiz e contador dos

(¹) À margem: «concertada com orriginal».

spritaes e albergarias da dicta çidade e sseu termo assy e pella guisa que o foy rruy fferrnandez que os dictos officios tijnha e pella guisa que o hora era Lourenço annes Nosso criado

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda e ao nosso contador moor em os dictos Nossos contos e ao corregador da dicta çidade E desembargadores da Nossa cassa do ciufl que esta em a dicta çidade E a todollos outras [sic] Nossos Juizes e Justiças E a outras quaaesquer que esto ouuerem de ueer a que esta nossa [sic] carta for mostrada que o leixem seruir e husar dos dictos officios o dicto Joham d ornellas em todo o que a elles perteençer conpridamente assy como delles husauam E os seruiam os ssobredictos ⁽¹⁾ Lourenç eannes e Ruy fernandez per nossas cartas Com a qual contedaria dos nossos contos Nos queremos que ell aJa tal e tamanho Mantjmento e vestir em cada huñ anno pagado ao tempo e pella guisa que o el dicto Joham d ornellas auya quando era nosso contador em os almoxarifados de santarem e d abrantes E tam bem da contedaria dos Resjdos e do dicto Juizo aJa aquello que de djreito auia d auer E auya o dicto Ruy fernandez e Lourenç eannes porque nossa merçee e vontade he del auer os dictos officios como dicto he.

E per esta carta Mandamos aas ssobredictas Justiças E ofiçiaaes e a outros quaaesquer pessoas a que esto perteeçer e [sic] que sse ell Mandar ⁽²⁾ prouer alguñs nossos almoxarifes Recebedores ou outros nossos ofiçiaaes e pessoas que ell achar per contaas que nos ssom obrigados e deuedores em alguñs djnheiros E a outras cousas que os perdam e lhes façam penhora E remataçam em sseus beens E outra quallquer coisa que lhes Requerer por nosso seruiço que a sseu ofiço perteeçam que seJam a ello bem prestes e delligentes ao conprir ssem outro nemhuñ embargo que ssobrelo ponham e seJam çertos qualquer ou quaaesquer que o contrairo fezerem que nos tornaremos a ello E lhe mandaremos dar aquelles esquramentos que nossa merçee for por nom quererem conprir o que lhes da nossa parte assy for Requerido

O quall Joham d ornellas Jurou em a nossa chancelaria aos Sanctos auangelhos que bem e dereitamente ssem nemhuña malliciã husy dos dictos officios goardando a nos todo Nosso seruiço e ao poboo sseu djreito

E al nom façades

dada em tomar xiiij dias de Janeiro aluar eannes a fez
Ano do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl e iiij^c
xxxbiij anos.,

⁽¹⁾ Riscado: «l».

⁽²⁾ Riscado: «per».

E ffomos Requerido do ssobredito Joham d ornellas que lhe fezessemos *merçee* dos *dictos* ofícios e lhe Confirmassemos a carta do dicto Senhor que assy delle tem

E nos visto sseu Requerimento querendo lhe fazer graça e *merçee* lhe outorgamos e confirmamos ⁽¹⁾ os *dictos* officios assy e pella maneira que o ell tijnha e auya em uida do dicto Senhor E em sua carta faz mençam

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda E ao nosso contador moor em os *dictos* contos e ao nosso Corregedor da dicta cidade E desenbargadores da nossa cassa do ciuel que esta em a dicta çidade E a todallas outras Nossas Justiças E a outros quaasquer que esto ouuerem de ueer per qualquer guísa que seJa a que esta nossa carta for mostrada que lhe leixem teer e auer e husar dos *dictos* officios assy e pella guisa que atee hora husou E em a dicta carta que dello tem ffaz mençam ssem outro nemhuũ enbargo <que lhe ssobrello> seJa posto

O qual Joham d ornellas Jurou em a nossa chancelaria ao [sic] Sanctos auangelhos que bem e dereitamente ssem nemhuũ engano e malliciã hobre e husy dos *dictos* officios guardando nosso seruiço e ao poboo sse [sic] dereito

vnde al nam façades

dada, em a dicta çidade de lixboa xxj dias de Janeiro El Rey o mandou com outuridade [sic] da rainha sua madre como sua titor e curador que he e com acordo do Jffante dom pedro sseu tyo defensor por ell dos *dictos* sseus Reignus e Senhorío Ruy vaasquez a fez Ano do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxix anos /

[52]

[fl. 22 v.º]

*carta de como lujs eannes mercador emprestou mjl coroas
pera o casamento da duquesa de bergonha, das prendas
que lhe foram postas*

iesu

Dom Joham Pella graça de deus Rey de portugal e do Algarue e Senhor de çêupta A quantos Esta carta., virem fazemos saber que lujs eannes mercador morador na çidade de lixboa nos emprestou em frandes pera o cassamento da duquesa de bergonha mjnha filha mjll Coroas nouas das de tornay., Por as quaees lhe aujamos aquy de dar quatro contos duzentas mjll lliuras a rrazom de quatro mjll e duzentas lliuras por coroa, por as

⁽¹⁾ Riscado: «o d».

quaees coroas lhe mandamos poer em *prenda* duzentos *marcos* e *cinquo* oytauas de *prata* em estas cousas *que sse* seguem., .s.

duas *fferradas* brancas E em dous *picheês* de *ujnho* dourados., E em *tres* *picheês* de *ujnho* brancos [*sic*] E em dous *picheês* de *ffolha* de *astanho* dourados E em *tres* *albarradas* douradas E em dous *barrijs* dourados E em *tres* *baçios* de *cozinha* dourados E em *huũ* *agomjll* dourado E em *oyto* *copos* brancos E em oito *escudellas* brancas E sete *saleiros* pequenos brancos

A *quall* *prata* lhe foy *Entregue* *per* *Joham* *gonçalluez* nosso *despenseiro* *que* foy E ell lhe deu delo *alluara*, *assijnado* *per* *ssua* *maão* *ffecto* *per* *llois* *vicente* *noso* *escripuam* da *dicta* *despensaria* dos *quaees* *quatro* *contos* *duzentas* *mjll* *liuras* o *dicto* *lois* *eannes* foy *pago* *per* *esta* *guisa* .s. *per* o *Jfante* *dom* *anrique* meu *filho* de dous *contos*. ⁽¹⁾ *duzentas* ⁽¹⁾ *seteenta* ⁽¹⁾ *duas* *mjl* e *seseenta* *lliuras* ⁽¹⁾ foy *pagado* *per* *Joham* *gonçalluez* *noso* *thesouereiro* *moor* de *huũ* *conto* *noueçentas* e *uĩnte* e *sete* *mjll* e *noueçentas* e *quareenta* *lliuras* E a *dicta* *prata* *entregou* ell *Per* *noso* *mandado* *per* *Esta* *guisa*

Item *nos* *enuiou* *aa* *serra* dous *pichees* dourados de *teer* *vinho* he [*sic*] *forom* *entreges* *Em* a *nossa* *Camara* *he* *dy* *forom* *dados* a *pero* *lopez*. de *ala* *enbaixador* d *el* *Rey* de *castella* *he* *pesarom* *uĩnte* *marcos* *sete* *onças*

Item *Entregou* *ao* *Jfante* *dom* *anRique* meu *filho* dous *pichees* *grandes* dourados de *llauro* de *carrasco* *que* *pesarom* *quareenta* *he* *huũ* *marcos* *he* *hũa* *onça* e *çinquo* *oitauas* os *quaees* *pichees* *Erom* *seus* *he* *tijnha* os *dell* a *penhor* o *dicto* *Joham* *gonçalluez* *noso* *despenseiro* *por* *quatorze* *baçyos* de *prata* *que* *lhe* *enprestou*

Item *entregou* a *Joham* *gonçalluez* *nosso* *thesouereiro* *moor* *Cento* *he* *trijnta* e *sete* *marcos* *he* *seis* *onças* *çinquo* *oitauas* de *prata* *como* *pareço* *per* *huũ* *estormento* de *conhiçymento* *fecto* e *asijnado* *per* *alluaro* *esteueẽz* *escpriuam* do *dicto* *tesouro* ⁽²⁾ *aos* *xxbj* *dias* do *mes* d *abrill* do *naçimento* de *noso* *Senhor* *Jesu* *christo* de *mjll* e *iiij*^c e *xxxij* *anos* E *asinado* *tam* *bem* *per* o *dicto* *tesouereiro*

Asy *ficaria* *ell* *dicto* *lois* *eannes* *por* *hũa* *onça* e *tres* *oitauas* a *quall* *dissy* *que* *entendia* *que* *falleçera* *per* os *pesos* *quando* a *Reçebera* ⁽³⁾ *he* *entregara* *porem* *que* *era* *mujto* *prestes* *pera* a *pagar* E *porque* *bem* *creemos* *que* *seria* *assy*., *nosa* *merçee* *he* de o *auermos* *desto* *por* *Releuado* *he* *lhe* *seer* *quíte* os *quaees*., *çento* e *trijnta* e *sete* *marcos* e *seis* *onças* *çinco* *oitauas* de *prata*

⁽¹⁾ Riscado: *he*.

⁽²⁾ Riscado no fim da palavra: «*iros*».

⁽³⁾ Riscado no fim da palavra: «*m*».

Ell entregou ao dicto thesoureiro per a gujsa que dicto he quando lhe pagou os dictos huñ conto noueçentas uíjnte e sete mjll e nouecentas e coreenta lliuras he porquanto nos somos entregue da dicta prata assy per a que Reçeebo o dicto Joham gonçalluez thesoureiro que ssobrell ffica em Receita como per os dous pichees que nos ouuemos ⁽¹⁾ Como per os outros dos que ouue ⁽²⁾ o Jfante dom anrique e o dicto lois eannes he pago dos dictos quatro concontos [sic] duzentas mjll lliuras Em que lhe Eramos obrigado

porem o damaos [sic] por qujte E liure da dicta prata que nunca ⁽³⁾ Em nemhuñ tenpo por ella seja demandada he porque ell a Reçeebo do dicto Joham gonçalluez noso despenheiro E deu alo [sic] alluara asynado per sua mão e lhe podera ser demandado per seus herdeiros que a de ou Recadaçom per que lha leuem em despesa

E nom ssomos acordado se desto demos algũa Recadaçom ao dicto Joham gonçalluez em seendo ujuo

Porem nos per essta qujtaçom mandamos a quaaesquer nossos contadores que a conta do dicto Joham gonçalluez tomarem que sse per sua Recadaçom se mosstrar esta prata sobrell ser posta em rrecepta E nom lhe ser leuada em despesa que lha leuem em despesa pois que nos della ssomos entrege ccomo dicto he

faço Registrar <esta> qujtaçom Em sua rrecadaçom E o dicto lois eannes tenha a pera ssua guarda

E em testemunho dello lhe mandamos dar Esta carta asinada per nos e seelada do noso seello,

dante Em santarem xxj dias de mayo Ell Rey o mandou martim gill a fez Era do naçimento de noso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c e xxxij anos

conçertada per mym pero afomso escpriuam dos contos com orreginnall da dicta qujtaçom

a) pero Afomso

[53]

aluara d antom moço dos contos criado de gonçallo gonçalluez contador

Gonçalo caldeíra contador mor d el Rey lujs gonçalluez do conselho do dicto Senhor e ueador da sua fazenda uos faço

⁽¹⁾ Riscado: «E».

⁽²⁾ Riscado: «d».

⁽³⁾ O «q» está sobreposto a um «u».

saber *que* eu faço ora moço dos contos antom criado de gonçalo gonçalluez contador porquanto me he dicto *que* he pertencente pera elo

porem o aue [sic] daqy em dñante por moço dos dictos contos e o leixay serujr e husar do dicto ofiço e aJa outro tal e tamanho mantíamento [sic] e uestir des o día *que* começar a serujr como ham cada hũ dos outros moços dos dictos contos contanto *que* ele aJa a carta do dicto senhor depois *que* o senhor Jfante Regente ueer a esta çidade sem outro embargo *que* a elo ponhaes

ffecto em lixboa xx días de março Era do naçimento de noso senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rj anos

a) Eduardus a) aluoro afomso a) gunsaluus /

[54]

[fl. 23]

Trelado do aluara per que el Rey manda a gonçallo caldeyra que leixe tomar contas., a Joham afomso assy como aos outros contadores

(¹) Gonçallo caldeíra Nos El Rey uos mandamos *que* dees carrego a Joham afonso feitor do Jffante dom Joham meu muito prezado e amado tio de em esees nossos contos tomar algumas [sic] contas asy e pella guisa *que* o fazem os outros nossos contadores *que* hy estom sem outro Embargo

esprita em santarem xbj dias d agosto *per* autoridade do Senhor Jfante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rey Regedor E defensor por ell de seus Reínos E senhorío Rodrigo annes a fez 1440, E eu lop afomso secretario do dicto Senhor Rey *que* esta carta mandey fazer, E aqy soespreuy *per* mjm

a) gunsaluus a) Johannes a) aluaro afomso a) Johannes
a) aluarus

conçertada *per* mjm lujs martjnz espriuom dos contos com gonçallo caldeira contador mor d el Rey

a) Eduardus a) Joham d ornelas

(¹) À margem direita: «gomcallo».

Trelado do aluara que enuyou lujs gonçalluez veador da fazenda a goncallo caldeyra pera auer por Recebedor da chamcelaria dos contos aluaro vasquez espriuam dos Contos.,

Gonçallo caldeira Contador moor d el Rey E aos outros *contadores sseus estantes* Em os sseus *contos* da muy nobre E senpre leal çidade de lixboa., lujs gonçalluez <do consselho> do dicto Senhor E ueedor da sua fazenda uos faço saber *que* bem sabees *que per* uos me foy otro *dia* dicto estando em esses *contos* <que uos herees muj mal *seruidos* de papel E purgamjnhos e tinta E das outras cousas *que* em esses *contos*> ⁽¹⁾ deuem de sseer prestes por *seruiço* do dicto Senhor., E esto era porque a chamcelaria dos dictos contos *que* pera esto Rende ffoy Rendada os anos passados., E o Rendeiro della a rreçebja toda E nom queria despender os djnheiros *que* della Reçebía em as cousas *que* Eram neçessareas aos dctos [sic] contos segundo era obrigado em sseu arrendamento E sse senpre costumara pedíndo me *que* pera os dictos contos sseerem bem *seruidos* E por o *seruiço* do dicto Senhor melhor sseer *comprido*., Mandasse *que* a dicta Renda sse tirasse e Recadasse por o dicto Senhor Segundo sse ssoya de correr e Recadar em os outros anos dantes E *que* posesse em ella huñ Reçebedor *que* fosse homem fiell E pera ello pertençaente *que* a bem soubesse Recadar e proueitar.,

E eu visto vosso Requerimento vos dey em Reposta *que* pois o assy entendiees por *seruiço* do dicto Senhor emlegestes ante uos huñ ofiçiall desses *contos* pera auer de seer Reçebedor da dicta chamcelaria quall uos entendesees *que* pera ello Era pertençaente E uos todos dísestes *que* aluaro vaasquez escpriuam do dicto Senhor em eses *contos* era hidoneo e pertençaente pera ello.,

Pella quall Razom E por elle assy *per* uos sseer emlegido E desy por eu entender *que* elle he tall *que* o fara como deue por *seruiço* do dicto Senhor., Eu *per* este aluara o ponho por Recebedor da dicta chamcelaria ao quall mando da parte do dicto Senhor *que* des primeiro dia de Janeiro *que* hora foy da era presente de iiij^c Rj en díante o dicto aluaro vaasquez Recade e Reçeba a dicta chamcelaria E todo o *que* ella render presente huñ escpriuam desses *contos* *que* lhe *per* uos seJa dado quall uos entenderdes *que* pera ello he pertençaente pera auer d escpreuer todo aquello *que* o dicto aluara [sic] vaasquez

⁽¹⁾ À margem, riscado: «deuem de sseer».

Receber e despende ao qual eu mando da parte do dicto Senhor que assy o faça pera todo vñr a boa Recadaçom

E mando ao dicto aluaro vaasquez que dos dñheiros que assy Receber da dicta chamcelaria Conpre papell E tinta E purgaminhos E as outras cousas que conpridoiras forem pera despesa dos dictos contos segundo sse costumaua nos tempos passados a quall despesa seja fecta per nosso mandado assy como uos birdes que conpre de sse fazer por serujço do dicto Senhor E que em fim de cada huñ ano lhe seJa tomada conta de todo aquello que assy Recebeo e despendeo da dicta chamcelaria E sse se per a dicta conta mostrar que lhe ficam alguñs dñheiros por despende que os entregue loguo ao thesoureiro ou Recebedor do dicto Senhor E cobre delle conheçimento pera lhe seer leuado em despesa E quallquer contador que lhe tomar sua conta per este aluara lhe mando da parte do dicto Senhor que leue em despesa ao dicto aluaro vaasquez Recebedor aquello que achar per o liuro do escpriuam / de sseu ofiço que assy despendeo no que suso dicto he

[fl. 23 v.º]

E fazee Registrar este aluara em o liuro dos Registos desses contos pera sse assy todo auer de conprir ssem poendo sobrello outro nemhuñ enbarguo

ffecto em a dicta çidade de lixboa ij dias de Janeiro afomso perjz o fez ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rj anos

a) gunsaluus a) Eduardus a) hermonjbus a) Johannes
a) Joham Afomso

Conçertado per mym fernamd aluarez scpriuam dos dosttos [sic] contos E per vasco annes porteiro delles

[56]

*Trelado do aluara que El Rey deu amadis vasquez de sampayo que pode se poher huñ espriuam que dentro nos contos lhe,,
trelladasse as arrecadações de suas contas.,*

Nos El Rey fazemos saber A bos gonçalo caldeíra Nosso contador moor nos contos ⁽¹⁾ da çidade de lixboa. E aos outros contadores que estam nos ditos contos que Joham martjnz nosso contador e Joham., domjnguez nosso escpriuam bieram aca a nos., E nos fezerom Rolaçom das contas d amadis uasquez

(1) Riscado: «da cidade».

de sampayo., *que foy nosso despenseiro dos tenpos pasados ataa que leixou de Reçeber as quaees vistas per Nos. achamos que., nos deu muy boa conta com paga., Entrega do que por Nos Reçebéo E despendeo*

E porque o dicto amadis uasquez., Nos disse *que lhe prazerya., auer sua quitaçom em que fosse., escrita a Reçepa e despesa., segundo sse costumaua, em os tenpos dos Reis meu auoo e meu padre cuJas almas deus aJa., E nos praz dello*

Porem uos., mandamos., *que sse el quiser o trelado de suas Recadaçoees E poer huñ escpriuam que lhas scpreua que uos lhe dees a elo lugar contanto que as scpreua dentro em os nossos contos E nom em outra parte E depois que treladadas., forem uos com esses nossos contadores as conçertaay E asijnay en cada lauda e no cabo fique purgaminho em que lhe possa seer fecta nossa carta de quitaçom*

Em esto nom ponhaães nemhũa duuída

fecto em santarem xxij dias de Julho per autoridade do Senhor Jfante dom Pedro tetor e curador., do dicto Senhor Rey Regedor e defensor por el de seus Regnos e senhoryo. pedr eannes o fez Ano de iiij^c quarenta anos

a) gunsaluus a) gunsaluus a) hermonjbus a) Eduardus
a) Johannes a) aluarus a) Johannes

conçertada per mjm contador moõr

[57]

carta da confirmaçom dos contadores E espriuuaães

(¹) Dom Afonsso per graça de deus Rey de portugual e do algarue e Senhor de çepa A quantos esta carta virem ffazemos saber *que nos querendo fazer graça e merçee aos Nossos contadores. E escpriuaães E porteiros E ofiçiaaes dos contos da nossa muy nobre leall cidade de lixboa lhes confirmamos todallas graças e Priuíllegeos E liberdades E merçees que lhes foram dadas e outorguadas e confirmadas pellos Reis que ante nos foram..*

E mandamos *que lhe seJam guardadas E confirmadas E husem dellas como ssenpre husarom ataa morte d el Rey meu Senhor E padre cuJa alma deus aJa.,*

E en testemunho desto lhes mandamos dar esta nossa carta

(¹) À margem: «confirmaçom».

dada em a dicta çidade xxiiij^o dias de março El Rey
ho mandou per afomso giraldez E lujs martjnz sseus vassallos
E do sseu desenbarguo phillipe afomso a fez Ano do naçimento
de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxix anos

a) gunsaluus a) gunsaluus a) Johannes a) aluarus
a) hermonjbus a) Joham d ornelas a) Eduardus

conçertada per mjm Joham martjnz contador com fernand
alvarez scpriuam dos contos

a) Johannes /

[58]

[fl. 24]

*Trelado da carta que el Rey enuyou a fernam gjll seu thesoureiro
e a martim çapata Recebedor e aos outros Recebedores
per que manda que pagem os djnheiros que pero anes
seu leal serujdor tomar a caybos em frandes.,*

Dom affomso pella graça de deus Rey de portugal e do
allgarue E Senhor de cēupta A bos ffernam gjll noso thesoureiro
E a Martim çapata Reçebedor que ora he do noso thesouro em
a nosa muy nobre leal çidade de lóxboa E a quaeesquer que
depos uos ueerem por nosos thesoureiros ou Reçebedores dos
nosos thesouros asy em nosa casa como em a dicta çidade E aos
espriuãees deses ofiços Saude

sabede que nos mandamos ora o noso ffiell serujdor *pedr*
eannes criado dos senhores Rey meu padre E auoo que deus
aJa., Em frandes por noso ⁽¹⁾ *procurador* estante *pera* alla fazer
E trautar por nos algũas cousas que muyto *conprem* a noso
serujço E porquanto podera acontecer que ell auendo o por
noso *serujço* tomara alla alguũs *djnheiros* a cãnbos d algũas
pessoas asy de nosos naturãees como d outros *quaeesquer*
estrangeiros e de *quaeesquer* nações E os mandara pagar a bos
per suas leteras *sijnaadas* *per* ell *Segundo* *husança* <he> de se
pagarem os *djnheiros* de cãnybos em que uos podieẽs poer
duujda E nom os *quererees* pagar nem açēuptar tãees *lleteras*

Porem uos mandamos que em todo tempo que uirdes
lleteras do dicto *pedr eannes* depois que ffor *per* que uos mande
que paguees a *quaeesquer* pessoas certos *djnheiros* A quall seia
asijnaada de sua mão que uos açeitees logo as dictas *lleteras*
E as paguees de *quaeesquer* *djnheiros* nosos que *teuerdes*.,

⁽¹⁾ Riscado: «*serujço*».

posto *que* maíjs mandado noso nom aJãees E fazee nos saber quantos *djnheiros* pagades por cada hũa letera *per* seu mandado., *pera* se poerem em *Recepta* sobre elle., *pera* depois nos dar conta de todo o *que* Reçebéo., *quando* a *deus* prazendo elle ueer E cobrade as suas leteras de mandado *e confisom* ffecta pellos *espruiãees* de nosos ofícios daquellas pessoas a *que* pagardes os dictos *djnheiros*., aos *quaees* *espruiãees* Nos mandamos *que* Registem esta carta em seus liuros E *per* o Registo della mandamos aos nosos *contadores* *que* uos Reçebam em despesa todollos *djnheiros* *que* pagardes pella *guisa* suso dicta.,

E bos fazede Registrar esta carta nos liuros dos nosos *contos* desa çidade A quall uos teede por uosa guarda
vnde al nom façades

dada em a nosa billa de Santrem [sic] xxviii dñas de nouenbro *per* autoridade do Senhor Jfante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rey Regedor e defensor por elle de seus Regños e senhorío ffernham gíll a fez ano do Senhor de mjjl e iiij^c R^{ta}

a) *gunsaluus* a) *gunsaluus* a) *Johannes* a) *Joham d ornelas*

conçertada *per* mjm *Joham martjnz* contador com *afomso* *periz* *scpriuam* nos feitos da fazenda do Senhor Rey *que* a aqui rregistou

a) *Johannes*

[59]

Trelado do aluara *per* *que* *El Rey* *Manda* a *Joham gramaixo* *Recebedor* da *sisa* dos *panos* *que* *nam* *leue* *nem* *consinta* *leuar* *sisa* dos *panos* *que* *se* *aforam* *n* *alfandegua*.,,

Nos *El Rey* mandamos a uos *Joham ferrnandez* *guaramaxo* *Recebedor* da nossa *sissa* dos *panos* de coor da çidade de *lixboa* *que* *nom* *leuees* *nem* *consentaaes* *leuar* *nemhuũa* *sissa* dos *panos* *que* *sse* *aforarem* Em a nossa *alfandega* da dicta çidade porquanto *detrimínamos* *hora* *em* *cortes* *que* *sse* *nom* *leuasse* segundo *conpridamente* *he* *contheudo* em huũ *capitulo* ssobre esto *ffecto* O quall goarda^{ae} *assy* e pella *guisa* *que* *sse* em ell *contem* E esto des *primeiro dia* de *Janeiro* *que* *hora* *foy* em *diant*e O quall *capitulo* *guardarees* Em todollos *naturaas* e *moradores* dos *nosso*s *Reignos* e em todollos *outros* *estrangeiros* *que* a elles *vierem* de *fora* *parte* E em esto *assy* *conprirdes* *nom* *ponhaaes* *nemhuũ* *embargo*

ffecto em *sacauem* *xxj dias* de *março* *per* *autoridade* do *Senhor* *Jffante* *dom* *pedro* *tetor* e *curador* do dicto *Senhor* *Rey*

E rregedor e defensor por ell de sseus Reinos e Senhorio
aluar eannes o fez Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu
christo de mjl iiij^c R anos

a) hermonjbus a) Johannes a) gunsaluus a) Johannes

concertado per mym aluaro esteuez estpriuam dos contos
com fernand aluarez outrosy estpriuam outrosy deles

a) aluaro esteuez /

[60]

[fl. 24 v.º]

*Carta que beo aos bareadores [sic] e procuradores da Çidade
de lixbõa per que lhe o Jfante faz saber que o aluara
que pasou a gonçallo camello nom foy com tencam de Jr
contra seus priuilegijos mas ante de lhós acrecentar*

vereadores e procurador caualleiros fidalgos escudeiros
e homeens boons E procuradores dos mesteres da muy nobre e
<muy> leal çidade de lixboa., O Jfante dom pedro Regedor
e defensor por meu Senhor El Rey de seus Reynos e senhorios
uos emvio muyto saudar como aquelles que muyto amo e queria
veer muyto honrrados

faço uos saber que vy hũa carta que me enviastes sobre o
aluara que dey ao capitam açerca dos fectos da alcaydaria;
E uos seede bem çertos que quando lho outorgey nom foy por
fazer nemhuũ preJuzo a uossos priuilegios e boas liberdades,
Ca ante seria em acreçentamento dellas mas tam soamente o fiz
porque o capitam me disse que os Jujzes que este ano ssom lhe
Eram sospeitos.,

E pois a uos nom apraz que gonçallo gonçalluez camello
tenha o dicto cargo a mjm praz que seJam dello Jujzes os que
em essa çidade forom Jujzes do crime o ano passado se
sospeitos nom som, E se o forem ⁽¹⁾ desenbargem nos os Jujzes
que forom ho outro ano dantes. E as apellaçoes que delles
sayrem vão aos contos; dessa çidade segundo senpre foy de
custume

escrita em a çidade de lamego xxiiij dias de feureiro
Martjm gil a fez Era 1441 ⁽²⁾

a) hermonjbus a) gunsaluus a) Johannes a) aluoro afomso

⁽¹⁾ Riscado: «desenbargem».

⁽²⁾ À margem: «aos contos as apelações»; «conçertada».

[61]

*Carta per que el Rey manda que ha sissa dos coyros.,
que se conprarem em almadam rribatejo lugares
de rrador se page a sissa no auer do pesso.,*

bertolameu gomẽz vímos esta uossa carta *que* uos enbíastes sobre o mandado *que* ora mandou Joham afomso beedor da nossa fazenda *que* a sísa dos coíros *que* conpram os genoesses e froljntíjs e estrangeiros e portuguesses moradores e estantes em essa çidade de líxbooa, aos carneçeiros d almadaã e couna e em RybateJo E em outros logares dante mão *que* ala honde os dictos carneçeiros talham as carnes pagassem a dicta sísa posto *que* a compra e a entrega deles fosse fecta em a dicta çidade E *que* mandava *que* o djnheiro *que* Ja era pagado em a nosa síssa do auer do peso *que* o tornassem. ⁽¹⁾

E *que* posto *que* lhe ⁽²⁾ per uos fora Requerido *que* nom desse tal mandado *per que* se tall sísa pagasse em outra parte saluante em a dicta çidade honde senpre fora custume de sse pagar E *que* elle o nom quissera fazer e mandara o *que* susoo dicto he estprito, E *que* porquanto esto tragja gram dano aa dicta nossa sísa *que* tornassemos a ello como entendesemos por nosso serujço,

nosa Reposta a esto he *que* tall mandado nom auemos por boom e djzede ao dicto Joham afomso da nosa parte, *que* tall Sentença qual deu *que* a nom auemos por boã, ca pois a compra he fecta em a dicta çidade e a entrega dos coíros hj he *que* hj perteeçe a sísa e nom em outra nemhũa parte e alem desto o costume sseer senpre tall de sse hj pagar

Porem *que* lhe mandamos *que* nom faça sobre esto nemhũa anouaçam e mande *que* a dicta síssa se ⁽³⁾ pague hj ao quall uos mandamos *per* o pressente *que* asy o faça e se elle o contraíro quiser fazer uos o nom consentaaes e faze no llo saber pera ello tornarmos

escprita em santarem x dias de março aluaro annes a fez
Era iiij^c xxxbij annos

concertada per mym aluaro esteuez com basco annes
porteiro dos contos

a) aluaro esteuez /

⁽¹⁾ À margem: «sisa».

⁽²⁾ Raspado: «que»

⁽³⁾ Riscado: «ga».

[fl. 25]

Trelado da carta dos ssacadores do que am de leuar

Dom pedro etc A quantos esta carta virem faço saber *que* Joham Lourenço morador em almadaã amo de *vasco Lourenço* do dicto logo morador mercador Jurou na mjnha *chancelaria* aos santos auanJelhos *que* bem e *dereitamente* husasse do dicto ofiço da portaria E fizesse as enxecuções de quaeesquer *contrautos* desaforados ssegundo lhe *per* mjnhas cartas fosse mandado E pedí me [*sic*] *que* lhe desse minha hordenaçam como ouuesse d obrar do dicto ofiçoo

E eu veendo o *que* me pedía mandei lha dar como sse adiante ssegue.,

primeiramente lhe mando *que* todoll<as> ⁽¹⁾ penhoras E costrangimentos vendas Rematações *que* ouuer de fazer *que* as faça com *direito* E ssem engano E *que* trabalhe de saber sse os deuedores am mouell E sse o nom achar *que* frontem as partes *que* o mostrem. E sse o acharem *que* o vendam ante *que* a Raíz os moues sse os hí ouuer,

Outrossy sse os deuedores ffor achado cousa apartada *per que* possa auer a deujda *que* lhe nom vendam Jeeralmente todollos beens sse nom aquelles *per que* sse possam todallas deuídas *ser* pagadas como for *contheudo* nas mjnhas cartas *per que* sse am de fazer essas enxecuções E nom Reçeba algo das partes *pera* os atender Nom de nenhuũ outro por essa Razom E sse nas penhoras *que* fezer diser alguũ *que* algũa cousa he ende sua E o fazer quiser *per* Juramento *que* lho Reçeba ssaluo sse aquell cuJa ademda he quiser *prouar que* he de sseu deuidor ou *poser* outro *dereito per que* embarge o dicto Juramento entom detenha a penhora *pera* *dereito* E as partes venham ou enuyem *perante* os Juizes da portaría poer o sseu *dereito*.

Outrossy lhe mando *que* venda o auer mouil E a Raíz como for *contheudo* nas mjnhas cartas da portaría *que* leuarem de *mym* *pera* ell E agoarde os meus *dereitos* E assy em esto como em todallas outras cousas em *que* ⁽²⁾ os deuedes de guardar E guarde o *dereito* do poboo

E outrossy mando *que* emquanto achar beens ao deuedor *que* nom venda ao fiador

Outrossy *pera* os poboos nom serem agrauados *per* o dicto porteíro leuando grande ssolaíro E *pera* ell poder víuer aguisadamente E nom ouuer outra cobiça de maldade E sse

⁽¹⁾ Riscado: «os».

⁽²⁾ Riscado: «as deuídas».

fezer em todo como deue., Tenho por bem, E mando *que o dicto porteiro quando fazer enxucuçom. leue de ix dias que o moujl andar en pregam de tres dias a xbiiij djnheiros .ss. o dia que penhorar E do outro que metem En pregam E do dia que Rematar.,*

Outrossy da Raíz *que metem En pregom. leue xbiiij djnheiros cada dia ataa os ix dias aJnda que andem em pregom ano e dia E nom leue maes sso pena do corpo e do auer*

Outrossy mando *que o tabaliam que scpreuer em sseus liuros o dia que os beens metem em pregam que lhe nom dem mais de dous soldos dando ell huũ testemunhos [sic] E sse nom tomar testemunhos E o scpreuer den lhe seis djnheiros E sse ouuer d hir alguũ lugar scpreuer alguũs beens quantos ssom ou como os Rematom os porteiros paguem lhe ssua ida como he contheudo em ssua hordenaçam E por scpritura que fezer sse nom he taussada den lhe de tres Regas dous djnheiros*

Outrossy o porteiro *que apregoar os beens mouijs den lhe dous djnheiros d almoeda ataa çem lliuras E dos beens de Raiz den lhe çinco soldos do çento ataa mjl lliuras*

Outrossy tenho por bem e mando *que o porteiro que bier a mjnha cassa guanhar* ⁽¹⁾ *enxecuçoos [sic] leue por sseu ssolairo tres soldos E meo cada dia contando lhe cada dia biij legoas E dous dias de ganhar as cartas*

E porque me disserom *que os tabaliaees nom queriam chegar com os meus porteiros a dar testemunhos do que esses* ⁽²⁾ *porteiros faziam nem do que Era ffecto contra elles E pero viam as partes que per í chegauam que elles porteiros nom faziam nem podiam fazer o que deuiam e lhes eu mando aalguũs que hi erom chamados por testemunhas nom queriam alla chegar a darem os dictos testemunhos E essas pessoas nem as mjnhas Justiças nom querem hi fazer nem aJudar a conprir aquello que lhes eu mando per essas mjnhas cartas de portaria que de mym traJem E pero lhes faziam forças E desaguizados que lhas nom queriam leixar / E esto deuo eu d estranhar com escarmento que he <de> seruício de deus E meu dano e do poboo.,*

Porem mando E defendo *que o dicto porteiro nom faça nenhũa cousa ssem tabaliam pero sse tam toste nom poder auer tabaliam., Mando que chamem testímunhas E perante elles ffaça a penhora E sse o tabaliam ou aquell que hi ffor chamado por testemunhos nom quíser chegar., Mando aas Justiças que os ffilhem E os tenham bem presos e aRecadados pera meu mandado pera lhe estranhar como for mínha merçee.,*

⁽¹⁾ Riscado: «excu».

⁽²⁾ Riscado: «per».

Outrossy mando a essas Justiças que nom ssofrom a nenhuũ que lhes mal faça quanto he por esta Razom

[fl. 25 v.º]

Outrossy porque he mandado nos ffectos das enxucações que sse fazem pellos meus ssacadores per Razom das minhas deuídas E nas outras enxucações [sic] que sse fazem por meus porteiros per Razom das deujdas que deuem alguũs do meu Senhorio E de fora dell que sse aquell a que fazem enxucaçom diser perante o Juiz da terra ou essa enxucaçom fazem que sse nom deue fazer essa enxucaçam por algũas Razoões que diga logo perante o Juíz da terra essas Razoões per que enbarga essas enxucações., E sse o Juíz bir que essas Razooes ssom boas ou cada hũa dellas que mande logo a esse ssacador ou porteiro E a parte que enbarga que uaão perante os Juizes da portaria ou perante aquelles que am de ueer o auer meu quando for a enxucaçam ssobre meu auer pera ueerem esses que os ffectos am de llíurar as as [sic] Razooes [sic] per que enbargam as enxucações [sic] E fazerem o que for dereito e dizem que alguũs porque lhes nom dom Jramento quando pooem as dictas Razoões perante os Juizes da terra pera enbargar as dictas enxucações [sic] sse as dizem bem e dereitamente porque entende que ssom uerdadeiras E as podem prouar ou sse nom pooem essas Razooes [sic] malliciosamente pera darem dellonga E pera sse nom fazerem essas enxucações [sic] mais que por outro dereito que aJam e demais que poem logo allo perante os Juizes das terras huñas Razoões E quando uoom perante aquelles que o am de desembargar leixam as Razooes [sic] que diserom perante os Juizes das terras E dizem outras pera darem mayor delonga a esses ffectos.,

Tenho por bem E mando pera sse nom fazerem essas delongas e malliças que quando alguũ quíser Enbargar a enxucaçom que ⁽¹⁾ quer [sic] ell quíserem fazer que diga logo perante o Juíz da terra todallas Razoões que pera esto ouuer E nom lhe seJam depois Recebidas outras Razoões perante os Juízes que o ffecto am de lliurar E Jurem aos auanJelhos que as pooem bem E uerdadeiramente E as entendem de prouar E sse o Juiz vír que as Razooes ssom bõas ou cada huũa dellas assij nelle termo assy como per mym he mandado E meta logo o credor em posse de tantos beens desse deuedor que embargou a dicta enxucaçom que valham essa deujda que he contheuda em essa enxucaçom E as custas e perdas e danos que o creedor per Razom desses enbargos Reçeebo

(1) Riscado: «quall».

Pero sse esse deuedor der ⁽¹⁾ boos [sic] fiadores *que* o creedor possa auer a dicta deuida E as custas E perdas e danos *que per* Razom do dicto embargo *Recebe* Nom seJa o dicto deujdor esbulhado de sseus beens E sse o deujdor nom poder auer os dictos fiadores Entom os Juizes da terra metom o creedor em posse dos beens do deuedor como dicto he

E dando esse creedor boos [sic] fiadores ante *per que* esse ⁽²⁾ deuedor aJa todos sseus beens E lhe correga alguũ dano sse o em elles *Recebeo* quando achado for *que* embargou a dicta enxucaçam como deuia.,

E sse *per* uentura o deuedor *nem* do creedor nom pode auer fiador como dicto he, Entom os Juizes ponham os beens em ssocresto em taaes pessoas *per que* cada huũa das partes possa auer sseu *dereito* quando for desenbargado o ffecto.,

Outrossy tenho por bem *que* sse achado for *que* o dicto deuedor embargou a enxugaçam [sic] como nom deuja *que* seJa contado o tempo do embargo no quall tempo *que* os beens do deuedor auyam d andar em *pregom* E sse o Embargo dura tanto tempo ou mais como aquell *que* os beens aujam d andar en *pregam* sse os beens *que* assy am d andar forem Raiz andem de mais ix dias em *pregam* E sse forem beens mouijs andem mais iij dias En *pregam*

E porem mandey dar ao dicto porteiro esta mjnha carta com a dicta hordenaçam

dante em Santarem biij dias de Janeiro El Rey o mandou per aluaro paaez veedor da dicta *chancelaria* na cassa do çeuell e *per* martim aluarez e vicente domjnguez sobreJuiz Steuam anes a fez Era de mjl iiij^c iiij^o anos /

[63]

[fl. 26]

Trelado de carta dos vassallos que traam [sic] *ssuas armas*
de noyte e de dia,

dom afomso pella graça de deus Rey de portugal E do algarue e Senhor de çepta A quantos esta carta virem ffazemos saber *que* nos querendo fazer graça e merçee aos Nossos vassallos da nossa muy nobre e muy leall çidade de lixboa e sseu termo Teemos por bem E damos lhe leçença E lugar *que* possam trazer ssuas armas *per* todos Nossos Reignos assy de noite como

⁽¹⁾ Riscado: «be».

⁽²⁾ Riscado: «fia».

de dia ssem embargo de quallquer defessa *que* en contrairo desto sseJa ffecta ou fezermos ao diante.,

E porem mandamos a todollos., nossos CorreJadores Juizes E Justiças ofiçiaaes E pessoas dos dictos Nossos Reignos E a outros *quacesquer que* esto ouuerem de uer a *que* esta carta ffor mostrada ou trellado della em ppubrica forma ffecta per autoridade de Justiça *que* lhas nom tomem Nem coutem nem mandem tomar coutar Nem por ello fazer outra algũa ssem Razom em nenhũa maneira *que* sseJa

dante em Sacauem xxx dias de março per autoridade do Senhor Jffante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Roy [sic] Regedor E defensor por ell dos sseus Reignos e Senhorio martim gil a fez Ano do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c e R^{ta} anos

[64]

*Trelado da hordenaçam do que am de lleuar os scpriuaões
E taballiaões dos ffectos e escrituras que fezerem*

E esta he a ordenaçom per *que* sse contem os ffectos assy os scpriuaões como os tabaliaões Nos ⁽¹⁾ processos *que* ssom hordenados per esses Juizes.,

Os taballiaões am de leuar de cada ix Regras huñ Real branco E os scpriuaões de cada x Regras huñ Real E esto assy dos termos como das Razoões *que* dam as partes., E esto ssem outros termos nem probriçações.,

E sse algũas scpritures forem dadas per algũa das partes No ffecto ao tabaliam ou scpriuam leuara de cada folha Em *que* assy tralladar as dictas scpritures iiij^o rreaes

Jtem leuara da vista do fecto sse a pedirem as partes .s. de cada huña parte o terço da scpritura E esto dos ffectos *que* per elles taballiaões ou scpriuaaes [sic] forem trautados E sse for fecto *que* venha per apellaçam am d auer de vista de cada huña das partes *que* a pedir huñ Real de cada folha,

E sse nom pedirem vista deuem lhe sseer contados os trabalhos *que* as partes pedirom .s. ao tabaliam ix Regras E ao scpriuam dez

Jtem ha d auer mais o tabaliam ou scpriuam scpritura *que* fezer ou der de cada folha xbj rreaes E sse for notada ou tirada do proçesso ha d auer mais o terço.,

⁽¹⁾ Riscado: «preços».

(¹) *Jtem* ha d auer mais o *tabaliam* (²) da *procuraçom* que *fezer* a pudanta bj *rreaes* E o *scpriuam* iiii^o *rreaes* E esto porque os *tabaliams* pagam a penssom a El Rey /

[fl. 26 v.^o]

Jtem ham d auer mais os *taballiaões* ou *scpriuaões* das assentadas Em *preguntarem* as *testemunhas* de cada huũ huũ *Real* e dous pretos E esto sse os *preguntarem* fora dos lugares acostumados nos cassos por seerem pessoas honrradas ha de lleuar por hida iij *rreaes* e bj pretos E esto por *dia* E sse forem *preguntadas* fora do lugar *contar* lh am por *dia* afora ssua *escpirtura* E ssuas assentadas xb *rreaes* E mais ha d auer o *tabaliam* de cada penhora que *fezer* dez *rreaes*,

[65]

Trelado da carta do officio da ueadorja de lujs gonçalluez veador deesta cidade de lixboa per que manda a todos seus Corregedores Juizes almoxarifes e outros officiaes e pessoas que cunpram seus mandados etc.,

Dom *afomso* pëlla graça de *deus* Rey de portugall E do algarue E senhor de çêpta a quantos Esta carta uyrem fazemos saber que nos *consirando* os mujtos E *estremados* *serujços* que aos senhõres Reys meu auoo E padre CuJas *almas* *deus* aJa lujs *gonçalluez* do nosso *conselho* tem feitos E esso meesmo os que dell entendemos de *Reçeber* com a graça de nosso *Senhor* *deus* E comfiando *em* sua bondade e *discriçom* o damos por veedor da nossa fazenda da nossa muy nobre E senpre (³) muy leal Çidade de lixboa,

Porem mandamos a *gonçallo* caldeira nosso *contador* moor nos nossos *contos* da dicta Çidade E aos outros nossos *contadores* E *espriuaees* [*sic*] dos *contos* della E aos thesoureiros *almoxarifes* E *Reçebedores* *Rendeiros* E *espriuaees* E *Requeredores* *coregedores* *Jujzes* E *Justiças* *alquaides* E *meirinhos* E a outros *quaaesquer* nossos *oficiãees* E *pessoas* que das nossas *Rendas* E *djreitos* alguũ *carego* teuerem que todo aquello que uos o dicto lujs *gonçalluez* da nossa parte mandar *fazer* *per sy* ou *per suas cartas* (⁴) e *aluarraees* por nosso *serujço* que o *façaaes* *com* toda *diligência* E *uontade* *asy* bem E tam *conpridamente* como a nosso *serujço* for *conpridoirro* E al nom *façades*

(¹) Riscado: «*Jtem* ha d».

(²) Riscado «*que fezer*».

(³) Riscado: «l».

(⁴) Riscado: «ou».

dada em santarem xij dias de dezenbro per outoridade [sic]
do Senhor Jffante dom pedro tetor E curador do dicto Senhor
Rey Regedor E defensor por ell de seus Renos [sic] E senhorio
Ruy uaasquez a fez ano de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c
R anos:, (1)

a) gunsaluus a) gunsaluus a) aluarus a) aluoro afomso
a) Johannes

conçertada per mjm gonçallo caldeira contador mor do
dicto Senhor Rey com lujs martjnz espriuam dos ditos contos
a) lujs martjnz

[66]

*Trelado da licença que el Rey deu armam botim contador
e aos seus que possam matar perdizes.,*

Nos El Rey ffazemos saber (2) a todollos Juijes E Justças
E encoutoeiros das perdizes E a outras quaeesquer pessoas
a que este nosso aluara ffor mostrado E esto ouuerem de uer
per quallquer guisa que seJa que nos damos liçença e lugar a
armom boutim Nosso contador que ell per ssy E pellos sseus asy
nos seus casaes que ssom em termo de cascaes coomo na
comarca da dicta villa E asy em todo termo da cidade de lîxboa
possam matar e matem perdizes e perdigoos com quaeesquer
armadilhas que seJam E asy a corricam contanto que as nom
matem com Rede e candeas.,

E que por as assy matarem assy ell como os sseus que
pera ell matarem nom seJam nem possom ser por ello apenados
que paguem nenhuûs encoutos posto que por ello seJam deman-
dados asy como aquelles que as matam contra nosa defesa
Segundo nossa hordenaçom E esto lhe fazemos porque soube-
mos que nom tijna aues com que caçar como soprya E por
nos Ja delle auermos outras de que nos fez seruiço como nosso
serujdor que he.

E poreu uos mandamos que asy lho conpraes e guar-
dees que asy he nossa merçee de lhe ser fecto ssem embargo de
nossa hordenaçom ssobre ello fecta nem embargo outro alguû
que lhe sobrello seJa posto

(1) À margem: «foi Registada sabado xxix dias d abril de [...]».

(2) Riscado: «que».

ffecta em lixboa xxbij dias de mayo Ruy gualuom a fez Era
do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxbij anos

a) gunsaluus a) Johannes a) Joham d ornelas a) Joham
gonçalluez a) Johannes Rogel

conçertado per mjm Joham Rogel scpriuam com fe[...] /

[67]

[fl. 27] *Carta de Joham gonçalluez contador de seu oficio confirmada
per el Rey dom afonso,,*

Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal e do
algarue E Senhor de çêpta A quantos esta carta virem fazemos
saber que ⁽¹⁾ Joham gonçalluez morador na Çidade de lixboa
nos mostrou hũa carta d el Rej meu Senhor e padre cuJa alma
deus aJa da qual o teor tal he

Dom Eduarte per graça de deus Rej de portugal e do
algarue E Senhor de çêpta A quantos esta carta virem fazem
os saber que nos querendo fazer graça e merçee a Joham
gonçalluez filho de gonçallo annes trigeiro morador na Çidade
de lixboa Teemos por bem e damo llo por nosso contador em
os nossos contos da dicta Cidade,

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda E a
gonçallo caldeira nosso contador moor em os dictos contos
E a outros quaaesquer que esto ouuerem de veer que aJam o
dicto Joham gonçalluez por nosso contador em os dictos contos
assy e pella gisa que o Era em vida d el Rej meu Senhor e padre
cuJa alma deus aJa per sua carta que dello tijinha que foy
quebrada perante nos E lhe leixedes serujr e husar do dicto
ofício e auer as prooes del como o seruja e husaua e auya em
vida do dicto Senhor,

O qual Joham gonçalluez Jurou em a nossa chamcelaria
aos santos auangelhos que bem e djreitamente e como deue
obre e huse ⁽²⁾ do dicto ofício e guarde a nos o nosso serujço e
ao poboo seu djreito

vnde al nom façades

dante em a nossa villa de santarem pustumeiro dia de
mayo El Rej o mandou per nuno vaasquez de castel branco do

⁽¹⁾ Riscado: «nos».

⁽²⁾ Riscado: «e vse».

seu *conselho e veedor* da sua fazenda paay *Rodrjguez* a fez
Era do naçimento de nosso *Senhor Jesu christo* de mjl iiij^c
xxxiiij^o anos

E pidio nos o dicto *Joham gonçalluez* que lhe *confirma-*
semos a dicta carta

E nos visto seu *Requerimento* querendo lhe fazer graça
e merçee Confirmamos lha ⁽¹⁾ segundo neella he *contheudo*

E Porem mandamos a todollos *que perteeçe per qual-*
quer ⁽²⁾ *maneira que seJa que lhe conpram e guardem e façam*
conprir e guardar a dicta carta como neella ⁽³⁾ *faz mençom sem*
outro nemhuũ embargo que a ello ponhaaes

dada em torres uedras *xxiiij dias* d abril per autoridade do
Senhor Jfante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rej
Regedor defensor por el de seus Reynos e senhorío Lourenço
de guimaraães a fez Era do nacimento de nosso Senhor Jesu
christo de mjl iiij^c Rj anos

a) gunsaluus a) aluarus a) aluoro afomso a) Joham Afomso
a) Joham d ornelas a) hermonjbus

conçertada per *mym pero afomso* *escpriuam com antom*
periz outrosy escpriuam pello oreginal da dicta carta
a) pero afomso

[68]

Trelado da hordenacam da vallia das moedas
e da declacam [sic] de suas vallias:,,

Dom afomso per graça de deus Rey de portugall,. E do
algarue e ssenhor de çẽpta, A quantos esta carta virem fazemos
saber que conssirando como ho Rey he thudo de fazer dereito a
todos, E as cousas que a ell perteeçem manteer em dereita
Justiça em guissa que seu estado sseJa guardado, E todos aJam
dereita Jgualdaça ⁽⁴⁾

porem beendo Nos em nossa corte mujtos fectos que se
demandauom de pagamento ⁽⁵⁾ *de foros d ouro e prata e casa-*
mentos e obrigações que som fectos per ouro e prata eram

⁽¹⁾ Riscado: «a dicta carta».

⁽²⁾ Riscado: «gisa».

⁽³⁾ Riscado: «he».

⁽⁴⁾ Riscado um segundo «d».

⁽⁵⁾ Riscado: «s».

Julgados *que* se pagasem por ello desta nosa moeda muito mais de seu Intrysito e *dereito* uallor segundo bondade e *Requeza* da dicta nosa moeda, a quall he *conheçuda* a todos aquelles *que* lhe praz de a *conheçerem* E esguardando como huũ Real destes brancos he *açerca* tam boom em bondade e *Riqueza* como huũ Real de *tres lliuras e mea* *que* nom ha hj huũ preto d auantagem., E como *naquelle* tempo o marco da prata chaã valia bj çentos ataa bj e çincoenta *Reaes*, E a dobra valadja e coroa uelha de çento ataa çento e dez, E a dobra cruzada ualja de çento e trinta ataa çento e quareenda [sic] E uendo como da dicta prata e ouro anda agora muito mais alta do seu *dereito* uallor Jgualldando em cousa Razoada nom tam baixo como ora, nos *Reaes* de *tres lliuras e mea* nem tam alto como ora anda,

mandamos *que* da feitura desta carta em djante todolos deuedores a pagar ouro ou prata de foros ou prazos *que* tenham fecto ⁽¹⁾ de herdades casas posysooes [sic] asy em ujdas de pesos como por annos sabudos ou *enfetiota* ou seJam obrigados *per* camentos [sic] ou *per* uendas ou *per* *contrautos* ou cassy *contrautos* fectos ataa ora ou sse *fezerem* daqui en djante *per* quallquer *que* sseJa <que> prata e ouro deuam, paguem por marco de prata seteçentos *Reaes* brancos e por dobra cruzada çento e çincoenta *Reaes* E por coroa uelha E dobra ualadja e dobra de banda çento e bijnte *Reaes* E por frolím d aragam satenta *Reaes*

e mandamos a todolos, *correJedores* Juízes e *Justiças* *que* asy o Julgem, E doutra guissa nom posto *que* esses *contrautos*, E obrigações E prazos e foros E *Rendas* seJam fectos a nos e a Rajnha mjnha molher, E a nosos filhos e Jrmaãos ou *egreías* E *moesteiros*., ou outras quaeesquer pessoas, Nom enbargando *que* esses *contrautos* sseJam dessaforados E sse obriguem a pgar [sic] ouro ou prata ou o seu *dereito* e Intrysito [sic] uallor ou como uallessem ao tempo das pagas ou *que* logo se obry a dar çerto djnheiros por marco de prata ou moeda d ouro porque somos çerto *que* esto he mais *que* o sseu *dereito* ualor,

E nom enbargamos *que* quem *quiser* *conprar* ⁽²⁾ prata ou ouro *que* posa *conprar* aa uoontade de seu dono pagando logo e sse ficar por djueda de a pagar a çerto tempo seJa theudo de a pagar por os dictos *preços* *per* nos hordenados nom poendo porem pena <nem> defessa sse os deuedores de seu grado mais *quiserem* pagar prata ou moeda d ouro ou djnheiro ⁽³⁾ quanto lhes prouuer dar nem os *Reçebedores* de rreçeberem o *que* os

⁽¹⁾ Riscado: «S».

⁽²⁾ Riscado: «ouro».

⁽³⁾ Riscado: «S».

[fl. 27 v.º]

deuedores de sseu grado porque nosa ⁽¹⁾ tençam he desto *ser* assy hordenado *em* fauor dos deuedores mandando aos Julgadores *que* assy o Julgem e façam / *conprir* porque o mais sería allem do sseu *dereito* uallor e nom he Razom *per* nosa paga ou Juizo nossa moeda sseer abatida e desprezada de *que* nos sse aRegreçe de *seruço*, E a todoslo do Reyno em Jeeral grande perda

E esto se nom entenda em ho ouro ou *em* prata *que* se poer em guarda e condesilho ou for Reçebjda por alguũ titor curador feitor *procurador* ou moordomo ou quallquer *que* *per* outrem Reçeber *nem* quando for apenhado ou enprestado em tall guissa *que* se torne Realmente a *quem* ho enprestou em aquela forma *que* foy enprestado asy como sera obra fecta ou Joias e nom moeda *nem* ouro ou prata *que*brada ca esto sse pagara *segundo* a hordenaçom *nem* aJa lugar no causo honde se deue ouro ou prata por alguũ *contrauto* *que* depois por algũa Razom de *dereito* seJa de fecto ou achado por *nemhuũ* *que* en cada huũ destes causos nom auería lugar Esta ley mais seera tornada e Restetuída ⁽²⁾ aquela meesma prata E ouro *que* foy entregue ou outra tam boã asy *em* boondade, de forma como de matéria,

E mandamos *que* *nemhuũ* nom *conpre* *nem* uenda ouro *nem* prata *pera* Reuenda como canbador *pera* sy *nem* *pera* outrem porque os cajnbos som nosos e foram senpre dos Rex nosos antecesores, E quallquer *que* esto fezer e lhe for *prouado* pague anoueado *pera* nos o *que* asy mercar ou Reuender

E damos *porem* lugar a todos *que* posam *conprar* prata e ouro *pera* sseu *[sic]* husos E despesas e guardas E aos ourívez *pera* auerem de laurar E *que* laurarem ⁽³⁾

[69]

⁽⁴⁾ *Trelado do aluara que enuyou lujs d azeuedo a Joham d ornellas per que manda ⁽⁵⁾ que mantenha afomso anes sacador em ssua posse,,*

⁽⁶⁾ Joham d ornellas amjgo lujs d azeuedo do *conselho* do Rey E beedor da sua fazenda uos faço saber *que* afomso anes

⁽¹⁾ Riscado: «merçee».

⁽²⁾ Riscado: «a».

⁽³⁾ O fólio está em branco até ao próximo título.

⁽⁴⁾ Riscado: «Nos El Rey ffazemos saber a uos gonçallo caldeira nosso contador moor, E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de uer a *que* este aluara ffor mostrado *que* a nos».

⁽⁵⁾ Riscado: «como».

⁽⁶⁾ À margem: «sacador».

sacador ⁽¹⁾ do dicto Senhor se *agrauou* a *mym* dizendo *que gonçallo caldeira por mall que lhe quería defendera a Joham domjnguez estpriuam de seu ofiço que nom fizesse penhoras nem Rematações com elle dando seu aluara a antom gonçalluez seu criado que serujsse o dicto ofiço sem amostrando carta,, priuando o dicto afomso annes do dicto ofiço djzendo que Erarra em elle o que ell nom podía fazer a menos de o dicto afomso annes seer condapnado no Erro per o dicto Senhor que lhe o ofiço deu ou per outro por seu mandado*

E por ⁽²⁾ *que esto parece seer per voontade maijs que sseer por djreito Porem uos Requeiro da parte do dicto Senhor como logo teente que sodes de lujs gonçalluez beedor da fazenda que sem embargo do dicto aluara e mandado de o dicto gonçallo caldeira que mantenhâees o dicto affomso annes em posse de seu ofiço E defendede ao dicto estpriuam E contadores E ofiçâees que nom façam nem mandem fazer a nemhũa pessoa nemhuas [sic] obras que ao ofiço do dicto afomso annes pertiçem [sic] saluo a elle ou a quem elle em seu logo leixar E sse o dicto antom gonçaluez teuer carta do dicto ofiço uos auede o por citado per ante *mym* que a día per uos asinado com o dicto afom [sic] annes benham aca pera se beerem as suas cartas quall se mostra seer mjllhor E sse liurar cada. huũ com seu djreito*

E em esto nom ponhâees nemhuũ embargo

fecto xiiij dias d agosto Era do naçimento de noso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c E Rj anos

[70]

[Alvará de João de Ornelas a João Domingues para que cumpra o alvará de Luís de Azevedo respeitante a Afonso Eanes como sacador]

Joham domjnguez estpriuam dos *contos* d el Rey e da sacadoria Joham d ornellas contador do dicto Senhor E logo teente de lujs gonçalluez do conselho do dicto Senhor E beedor da sua fazenda uos mando da parte do dicto Senhor *que conprâees este aluara susso escprito como em elle he contheudo e nom façâees daquy em deante nemhuas [sic] penhoras nem Rematações se nom com o dicto afom [sic] annes sacador ataa ueerdes Sobre ello outro Recado do dicto Senhor em contrayro*

⁽¹⁾ Riscado: «d el Rey».

⁽²⁾ Riscado: «esto».

ou daquelles *que* pera ello seu poder teuerem sem outro nemhuã
embargo *que* a ello ponhades

fecto xbiij^o dias d agosto Era do nacimiento de nosso
Senhor Jesu christo de mjl E iiij^c Rj anos

conçertadas *per* mym *pero* afomso escpriuam dos contos
com rreginal dos dictos aluaras

a) *pero* afomso /

[71]

[fl. 28]

*Trelado da hordenacam ou aluara d el Rey per que manda que
pella primeira vez que nom quíserem dar varejo das mercadarjas
pagem a sisa em dobro e pella segunda e terceira uez
em tresdobro e descaminhando pella quarta vez
encorra na dicta pena do descaminhado.,,*

Luis gonçalluez amigo Nos El Rey uos enuymos [sic]
muyto ssaudar.,

bem sabees em como *per* Requerimento do pouoo destes
Nossos Reignos hordenamos em as cortes *que* fizemos em a
nossa muy nobre *e* muy leall çidade de lixboa *que* em as nossas
Rendas das sissas nom ouuesse vareJoos *e* descaminhados por-
quanto os *procuradores* das çidades *e* uillas *que* a ellas vierom
nos prometerom *que* elles o fariam teer tall maneira *que* nossas
Rendas nom desfalleçeriam

E nos entendendo *que* seria assy lho outorgamos ssob
esta condiçam E porque achamos *que* por auerem tall liberdade
nossas Rendas desfalleçiam em tamanha quantidade *que* era
aalem da rrazom ssegundo uos ssooes em boom conheçimento
escpreuemos aas dictas çidades E aalgũas villas *que* enuymassem
a nos sseus *procuradores* *pera* lhes auermos de fallar sobresto.,

Os quaees uyerom E *per* nos lhes foy dicto *que* nossa
merçee *e* vontade era de rrelleuar o dicto pouoo de toda sob-
Jeçam *que* bem podessemos *e* lhe seer goardada *e* mantheuda
a liberdade. *que* lhe *per* nos foy outorgada de nom auer hi os
dictos vareJos *e* descamínhados Com tanto *que* nossas Rendas
Rendessem outro tanto como soyam Render antes *que* lhes
taaes liberdades desemos E *que* elles sse trabalhassem de ueer
sse poderiam a ello achar alguũs Remedeos., Os quaees nom
<poderam> ⁽¹⁾ achar E outros *que* lhes *per* nos foram dados
nom quiseram em elles cayr

⁽¹⁾ Riscado: «podyam».

E pediram nos por merçee que mandassemos tornar os dictos varejos E onde soya auer descaminhado de sse perder toda a mercadería quando sse ssobnegasse que pella primeira vez pagasse a sisa della em dobro E assy pella segunda uez E por a terceira em tresdobro., E passadas as dictas tres uezes nom sse querendo quallquer que em em [sic] ello fosse achado emmendar que a nossa merçee lhe mandasse dar aquella pena que a nos mais prouuesse., E todallas outras cousas em que o dicto pouoo per bem de nossos arrendamentos ffectos ssobre as dictas ssisas podesse emcorrer de pagar Sisa em dobro que por a primeira vez nom pagasse ssaluo sissa dereita como sse huña vez comprasse ou uendesse., as quaees cousas suso scpritas lhe foram asy per nos outorgadas.,

Porem uos mandamos que daquy em diante façaes., Recadar as dictas nossas sissas pella maneira sobredicta E fazee per tall guisa que os nossos Rendeiros e Recebedores E ofiçiaes façam sseus fectos açerqa desto E das outras hordenaçoes [sic] que ssom fectas sobre o arrendamento dellas assy tenperadamente e com tall honestidade que o poboo sse nom possa escandallizar com Razom E elles ⁽¹⁾ aRecadem bem as dictas Rendas e ssegundo deuem E nos scpreuemos aos homeens boons de cada huñ lugar que elles tenham tall Regra antre ssy em como as dictas rrendas se possom bem rrecadar e que rrendam o sseu Justo preço.,

E porque podera ssoer que algũas pessoas passaram esto que per nos foy detrimínado mandamos que quallquer que for achado que passa tres uezes a dicta detriminaçam de descaminhado que logo pella quarta uez sse compra em ell a pena do descaminhado segundo soya ⁽²⁾ de sseer em vida dos Reix meus Senhores e auoo e paadre cuJas almas deus aJa E dhi em diante per cada uez que assy assaz lhe seJa ffecto e ssemelhante E as duas partes sseJam pera nos e o terço pera quem o acusar., E sse algũas pessoas passarem a outra detriminaçom daquellas cousas de que os hora Relleuamos [sic] de nom pagarem sisa em dobro., Mandamos que pella segunda uez que cahír no dicto erro pague sisa em dobro segundo ante desto era mandado que pagasse e dhí em diante lhe nom seJa mais guardada a dicta liberdade E porquanto alguas [sic] pessoas que compram e uendem e trautam ssuas mercaderías de huñs lugares pera outros e nom poderia sseer ssabido nos outros lugares de fora honde ssom moradores., sse algũas uezes errarem contra estas liberdades que lhe teemos dadas., Mandamos que tanto que errar

⁽¹⁾ Riscado: «que».

⁽²⁾ Riscado: «d».

em cada huia dellas seJa scrito sseu erro pello scpriuam das sisas honde for *morador* em huñ liuro de tonbo *que* lhe mandamos *que* *pera* esto faça *pera* sse ssaberem os *que* errarem e quantas uezes e sse deuem aynda de gouujr das dictas liberdades ou nom. E *pera* sse saber nas outras partes honde leua ssas mercadorias fora do lugar honde uyue., Mandamos ao dicto nosso scpriuam das Sisas *que* no aluara de rrecadaçam *que* lhe dellas der lhe ponha as uezes *que* errou., *pera* sse mais errar sse *conprir* em elle esta nossa hordenaçam E sse Ja tantas uezes errou *perque* dellas nom deua de gouuyr *que* assy lho ponha no dicto aluara

E porquanto algũas Rendas dessa çidade eram Ja rrematadas *per* nossas cartas., Mandamos uos *que* as leixees teer assy aos Rendeiros pellos preços *que* rrematadas foram posto o *que* achassemos *per* *dereito* *que* as podíamos mandar rremouer porquanto nossa merçe he de as ⁽¹⁾ elles auerem e rrecadarem em os dictos uareJos E ennouações *que* hora fizemos as quaees entendemos ⁽²⁾ *que* lhe fazem muy grandes auantageens em ssuas rendas porque nos praz *que* aJam todo o proueito e gaanço *que* por esta rrazom auer poderem

E quanto he aas outras rendas *que* nom ssom rendadas fazee as meter em *pregom* e assy todallas outras *que* esteuerem em aberto E trabalhaae quanto bem poderdes *por* sserem bem rrendadas o *que* com rrazom deuem seer pellos dictos uareJos E sse os ⁽³⁾ /

[72]

[fl. 28 v.º]

carta dos Juizes do seruiço Real:

iesu

Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal e do Algarue e Senhor de cēupta A uos Gonçallo caldeira nosso Contador moor nos Contos da Çidade de lixboa E a outros quaeesquer *que* hi depos uos vierem por nosos contadores moores ou *que* forem Regedores dos dictos contos., saude

sabede *que* o conde d ourem meu primo nos ⁽⁴⁾ díse como tijnha aluara d el Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa de como sse ouuesse de vssar na Jurdiçom do *seruiço* Reall

⁽¹⁾ Riscado: «a».

⁽²⁾ Riscado: «d».

⁽³⁾ Fim do documento no original.

⁽⁴⁾ Riscado: «djs».

que elle ha dos Judeus da dicta Cidade, E que em elle he *contheudo* que as apellações dos *fectos* do dicto *serujço* que uam dante o seu Juíz que ell tem hi posto fossem *per* dante os SobreJuízes E oujdores da nossa cassa do çíuell que na dicta Cidade esta,

E sse *alguem* qisesse *agrauar per ssopricaçom* nos cassos e conthía que pode e deue que fosse *per* ante os nosos *desenbargadõres* da *ssoplicaçom* que andom em a nosa corte., E que des a dada do dicto *aluara* ataa ora senpre sse asy vssou,

E que ora elle acha que os dictos *fectos* som mujtos *prolongados* pellos *Sobredictos.*, pellos *quererem* liurar *per* *dereito cumuum* E os *procuradõres* que andom na dicta Casa os *prolongarem per* seus gañhos, E os nom *quererem* liurar *per* os *arrendamentos* que sse a dicta Renda a de rrecadar asy como sabem os nosos *contadõres* que dello vssarom E os *praticarom*,

E que nos pedía que mandassemos que os dictos *contadores* ouuessem o *conheçimento* que tijnham os dictos *SobreJuízes* E oujdõres.,

E nos visto seu *Requerimento* E *porque* ouuemos çerta *enformaçom* que antjguamente as dictas apellações do dicto *serujço* hiam aos *contadores* E *per* nosos *Reígnos* asy uam aos *contadores* ou o *almoxarifes* [sic]

Porem uos mandamos que o conde ou seu vedor ou feytor com *consentimento* da cumuna escolha dous *contadõres* em cada huñ anno em esses contos que ouçam das dictas apellações, E estes *desenbarguem* todollos *fectos* que a elles vierem *per* *agrauo* E *apellaçom* dos cassos E conthía que pellas *horde-nações* do rreygno se deue de dar., E sse alguñ delles for sospeito em alguñ *fecto* uos daay lhe outro em esse *fecto* por terceiro teendo em ello a rrega que o dicto *Senhor* mandaua que teuesem os *SobreJuízes.*,

E sse alguña *parte* *quisser* delles *agrauar per ssopricaçom* nos cassos e conthía que pode e deue que os *agrauos* uam *perante* os *desenbargadõres* de nossa *sopricaçom* como dantes hía E nom a outra *nenhuña* *pesoa*,

Aos *quaees* *contadõres* mandamos que dem *liuramento* nos dictos *fectos* o mai<s> sem ⁽¹⁾ delonga que poderem *guardando* aas *partes* <todo>, seu *dereito.*,

Outrosy uos mandamos que façaões *conprir e* *guardar* todallas *cartas e* *aluaras* que o dicto *conde* *açerqua* do dicto *serujçoo* *Reall* E *Jurdiçom* delle E *cousas* que lhe *perteençem* *gaanhou* dos ⁽²⁾ *Senhõres* *Reix* dom *Joham* E dom *Eduarte*

⁽¹⁾ Riscado: «*prolongua*».

⁽²⁾ Riscado: «*Re*».

meu auoo E padre cuJas almas deus aJa E nosas; como *em* ellas
he *contheudo* posto *que* a uos nom seJam enderençadas

E nom uaades *contra* ellas *em parte* nem *em* todo
vnde al nom façades.,

dante em leírea xxbij dias de, Junho per Autoridade do
Senhor Jfante dom Pedro tetor E curador do dicto Senhor Rey
Regedor E com a aJuda de deus defensor por ell de seus
Reignos e Senhorío dieg aluarêz a fez Ano do naçimento
de nosso Senhor Jesu christo de mjll quatroçentos quarenta e
huũ annos

a) hermonjbus a) Johannes

conçertada per armam booutym contador com pero afomso
escpriuam com oreginal da dicta carta

a) hermonjbus a) pero afomso

[73]

*Trelado do aluara do oficio da sacadoría d antam gonçalluez
pasado per goncallo calldeyra contador moor.,*

Honrrados contadores d el Rey meu Senhor stantes nos
ssem contos *que* ssom na muy nobre leal çidade de lixbõa

Goncallo caldeira contador moor do dicto Senhor Rey em
esses contos uos faço saber *que* eu fuy çerto. Como El Rey meu
Senhor E o Senhor Regente. ffez graça e merçee a antom gon-
çalluez do ofício da ssacadoría da dicta çidade e sseus termos
a quall soya teer afomso anes

E porquanto ell assy he sacador. E poderia seer *que* nom
seriades dello sabedores., Porem uo llo faço saber, E uos mando
e Requeiro da parte do dicto Senhor Rey *e* Regente *que* sse
algũas penhoras e cousas *que* por seruiço do dicto Senhor forem
conpridoiras *que* vos as mandees fazer a ell *que* ao ofício da
sa<ca>doría perteençe., E a ell mando *que* assy o faça., E per este
aluara mando a Joham dominguez scpriuam da dicta ssacadoría
que ell nom faça as penhoras nem Ramatações com outro
nenhuũ saluo com o sobredito assy as *que* lhe uos mandardes
como outros alguũs., o façaaes fazer ssem outro embargo *que* hi
ponhaes nenhuũ

ffecto xiiij^o dias de Julho Era do naçimento de noso
Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rj annos

a) gunsaluus /

[74]

[fl. 29]

Trelado do aluara [...] pera rreçeber de ssissa da fruyta,,

Nos El Rey ffazemos ssaber A uos luis gonçalluez do nosso consselho E uveedor [sic] da nossa ffazenda *que* nos damos cargo a Steu eanes escudeiro da nossa cassa de Receber e arrecadar a nossa sisa da fruyta dessa cidade por este anno *que* ora anda da Era deste aluara.,

Porem uos mandamos *que* o façaes meter em posse do dicto ofiço E lhe dees a rrega e maneira de como aJa de servir o dicto ofiço Segundo *conpre* per nosso serujço ssem outro embargo *que* a ello ponhaaes

ffecto em torres vedras xij dias de mayo per autoridade do Senhor Jffante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rey Regedor e defensor por ell de sseus Reinus [sic] e Senhoryo martim gill o fez Ano do Senhor de mjl iiij^c Rj anos´

a) gunsaluus a) hermonjbus

[75]

Trelado do aluara de Joham rrangell espriuam dos contos.,,

Dom affomso per graça de deus Rey de portugall e do algarue e Senhor de çpta a quantoos esta carta birem ffazemos ssaber *que* Joham Rengell. mostrou,. perante nos huñ aluara., do muito alto e muy virtuosso de groríossa memoria el Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa. do quall o theor tall he.,

Nous [sic] El Rey mandamos a uos gonçallo caldeíra nosso contador moor na çidade de lixboa., *que* leixeẽs servir Joham Rengell. ssua scpriuanjnha. dos contos *que* tem de nos em essa çidade., E lhe ffaçaes dar seu mantimento do tenpo *que* em ella servir por ⁽¹⁾ *que* nossa merçee he *que* elle tenha seus offiços anbos .s. a escpriuanínha. das capeellas e essa dos contos. segundo *que* os ata aquy teue sem embargo do *que* per nos bos em <elo> ffoy dicto nem do mandado *que* lhe da nossa parte ssobrelo disestes

ffecto em a santarem xx dias de ffeureiro Joham de ssoussa o ffez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxbij annos

(¹) Riscado: «quanto».

pedíndo nos o dicto Joham Rengell que lhe conffirmasse-
mos o dicto aluara,

E nos visto sseu pidír querendo lhe ffazer graça E merçe
conffirmamos lhe [sic] o dicto aluara assy., E pella guissa que em
elle he conhuido,

E porrem mandamos a quaaesquer nossos offiçiaees.
E pessoas a que o conhicímto desto per quallquer gíssa
pertenceer que lho conpram., E guardem., e ffaçom conprir e
aguardar o dicto aluara segundo nelle ffaz mençom Sem outro
nemhuũ embargo que lhe ssobre ello seJa posto.

dada em montemoor o uelho xxb dias do mes d utubro [sic]
per autoridade do Senhor Jffante dom pedro thetor e curador
do dicto Senhor Rey Regedor, E con aJuda de deus deffensor
por ell dos Reinos E ssenhorío Ruy uaasquez a fez anno do
nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rj annos

a) gunsaluus a) Eduardus a) gunsaluus a) Johannes
a) aluoro afomso

conçertada per mjm antom periz e aluaro estêues escpri-
uaãees dos dictos contos

[76]

*Trelado da carta per que el Rey mandou dar o trelado
das escripturas e arrecadaçom ao cabijdo da see de coinbra
acerqua de como auiam d arecadar os beens que estavam
acerqua do lomiar.,,.*

Dom affomso per graça de deus Rey de portugal e do
algarue E Senhor de çepta a uos gonçallo caldeira nosso conta-
dor moor nos contos da Cidade de lixboa, E a outro quallquer
que cargo dos dictos contos teuer ssaude

sabede que por parte do cabidoo da ssee de cojnbra, per
pero affomso coonego da dicta ssee E sseu procurador sofi-
ciante nos ffoy dicto que o dicto cabidoo aa çertos ⁽¹⁾ dyreitos
que fforam Reaaes no paaço de cabo do lomjar termo dessa
Cidade E em outros logares do dicto termo dessa comarca que
fforam de hũa dona betaça que Jaz sopoltada na dicta ssee
E que algũas pessoas que ssom obrigadas pagar os dictos dyreitos,
os nom pagam nem querem pagar como ssom theudos E que
ouueram enfformaçom que nos dictos contos ha Recada-

⁽¹⁾ Riscado: «djnheiros».

çooes, [sic] E escprituras *per que* sse os dictos dyreitos soyam tirar quando os Reix dante nos os auyam,

E *que* nos pedia *que* lhes mandassemos dar o trellado dellas *em probica* fforma sob nosso sinal;

E nos visto seu Requerimento E *porque* somos theudos a fazer conprir djreito e Justiça Teemos por bem e mandamos uos *que* façaes buscar as Recadaçooes, [sic] E escprituras desses contos; E sse ffor achado algũa cousa *que* aos dictos dyreitos perteença fazee lhes dar o trelado delo ffecto *per scpriuam* desses contos E assijnaado *per* vos E aseelado com o sseelo delles, E esto por djnheiros segundo Rega [sic] das escprituras; E sse algũas brigas ou demandas se Requeçerem com algũas pessoas sobre paga dos dictos dyreitos vos oujde as partes ou mandaee ouujr *em* esses contos com elles, E ffazee lhes comprimento de dyreito dando apelaçom e agrauo aas partes nos cassos *que* o djreito outorga E esto pera o Jujz dos nossos ffectos a *que* o conheçimento dello perteençer poys forom dyreitos Reaaes

dante *em sanctarem* xxvj dias de ffeureiro El Rey o mandou *per diego fernandez d almeyda* do seu consselho E vee-dor da ssua ffazenda Joham gonçalluez a ffez ano do Senhor Jesu christo de mjl iiiij^c Rij anos

a) gunsaluus a) Joham d ornelas a) Johannes

Conçertada *per mym fernamd aluarez scpriuam* com aluaro uasquez outrosy escpriuam /

[77]

[fl. 29 v.º]

*Rygisto da carta de gill martjnz do poço do Julgado dos contos
E da portagem.*

Dom afomso *per* graça de deus Rey de portugall E do algarue E Senhor de çepta A quantos Esta carta birem ffaze-mos Saber *que* nos querendo fazer graça. E merçee a gill martjnz do poço nosso contador em os nossos contos desta Çidade de lixboa., teemos por bem E damo llo por Jujz dos feitos dos dictos nossos contos E da nossa portaJem desta Çidade de lixboa asy E pëlla guissa *que* o era *pedr eannes* Nosso contador *que* foy o quall se ora finou E os outros *que* dante d el tall carego teuerom

E porem Mandamos aos veedores da nossa fazenda E ao nosso ⁽¹⁾ contador moor *em* a dicta çidade E a outros quaees-

(¹) Riscado: «contador».

quer que esto ouuerem de ueer E esto perteençer per qualquer guíssa E maneira que seJa que o aJom daqui em diante por nosso Jujz dos dictos feitos dos dictos contos E portaJem E outro nemhuũ nom E lhe leixem syujr [sic] E husar dos dictos caregos asy E pella maneira que os syuja [sic] o dicto pedr eannes E os outros que ante ell forom E melhor se com djreito E razom o fazer poder

o quall Jurou em a nossa chançelaría aos santos auanJelhos que bem E uerdadeiramente sem nemhũa malícia E emgano obre E husse delles guardando em todo nosso syujço [sic] E ao poboo seu djreito

vnde al nom façades

dada em a dicta çidade .b. dias d agosto El Rey o mandou com auturidade da senhora Rainha sua madre como sua tetor E curador que he aluar eannes a fez ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxix anos:

a) Joham gunçalluez a) aluoro afomso

concertada per mjm lujs martjnz espriuom dos dictos contos com gill martjnz do poço contador:.,

[78]

Trelado da carta do mantimento e vistir que aa d auer Joham aluarrêz contador mestre da balança da moeda.,

Dom afomso pella graça de deus. Rey de portugal E do algarue Senhor de çepta A uos Ruy gonçalluez nosso thesou-reiro em a nossa moeda da nossa muy ⁽¹⁾ nobre E muy leall çidade de lixboa E a outro qualquer que depos uos bier por noso thesoureiro E ao escriuam desse hofiço Saude

sabede que nos demos per nossas cartas por nosso conta-dor em hos contos dessa çidade E mais por Meeste da balança dessa moeda Joham aluarez que ataa ora ffoy contador do Jffante dom pedro meu mujto preçado E amado tío nosso tetor e curador Regedor E com aJuda de deus defensor por nos de nossos Regnos E senhorío. E porquanto nos praz que com o dicto ofiço da balança ele aJa tamanho mantijmento e uestír como auja denjs Eannes que o dicto ofiço teue,

Porem uos mandamos que quanto em çerto souberdes que o dicto denjs Eannes auja pello dicto ofiço da balança tanto

⁽¹⁾ Riscado: «nb».

pagaay ao dicto Joham aluarez. E quanto he ao mantijmento da contadaria Mandamos que o aJa em ho nosso tesouro segundo ho ham os outros nossos contadores.,

E madamos aos escriuaaes deses hofícios que Regístem esta carta em seus liuros E aos nossos contadores que uos Reçebam em despesa o que sse mostrar pellos liuros dos dictos escriuaães que lhe pagastes como dicto he.,

E o dicto Joham aluarez tenha em ssy esta carta por sua guarda

dada em santarem ix dias de Janeiro per autoridade dicto [sic] Senhor Regente Martím gil a fez escreuer E aquy sobescreuy. Ano do Senhor de mjl iiij^c Rij anos

a) gunsaluus a) Eduardus a) aluoro afomso a) Joham gunçalluez a) aluarus a) Johannes a) Johannes a) hermonjbus a) Joham d ornelas

concertada esta carta com original per Joham afomso contador comjgo aluaro vaasquez scpriuam

a) Aluarus /

[fl. 30]

[79]

Trelado da carta do ofiçijo de Joane sobrinho de pero afomso moço dos contos.,,

Dom Afomso per graça de deus Rey de Portugall e do Algarue e Senhor de çẽupta A quantos esta Carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça E merçee a Johane sobrinho de pero afomso Espriuam dos nosos contos em a çidade de lixboa temos por bem E damo lo por moço dos nosos contos da dicta cidade asy E pella guísa que o era gonçalo filho de Rodrigo annes que foy contador porquanto nos he, dicto que nom serue o dicto ofiçio ha tempo que nom se embarga delle

E porem mandamos ao noso contador moor em os nosos contos da dicta çidade e a todollos outros contadores e Espriuães dos contos deles e a outros quaeesquer que esto ouuerem de uer Esto pertencer per quallquer gísa E maneira que seía que aJam daquy em díante por moço dos dictos contos o dicto Johane E lhe leyxem seruír E usar do dicto ofiçio E auer as proees E ganças que ell com ell deue E pode auer de deReito

o quall Jurou em a nosa chancelaria aos santos auanJelhos que bem E uerdadeíramente sem alguñ emgano e maliçia obre

e husse do dicto ofiço guardando o noso seruíço E ao pouoo seu dyreito

vnde al nom façades

dante em santarem xiiij dias de dezenbro El Rey o mandou per díego ferrnandez d almeida do seu conselho E ueador da sua fazenda Joham gonçalluez a fez ano do naçimento de noso Senhor Jesu christo de mjjl iiij^c Rj annos

*a) Joham gunçalluez a) gunsaliuus a) Joham d ornelas
a) Johannes a) hermonjbus a) Johannes a) aluoro afomso*

conçertada per pero afomso E Joham dominguez escpriaões com orreginal da dicta carta

a) pero afomso

[80]

Carta dos alcajdes das das [sic] galees Enformacam que fizeram os alcaides das galles de como eram costrangidos a darem conta das harmas que lhes entregauam,,,. agrauando sse dello,,.

Senhor

Os uossos alcaides da çidade de lixboa E da uossa Villa de ssetuuell fazemos ssaber a uossa merçe *que* nos somos *constrangidos per* gonçallo caldeira *e* armam botim uossos *contadores que* lhe aJamos a dar *conta* das armas *que* nos foram entregues des a tomada de çepta aca

o que Senhor nunca foy husso *nem* custume de darmos tal *conta* des *que* hi ouue alcaides ata gora *que* nos he demandado porque senhor os escudos *e* lanças *e* dardos caeem pello mar *em* tempo de pellega *e* as outras armas capitães das gallees as dam a quem he ssua merçe asy a escudeiros como a homes [sic] de pee *e* eles as perdem asy como se perderam em a tomada de çeupta *e* em alcudia *e* el matar *e* em tutuom *e* asy *que* depois *que* as armas ssom em terra delas sse perdem delas tragem *e* depois *que* os alcaides tragem as gales donde as leuam sua armaçam E custume de a entregar ao alfoxarife [sic] da terçena *e* as armas *que* ficam de as entregar ao almoxarife do almazem sem nunca darem outra *conta* saluo entragarem *o que* he achado, em as ditas gallees

que senhor auendo nos de dar tall *conta* *que* nunca foy nos senhor seriamos perdidos, do *que* auemos *e* nom poderemos pagar tall moltidoeem d armas as quaes som perdidas [sic] ca senhor nunca se tal *conta* deu em o Reyno

de portugall e de castella e Em esto senhor seriamos muyto agrauados

Porem praza a uossa merçe que mandees aos uosos *contadores que nos nom contrangam polo que dito he pois nunca foy nom façam agora* ⁽¹⁾ coussa noua e Em esto nos farees merçe /

[fl. 30 v.º]

[81]

Trelado do aluara per que el Rey manda a luis gonçalluez que tenha a maneyra que se senpre custumou com os alcaides das galles:

Lujz gonçaluez Amigo ffaço uos saber Que A my ffoy ⁽²⁾ dada a pitiçam que uos na presente enujo e porquanto estes alcaides dizem que nom som tehudos de darem conta destas armas uos mando que saibaes çertamente como se esto custumou em ujdás dos senhores Reys meu padre e Jrmão cuJas almas deus aJa e asy manday que sse agora ffaça ssem outro nemhuũ embargo que a elo ponhaees

esscprita em torres uedras pustumeiro dia d abril lourenço de guimaraes o fez mjl e iiij^c Rj anos

[82]

Carta dos alcaydes <das> galees per que nam dem conta das harmas quelles [sic] entregam porque nunca foy custume.,

Armom bautím contador d el Rey Na çidade de lixboa de lixboa [sic] que tendes carrego das ementas lujs gonçaluez do conselho do dicto senhor e ueador da fazenda uos faço saber que eu Reçebi hũa carta que me por o Regente meu senhor foy enujada com hũa pitiçam que lhe per os alcaides das gallees foy dada que dentro na dicta carta ujnha

per quall se mostraua que elles se lhes agrauauam dizendo que uos costringerades por çertas armas que lhes foram entregues em certas gallees que foram d armada e que a elo nom era tehudos porque lhes nunca taes contas foram tomadas e Erom dello Releuados Porquanto elles nom Eram mais tehudos a dar outra conta senom entregarem as armas que lhes ficauom

⁽¹⁾ Riscado: «conta».

⁽²⁾ Riscado: «dito».

ao almoxarife do almazem Porquanto mujtos homeens d armas e piõees e outros as leuauam em terra e faziam o que lhes prazia dello e outros se perdiam e asy nom Eram por ello thudos que pediam que lhes ouuesse a elo Remedio

e o dicto senhor ujsto seu pititorio mandou lhe dar a dicta carta pera mym per que <me> mandaua que soubesse como sse esto costumaua em tempo dos Rejs .s. o Senhor Rey dom Joham sseu padre e el Rey duarte seu Jrmaão e que asy mandasse que sse fizesse agora

e eu em conprimento da dicta carta mandey chamar gonçallo afomso almoxarife do almazem e lhe fiz por elo pergunta asy algũs contadores dos dictos contos asy gonçallo gonçaluez e Johann eanes e Joham d ornelas e outros diseram que nom eram obrigados os dictos alcaides a taes armas nem contas delas nem nunca as deram

e Eu ujsto sseu dizer e ujsta a carta do dicto senhor Regente ouue os por asooltos e poreu uos mando da parte do dicto senhor que os nom costringaees majs por ello e auend os por quites de darem tall conta e mandade Rigistar esta carta e pitiçam com este mandado pera se mostrar como foram desembargados estes que asy eram constringidos e aJam Recado como sa [sic] escusados do [sic] porque eram constringidos segundo Rega [sic] dos contos e segundo o Rigimento que uos he dado

fecto em a dicta çidade xxb dias de Janeiro fernam salgado o fez Era de mjl e iiij^c e Rij anos /

[83]

[fl. 31]

Trelado dos sejs contos de liuras com seu acrecentamento que ha d auer esta cidade de lixboa pēlla Inpusisam dos vinhos

Dom afomso per graça de deus Rey de portugall e do algarue e Senhor de çepta A quantos esta carta Virem fazemos saber que o conçelho da nossa muy nobre e muy leal çidade de lixboa nos enujaram mostrar hũa carta que oue do muyto alto e muy uituriosso e da gloriossa memoria el Rey meu senhor e padre cuJa alma ds [sic] aJa pla [sic] qual parece que ao dito senhor aproue a dicta çidade auer em cada hu [sic] ano per a Renda da Inposiçom dos ujnhos da dicta çidade seis contos de liuras per a obra de ujlã noua e acabada a dicta obra que os ouuessem di em diante pera os despenderem em outras obras da çidade com seu acordo e per seu mandado que lhe pagas os Reçebedores da dita Renda os ditos djnheiros aos quarteos segundo todo majs conpridamente na dicta carta he conteudo

e majs nos enujaram mostrar huũ aluara do dito senhor sinado per sua Mão plo [sic] qual mandou que estes bj contos que el daua a dita çidade per as obras e estaao aos quarteos que lhos fizesse dar bertolameu gomez pro<ue>dor ⁽¹⁾ das suas Rendadas na dicta çidade en cada huũ mees quinhentas mjll liurras por as dictas obras, serem melhor encamjnhadas E aujadas segundo se mais conpridamente no dicto aluara conthem

e ora a dicta çidade nos enujou pidir que lhe confrimassemos [sic] a dicta carta e aluara

e nos ujsto seu Riqueremento e querendo lhe fazer graça e merçe temos por bem e queremos e mandamos que elles AJam em cada huũ ano pola dita Renda deste primeiro dia de Janeiro que ora foy da Era desta carta en djante pera despenderem nas dictas ⁽²⁾ obras Estaao E billa, nova OJto contos de liurras en cada hũ ano .ss. os seis contos que dantes aujam e do<u>s que lhes Nos acrençentamos em cada huũ ano des o dicto primeiro dia de Janeiro de iiij^c xxxix annos em diante e que a paga deles aJam em cada hũ mes que lhes uem por mes bj^c e lxx e bj mjll e bj^c e lxx bj liurras Mea e que acabadas as dictas obras d estao e villa noua que di em diante despendam os dictos djnheiros Em outras obras da dita çidade com nosso acordo e per nosso mandado

e porem mandamos ao nosso Reçebedor Ou Rendeiros que ora ssom Ou ao diante forem da dita enposisam que por a dita Renda dem e pagem em cada huũ ano ao procurador da dicta çidade en quem os ofiçiãees e homes boons dela mandarem o [sic] dictos ojto <contos> des o dito primeiro dia de Janeiro de xxxix em diante, aos messes do dicto ano .s. por mes bj^c e lxx e bj mjll e bj^c e lxxbj liurras e Mea e cobrem estormento de conhçimento do que lhe entregarem e o tralado desta carta e mandamos aos nossos contadores que lho Reçebam Em despesa e ⁽³⁾ e [sic] se a Renda for aRendada aos ditos Rendeiros pagem e cobrem conhçimento E den no <em paga> ao noso Thesoureiro ao quall mandamos que lho Recebam em sua paga E aos nosos contadores que ho Recebam em despesa ao dicto Thesoureiro sse ⁽⁴⁾ mostrar a dicta Renda seer sobre elle em Recejta

E a dicta çidade tenha pera sua guarda E per ella em cada hũ ano Requerer sua paga a quall carta mandamos que facam ⁽⁵⁾ Rigistar em ho ⁽⁶⁾ liuro dos Rigistos dos nossos contos da dicta çidade

⁽¹⁾ Riscado.

⁽²⁾ Riscado.

⁽³⁾ Riscado: «sea».

⁽⁴⁾ Riscado: «em cada hũ mostrar».

⁽⁵⁾ Riscado: «sostar».

⁽⁶⁾ Riscado: «noso».

dada em a dicta çidade de lixboa noue dias de Junh<0>
El Rey o mandou *com* autoridade da senhora Rajnha sua madre
como sua titor e Curador *que he e com* acordo do Jfante dom
pedro sseu tyo defensor por ell dos dictos Reinos e senhoríos
fernand gill o fez ano do nascimento de noso Senhor Jesu christo
de m^{jll} e iiii^c e xxxix anos

nom seia duujda onde diz oijto *contos nem* onde diz
Junho *nem* aa rrega ⁽¹⁾ de çima *que se começa seerem* melhor
encamjnhadas que asy he uerdade

Conçertada per mjm antom periz escpriuam dos *contos*
com Johane outrosy moço dos dictos *contos*

a) antoninus

[84]

*Trelado da carta per que se mandou fazer a quitacam a ruij borges
da conta que deu do almoxarifado d alfandegua,,.*

Gonçallo caldeíra contador moor d el Rey noso Senhor
nos contos da çidade de lixboa diego ferrnandez d almeída do
conselho do dicto Senhor E ueador da sua fazenda vos faço
saber *que aluaro periz E Joham martjnz* contadores em eses
contos vierom çaa E fezerom Rolaçom ao senhor Regente da
conta de Ruy borgas *que foy almoxarife d alfandega desa*
çidade de todo aquelo *que Reçebeo E despendeo do tenpo que*
foy almoxarife della

A quall conta o dicto Senhor ouue por boa E mandou
que lhe fezesem sua qujtaçom

E ora o dicto Ruy borges me Requereo *que uos espre-*
uese que lha mandases fazer

E porque ao dicto senhor praz de lhe seer feita poreu
uos mando da sua parde [*sic*] *que mandes ao dicto Joham*
martjnz contador *que logo se desponha a fazer a dicta quitaçom*
poendo em ella toda a reçeíta cada hũ cousa per sy decrarada-
mende [*sic*] Eso mesmo toda a despesa per a gísa *que a fez sem*
alegar cartas E mandado de tall guisa *que uaa muy bem* E como
conpre ⁽²⁾ a çeruço [*sic*] d el Rey E tanbem por guarda da
pesoa do dicto Ruy borges E de seus beens E tanto *que feita for*

⁽¹⁾ Riscado: «ou».

⁽²⁾ Riscado: «em».

[fl. 31 v.º]

enueaj ma pera / a dar asynar ao dicto Senhor E esto conpry
logo asy sem ho poerdes em nemhũa tardança

feito em santarem xxiiiº dias de dezenbro Ruy vasquez
a fez ano do noso senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rj

E nom o ocupees o dicto Joham martjnz em algũa conta,
nem em outra nemhũa cousa ataa acabar a dicta qujtaçom porque
asy praz ao dicto Senhor

a) gunsaluus a) hermonjbus a) Joham d ornelas 78

[85]

*Trelado da carta do officio de Joane moço dos contos
filho de lop eanes.,,*

Dom affomso pella graça. de deus Rey de portugall.
E do algarue e Senhor de çapta. a quantos esta carta birem
ffazemos. saber que nos queRendo ffazer graça. e merçee a
Johane ffilho de lop eannes morador em a nossa muj nobre e
senpre leall çidade. de lixboa Temos por bem e damo llo por
moço dos nossos contos. da dicta çidade. asy E pella guissa que
ho ata aquy foy per huũ aluara. de nuno uassquez de castell
branco. do nosso conselho, E beeador que ffoy ⁽¹⁾ da nosa
ffazenda que per ante nos mostrou,

E porem mandamos ao. nosso contador moor que ora he
e ao diante fforem. E a outros quaeesquer que esto ouuerem de
uer per quallquer guissa que seJa que daqy en diante aJam o
dicto Johane por moçoo dos dictos. contos., E o leixem seruíjr,
E osar do dicto offiçio E auer seu mantjmento E bistjfr segundo
he hordenado., E o de nos hom os outros moços dos dictos. con-
tos. sem outro alguũ embargo que lhe a ello seJa posto

honde al nom ffaçades

dante em a nosa çidade d euora xxx dias de Janeiro El Rey
o mandou per diego fferrnandez d almeida do sseu conselho
e beeador da sua ffazenda. ffernamd aluarez a ffêz anno do nosso
Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rj annos.,

E porquanto aquy nom Era o nosso ssello grande manda-
mos sellar esta carcta [sic] com o nosso sello. da poridae [sic] ⁽²⁾

a) Joham d ornellas 78 a) Johannes

⁽¹⁾ Riscado: «ffo».

⁽²⁾ À margem: «nom quero asynar porque serue mal».

conçertada per mjn [sic] antom periz escpriuam dos con-
tos E per mjm Johane outrosy moço dos dictos. contos
a) antoninus

[86]

*arrtigo per que El Rey manda que os creligos E as hordeens
nom ⁽¹⁾ tenham erdamentos nos seus Regeemgos e respondom
perante os seus Juizes., arrtigo das hordjnacões que El Rey
fez saber os fectos dos creligos na era de iiij^o lbij annos,
aos biiij dias de nouenbro*

Nos achamos per os outros Reis *que* a clerizia dos nossos Regnos Arçebispos E bispos E prellados *e* esso medes de hordeens tam<bem> d ordem como de caualaría. Os Reís *que* ante nos forom defenderom *que* nom podese gançar nem herdar nem auer nemhũa cousa nos seus Regengos nem nos seus herdamentos. E *que* por os seus almoxarifes E Recadadorres nom Recadarem como deujom lhe forom tomados *e* enalheados. peça dos dictos herdamentos, por a quall coussa El Rey dom dínís nosso visauoo fez com os prellados *que* entom erom *em* seu Regno *que* des huũ thermo E tempo ataa ca *que* nemhuũ nom podese gançar nem auer herdamento nemhuũ *em* seu Regengo *e* herdamento. E *que* o dantes ata aquell tenpo *que* o podessem teer pagando a El Rey aquello *que* de de [sic] djreito deuyam de pagar E por estas cousas nos ficarom E ficom mujtas demandas abridas tam bem das posisooes como das Rendas *que* nos som deuudas E alguũs cleligos dizem *que* nom am de Responder senom per ante seu Jujz

E porque nos achamos huũ arrtico [sic] dos quorenta *que* forom dados per o padre santo *em que* o padre santo da lugar *que* os, clerigos *e* hordeens posam seer, demandados por as cousas dos Regengos *e* herdamentos *em* quallquer casso *que* seJa. Porem mandamos aos Jujzes dos nossos feitos E desembargadorres E alimoxariffes [sic] E contadorres *que* *em* taJs cassos os costrangom de Responderem per ante elles E dem ljuramento nos feitos como acharem *que* he djreito

Est articullus llus [sic] factus im [sic] Romana curia et approbatus per papam

a) gunsaluus a) Eduardus /

⁽¹⁾ Riscado: «erdamentos».

[87]

[fl. 32]

*Trelado do artigo e maneira que se ha de teer na paga
dos contadores.,,: (1)*

Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do
algarue e Senhor de çapta A uos Joham gonçalluez Nosso tesou-
reiro moor E ao stpriuam desse ofiço E a outros quaaesquer
que hi despos vierem por nossos tesoureiros ou Reçebedores do
tesouro E estpriuaaes a que esta carta for mostrada ssaude

ssabede que nossa mercee he que daquy em diante nom
sseJam pagados os mantijmentos aos nossos contadores E estpri-
uaões E ofiçiaaes dos nossos contos., Saluo per aluaraaes
de gonçallo caldeira noso criado E contador moor ssijnados
per ssua (2) mão.,

Porem uos mandamos que per os dictos sseus aluaraaes
lhos paguees., E cobraae esta carta com os dictos sseus alua-
raaes Com estormento de conhecimento.,

E mandamos que assy (3) uos seJam Reçebidos em
despesa E doutra guisa nom
honde al nom façades

dante em montemoor o nouo biij dias de feureiro El Rey
o mandou Joham afonso o fez Era do naçimento de nosso
Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxbij anos

[88]

aluara sobre a paga dos contadores

Nos El Rey fazemos saber a uos Joham goncalluez nosso
thesoureiro moor E a uos fernamd alvarez Recebedor da nossa
alfandega que hora ssooes e ao diante fordes que nos por nosso
seruiço hordenamos de os nossos contadores desses contos
dessa cidade nom sseerem pagados de sseus mantijmentos
ssaluo do tempo que seruïrem ssegundo for contheudo no
rregimento de gonçallo (4) caldeira nosso contador moor E por-
tanto damos carrego ao dicto Gonçallo caldeira a que esto
perteençe fazer que o veJa poendo huña tauoa Em que sseJam
postos todollos ofiçiaaes dos dictos contos E aquell que nom
vier aos tempos contheudos em sseu Regimento que leuam de

(1) À margem: «Outro sobre a paga dos contadores».

(2) Riscado: «s».

(3) Riscado: «seJ».

(4) Riscado: «llo».

nos Ou sse dhy partir ssem sua liçença ante das quatro horas *que* am d estar nos dictos contos ou hi nom vier estar ao dicto *tempo* assy no *tempo* do ueraão Como do Jnuerno *que* lhes ponha ssenhos pontos E desses pontos *que* ssom chamados dias lhes desconte sseus mantijmentos.,

Porem uos mandamos E defendemos *que* nom enbargando as cartas *que* pera uos leuam os ditos contadores E ofeçiaaes dos dictos contos ou leuarem daquy em diante lhes nom pagees *mantijmentos* nenhuũ ssaluo *per* Roolles do dicto *gonçallo* caldeira *per* ssua mão asínados E uos cobraae as cartas de sseus *mantijmentos* com os Roolles do dicto *gonçallo* caldeira E mandamos *que* assy uos seJam Recebidos *em* despesa E doutra guísa nom *vnde* al nom façades

ffecto em alanquer x dias de Julho aluar eanes o fez Ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c xxxb anos

[89]

Trelado d outro aluara da pagua dos contadores:.

Gonçallo caldeira nos mandamos dar cartas a esses nossos contadores *que* lhes paguem os *mantijmentos* *que* lhe ssom devidos., E porquanto nos auemos *enformaçam* *que* elles nom *seruirom* todo o *tempo* *que* lhe pellas dictas cartas mandamos pagar.

Porem uos mandamos *que* uos saibaees *em* certo *que* *tempo* os dictos contadores *conthinuadamente* *serujrom* E daquello *per* vosso scrito çertificaae johan *gonçalluez* nosso thesoureiro moor *pera* saber o *que* a cada huũ huũ [*sic*] a de pagar Segundo o nosso mandado *que* ssobre ello tem *porque* posto *que* suas cartas sse mais estendam nossa uontade he nom lhe seer pagado ssaluo aquello *que* *seruirem*

stprita em sintra biij dias de outubro Ruy galuom a fez Era 433 /

[90]

[fl. 32 v.º]

Trelado do aluara d el Rey per que mandou que fernamd aluarez serujse o ofiço da espriujnhanha [*sic*] *que* foy *de* pero d obijos.,

Nos El Rey fazemos saber A uos *Gonçallo* caldeira nosso contador moor em os nossos contos da nossa muj nobre e muy lial çidade de lixboa E a outros quaeesquer questo ouuerem de ueer a *que* este aluara for mostrado *que* fernamd aluarez *que*

foy porteiro da nossa fazenda nos dissy *que* quando sse agora finou bertollameu steuez morador *que* Era em essa çidade elle nos Requereo *que* o metessees em posse de huã estpriuínha desses contos *que* sse dezía *que* ell hi tijinha E esto *per* bem desta nossa carta desta outra parte stprita E *que* neste pero d obidos cuJu [sic] foy ofiço da estpriuínha [sic] deseos contos de *que* estaua em posse o dicto fernamd aluarez sse antremetía poer o dicto ofiço em outra pessoa.,

E porquanto sse mostra *per* o nosso liuro da fazenda *que* o dicto bertollameu steuez nom era stpriuam dos dictos contos., E pois *que* o nom era o dicto fernamd aluarez em seu logo o nom pode auer.,

Porem uos mandamos *que* leixees a ell dicto fernamd aluarez serujr ofiço *que* foy do dicto peroo d obidos segundo atee quy fez E como aquy he contheudo em esta dicta nossa carta porquanto nossa merçee he elle o auer E outro nenhuñ nom ssem embargo *que* lhe sobrello seJa posto

ffecto em santarem xx dias de feureiro *per* autoridade do Senhor Jfante dom pedro títor e curador do dicto Senhor Rey ReJedor E com a aJuda de deus defensor por ell dos sseus Reignos e Senhorío martím gill o fez Ano do Senhor de mjl iiij^c Rij anos

a) hermonjbus a) gunsaluus a) Joham gunçalluez a) aluarus
a) Johannes a) Joham d ornelas 78 a) aluoro afomso 80

Conçertado este aluara com original *per* aluaro vaasquez scpriuam com o dicto fernamd aluarez outrossy scpriuam
a) aluarus

[91]

aluara da Ezcalata [sic]

Nos El Rey fazemos saber a uos Gonçallo caldeira nosso contador moor nos contos da çidade de lixboa., E aos outros nossos contadores deles e outros., quaesquer *que* hi depois, uos bierem por nossos., contadores *que* nos mandamos ora aluaro borges nosso almoxarife d alfandega, dessa çidade E outros quaesquer *que* depos el, vierem por nossos almoxarifes e Reçebedors [sic] E aos espriuaaes de seu ofiço *que* daqui en diante nom paguem. amaadis uaasquez *que* ora he noso, ⁽¹⁾ Juiz

⁽¹⁾ Riscado: «al».

da dicta alfandega *nem* esso mesmo a Joham *ferrnandez* que foi Juiz dela *nem* a outro *qualquer* que ao diante semelhante tal carregio teuer nemhũa ezcarlata de vestir *porque* asy o achamos que d antiygidade nuca [*sic*] auuerom saluo des o ano de xxxix pera ca, o *que* foy per erro *segundo* se mostrou, por as Recadaçoees [*sic*] que nos trouuerom aluaro periz e Joham martjnz nossos *contadores* em esses *contos* a esta villa de santarem em este ano *presente* de Rij

E *que* se lha pagarem per *cartas* que tinham ou ouuessem daqui en diante *que* lha nom seJa leuada em despesa.,

Porem uos mandamos, *que* se o dicto almoxarife ou outro almoxarife ou Reçebedor *que* depos el vierem a dicta alfandega daqui en diante mostrarem alguas [*sic*] *cartas* per *que* pagassem aos *sobredictos* a dicta ezcarlata, *que* lha nom leuees em despesa posto *que* uos per ellas mandemos *que* lha leuees em despesa

E uos fazee Registrar este nosso aluara no liuro das hordenaçoees [*sic*] dessees *contos* pera sse esto asy saber e seerdes <elo> em *conhecimento*

fecto en santarem xx dias d abril per *autoridade* do Senhor Jfante dom Pedro titor e currador do dicto Senhor Rey e Regedor e com aJuda de deus defensor por el de sseus Regnos por el de seus., regnos [*sic*] e senhorio Ruy uaasquez o fez ano do noso Senhor iesu christo de mjl iiij^c Rij

a) gunsaluus a) aluarus a) gunsaluus a) johannes a) Joham gunçalluez a) Eduardus a) aluoro afomso 80 a) Johannes

conçertada per mym pero afomso escpriuam com orreginal do dicto aluara

a) pero afomso /

[92]

[fl. 33]

aluara do Julgado dos contos de gill martjnz

(¹) Gonçallo caldeira contador moor d el Rey nos *contos* desta Çidade de lixboa E a outros quaeesquer *que* esto ouuerem de ueer a *que* este aluara for mostrado diego *ferrnandez* d almeida do *conselho* do dicto Senhor E ueedor da sua *fazenda* uos faço saber *que* gill martjnz do poço contador do dicto (²)

(¹) À margem: «aluara do Julgado dos *contos* *que* tem gil martjnz.,»; «diego fernamdez d allmeida 1442».

(²) Palavra emendada.

Senhor se agrauou ora aqui ao Senhor, Regente dizendo que elle Era Jujz dos dictos contos per sua carta ⁽¹⁾ *E que sem embargo dello lhe nom quyriees consentir que elle conheçese dos feitos que ao dicto seu ofiço pertençiam segundo delles husarom os outros que dante elle foram Juizes., E os dauees a ueer aos outros contadores que os desenbargauom*

pedindo lhe por merçee que a ello lhe proueeze de Remedio.,

E o dicto Senhor disse que lhe nom prazia dello., E ditrimjnadamente mandou que o dicto gill martjnz husse do dicto ofiço pella guissa e maneíra que ho husarom os outros Juízes que ante elle foram em tenpo dos outros Rejs pasados como em sua carta he contheudo.,

E Porem uos mando da sua parte que lhe nom ponhaees embargo em ello e lhe cunpraees sua carta ⁽²⁾ *pella guíssa que em ella faz mençom*

onde al nom façades

fêcto na dicta çidade primeiro dia de Junho fernamd aluarez o fez ano do naçimento de Jesu christo de mjl iiij^c Rij

*a) meem rrodriguez a) aluarus a) Johannes a) gunsaluus
a) Johannes*

*conçertado per mym lujs martjnz espriuam dos contos
a) lujs martjnz*

Por nom parçer [sic] Justiça e se conprir e fazer consento ataa que venha o meu liuramento de mal ou bem E se de bem veer sera d hũa guisa E se per contrairo sera d outra;

a) gunsaluus

[93]

*Aluara do conde d aRaiollos: per que manda el Rey
que se guardem os priuilegijos dos mouros.,*

Nos El Rey fazemos saber a uos lujs gonçalluez do nosso conselho E ueeador da nossa fazenda E a outros quaeesquer que esto ouuerem de ueer, que o conde d aRaiollos meu bem amado primo nos disse que alguũs mouros mostrauom nossos

⁽¹⁾ Riscado: «d».

⁽²⁾ Riscado: «segundo em».

priuilegios E escripturas *per que* seJom escusados de pagar nos djreitos *que* o dicto *conde* ha d auer na mouraria dessa Çidade de lixboa E *que* ⁽¹⁾ <uos> lhe conheçiees dello *sem embargo* de teer nossa carta *per que* taees priuilegios E escripturas nom seJom guardados.,

Porem uos mandamos *que* lhe façaes *conprir* E guardar a dicta carta de priuilegio *que* asy de nos tem *segundo* em ella he *contheudo* E mandees ⁽²⁾ *costranger* os dictos mouros *que* paguem nos dictos djreitos saluo se alguũ teuer priuilegio *que* lhe fosse dado *ante que* dona ljonor da cunha ouuesse a Renda da dicta mouraria, Porque a nos praz seer lhe guardado aquella pessoa ⁽³⁾ a *que* *primeiramente* foy dado E como o foy E doutra gujsa nom posto *que* fosse *confirmado* a seu *filho* ou a outra qualquer pessoa

onde al nom façades

feyto em santarem iij dias de Junho *per* autoridade do Senhor Jffante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rey Regedor E com ajuda de deus defensor por ell de seus Regnos e senhorio. Ruy uaaz o fez ano de nosso Senhor Jesu christo de ⁽⁴⁾ mjjll iiij^c Rij

a) gunsaluus

conçertado per gonçallo caldeira contador moor do dicto Senhor E per lujs martjnz espriuom

a) lujs martjnz /

[94]

[fl. 33 v.º]

carta de basco anes porteiro dos contos

Dom afonso pëlla graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de çeupta A quantos esta carta virem fazemos saber *que* nos querendo fazer graça e merçee a uaasquo eannes portador desta pollo de Joham vaasquez d almadaa veador da nosa casa *que* no lo por ell pidio Temos por bem E damo lo por porteiro dos nossos contos em a çidade de lixbõa asy e pella guisa *que* o era vasco gonçalluez *que* o dicto ofiçio tînha por nosa carta e o E o [sic] Renomçiou em nosas mãos

⁽¹⁾ Riscado: «uos».

⁽²⁾ Riscado: «con».

⁽³⁾ Riscado: «que».

⁽⁴⁾ Riscado: «mjjll».

pidíndo nos por merçee que o ⁽¹⁾ desemos ao dicto vasco eannes seu Jenrro segundo fomos çerto per huũ estormento pruuico que parecia sseer fecto E asinado per aluaro afomso tabaliam por nos em a dicta çidade a çinquo dias de nouenbro Era de iiij^c e xxxix anos

E Porem mandamos a gonçallo caldeira noso contador moor em os dictos contos E aos espriuuaes deles e a outros quaaesquer que hy depos elles ueerem por nosos contadores e escpriuaes e esto ouuerem de ueer a que esta carta for mostrada que aJam o dicto vasco annes por porteiro dos dictos contos asy como era o dicto basco gonçalluez e outro nemhuũ nom E leixem seruír e usar o dicto ofício e auer as proees e direitos delle sem outro nemhuũ embargo que lhe sobre elo seJa posto contanto que o dicto basco gonçalluez aJa o mantimento e vistir do dicto ofício em sua uida segundo ata aquy ouue e finado o dicto vasco gonçalluez que o aJa o dicto basco annes seu Jenrro como dicto he

o qual basco annes Jurou em a nossa chançalaria aos santos auanJelhos que bem e díreitamente e como deue obre e huse do dicto ofício e aguarde a nos o noso seruyço e ao pouo seu díreito

honde al nom façades

dada em sacauem xxb dias de feureiro El Rey o mandou per luis d azeuedo veeador da sua fazenda fernam gil a fez ano do naçimento de noso Senhor Juesu [sic] christo de mjl e iiij^c e R anos

a) gunsaliuus

conçertada per mjm antom periz escpriuam dos contos com Joham Rongel outrosy escpriuam

a) antoninus

Foy prouicada esta carta desta outra parte esprita em os contos d el Rey ⁽²⁾ da çidade de lixboa aos bij dias do mes de março da era do naçimento de noso Senhor Jesu christo de mjl E iiij^c e R anos perante gonçallo caldeira contador moor do dicto senhor e aos outros contadores a quall asy pruuycada o dicto gonçallo caldeira mandou que se conprise como em ella he contheuda e mandou a basco gonçalluez que entregase logo as chaues dos dictos contos ao dicto basco annes sseu Jenrro Eu pero afo [sic] espriuam dos dictos contos esto escpriuy

⁽¹⁾ Riscado: «deste».

⁽²⁾ Riscado: «do».

*Trelado da carta testemunhauel que tirou vasco anes
porteiro dos contos e do despacho que a ella per el rrej
ouue sobre ho Recebimento da chancelaria,, dos contos,,*

Dom affonso per graça de deus Rey de portugall E do
alguarue E Senhor de çêpta A quantos esta carta testemu-
nhauell virem ffazemos saber *que* em os nossos *contos* da nossa
muj nobre e ssenpre leall Çidade de lixboa perante Gonçallo
caldeira nosso contador moor pareçeo Vasco annes nosso por-
teiro dos dictos *contos* E lhe fez huû Riquirimento por espirito
que tall he

¶ Espriuam d afronta E Riquyrimento *que* Eu uasco
annes porteiro dos *contos* d el Rey *que* som esta nobre E leal
çidade de lixboa faço a gonçallo caldeira contador moor do
dicto Senhor;

vos me darrees hũa carta ⁽¹⁾ testemunhaueell pera a
merçee desse senhor Em como asy he uerdade *que* por os
senhores Reys dom Johã E dom Eduarte cuJas almas deus
aJa lhe foy dado huû Rígufrimento [*sic*] da maneira *que* ouuesse
de teer nos dictos *contos* em o quall he *contheudo* antre as
outras coussas *que* com o seello dos dictos *contos* *que* elle tem
Seelle todallas *Sentenças* *que* elle der E as *que* o Corregedor da
dicta çidade deer, E as cartas das uzinhanças E outras quãees-
quer cartas E *Sentenças* *que* sse senpre no tenpo antijgo E h agora
custumou de *com* elle seerem selladas E as *senteças* E cartas
çitatorias *que* pasarem Pello Jujz da alfandega E Pello Jujz da
portaJem. E a chançellaría faça entregar ao porteiro dos dictos
contos presente huû espriuam *que* lhe pera ello der, E senpre
sse antijgamente asy custumou E *vasco gonçalluez* *que* foy
porteiro dos, dictos *contos* senpre teue çarego de Reçeber a
dicta chançellaría.

[fl. 34]

E despojs *que* Eu ouue o dicto ofiço alguûs contadorres
que me nom querem bem por defazerem em meu ofiço
falarom com lujs gonçalluez *que* ora he / veedor da fazenda do
dicto Senhor E poserom por Recebedor da dicta chançellaría
huû aluaro uasquez espriuam dos dictos *contos* Criado de
pero gonçalluez Jrmaao [*sic*] do dicto lujs gonçalluez o *que*
nunca foy dej costume de nemhuû espriuam Reçeber a dicta
chançalaría saluo o porteiro asy como he *contheudo* no dicto
Rigimento

⁽¹⁾ Riscado: «estete».

Outrosy foy senpre custume de ho *porteiro* dos dictos *contos* teer o papell E tijnta E *pergamjnhos* que *conprem* pera despesa delles E asy sse custuma, na *fazenda* do dicto *Senhor* E na *chancelaria* E na *Rolaçom* de ho *porteiro* teer, *carego* destas *coussas*

E outrosy tanto *que* os *contadores* acabauom as *contas* do *que* lhes Era dado *carego* E faziom dellas *Rolaçom* logo entregauom os *ljuros* E *Recadaçoees* ao dicto *porteiro* E elle as guardaua E daua dellas *conto* E *Recado* E agora os *contadores* e *espriuaaees* teem os *ljuros* E *Recadaçoees* [sic] em seu poder em suas *arcas* despojs *que* as *contas* ssom acabadas E nom mas *querem* entregar a qual *coussa* he contra syrujço do dicto *Senhor* E *contra* o *Rigimento* per elle dado ao dicto *gonçallo* caldeira

E mujtas uezes sse *aconteçe* *que* am mester em os dictos *contos* por serujço do dicto *Senhor* *alguas* [sic] *espritas* E por as os dictos *contadores* teerem em suas *arcas* as nom podem tam *asynha* auer como as aueriam tendo as o *porteiro* o syrujço do dicto *Senhor* he por ello *Retardado* E se nom faz tam *asynha* como deue E se faria tendo as Eu em meu poder, como senpre teuerom os *porteiros* *que* ante mjm foram

Porem lhe *Requeiro* da *parte* do dicto *Senhor* *que* elle defenda ao dicto *aluario* *uasquez* *que* nom *Reçeba* *majs* a dicta *chançalaria* E a leixe *Reçeber*, a mjm ⁽¹⁾ como pello dicto *Senhor* he mandado

E outrosy mande aos dictos *contadores* E *espriuaees* *que* me entreguem todollos *ljuros* E *Recadaçoees* [sic] *que* teuerem de *que* as *contas* Ja forem acabadas *pera* as Eu auer de guardar, ⁽²⁾ como senpre meus *anteçesores* *fezerom*

E de como lhe Eu esto *Requeiro* uos me darees a dicta *carta* *testemunhauell* *pera* a *merçee* do dicto *Senhor*

O quall *Requirimento* asy ⁽³⁾ *apresentado* foy *ujsta* [sic] pello dicto *gonçallo* caldeira E deu a elle em *Reposta* esto *que* sse segue

Eu *gonçallo* caldeira dou em *Reposta* *que* he *uerdade* *que* no *Regimento* *que* me pellos dictos *senhores* *Rejs* cuJas *almas* *deus* aJa he dado E *contheudo* todo o *que* pello dicto *uasco* *annes* he dicto no., [sic] *majs* o dicto *aluario* *uasquez* foy posto por *Recebedor* per o dicto *lujs* *gonçalluez* *veedor* *majs* nom por mjnha *uontade* E eu senpre fiz *entregar* a dicta *chançalaria* a *uasco* *gonçalluez* *que* foy *porteiro* dos dictos *contos* *ataa* *que*

⁽¹⁾ Riscado: «asy».

⁽²⁾ Riscado: «como».

⁽³⁾ Riscado: «asy».

foy (1) Rendada, E *per* conselho d alguũs *contadores* o dicto ueedor pos o dicto aluaro uasquez por *Recebedor*.,

Porem Eu nom ponho nemhũa duujda *nem* embargo ao dicto uasco annes Reçeber a dicta chancelaría [*sic*] como no dicto meu Regimento he *contheudo* majs *que* me praz dello *porque* elle esta nos dictos *contos* majs *conthenuadamente* *que* outro nemhuũ E ho podera mjlhor fazer E com majs *seruiço* do dicto *Senhor*

Outrosy ao *que* diz *que* mande aos *contadores* E *espru*uaees *que* lhe entreguem os ljuros E Recadações *que* teuerem de *que* as *contas* Ja forem acabadas digo *que* he grande Razom de lhe serem entregues *que* he mujto *seruiço* d el Rey de as el teer *que* outro nemhuũ *porque* senpre foy costume antigamente de as o *porteiro* teer, e Outrem nom E por elle senpre estar *conthenuadamente* *prestes* pera quando algũas *espr*ituras (2) por syrujço d el Rey ouuerem mester., E eu mandey Ja, aos dictos *contadores* E he [*sic*] *espru*uaees *que* lhe entreguem as dictas Recadações e ljuros E (3) alguũs delles o nom querem fazer porem Eu priuo os dos / ofiços como em meu Rigimento he, *contheudo* aquelles *que* lhos entregar nom *quiserem*

[fl. 34 v. °]

E todo o *que* o dicto vasco annes em este RequyRimento pede me parece *que* he grande Razom de lhe sseer fëyto *porque* antigamente os *porteiros* dos dictos *contos* teuerom os dictos *caregos* E outrem nom

do qual Requerimento E Resposta a elle dada pello dicto *gonçallo* caldeira o dicto uasco annes nos pidio *por* merçee *que* lhe (4) mandasemos dar hũa carta *testemunhauell* porquanto se della entendia, d aJudar,

E nos lha mandamos dar asellada com o nosso seello *que* ha nos dictos *contos*

dada em a dita çidade .b. dias do mes d abril El Rey o mandou pello dicto *gonçallo* caldeira seu *contador* moor e chancharel [*sic*] dos dictos *contos* *pero* *afomso* *espru*uom a fez ano do *Senhor* Jesu christo de mjl iiij^c Rij anos

a) *gunsaluus*

conçertada a dicta carta E aluara *per* Joham domjnguez *espru*uam dos dictos *contos* e *per* mjm lujs *marťjnz* outrosy *espru*uam

a) lujs *marťjnz*

(1) Riscado: «Recebedor».

(2) Riscado: «uaees».

(3) O «E» está sobreposto a um «d».

(4) Riscado: «e».

[96]

*Trelado que quando a chancelaria dos contos nom for arrendada
que o porteiro dos contos a rreceba,,.*

Nos El Rey fazemos Saber A vos gonçallo caldeira Nosso contador, moor nos nossos *contos* da Çidade de lixboa que por parte de basco annes Nosso *porteiro* em esses *contos* nos foy apresentada esta carta testemunhauell *que per* ante vos filhou segegundo [*sic*] em ella faz mençom a *qual* vista *per* nos E uossa Reposta em ella contheuda vos mandamos que se a dicta nossa *chançalaria* nom he aRendada *que* a leixees Reçeber ao dicto nosso *porteiro*....

E sobre esto E sobre ⁽¹⁾ as outras coussas em a dicta carta contheudas veede os Rigimentos *que* uos sobre Ellas foram dados *per* El Rey dom Joham E *per* El Rey meu Senhor E Padre CuJas almas *deus* aJa E conprij os em todo *segundo* em elles for contheudo porquanto nos *praz* *que* conpridamente se guardem sem outro embargo *que* em ello ponhaees

fêito em santarem xbij dias d abryll *per* auturidade do Senhor Jffante dom Pedro tetor, curador, do dicto Senhor Rey Regedor E com aJuda de *deus* defensor por ell de seus Regnos E senhorío gomez de paíua o ffez ano de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rij Eu gomez martjnz de moscosso a fiz espreuier E *per* mjm soespreuy

a) hermonjbus a) gunsaluus a) gunsaluus a) Joham gunçalluez
a) Johannes

[97]

*Trelado da carta do ofício d espriuam dos contos
d aluaro uasquez.*

Dom afomso pella graça de *deus* Rey de portugal e do algarue e Senhor de cepta A quantos esta carta virem fazemos saber *que* nos querendo fazer graça e merçee a aluaro uasquez scudeiro do conde d ourem meu muyto amado primo Teemos por bem e damo llo por scpriuam dos nossos contos da nossa muy nobre e muy leal çidade de lixboa., assy como o era afomso vicente *que* o dicto ofício tijnha *per* nossa carta porquanto fomos çerto *per* huñ stromento pubrjco fecto e assijnado *per*

(¹) Riscado: «E sobre».

gonçal eannes nosso *tabaliam* em a dicta çidade aos xxx dias do mes de mayo *que* ora foy desta presente era *que* Renunçiaua o dicto offiço *em* nossas mãos *que* o dessemos a quem nossa merçee fosse porquanto era ocupado em outras cousas *em* tal gujsa *que* nom podya serujr o dicto offiço *segundo* a nosso serujço *conpria*

e porem mandamos aos nossos veedores da fazenda E contadores *e* a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de veer a *que* esta carta for mostrada *que* aJam o dicto aluaro uasquez por scpriuam dos dictos *contos* assy como o era o dicto afomso vicente E o leixem serujr *e* husar do dicto ofiço *e* auer as prooes Rendas *e* dereitos *que* a elle perteençem sem outro nemhuñ embargo *que* lhe sobre ello seja posto

o qual aluaro uasquez Jurou em a nossa chançellarya aos santos auanJelhos *que* bem *e* dereitamente *e* como deue obre *e* usse do dicto offiço *e* guarde a nos nosso serujço *e* ao poboo seu direito

dante em santarem b. dias de Junho *per* autorjdade do Senhor Jffante dom pedro tetor *e* curador do dicto Senhor Rey E com a aJuda de deus deffensor por el de ssus Reinos *e* senhoryo afomso uasquez a ffez ano do Senhor de mjl e iiij^c Rij., martim gill a ffez spreuer *e* aquj sospreu]

a) gunsalius a) aluarus a) Joham Afomso a) aluoro afomso 80

concertada *per* mjm

a) Joham domjnguez /

[98]

[fl. 35]

Trelado de como el rrey mandou ⁽¹⁾ *a lujs gonçalluez.*
que mandasse a Joham d ornellas que mostrasse
as arrecadações e cousas que pertencem a sisa dos pannos,,.

Gonçallo gonçalluez E Joham d ornellas contadores d el Rey Luís gonçalluez do consselho do dicto Senhor E seu veedor da fazenda uos faço saber *que* eu rreçeby huña carta do dicto Senhor da quall o theor de uerbo *e* uerbo tall he,

¶ Luís gonçalluez amjgo O Jffante dom pedro Regedor E com a aJuda de deus defensor por meu Senhor El Rey de sseus Reinos *e* Senhorio uos enuyo muyto saudar

(¹) Riscado: «a Jo».

faço uos saber *que* os Judeus mercadores moradores em essa çidade fizeram lança Na sisa dos panos dessa meesma., Com condiçam *que* seJam Relleuados de todo o *que* perteeñçe aos vareJos dos anos passados de iiij^c R^{ta} e de Rj segundo pello dicto arrendamento verees.,

E porquanto alguũs Judeus do [sic] dictos mercadores nom entraram Com elles ao dicto arrendamento e a estes conuijra de os demandar por aquello em *que* aÇerca desto ssom obriguados se ao dicto partido com elles nom quiserem entrar.,

Porem vos fazee lhes logo mostrar os aluaraaes E rrecadações que ssom em poder de gonçallo gonçalluez E Joham d ornellas contadores E outros quaaesquer líuros *que* a esto perteeçerem *que* seJam em essa çidade E fora della E despois *que* os virem e se concordarem todos faazee rronper os sinaaes aos dictos aluaraaes E esso meesmo quaaesquer Recadações *que* sobre esto tenham fectos o dicto gonçallo gonçalluez e Joham d ornellas pois *que* Ja nom ssom necessareos., E posto *que* os dictos aluaraaes asy seJam Rotos fazee os guardar ataa *que* uos mande o *que* sse delles faça ⁽¹⁾ porque podera seer *que* sobre este Repartimento auera alguũ desuairo antre estes Judeus sse per elles ou cada huũ delles sobre esto fordes Requerido vos os fazee Juntar E concordar Na Repartiçam da dicta Renda e djnheiros

estprita em tentugal xxij dias de Setenbro martim gill a fez 1443.,

A qual caarta vista per mym eu uos mando da parte do dicto Senhor *que* uos ⁽²⁾ a conpraes e guardees em todo E per todo asi e pella guisa *que* em ella he contheudo e pello dicto Senhor mandado *que* sse aJa de fazer ssem poendo sobre ello outro nenhuũ embargo

fecto em a çidade de lixboa xbj dias do mes de março afomso periz o fez Ano do nacimiento de Nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Riij anos

[99]

Trelado da carta d ofiço de contador de Joham afonso.,

Dom afoomso per graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de çepta A quantos esta carta virem fazemos

⁽¹⁾ Riscado: «C».

⁽²⁾ Riscado: «a compra».

saber *que* nos querendo fazer *graça* E *merçee* a Joham afomso criado do Jfante dom Joham meu muyto prezado e amado tyo cuJa alma *deus* aJa., E fiando Nos dell *que* o fara bem E como conpre a nosso *seruiço*., Teemos por bem E damo llo por contador em os Nos [*sic*] contos da Nossa muy Nobre E muy leal çidade de lixboa asi como o era aluaro periz *que* o dicto ofiço tijna *per* Nossa carta E sse hora finou.,

E Porem mandamos aos veedores da nossa fazenda E a *gonçallo* caldeira nosso contador Moor em os dictos contos E a outros quaesquer *que* esto ouuerem de uer a *que* esta carta for mostrada *que* aJam o dicto Joham afomso por contador em os dictos contos E lhe., leixem *seruir* e husar do dicto ofiço ssem outro alguñ embargo *que* lhe sobrello seJa posto *em* nenhuña *maneira* *que* seJa o quall Joham afomso Jurou em a nossa chançellaria aos santos auangelhos *que* bem e *direitamente* E como / deue hobre e huse do dicto ofiço E guarde a nos Nosso *seruiço* E ao poboo seu direito.,

[fl. 35 v.º]

dante em a çidade d euora xij dias de março *per* autoridade do Senhor Jffante dom *pedro* titor E curador do dicto Senhor Rey Regedor E com a aJada [*sic*] de *deus* defensor por ell dos sseus Reignos e Senhorio afomso uasquez a fez Ano do Senhor de mjl E iiij^c Riiij^o anos., E eu Martim gill a fiz estpreuer E aquy soestpreuy

[100]

Trelado de como El Rey deu lecenca a diego aluarez escpriuam do thesouro que podese fazer sinal ppubrico em seu ofiço

Dom Afomso per Graça de *deus* Rey de portugall E do Alguarue e Senhor de Çeupta A quantos esta Carta virem fazemos sabêr *que* nos *que*Rendo fazer *graça* E *merçee* a diego aluarez Escpriuam do nosso thesouro teemos por bem E damos lhe leçença E lugar *que* nas Escprituras *que* ell fizer *que* ao dicto ofiço *perteençer* possa poer seu sigall [*sic*] ppubrico., E fectos *per* ell como deuer ualham E façom sse como sse fectos fossem *per* mão de qualquer *tabaliam* sem outro alguñ embargo *que* lhe sobre ello seJa posto E em esto lhe fazemos porquanto nos mostrou outra tal carta d el Rey meu Senhor e padre cuJa alma *deus* aJa

E em *testemunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada *em* a çidade de líxboa .b. dias do mês de março El Rey o mandou *per* o doutor Joham do ssem do sseu *consselho* E seu

chançeller moor lujs ferrnandez em logo de philipe afomso
A fez Era do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjl
iiij^c xxxix annos

a) lodoujcus a) pero afomso

Conçertada per lujs martjnz E pero afomso Escpriuaões

[101]

*Trelado de como el Rey mandou que nemhuũ outro estpriuam
nom fezesse aluaraes que pertencesem ao officio do estpriuam
do thesouro se nam elle,*

Nos El Rey fazemos saber a uos ayres gomez da silua do
nosso consselho E Regedor da Nossa casa do çíuel *que* Esta na
Çidade de lixboa. *que* diego aluarez scpriuam do nosso thesouro
Se veeo a nos agrauar dizendo *que* per bem de seu officio Ell
E seus antecessores Esteuerom senpre em posse de fazer os
aluaraes *per que* pagauam os desenbargadores E ofiçiaões dessa
casa seus mantjmentos <e *que*> E agora nos mandauamos
Entregar os <dnheiros> pera as dictas pagas ao Recebedor
dessa chamcelaria *que* de sua mão se fezessem as. dictas pagas
O *que* poderia ser aazo pera os aluaraes seerem fectos *per* o
escpriuam da chamcelaria E nom *per* ell Em o *que* Receberia
gram perda E mjngoamento do seu ofiçio ⁽¹⁾

pedindo nos por merçee *que* lhe proueesemos

E nos veendo *que* ⁽²⁾ pedia Razam Mandamos uos *que*
nom consentaões a outro alguũ *que* faça os dictos aluaraes
Saluo ao dicto diego aluarez ou a quem os ell cometer bem assy
como os faria se as pagas se fezessem no dicto thesouro *per* guisa
que *per* a mudança *que* assy fizemos Em vosso fauor E desses
ofiçiaes Ell nom Reçeba perda nem mjngoamento de seu ofiçio
fecto na Cidade d euora viij dias Janeiro *per* autoridade
do Senhor Ifante dom pedro titor e curador do dicto Senhor
Rey Regedor E com a aJuda de deus defensor por ell de seus
Regnos E Senhorio Martím gil o fiz escpreuer E aqui soScpreuy
ano do Senhor de mjl iiij^c Riij

a) Joham gunçalluez a) gunsaluus a) Johannes

Conçertado com original per mjm aluaro uaasquez scpri-
uam com Joam martjnz contador

a) Johannes

⁽¹⁾ Riscado: «pindo».

⁽²⁾ Riscado: «nos».

[102]

Trelado de como El Rey mandou que fernamd eanes seruisse o ofiço d aluaro esteuez escpriuam dos comtos por ser parllitico,

Nos El Rey ffazemos ssaber A quantos este aluara virem que a nos he dicto que aluaro esteueẽz Estpriuam dos nossos contos da çidade de lixboa he velho ccolheito [sic] de parellisia em tall gissa que nam pode serujr o dicto ofiço E porquanto nos praz que o serua por elle fernamd eannes Escudeiro do Jffante dom pedro meu mujto preçado e amado tio e padre nosso tetor E curador Regedor E defensor por nos de nossos Regnos E senhorio e que anbos aJam ho mantimento e uistido e e [sic] proueitos delle de permeyo

Porem mandamos ao nosso contador moor dos dictos Contos E a outros quaaes nossos Ofiçiaaes e pessoas a que esto pertheençer que o leixem seruir o dicto ofiço por o dicto aluaro esteueẽz Vista sua neçesidade e lhe acudaaes e façaaes acudir em cada huũ ano com todo aquello que lhe he ordenado E com todos proueitos e direitos que lhe pertheençe d auer leuando elle a meatade E o dicto aluaro esteueẽz a meatade, Como dicto he Sem outro nenhuũ embargo que lhe sobre ello ponhaaes

fecto Em a dicta çidade primeiro dia de Julho per autoridade do dicto Senhor Regente eçt nuno afomso o fez ano de nosso Senhor Jesu Christo de mill e iiij^c Riij^o annos

(¹) ffoy ppublicado Este aluara em os contos d el Rey que ssam em a muy Nobre e senpre leall çidade de lixboa Aos xb dias do mes de, Julho da Era do naçimento de nosso Senhor Jesu Christo de mill e iiij^c Riij^o annos presente armam butim contador a que gonçallo calldeira mando<u> que o pobricasse o quall ho elle publicou pressente os contadores que pressentes estauam Eu antom periz estpriuam esto stpriuy

a) Eduardus a) meem rrodriguez a) hermonjbus a) Johannes
a) aluoro afomso 82 a) Johannes /

[103]

[fl. 36]

Trelado da carta do ofiço de Joham gonçaluez contador..

Dom afomso per graça de deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de çepa A quantos esta carta virem fazemos

(¹) À margem: «começou de serujr fernamd eannes aos xb dias do mes de Julho».

saber que nos querendo fazer graça E merçee a Joham gonçalluez criado do conde d ourem ⁽¹⁾ meu <bem> amado primo pello do dicto conde *que* no llo pera elle pedio,

Teemos por bem E damo llo por Nosso contador *em* os Nossos contos da cidade de lixboa asi como o era Joham gonçalluez trigueiro *que* o dicto ofício tijinha por Nossa carta porquanto fomos çerto *per* huũ estormento pubrico fecto e asijnado a xbij dias de Julho desta Era presente de iiij^c Riij^o *per* Joham afomso notairo ppobrico em Nossos Reignus [*sic*] *que* o dicto Joham gonçalluez Renumçiaua o dicto ofício *em* Nossas maãos *que* nos o desemos a *quem* Nosa merçee fosse porquanto sua vontade Era *nom* husar mais del ssentijndo o asi por seruiço de deus E nosso.,

E porem mandamos aos veedores da nosa fazenda E a gonçallo ⁽²⁾ caldeira Nosso contador moor Em os dictos contos E a outros quaeesquer *que* esto ouuerem de ueer a *que* esta carta for mostrada *que* aJam o dicto Joham gonçalluez por nosso contador *em* os dictos contos asi E pella guisa *que* o Era o dicto Joham gonçalluez E lhe leixem servir E husar do dicto ofício E auer as prooes del ssem outro embargo *que* lhe sobre ello seJa posto *em* nenhuũa maneira *que* seJa.,

O quall Joham gonçalluez Jurou em a nossa chancelaria aos ssantos auangelhos *que* bem e directamente E como deue hobre E huse do dicto ofício e guarde a nos nosso seruiço E ao poboo seu direito.,

dante Em Sintra b dias d agosto *per* autoridade do Senhor ⁽³⁾ Ifante dom pedro titor E curador do dicto Senhor Rey Regedor E defensor por el de seus Reignus e Senhorio afomso vaasquez a fez ano de Nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Riij^o anos., E eu Martym gil <a fiz> escpreuer E aquy ssoescpreuy

a) meem rrodriguez a) gumsaluu a) Johannes

[104]

*Trelado da carta do ofício d aluaro gomçalluez
voguado comtador*

Dom Affomso pella graça de deus Rey de Portugall e do algarue Senhor de çapta A quantos esta carta vírem ffazemos

⁽¹⁾ Riscado: «bem».

⁽²⁾ Riscado: «el».

⁽³⁾ Riscado: «Jff».

saber *que* nos ffiando d aluaro goncaluez uogado escudeiro do Jffante dom *pedro*, meu muyto *prezado e amado* tío *e* padre, Nosso títor *e* curador Regedor *e* deffensor por nos, de nossos Reynos *e* Senhorio *que* o fara bem *e* como conpre a nosso seruiço,. E querendo lhe fazer *graça e merçee*, Teemos por bem *e* damo llo por Nosso contador em os nossos contos. da nossa muj nobre *e* muj leall çidade de lixboa Assi como o era aluaro afomso *que* o dicto offiço tijnha *per* nossa carta. O quall lhe ora tíramos, E nossa merçee he *que* o nom tenha porquamto fez *e* disse cousas em nosso desseruiço E contra o dicto meu tijo.,

E porem mandamos aos nossos veedores da ffazenda *e* contador. moor. dos dictos contos E ao nosso thesoureiro moor. *e* almuxariffes Rendeiros, Reçebedores *que* ora ssom *e* ao diante fforem das nossas Rendas da dicta çidade E a outros quaaesquer a *que* o conhecimento desto perteeçer, E esta carta ffor. mostrada. *que* aJam por nosso contador em os dictos contos o dicto aluaro gonçaluez. E o leixem serujr *e* vssar do dicto offiço sem outro embargo *que* lhe a ello ponham

O quall Aluaro gonçalluez Jurou em a nossa chancelaria Aos sanctos auangelhos *que* bem *e* djreitamente *e* como deue obre *e* vsse do dicto offiço E garde a nos nosso seruiço *e* ao poboo sseu djreito

dada em beJa xix dias de Janeiro *per* autoridade do dicto Senhor Regente, martim gill a ffez Ano do Senhor de mjll iiij^c Rb annos,

a) gunsaluus a) Joham afomso a) Johannes

concerdada [sic] per mj^m hermom butím contador,
a) hermonjbus /

[105]

[fl. 36 v.º]

Aluara d el Rey per que nom paguem sísá dos bjnhos da aRuda e de (1) outros logares em lixboa posto que seJa pera carregar

Nos El Rey fazemos saber A uos luís gonçalluez do noso conselho *e* beedor da nossa fazenda,. E a outros quaaesquer *que*.. esto ouuerem de beer *que* a nos dísseram *que* os Rendeiros da nosa sísá dos bjnhos dessa çidade de líxboa demandam algũas pessoas *que* conpram bjnhos na bílla da arruda pera carregar, *que*

(1) Riscado: «se».

paguem a ssisa deles na dicta çidade pois *que os caregam pera fora dessa foz.*, E *porque* bos sabees bem *que* sobresto uos escpreuemos ho anno pasado *e* mandamos *que* nom consyntjsees *que* os Rendeíros nem Reçebedores da dicta sísá dos *bjnhos* de líxboa leuassem nemhũa ssísá dos *bjnhos* *que* sse conprassem na dicta bíla da aRuda posto *que* pera carregar fossem, E os leuassem de foz em fora., E pagassem a sísá delles no dicto logo da aRuda. *porque* achamos *que* assy sse deuja fazer, E *que* a hordenaçam *açerca* desto fecta Se nom entendja na dicta billa da aRuda.,

Porem bos mandamos *que* nom consentaaes aos dictos Rendeíros da sísá dos *bjnhos* desa çidade nem aos Reçebedores *que* a por nos Recadarem *que* leuem sísá de nemhũus *bjnhos* *que* conprarem *e* benderem na dicta billa da aRuda posto *que* pera carregar sseJam *e* os aJam de levar de foz em fora *porque* achamos *que* perteeçe aos Rendeíros da dicta bílla da arruda ou aos Reçebedores *que* a por nos Recadarem.,

E fazee Registrar este aluara nos liuros das hordenações dos nossos *contos* dessa çidade *pera* sse *per ell* Regerem E o corpo delle fique na arca dos nosos *contos* dos almoxarifados de sintra *e* alanquer *e* billa franca. em poder do porteíro dos dictos *contos*.,

vnde all nom façades

fecto na bílla de beJa *primeiro dia* de Janeiro *per* autoridade do Senhor Jfante dom pedro títor *e* curador do dicto Senhor Rey Regedor *e* defensor por ell de seus Regnos *e* Senhorío, paay Rodriguez o fez., Anno de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rb

a) gunsaluus a) aluaro gonçalluez a) Johannes

Conçertado per mjm aluaro uasquez scpriuam com vasco annes porteiro

a) aluarus

[106]

Aluara d el Rey que nom abram as couas em carnjde do pam depois que for noyte

Nos el Rey fazemos ssaber, A uos basco nogueíra Juíz das nossas ssísas da çidade de líxbooa, E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de beer *per* *quallquer guissa* *que* sseJa a *que* este aluara for mostrado *que* a nos he dicto *que* os coueíros, de carnjde abríam as couas de noyte, E aas desoras assy as couas

que estam nas casas como as *que* estam de fora., E *que* leuam o pam ssem o nosso Requeredor das sísas saber parte, Em o *que* Reçebemos perda,

E porque compre toruarmos a ello.,

Porem uos mandamos *que* uos façaes lançar *pregom* no dicto logo de carnjde e honde assy os dictos couaaes esteuerem *que* nom seJa nemhuũ tall nem tam oussado *que* as dictas couas abram de noyte., Saaluo despoís *que* o ssoll. saír e ataa *que* sse ponha por o nosso Recadador da sísa o beer e Saber o pam *que* sse tira. e leua e sse uay bendído, ou nom.,

E quallquer *que* o tirar de noyte ante do ssol saydo ou depois *que* for posto Sem Recado daquelle *que* teuer carregó da dicta nossa Renda da síssa *que* o perca pera nos,

E de como esto fezerdes apregoar no dicto logo de carnjde fazee o asy escpreuer por as partes despoís nom alegarem Jnorançía

vnde al nom façades

fecto em santarem vij dias de março Ruj ⁽¹⁾ lopez o fez Era 1434

Item aos xbij dias do mes de feureiro biçente annes coelho porteíro do conçelho apregoou este aluara conteudo desta outra parte escrito perante brras gonçalluez e Joham annes Juizes de carnjde e perante mjm pedr eannes escpriuam, E porque esto he uerdade assynamos este aluara per nossas maaos [sic] da Era de mjl e iiij^c e Riij annos

a) hermonjbus a) Joham gonçalluez 449 a) Joham afomso
a) mem rrodriguez

Conçertado este aluara co [sic] o original per mjm aluaro uaaunque scpriuam com lujs martjnz outrossy scpreuy

a) aluarus /

[107]

[fl. 37]

*Carta de paay rrodriguez contador moor d el Rey nosso
Senhor do que a seu ofiçio pertemçe*

Dom Affomso per graça de deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de çepta A quantos esta carta ujem, fazemos ssaber *que* nos comfiando da descpriquom [sic] e bondade e

(1) Riscado: «djaz».

lialldade de paae Rodriguez nosso criado E scpriuom da nossa fazenda *que he tall que fara fielmente* Como deue E compre a nosso seruiço., Todallas, coussas *que ao Ofiço e carregos de que lhe proueemos pertheençe.*, E querendo lhe fazer graça e merçee Teemos por bem E damo llo E fazemo llo nosso Contador moor. dos nossos contos da muy nobre e Muy liall çidade de lixboa e chançeller das cartas e coussas dos dictos contos e *Sentenças que per ell forem dadas*, E das *Sentenças que o Corregedor da dicta çidade der* E das cartas das ujinhanças E doutras quaaesquer cartas e *Sentenças que sse senpre no tempo antigo e nosso tempo ataa ora costumou de com el seerem aseelladas e* Esso medes das *Sentenças e cartas çitatorias que passarem pello Juiz da nossa alfandega ou ho sseu llogo theente*, E pello Juiz da nossa portaJem *que agora ordenamos per nosso seruiço de sse com el asseellarem*

E damo lhe nosso poder conprido E espiciall mandado per esta carta *que faça e mande fazer todallas coussas que ao dicto sseu ofiço tanJem pertheençem e pertheençer deuem que el por nosso seruiço entender E ssom contheudas em huũ escripto de nosso Regimento que leua*

E Porem Mandamos a todos nossos contadores stpriuaões E ofiçiaaes dos dictos Contos E aos nossos thessoureiros Almoxarifes Reçebedores Rendeiros E sseus stpriuaões *que ora ssom E ao diante forem e a quada huũ delles que aJam por nosso, Contador Moor e chançaller das dictas cassas E coussas o dicto Paae Rodriguez como dicto he e lhe lleixem usar e obrar dos dictos ofiços E lhe obedeçam en todo aquello que a sseu ofiço pertheençer e lhes Requerer por nosso seruiço que ao dicto sseu ofiço tangam e lhe seiam a ello bem obidentes* E mandados Como ho seriam se nos per nossa perssoa lho Mandassemos sem embargo nenhuũ

E nom ho fazendo elles assi ou lhe seendo a ello mal mandados e dessobidentes per esta carta <lhe> Mandamos E damos poder *que os possa apenar E punjr per haaquella maneira que lhe per nos he stprito e mandado no dicto Regimento Segundo el ujr* E entender que compre

E Mandamos ao nosso *Corregedor e Juizes da dicta cidade E a todallas outras nossas Justiças que ora ssom e ao diante forem que conpram e guardem E enxuqetem E façom conprir e aguardar E exucutar todallas coussas que elle sobre ello fezer ou mandar fazer sem outro allongamento e nom ponham ssobre ello nenhuũ embargo nom uaãm nem comsentam de hir, Contra ello em nenhũa maneira nem por nenhũa Rezom que seia porque* assi o entendemos E auemos por nosso seruiço

vnde huũs E outros al nom façades

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta

dada Em A uilla de ssantarem Xbij dias de março Per
autoridade do Senhor Jffante dom Pedro tetor e curador do
dicto Senhor Rey Regedor E defensor por el de sseus Regnos
e Senhorío Roy uaz a fez ano de nosso Senhor Jesu Christo de
mjl iiij^c Rb anos.

a) gumsaluus a) Eduardus a) aluaro gonçalluez a) Johannes
a) meem rrodriguez a) Johannes /

[108]

[fl. 37 v.º]

*aluara sobre os pagamentos dos mantimentos dos contadores
e escpriuaões dos contos*

Nos El Rey fazemos ssaber A uos martim çapata nosso
thesoureiro moor Em a çidade de lixboa *que* nos Ouuemos
emformaçom *que* os nossos contadores E escpriuaaes E os
outros ofiçiaaes dos nossos Contos dessa cidade foram os anos
passados Muy mall pagados de sseus mantimentos e uestires, E
aJnda delles lhe ficaram por pagar algũa coussa., o *que* nom
auemos por bem nem nos praz dello.,

E porem uos mandamos *que* da Renda dos rramos
do ssall dessa çidade E de RibateJo E de setuall e d alcaçer
E de ssanto antonjo *que* este ano pressente som Rendados
nam façaaes, dellos nenhũas despessas, nem coussas *que* sejam
ssaluo no pagamento dos ⁽¹⁾ Mantimentos, e uistires dos dictos
ofiçiaaes dos nossos contos pagando lhe os mantimentos aos
quaees. do dicto ano E os uestires em fim delle segundo
nas nossas cartas *que* dello pera vos auerom faz mençom
assi ao contador moor como aos outros contadores E escpri-
uaaes e porteiros e moços do [sic] dictos contos nam fazendo
dos dictos Ramos outras despesas salluo em pagamento dos
ssobredictos

E se *per* elles os pagar nom poderdes pagaa lhe *per* as
outras Rendadas dessa çidade *que* nom ssom Rendadas *que* pera
elle auees de Reçeber Em tall gissa *que* de todo aJam muy bom
pagamento cada quartel primeiro *que* outrem afora uos E o
escpriuam desse ofiçio *porque* muito sentimos por nosso
seruiço de o muy bem seerem seendo çerto *que* em ho assi
conprirdes, o *que* theudo soes fazer nos ees prazer E uo llo
terremos em seruiço qua [sic] pessoas *que* conthinuadamente
seruem bem meereçem seer bem pagos E se o assi nom forem

(1) Riscado: «dictos».

delles nom poderemos seer seruido Como he conpridoiro E por ello o nosso seruiço leixara de sseer fecto

vnde all nom façades

fecto em santarem xxb dias de março per autoridade do Senhor Jfante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rey Regedor E defensor por ell de seus Regnos E senhorio Roy uasquez o fez ano de nosso Senhor Jesu Christo de mill iiij^c Rb annos

a) meem rrodriguez a) Johannes a) gunsaluus a) Johannes

[109]

*outro aluara dos contadores per que lhe ⁽¹⁾ paguem
seus mantimentos e visir*

Nos El Rey ffazemos saber A uos gonçallo gil rrecedor por nos em a nossa alfandega da çidade de lixboa E ao nosso almoxarife da dicta alfandega E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de ueer *que* os nossos Contadores e scpriuaões dos nossos contos dessa çidade ⁽²⁾ a *que* theemos asentados seus mantimentos e uestires em essa alfandega nos enujaram dizer *que* a elles som deuudos seus mantimentos de çerto tempo do ano passado de iiij^c Riij^o E os uestires de todo ho dicto ano pedindo *nos que* lhos mandasemos pagar

E porque a nos dello praz uos mandamos *que* de quaaesquer djnheiros ou coussas *que* Reçebestes ou rreçeberdes neessa alfandega este ano pressente de iiij^c Rb paguees aos dictos nossos contadores e stpriuaaes aquelles mantimentos e uestires *que* uos fezerem çerto per aluara de paae rrodriguez nosso Contador Moor *nos contos* dessa çidade *que* lhe he deuudo do dicto ano passado., E per os dictos aluaraaes Mandamos aos nossos contadores *que* uo llos rreçebom em despesa,

Outrossi uos mandamos *que* pageees [sic] aos dictos nossos contadores e stpriuaões seus mantimentos e uestires *que* de nos hom d auer este ano presente de iiij^c Rb anos segundo nas nossas cartas *que* dello pera uos theem faz mençom fazendo uos certo per aluaraaes do dicto paay rrodriguez *que* seruirom seus ofiços segundo per nos he ordenado theendo aquella manefra em hos pagar. *que* theemos mandado ha martim çapata nosso thesoureiro Moor per outro nosso aluara *que* page os

⁽¹⁾ Riscado: «f».

⁽²⁾ Riscado: «per».

outros nossos contadores e stpriuuaões dos contos que no dicto thesouro theemos aseentados ssem outro embargo que lhe sobre ello ponhaaes

fecto em coJnbra b dias de Julho per autoridade do Senhor Jffante dom pedro tetor e curador do dicto Senhor Rey ReJedor e defensor por el de seus Regnos e Senhorio diego uasquez o fez ano do Senhor Jesu Christo de mil iiij^c Rb anos

a) Joham gonçalluez 449 a) Eduardus a) Johannes /

[110]

[fl. 38]

Trellado de huũ estormento Em que he encorporado huũ aluara d el Rey dom Joham cuJa alma deus aJa per que se rrecada a rrendo [sic] do uento d el Rey nosso Senhor no sseu almazem que he em Esta cidade de lixboa

Saibham quantos este Estormento Reduzido Em ppublica fforma Virem que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mill e iiij^c Rb anos vinte dias do mes d abril na çidade de lixboa no alpende de ssanto antonjo Em audiẽcia perante Joham airas d anbodete caualleiro Juiz do crime em a dicta çidade. Pareço gonçallo afomso almoxariffe do almazem d el Rey e, E [sic] apressentou perante o dicto Juiz huũ aluara d el Rey dom Joham cuJa alma deus aJa Estprito em papell E asinaado per ho dicto Senhor Segundo per elle parecia do quall ho theor tall he.

Nos El Rey fazemos saber. a uos Corregedor e Juizes, E Justiças da nossa çidade de lixboa E seus termos E a outros quaaesquẽr que esto ouuerem de ueer a que este aluara for, mostrado que a nos he dicto que algũas pessoas da dicta çidade e termo trazem em ssuas cassas algũas coussas que pertheem-çem aa nossa Renda do uento assi gaados e bestas Como outras coussas E as trazem ssonegadamente nom ho dizendo ao nosso almoxarife do almazem nem aaquelles a que el dello tem dado carrego e que sse lhes nom souberem donos que as trazer E sse llogrom dellas E as uendem E fazem dellas. o que lhes apraz ssem ho dizendo ao dicto almoxarife a quall Coussa he em perJuízo e perda aa nossa, rrenda do uento

Porem uos mandamos que uos façaes llogo apregoar em a dicta çidade e termo que quaaesquẽr pessoas que trouuerem as dictas Coussas que o uenhom dizer ao dicto almoxarife do almazem ou, aaquelles a que elle tem dado canrrego [sic] desto

Requerírem do ⁽¹⁾ dia *que* as dictas Coussas acharem atee huñ mes E nom ho ujn̄do dizer atee o dicto tenpo Mandamos ⁽²⁾ uos *que* cada hũa uez *que* for achado *que* trazem as dictas coussas e nom ho ujem dizer atee o dicto mes *que* page mil rreaes brancos de pena por cada hũa uez Como dicto he E mais seiom costringidos *que* entreguem essas coussas *que* lhes assi forem achadas e sobre esto nom ponhaes nenhuñ enbargo em nenhũa gissa

vnde al nom façades

fecto em almeirim xxbij dias de Junho Martim gil ho fez Era do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mil E iiij^c xxbij anos

E em nas costas do dicto Aluara Era stprita hũa publicaçom da qual ho theor tal he...

Item feria terça bij dias do mes de Junho na dicta çidade de lixboa no adro da see em audiençia perante Joham rrodriguez teixeira Escudeiro Juiz do crime, gonçallo afomso almoxarife do almazem apressentou este aluara desta outra parte stprito O quall llogoy foy ppublicado perante el dicto Juiz per mim uaasco afomso Estpriuam ppublico dos fectos da alcaidaria dos montes o quall assi ppublicado o dicto Juiz mandou *que* sse conprisse Como em elle Era contheudo E mandou *que* o apre-goassem llogoy na dicta çidade E em na feíra E dessi no termo em cada hũa freegissia

testemunhas fernam filhoo [sic] alcaide pequeno E aluaro gonçaluez e Joham costas e ueçente <martjnz> tabaliaães do crime E outros muitos E eu ssobredicto Estpriuom *que* esto stpreuí

E apressentado o dicto aluara e ppobricaçom em el contheuda segundo dicto he per o dicto gonçallo afomso foi dicto ao dicto Juiz *que* porquanto o dicto aluara era stprito em papel e se temia de sser rroto ou pereçer per auga ou fogo *que* ell pedia a el dicto Juiz *que* per ssua atoridade [sic] lhe mandasse huñ stormento Com o theor do dicto aluara e publicaçom del em ppobrica forma E o dicto Juiz uisto o dicto aluara E a publicaçom del em el contheuda Mandou lho dar *que* ualha E ffaça fe assi como ho propio original

testemunhas Manuel baçias strebuidor e Joham anes e lourenço afomso e uaasco lourenço taballiaães d el Rey em a dicta

⁽¹⁾ Riscado: «dia».

⁽²⁾ Riscado: «nos».

çidade E outros E eu gill martinz pubrico *tabaliam* d el Rey em
essa meesma *que* este stormento per mandado E outoridade do
dicto Juiz streuy *e* em el meu sinal fiz *que* tal he

a) Joham gonçalluez a) Joham afomso a) Johannes a) Eduardus
a) gunsaluus a) Johannes

conçertado per mim fernamd eanes spriuom dos contos
E per Joham da porta noua moço dos Contos
a) ffernamd eanes a) Joham goncaluez /

[111]

[fl. 38 v.º]

Trelado do rregimento e capitollos per que sse ham
d arrecadar estes pididos e meo segundo a declaraçam ⁽¹⁾
de cada huñ feita ao pe e este seguinte.,,

⁽²⁾ Estes som as duujdas *que* som achadas, Em este pidido
e meeo de *que* Joham Carreiro E Rodrigo afomso teem cargo
dello de *que* am d auer decraraçom do Senhor Regente E lhe
pedem *que* as veJa E o detirmjne Como for sua merçee porque
por ello he Retardado

Eu O Jffante dom ⁽³⁾ pedro Regedor E com a aJuda de
deus defensor por meu Senhor El Rey de seus Regnos *e*
Senhorío faço saber; A uos Joham Carreiro E a Rodrigo afomso
que vi Estas duujdas *que* me mandastes Em este Caderno scpri-
tas E as detirmjnações dellas uos enuñjo ao pee de cada huñ
Capítollo

Item primeiro que os alquaydes E aRaayzes, das gallees,
som ora escusados *per* hũa vossa carta *per que* nom paguem no
dicto pídido dezendo *que per* priuillegeos antijgos eram dello
escusados, Os quaees, por ello nom pagam; Estes priuillegeos
antijgos Ja os tijnham Em tempo d el Rey <dom Joham> vosso
padre E sem embargo dello senpre pagaram nos pididos *que per*
ell foram lançados; E assy pagaram E assy sse mostra *per* os
Liuros e Rooles dos dictos tenpos; E outrossy quando foy a de
tanger foram entom escusados de nom pagarem E esto aos *que*
híam na dicta armada nas gallees, *que* lla foram *e* naujos, E nom
enbargando *que* fosem escusados por aquella uez foy mandado

⁽¹⁾ Riscado: «ch».

⁽²⁾ À margem: «+».

⁽³⁾ Riscado: «do».

per ⁽¹⁾ El Rey vosso Jrmaão *que os aualiasem*; <E> nas *con-*
thías *que em essas ficassem per* ao diante pagarem E asy foram
aualiadoss *per* armom botim *que dello teue o cargo* E berto-
lameu gomêz E os *que allo nom foram* pagaram E ora som de
todo liures

veJa, a uossa merçee esto E o detirmjne Como vir *que he*
vosso serujço.

Teende Com eelles a mamaneira [sic] *que se tijna* Em vida
d el Rey dom Joham meu Senhor e padre CuJa aalma deus aJa

Item *per esta medes guisa som ora escusados e per a dicta*
carta Os carpenteiros e callfates E pintintaes que nom paguem
per bem dos dictos priuilegeos, Os quaees nos tenpos passados
nom foram nunca escusados dello ante pagaram senpre E asy
pagaram na hida de tanger os que na dicta armada nom hiam
E ora o som dello escusados o que nunca foram E per esta guisa
mingoara o dicto pedido e soma del Ca todos estes, com os de
çima he hũa Soma da gente

porem Senhor vo llo fazem a saber *que a uosa merçee*
preueJa esto e mande que maneira se terra em ello porquanto
<diz> joham carreiro que Ja uos sobre esto scpreueo e enviou
decrarar; dizendo que quando tal carta pasara que conpria seer
bem ensemjnada que era mujto contra serujco d el Rey pois
senpre pagaram E assy pagaram no serujço que a çidade outorgou
a uos E per esta guisa mjngoara o pedido porem pedem por
merçee que veJaaes esto E o determenedes Como for vosso
serujço porque se o pedido mjngoar nom seJa em culpa

Teende com elles a maneira sobredicta da Reposta do
capitollo dante este

Item mujtas molhêres *que foram de moedeiros som ora*
escusadas de nom pagarem no dicto pedido per hũa vossa carta
que ouueram com decraçaom que lhe he posta segundo os
anos E hidade que cada hũa ouuer; as quaees senpre pagaram
nos outros pedidos dos outros tenpos E asy na de tanger E ora
per Razam da dicta carta nom pagam E por asy nom pagarem
mjngoara da soma

porem seJa vosa merçee Esto ueerdes e decraredes se
pagaram Como senpre pagaram ou lhe guardaram a carta que
ora ouueram

Tanto *que for agora a deus prazendo* Em essa Cidade
Requeree me ⁽²⁾ e mandarey por a carta da decraçaom *que*
sobre ello dey E determjna lla ey como vir que he Razam

⁽¹⁾ Riscado: «vosso».

⁽²⁾ Riscado: «por».

[fl. 39]

Item os estrangeiros foram costragidos que pagassem no dicto pidido E esto per bem de hũa decraçam d el Rey vosso Jrmaão que armom botím tijnha que a ell E a bertolameu gomez foy dada ⁽¹⁾ per que mandaua que todo estrangeiro que teuesse beens ou goujsse do priujlegeo da ujinhança que pagassem E por os asy costrangesem tomaram huũ estormento d agrauo perante Rodrigo afomso quando Joham Carreíro / Era doente E lhe foy dada Em Reposta do qual elles nunca mostraram ao dicto Joham Carreíro Nem Rodrigo afomso dello desenbargo E porquanto Senhor elles allegauam que nunca pagaram nem esso meesmo no pidido que se tirou pera tanger quando a dicta decraçam foy fecta; he uerdade porquanto os entom Releuou o dicto Senhor porquanto elles lhe aujam de enprestar prata E porque se entendia Entom delles deserujr Em ello mandou Recado ao dicto bertolameu gomez E armom botím que por entom os escusase E assy foram dello escusados E ora em este pedido nom pagam E ahinda que alguũs delles enprestasem algũa cousa nom som todos;

porem seJa vosa merçee se pagaram segundo a decraçam al de menos os que nom emprestaram E estes que teuerem beens gouuem do priujlegeo da çidade se vosso priujlegeo nom teuer per que seJa escusado dello.

Conpra sse a decraçam que El Rey meu Senhor E hirmaão sobre ello fez porem se alguũs dos dictos Estrangeiros,. Emprestaram prata ou djnheiros a el Rey meu Senhor no anno passado Eses seJam escusados decrarando em seu titollo que som asy escusados por esta uez pello dicto enprestado

Item Senhor alguũs estrangeiros Conpraram e ouuerom beens [sic] de RaJz Os quaees eram de pesoas do Reyno E eram obrigados ao pídido E senpre se delles pagou nos outros, E ora som Costrangidas as <dictas> pesoas, que os assy venderam que paguem., aleguam que nom am ⁽²⁾ porque pagar porque os asy venderom E que lhos descarreguem de seu titollo de cada huũ E que do mais que lhes fica pagaram, por ello som Requeridos. os dictos estrangeiros que os asy conpraram ⁽³⁾ que paguem delles Seu alegamento he que som estrangeyros E que nunca pagaram que taam pouco pagaram ora

E ora Senhor a uossa merçee veJa esto E sse taaes beens que Eram dos naturaes do Regno Eram Ja primeiro obrigados ao pidido E senpre deles pagaram Se pagaram ou nom; porquanto aJnda nom pagaram E esta assy em duujda nom enbargando

⁽¹⁾ Riscado: «que».

⁽²⁾ Riscado: «de».

⁽³⁾ Riscado: «de».

*que a teençom d armom botim Contador he que paguem todauja pois se delles senpre pagou E eram a ello obrigados porem qui-
semos fazer saber aa vossa merçee veJa esto e o detirmjne*

Teende com elles a maneira da Reposta do capitollo dante deste

Item Senhor outra duujda he que mujtas pessoas, ha hy que senpre pagaram no dicto pidido e deuem de pagar E assy som os costringidos E parte delles teem ffilhos E delles som escollares e delles moedeiros E outros vassallos E asy doutra condiçom per que som escusados e nom pagam pedido Estes seus padres que o deuem pagar lhes fazem doaçoões de parte de seus bees [sic] E alegam per bem dello que nom am por que pagar pois assy fizeram as dictas doaçoões aos dictos seus ffilhos E sobre esto he duujda se pagaram ou nom

Porem Senhor a uossa merçee veJa esto e nos seJa decrado que maneira ⁽¹⁾ se terra sobre ello nom enbargando que a teençom do dicto contador foy e he que paguem Ca o pay ⁽²⁾ ao ffilho asaz teem de doaçom fecta pois he seu herdeiro de djreito Ca esto mais he por se escusarem de nom pagarem Ca per outra Razam

Se os ffilhos forem Casados taaes doaçoões [sic] seJam valiosas saluo se os padres Esteuerem em posse de taaes beens E ouuerem ho huso e fruyto delles E se forem solteiros, auee taaes doaçoões Em esta parte por nemhūas porque se mostra seerem fectas per Comlujo

Item Senhor alguūs amostraram ora aluaraes e cartas per que sse mostra os tomastes por vasallos per os quaees aluaraes se mostra seerem fectos vassallos depois do pido [sic] outorgado Os quaees dante pagauam nos pedidos E ora dizem que per bem de assy seerem vassallos / nom pagaram

E porquanto esto <he> duujda por depois do dicto pedido outorgado seerem fectos vasallos a que Eram theudos a pagar; porem Senhor a uossa merçee veJa esto E nos decrete se pagaram ou nom por esta vez

Se sse prouar que taaes vassallos foram Requeridos que pagasem o dicto pedido e meo antes que os El Rey meu Senhor ⁽³⁾ tomasse por seus vasallos paguem neelle E sse Requeridos nom foram seJam escusados mostrando aluaraes de Joham teeyxeira que teem Cargo da Escpriuanjnha dos marauidijs de como som aseentados Em seu Liuro por vassallos

⁽¹⁾ Riscado: «ma».

⁽²⁾ Riscado «e».

⁽³⁾ Riscado: «por».

Item Senhor alguũs homeens e molheres que andauam nos Cadernos E pagauam no pedido E ora se finaram depois que foy este outorgado E aJnda Em se tirando Ja he gram parte delle fora E seus beens herdaram seus herdeiros dos quaees alguũs delles som beesteiros de Cauallo E moedeiros E doutros priuilegeos que nom pagam pedido E ora som Costrangidos que paguem a conthia e soma que aujam de pagar os de que assy herdaram E sua alegaçom he que pois som priuiligeados que nom deuem de pagar E nossa teençom he E asy a do dicto armom botím que todauja paguem por agora pois se despois do dicto pedido outorgado e se tíraua morreram as pessoas que aujam de pagar, E os beens som a ello obrigado ou os que os herdam sem embargo ⁽¹⁾ de sua alegaçom

porem Senhor seJa vossa merçee Esto detirmjnardes

Pagem pois os dictos beens Ja [sic] Eram obrigados ao dicto pedido e meo, E esto segundo os beens que cada huũ herdou posto que vasallos ou priuigliados seJam E esto por esta vez E nom paguem mais todos daquella conthia que auja de pagar aquella pessoa de que herdaram

Item Senhor alguũs lauradores trazem beens d alguũs fidalgos E poderosos priuilligeados que per bem de sseus priuillageos E liberdades nom pagam pedidos E os dictos lauradores E pessoas que os trazem tem outrus [sic] sseus beens propeos [sic] E ssom rrequeridos pellos ssacadores que pagem delles E sse auallieem., E por asi serem caseeiros E lauradores dos ssobredictos dizem que nom am porque., porque [sic] os priuillageos dos dictos fidalgos E poderosos ssom escusados pois som seus caseiros E lauradores

a uossa merçee veJa esto E detrimíny que o priuillageo sse nom deue entender nos dictos lauradores que deuem pagar do sseu propío

Pagem de sseus beens propeos ou per cabeça sse beens <nenhũs> nom teuerem porque os priuillageos dos fidalgos E uassallos nom os escusam dello

Item Senhor os cadernos do dicto pedido andam alguũs que ssom tronbetas os quaees pagarom nos outros pedidos E destes ha hí que sse forom pera o Jffante dom Joham vosso Jrmaão E seruem com elle E allegarom que nom auiam de pagar porquanto seruiam com elle asi como homeens d armas E que asi auiam de sseer por ello escusados E por asi seerem costrangidos., Luis gonçalluez veedor da fazenda deu sseu aluara per que nom pagassem porquanto fora certificado per carta do

⁽¹⁾ Riscado: «m».

Jffante dom ⁽¹⁾ Joham *que as ssuas tronbetas auiam o priuille-
geo dos homeens que seruiam com armas E bestas E que Eram
dello escusados E por seer asi per elle çerto que mandaua que
nom pagasem.,*

E porquanto <elles> asi nom pagaram nos outros pedidos
o fazemos saber aa uossa merçee pera nos mandardes como
façamos

Pagem sse nom forem vassallos ou teuerem priuiflegeos
d el Rey meu Senhor signados e asseellados per que dello seJam
escusados /

[fl. 40]

Item Senhor s a hy alguũs *que asy pagauam nos, pedidos
E se foram pera o dicto Senhor Jfante E seruiam com elle com
armas e caualllos Como omeens d armas E assy foram ao conto
E como seruiam E eram seus teem dello suas cartas quando os
mandaua chamar; Ora som costringidos que paguem aallegam
esto; E que nom am de pagar pois serujam por homeens d armas
Com o dicto Senhor posto que nom seJam vasallos*

porem Senhor a uossa merçee veJa esto E se nom pagaram
agora ou *que maneira se terra em ello porque esto teemos em
duujda*

Teende Com elles a maneira da Reposta do Capítollo
dante este

Item Senhor alguũs *que pagauam no pedido fizeram
doações de seus beens a algũas pesoas priuigliadas que nom
pagam E ora som costringidas que pagem alegam como fizeram
asy as dictas doações e perfilhamentos e porque hy ha orde-
naçom sobre esto fecta declara e manda que cando alguũs esto
alegarem e esto fizeram se mostra per escriptura plubica [sic]
que pagem o terço dos dictos beens no pedido ou all de meos
da quarta parte E porque achamos que alguũs que esto asy
alegam e fizeram as doações [sic] e perfilhamentos estam em
pose de todos sseus beens E elles sse leuam as nouidades
ssegundo a fe dos ssacadores e espriuaaes*

Porem Senhor seja uossa merçee esto detremínardes *que
posto que estes que asy fizeram as dictas doações [sic] e per-
filhamentos leuarem as nouidades e teem os dictos bees [sic] se
nom pagaram maais da quarta parte ou se pagaram todo seu
titollo em que andom no quaderno posto que tenham a doaçom
fecta pois am ho husso e fruító pera sy e esto aquellees que se
mostrar e ssaber que esto am e os teem em sy porquanto ha
ordenaçom decrara que esta quarta parte lhes fosse leixada e
que della pagasem quando se mostrase que todollos bees [sic]
lhe dera segundo dizem*

(¹) Riscado: «ffernamdo».

Paguem se esteuerem *em* posse dos beens ou ouuerem ho husso e fruto delles

Item alguũs ssom priuilligiados e teem priuillégios que ssom escussados de nom pagarem nos pedidos e algũs nom som confirmados e som costringidos *que* paguem e foi lhes asynado tenpo a *que* os confirmassem e nom vierom

porem Senhor a uossa merçee declare se lhos gardarom posto *que* nom seJam confirmados ca esto Senhor *per* *que* os costringemos he *per* huã declaraçom da hordenaçom d el Rey uosso Jrmaão *per* *que* mandou no de tanger *por* priuilegio *que* se nom fose asellado e confirmado *que* lhos nom gardasem Jsto perueJa a uossa merçee E mande como se faça

Paguem se nom mostrarem confirmações d el Rey meu Senhor de seus priuilegios sellados

Item Jsso meesmo mandou *per* outra declaraçom *que* os homees [*sic*] do thesouro e d alfandega e d alçaidaria fossem a elles por seus desenbargos *per* *que* se quer mostrar. *que* *per* ell lhe deuã seer dados. E asy os deuã auer ora *per* nos porem Senhor foram costringidos *que* pagasem E auã de mostrar desenbargo e nom ho mostraron

a uossa merçee ueja esto e se os costringerom ou se amostrem aluaraaes do ueador da fazenda se os auerom <por> escussados

Conpra se ha declaraçom do dicto Senhor e depois *que* a mím vierem eu lhe darem [*sic*] aquell lúramento *que* uir *que* he Razom /

[fl. 40 v.º]

Item Algũs Judeus ouuerom *per* conpras certos bees [*sic*] de christãos os quaees eram obrigados ao pedido E pagauom delles E ora som costringidos *que* paguem. os *que* os uenderom alegam *que* nom ham *porque* pagar por os asy uenderem, os Judeus som costringidos *que* pagem delles Escusam se *que* delles pagam com os Judeus., E porquanto Senhor na declarações [*sic*] *que* o dicto Senhor fez no de tanger diz *que* se alguũs Judeus mercarom algũs beens de Raiz de christãos *que* fosem obrigados aos pedidos *que* paguem deles *em* no pedido d el Rey segundo ha contã *em* *que* foram aualãados aos christãos nom enbargando ho *que* pagam com os Judeus., E se *per* uentura os bees [*sic*] *que* asy ouuerom dos christãos Eram danificados E ora som aproueitados *que* lhos aualiem de nouo., Asy declarou *que* se *per* uentura ouuerom algũs beens de christãos priuilligiados *que* lhos aualiem de nouo e paguem delles., E *per* bem desto som algũs costringidos *que* paguem por asy auerem bees [*sic*] de christãos de *que* se *em* os outros pedidos pagaua,

Porem Senhor seJa uossa merçee esto uerdees e mandares como se faça e se se conprira a declaraçom

Conpra se a declaraçom

(¹) *Item* Senhor asy foy per ell declarado *que* os escolares *que* nom fossem lentes ou nom ouuíssem *contínuadamente* *que* pagassem., E ora o bedell *e* os *que* teem cargo do estudo som Requeridos *que* digam quaaes som os *que* asy leem *contínuadamente* *e* som lentes, E per elles he dado Rooll de todollos escolares *que* nom fica nemhuũ., E todos os pooem por escussados E segundo algũa eformaçom [*sic*] *que* se sobre elo pode auer d algũs *que* teem bees [*sic*] *e* som procuradores *e* outros doutra condiçom *e* som cassados *que* asy nom podem ouuír *contínuadamente* por terem outros trabalhos *e* uiuerem por seus bees [*sic*] *e* procuradoríos os quaaes ataa ora nom som costringidos

porem a uossa merçee ueJa esto, E sy ouuer algũs desta condiçom se se costringeram segundo ha declaracom *que* paguem

Os dctos [*sic*] escolares se me enuiarom sobre ello agrauar *e* E [*sic*] eu lhe mandey Responder *que* elles nom dessem mais em Roll *que* os *contínuadamente* lessem., E uos Releuaae os *que* uos asy deRem em Roll *que* nom paguem sendo çertos *que* *contínuadamente* leem., E se ho contraíro achardes costringee os *que* paguem

Item Algu[sic] som escusados de nom pagarem no dicto pedido E esto por serem besteíros de caualllo, E porquanto ho dicto Senhor Rey asy sobre esto declarou *que* os besteíros de caualllo *que* se nom ouuerom entom confirmaçom asynada *e* asellada E nom fosem ao tereíro cada domjngo *que* pagassem, E porque hy ha peça de besteíros de caualo *e* nom he sabudo se tem ora d el Rey confirmaçom *e* aJnda segundo fama nom uaam a terreíro E som ataa ora escussados sem lhe sendo uistos seus priuillegíos

Porem Senhor a uosa merçee declare se lhos ueerom., E os *que* asy esto nom mostrarem *e* se souber *que* nom Jogam se os costraJerom *que* paguem ou os mandaram a uos com ello se ajnda nom ouuerom confirmaçom d el Rey

Conpra se a dicta declaraçom

Item asy mandou per declaraçom *que* os moedeiros *que* nom laurasem *contínuadamente* *que* nom fosem escusados E *que* paguasem

E porque per emformaçom ham *que* ha hy taaees *que* nom laurom a nossa merçee mande se hy taaes ha se os costringerom segundo enformaçom ou se os *que* díser ho thesoureiro da moeda *que* laurom per seus aluaraães lhes gardarom ou como for uossa merçee asy aJamos determjaçom

Conpra sse O dicto mandado /

[fl. 41]

Item alguũs foram aualiados nos outros tenpos E asy na de tanger nos quaaes aualiaamentos lhe foram aualiados bees

(¹) À margem: «Escolares».

de Rajz *que entom traziam os quaees traziam de emprazamentos e foramentos* E eram de egreJas e moesteiros E doutros priujlligiados E ora os tomaram os Senhoreos E os *que os traziam requerem que lhos tirem esto de seu aualimento* E o mais *que lhes seJa aualiado que lhes fica*

E porquanto he duujda pois Ja foram aualiados se pagaram dellos os *que os tomaram ou nom* SeJa vossa merçee *que esto seJa decrarado a maneira que se sobre ello terra*

Aualieem lhe os beens *que lhe ficara* E do *que for achado que vallem desso paguem pella hordenaçom*

Item Senhor alguũs foram aualiados na de tanger E em aualiaçom *que lhes foy aualiada foram peeça de gaados e pam* E asy mouees *per tal guisa que foram postos em çerta conthia da taxa, E foram costringidos que pagasem a dicta conthia, Alegaram como nos anos Caros venderam e agastaram a moor parte delles E que nom teem per hu paguem a conthia pera que som demandados E pediram que os aualiasem E porque pareceo que pedia Razam foy alguũs desto conhecido E mandado que os aualiasem* ⁽¹⁾ E do *que lhes fose* ⁽²⁾ *achado que deso pagasem* E asy se fez aos *que esto Requereram*

porem a uossa merçee sayba Esto se o auerdes por bem E se se fara asy aos *que esto aJnda ora Requerem porque se leixou esto de fazer* ⁽³⁾ ataa auermos vosso mandado Porem Senhor a ordenaçom *decrara que quando alguũs allegaram perdimento delles que lhes Conhecam dello*

Conpra se o capitollo da hordenaçom sobre esto

fecto scrito na Cidade d euora bj dias de feureiro paay Rodrijuez o fez anno do nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rii

a) Joham d ornelas 78 a) d aluaro gonçalluez a) Johannes
a) Johannes

Conçertado com original *per mjm aluaro* ⁽⁴⁾ *uaasquez scpriuam Com Joham gonçalluez moço dos contos:.*

a) aluarus

[112]

Ordenança que se soya dar aos [sic] galees de veneza

Item em xxbij dias de Julho era de mñl iiij^c Lij annos vieram as gallees de veneza a cascaes e foy lhe dado *em seruicho de graça o que se segue,.*

⁽¹⁾ Riscado: «e mandado que os aualiasem».

⁽²⁾ Riscado: «m».

⁽³⁾ Riscado: «a».

⁽⁴⁾ Riscado: «aluaro».

Item lhe mandou dar el Rey ij paaes [sic] aluos de Reall
.s. a cada galee b^c paaes [sic]

Item lhe mandou dar oyto toneis de vinho emcascados .s.
a cada galee ij toneis de vinho

Item lhe mandou dar xbj vacas a cada galee quatro vacas

Item lhe mandou dar R carneiros a cada galee x carneiros

Item lhe mandou lxxb ballas de fruta em que ouue biij
gygas grandes .s. a cada huã galee ij gygas de fruta

Item lhe mandou dar Cem quintaes de bizcoyto a todas
quatro galees,;:-

E esto derom aas galees año de iiij^c lxij [sic] segundo se
mostra na Recadaçam de diego da silua thesoureiro moor,,

Item dous mill e quinhentos paães

E dez pipas de vinho emcascado

E çinquenta carneiros

E dez vacas,,

tirado per mym pedr aluarez...- /

[113]

[fl. 41 v.º]

*Trelado das Declarações que El Rey nosso Senhor Mandou
a Joham martinz sseu contador per rrazom de alguas [sic] duuedas
que lhe per el forom mouidas sobre o pedido que foi tirado
na era iiij^c Rb annos em comprimento dos dous que ffojrom
outorgados Ao dicto Senhor em a cidade d euora
no ano de iiij^c Riij anos,*

Nos El Rey fazemos ssaber a uos Joham martinz nosso
contador em os nossos contos da cidade de lixboa que uimos hũa
carta que enujastes a paay rrodriguez nosso contador Moor em
esses contos d algũas duuedas que sse uos rrecreçiom sobre este
pidido que ora mandamos tirar <de que theendes canrrego> [sic]
aas quaaes uos Respomdemos segundo adiante faz mençom
E uos mandamos que assi o conpraes, E facaaes conprir

¶ *Item* ao que dizees que alguũs ⁽¹⁾ moradores em essa
cidade que a dous e trres e quatro anos <e mais> ⁽²⁾ que hi
morom e ssom cassados e theem cassas e fazendas e conprom e
uendem per mjudo assi como ⁽³⁾ uezinhos. E ssom Ingresses e
françesses e framengos e doutras nacooes [sic] e nom andom
stpritos nos codernos [sic] e posto que alguũs andem stpritos
nom pagom E dizem que nunca pagaram por scerem stran-

⁽¹⁾ Riscado: «no».

⁽²⁾ Riscado: «ma».

⁽³⁾ Riscado: «j».

geíros E dizem mais *que no tenpo dos Senhores Rey dom Joham E el Rey dom Eduarte meu auoo e meu padre cuJas almas deus aJa nunca pagaram nem outrossi ataa ora em nosso tenpo E que uos mandasse que maneira terriees em esto*

A esto uos <mandamos> ⁽¹⁾ *que Requeiraaes da nossa parte a armom butim nosso contor [sic] que uos mostre as determjnações que lhe sobre este casso em heuora demos E obraae ssegundo sse em ellas contem E mandaai as trelladar no liuro das ordenaçõeess desses contos A quall per este Regimento mandamos que uo llos de todos*

¶ *Jtem ao que dizees que alguũs destes estrangeiros E outros da terra enprestarom prata pera nos alguũs mais e menos. E nom ssom aJnda pagos della que maneira sse terra em ello porque dizem que nom pagaram no pidido dant esto*

A esto uos Mamdamos *que taaes como estes pagem no dicto pidido da contia que theem, E esso que ouuerem de pagar lhe fazee descontar da dicta prata o que lhe assi deuemos E poer em tal Recadaçom na stpritura que dello theem que lhe nom seia pago nem descontado dobrado*

¶ *Jtem Ao que dizees que alguũs pagaram em o pidido dante este. E depois foram ffectos uassallos sse taaes como estes pagaram agora per rrazom de seus beens seerem Ja obrigados a este meesimo pedido que se ora tira E aJnda porque esses dizem que ssom chamados E prestes pera hirem servir que maneira terrees Em ello*

A esto uos mandamos *que ueJaaes os aluaraaes que de nos ouuerem per que os tomamos por nossos uassallos E sse per ellês achardes que os comprïrom segundo neelles faz mençom guardaa lhos E nom paguem E se os nom comprïrom nom lhes gaardees E pagem das contias que seus beens vallerem /*

[fl. 42]

¶ *Jtem Ao que dizees que alguũs pagaram em o pidido dant este Assi per si em sseendo uiuos Como pellos beens que tinham e que lhes ficarom per suas mortes e taaes pagas como estas foram fectas per seus testamenteiros que seus beens ministrauom os quaaes beens per ellês foram logo uendidos depois da dicta paga per bem de lhe nom quaírem em rregidoo E passaram a mãos de pessoas que som uassallos E outros priuilligiados se taaes beens como estes posto que seJom em uassallos E em priuilligiados pagaram agora porque Ja os beens erom obrigados a anbos os dictos dous pedidos e que maneira tirriees em esto E quem costrangerom que pague*

A esto uos mandamos *que os nom costrangaes, E costrangee [sic] esses que os beens ouuerom se nom forem uassallos*

(1) Riscado: «rrespondemos».

ou priuillgiados sem duueda ou nom forem daquellas pessoas *que per* bem da nossa ordenaçom *per que* se os pididos tiram sam escussados

¶ *Item* Ao que dizees que outros alguũs *que* nom ssom uassallos nem beesteiros de caualllo teem aluaraaes do Jffante dom *pedro* meu muito preçado *e* amado tyo *e* padre nosso tetor *e* curador ReJedor *e* defensor por nos de nossos Regnos *e* Senhorio, E de outros alguũs Senhores E dizem *que* nom hom [sic] por *que* pagar porque som prestes de hirem com os dictos sseus Senhores *que* maneira. se theera com elles

A Esto uos mandamos *que* se elles nom forem nossos uasallos ou teuerem nossos priuilegios ou nom forem daquellas pessoas *que* mandamos escussar pella ordenaçom *per que* se os nossos pedidos tirom *que* os costringaaes *que* pagem da contia *que* teuerem se [sic] embargo dos dictos aluaraaes *que* assi dizees *que* theem nem das rrezoões *que* uos assi allegom,

¶ *Item* Ao que dizees que Alguũs theem priuilegios do dicto Senhor Rey meu padre cuJa allma *deus* aJa, E nom som confirmados por nos *que* maneira se terra em ello

A esto vos mandamos *que* lhos nom guardees se confirmados nom forem E asseellados posto *que* confirmados seiom E pagem como dicto he

¶ *Item* Ao que dizees *que* os nossos. Omeens da alfandega dessa cidade nom pagom mas ante sooem d auer aluara todos de escussados *e* theem aluara do pidido *que* sse tirou ante deste E o dicto aluara nom declara se am de sseer scussados deste E *que* uos mandassemos a maneira *que* sobre ello teuessees

A esto uos mandamos *que* os Costringaaes *que* paguem como dicto he se nom mostrarem nosso priuilegio ou aluara *per que* sseiom escussados

E fazee llogo Registrar estas determinações no lljuro das ordenações ⁽¹⁾ dos nossos contos dessa çidade vnde al nom façades

fecto em CoJnbra xbiij dias de Junho per autoridade do dicto Senhor Jffante dom *pedro* Regente ect Joham afomso a fez Ano do Senhor Jesu christo de mill iiij^c Rb anos

a) Joham d ornelas 78 a) Joham Afomso a) Joham gonçalluez 449 a) Johannes a) Johannes

¶ conçertado per mim fernamd eannes *e* per aluaro uaasquez stpriaões dos dos [sic] dictos contos

a) ffernamd e[annes] /

(1) Riscado: «dessa».

[114]

[Penas para as fraudes de sacadores e outros]

[fl. 42. v.º]

(¹) Aos xbiiij dias de Junho Anno de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rb., Estando o Senhor Regente em rrolaçam com os desenbargadores E leterados d el Rey nosso Senhor sse moueo douída *que* pena meriçiam os ssacadores ou aconthiadores E ou outrus [*sic*] quaeesquer (²) teuessem emcarrego de tirar alguís pedidos *que* leuassem maes d alguís daquello *em que* eram aconthiados E o *que* mais era *que* o leuauam pera sy.

Acordou o dicto Senhor Com consello dos ssobredictos *que* os ssacadores ou aconthiadores *que* tall cousa fazerem por erro *que* cometerom contra seruico d el Rey., E proueito de sseu poboo tornem todo o *que* asy leuarom a noueado .s. as (³) cinco partes pera., El Rey E as quatro pera aquelles de *que* os leuarom como nom deujam aallem desto seJam degradaduos

[115]

Trelado da carta do ofício d ayres fernandez espriuum dos contos

Dom affomso pella graça de deus Rey de portugall E do algarue E Senhor de çepta a quantos esta carta vírem ffazemos saber *que* nos querendo fazer graça E meerçe ayras fferrnandez criado de lujs d azeuedo do nosso conselho E ueedor da nosa fazenda teemos por bem E dam llo [*sic*] por escpriuum dos nosos contos da nossa muy nobre e muy liall Çidade de lixboa asy E pella guisa *que* o era Joham Rogell *que* o dicto offyçio tinha por nossa carta o quall he acupado [*sic*] Em outras coussas *per* tall gujsa *que* elle nom pode serujr o dicto offício como a nosso serujço he conpridoyro

E porem mandamos aos veedores da nossa ffazenda E ao nosso contador moor dos dictos contos E a outros quaeesquer *que* esto ouuerem de uër E esta nossa carta for mostrada *que* aJam o dicto ayras fferrnandez por escpriuum dos dictos contos E o leixem serujr E hussar do dicto ofício E auer as prooes Rendas e direitos *que* a elle perteençer sem outro enbrago [*sic*] *que* a ello ponhaes o quall ayras fferrnandez Jurou *em* a nossa

(¹) Documento traçado por riscos.

(²) Riscado: «quaees».

(³) Riscado: «b».

chancelaría aos santos auanJelhos *que bem e dereitamente*
E como deue obre E huse do dicto ofiçio E guarde a nos o nosso
seruço E ao poboo seu *dereito*

dada *em* santarem xxxj dias do mees de março El Rej
ho mandou *per* lopo d almeida caualejro da sua casa E ueedor da
sua fazenda *antam gonçalluez* a fez ano do Senhor de mjl iiij^c Rbj

a) *gunsaluus* a) Johannes a) *Joham gonçalluez* 446 a) *Joham*
afomso a) Johannes

Conçertada *per* mín [sic] *antom periz* *escpriuam* dos contos
E com aluaro *uaasquez* *outrosy* *escpriuam*

a) *antom periz* a) *Aluarus* /

[116]

[fl. 43]

Pididos d el Rey dom eduarte

Hordenaçom *per* que se tírou o pedido, E meo na çidade.
de lixboa E seu *termo* O quall ffoy outorgado a El Rey dom
Eduarte nosso *Senhor* nas cortes que fez *em* a çidade d euora
na Era iiij^c xxxbj *per* a armada Em *que* a *deus* prazendo he hor-
denado *que* baam os Senhores Jffante dom amríque. E Jffante
dom fernamdo seus Jrmãos, E conde d aRayollos seu sobrinho
do quall pedido *e* meyo teue carrego. de o fazerem tirar na dicta
çidade, E *termo*. bertollameu, gomez,

Bertollameu gomêz Nos El Rey bos enuíamos saudar
fazemos uos saber *que* em estas cortes *que* ora fazemos
em a nossa cidade d euora pellos procuradores das çidades,
E villas E lugares dos nossos Reínos *que* hí *pera* esto forom
Juntos, Nos foy outorgado huñ pedido. E meo *pera* a armada
que auemos de fazer prazendo. a *deus*, E porem uos mandamos
que logo vista esta carta sem outro. alongamento aJaes enfor-
maçom das pessoas dessa Cidade E *termo* *que* seram perten-
çentes *pera* Requeredores moores, E mandaay os chamar
E dizeê lhes. da nossa *parte* *que* o seJam, E daay lhes o trellado
da hordenaçom *que* uos hora mandamos *per* *que* uos aJaães de
Reger, E se o dicto pedido *e* meyo ha de tirar *pera* se Regerem
per ella.,,

E esso medes lhes dade o trellado dos líuros E cadernos
em *que* ssom *escpirtas*. as pessoas E contíjas *que* a nos ham de
pagar pedindo *pera* tírarem o dicto pedido E meyo *em* essa
Çidade E *termo* de *que* tendes carrego d aRendar E fazer
E Recadar as nossas Rendas E *dereítos* E *pididos*, mandaye

a cada huñ desses Requeredores *que* ponham logo tantos sacadores E escpruaões *em* essas freguesias da comarqua de *que* teuer carrego *per que* o dicto pidido E meyo seJa logo tÍrado, E dos mouros fazee logo tirar E Recadar. dous pididos,

E costrangee os dictos Requeredores *que* o façam *e* se o fazer nom quiserem mandamos aas nossas Justicas *que* os costrangam *que* o aJam asy de fazer E *que* façom Outrosy todollos outros costrangimentos *que* lhes *per* nos for mandado. *que* aJam de fazer E conprÍr *pera* sse o dicto pidido E meyo melhor E majs conpridamente auer de tirar como conpre a nosso seruÍço

E porque esta coussa Conpre mujto a nosso seruÍço de sse auer de fazer tostemente Encomendamos uos E mandamos *que* o façaes com boa dilÍgencia E o majs tostemente *que* se fazer poder E çerto sseede *que* sse o asy fezerdes *que* nos fareẽs *em* ello seruÍço E prazer E coussa *per que* uos faremos merçees

E mandamos uos *que* *em* tirar o dicto pidido vos Rejaões *per* essa ordenaçam *que* uos mandamos *pera* o tirar E *per* o Rigimento *que* *em* ella uay *per que* uos mandamos *que* aJaões de liurar as duuídas E agrauos *que* sse ssobre ello Recreçerem *perante* os ssacadores, E Requeredores moores *por* se escussar de muytas pessoas virem a nos sobre ello E auerem custas E trabalhos *que* ssobre esto sse poderem Recreçer

E todollos djnheiros *que* o dicto pidido *e* meyo Render fazee os entregar a Joham gonçalluez nosso thesoureiro moor *em* a dicta çidade *que* os Reçeba presente o escpruam de seu ofÍcio E de estromentos de conhícimentos aos sacadores dos djnheiros *que* asy delle Reçeberem ffectos *per* o dicto escpruam sem lhe delles leuarem djnheiro *pera per* elles Recadarem *em* contos *perante* nos E façam huñ liuro apartado sobre ssy da Receita *e* despesa dos dictos djnheiros, E nom os misturem com outros *nem* façam delles nemhũas despesas sem nosso espÍciall mandado.,,, E entreguees asy os dictos djnheiros ao dicto Joham gonçalluez

vos tomade logo Conta aos dictos ssacadores presente os escpruaões E Requeredores moores *per* os liuros E Rolles *per que* o tiraram E Recadarem de todo o *que* asy Receberam E sse *em* alguños ficarem deuedores costrangee os *que* os entregem loguo ao dicto Joham goncalluez thesoureiro moor como dicto he /

[fl. 43 v.º]

E mandamos uos. *que* ffaçaees. dar a cada huñ desses Requeredores moores bj^c rraes brancos *que* lhe mandamos dar *por* seu trabalho E *pera* aJuada [sic] de seu mantimento E uos Reçebee os dictos djnheiros *em* despesa a quallquer ssacador *que* lhos *per* nosso mandado der.,,

Outrosy uos mandamos *que* mandeẽs logo aos aRabijs E ueereadores E procuradores das cumunas dos Judeus dessa

Çidade e termo de *que* tendes carguo *que* uos dem logo de *seruiço em* logo de dous pididos de *que* nos ora delles *queremos serujr em que* monta

E mandaay lhes *que* Repartam loguo antre sy a dicta contija *per* aquella guissa *que* a Repartíram Nos trinta e dous contos *que* nos pagarom pollos erros de *que* os Relleuamos, E fazee *entregar* os dictos *djnheiros* ao dicto Joham *gonçalluez* thesoureiro moor presente o escpriuam de seu ofiço *pera* os guardar com os outros do dicto pidído e meyo christaãos como dicto he E do dia *que* lho Requererdes seJa tírado ataa huñ mes.,

E aquellos *que* assy entregareem os dictos *djnheiros* ao dicto Joham *gonçalluez* thesoureiro cobrem delle estormento de confissom fecto *per* estpriuam de sseu offiço *pera* sua guarda.,

E tomadas as dictas contas fazee nos saber *per* uossa carta quantos *djnheiros* se rrecadarom Em essa çidade e termo de *que* teendes carrego do dicto pedido e meyo E *serujço* dos Judeus

honde all nom façades

dante em montemoor o nouo xxj dias de mayo Era, 1436,

Esta he a hordenaçom *que* foy mandada aos contadores das comarcas *per que* se ouuessem de Reger Em Razom de huñ pedido *que* a El Rey foy outorgado pellos *procuradores* das çidades e villas e lugarês de seus rreinos Nas cortes *que* sse fezerom Em Santarem no mes de Junho Era iiij^c Lbj., com allgũas decaraçoões *que* despois fez El Rey dom Joham E el Rey duarte,

Prímeiramente *que* os contadores e Estpriuaães dem o trellado dos ⁽¹⁾ líuros E quadernos *per que* foy tírado o pedido Na Era iiij^c Riij^o anos E o trellado desta hordenaçom a cada huñ rrequeredor das comarcas de *que* teem carrego de fazer tirar o dicto pedido

⁽²⁾ Item Veíam as pessoas conteudas Nos dictos Liuros E as contyas en *que* hi som postas E costringan os por ellas e Nom por mais., Salluo se *per* enformaçom çerta for achado *que* allgũas das pessoas contehudas em os dictos liuros ouuerom mais beens *per* heranças ou *per* casamentos ou *per* outras allgũas gaanças., E sse alguñs delles alegarem *que* nom am de pagar essas contyas *que* lhe som postas dizendo *que* lhes morrerom as molheres ou essas molheres *que* lhes morrerom

⁽¹⁾ Riscado: «ljas».

⁽²⁾ A margem: «de como ham de costringer os *que* uam nos liuros *que* pagem E como ham de seer aualaados [*sic*] se alegarem perdas ou lhe morrerom os maridos».

os maridos E *que* partirom os beens E *que* as partes dos finados herdarom seus herdeiros ou forom uendidos e dados os preços por suas allmas., taaes como estes saiba sse se he assy., E nom os costrangerom por mais *que* por aquello *que* for achado E sserom costrangidos os herdeiros *que* esses beens herdarom ou aquelles *que* taaes beens comprarom se uendidos forom E dados os preços por as almas dos finados E sse disserem alguũs *que* dos beens *que* lhe forom auallados porque forom postos em esses liuros *que* pagassem. *que* perderom gram parte delles

(¹) Em estes terreos Esta maneira *que* se as perdas *que* alegarem som grandes E forom notoreas Entom fazee lhes aualliar esses beens *que* teuerem E costrangede os *que* paguem dos *que* lhes forem achados segundo a hordenaçom E sse aconterer *que* allgũas dessas pessoas nom qujerem pagar vendam lhe primeiramente beens moueeis ataa ix dias E a rraiz a quíjnze dias Em tanta contya quanta lhe montar no *que* am de pagar

(²) *Item* costrangereẽs todollos *que* uaam stpritos nos dictos liuros *que* paguem Em este pedido E nom escusareẽs nemhũas pessoas por cartas nem priujllegys *que* tenham salluo os *que* achardes *que* som nossos uassallos., posto *que* seiam pousados Nem costrangerees os nossos beesteiros de cauallo *que* paguem no dicto pedydo aquelles *que* uos fezerem çerto *que* o som E mostrarem dello Nossos priujllegys assignados e assellados /

[fl. 44]

Item Se allegarem *que* som filhos d algo de llínhamem E *que* por esto deuem de seer escusados de pagarem no pedido Em estes teerreos esta maneira,

(³) *Item* sse forem filhos d algo conhecido asy como filhos d algo. de linhagem antiga ou filhos d algos *que* forom armados caualeiros *per* nos ou *per* nos [*sic*] antecessores a taãees como estẽs nom costrangerẽs *que* pagem. no dicto pidido E se for duuída *que* seJa de tall condiçom ou nom porque elles alegaram *que* o eram, E uos nom sereẽs dello çerto vos penhoray os, E daar lhes tenpo a *que* uenham a nos por auerem liuramento ssobre ello, E sse a esse tenpo *que* lhes derdes forem com nosso liuramento guarda lho, E se nom forem com elle costrangee os por aquello *que* lhes amontar de pagar, asy como cada huũ dos outros E esso mesmo se entenda nas molheres *que* dizem *que* som filhas d algo *que* sse por esta Razom quiserem escussar.

(¹) À margem: «de como se ham de uender os bees [*sic*] aos *que* nom quiserem pagar».

(²) À margem: «dos uassalos e beesteiros de caualo».

(³) À margem: «dos fidalgos».

de *nom* pagar, E destes filhos e filhas d algo *que* asy forem escussados pooterẽs *em* esses liuros onde *forem* escriptos e saa Razom *pera* veermos, quantos *ssom*, E como foram escussados E sse taães fidalgos poderom *seruïjr* na gerra, E *nom seruïram* *nom* lhes guardes taães *priuïllegios*, E paguem como os Çidadadãos [sic],...

(¹) E aquelles que diserem *que* *ssom* filhos d algo, Ou uillaões víuvas *que* uos alegarem *que* sseus maridos morerom *em seruïdo* na gerra como *homens* d armas, Ou eram vassallos, E ellas *ssom* veuvas E mantem suas onrras, E desto fordes çerto sen outra duuída *nom* os costringãees *que* paguem.,

(²) *Item* se alguãos alegarem *que* *ssom* crelligos *nom* os costringaaees os *que* *ssom* beneficiados *que* paguem no pidido *porque* nos fazem *seruiço* dos dictos benefícios posto *que* aJam beens patrimonuaães [sic] salluo sse ouue beens *per* compra ou *per* doaçom *que* todo entendemos *que* o teem *per* compra *nem* esto *nom* podem fazer ssalluo *per* nossas ccartas Eespriçiaães, E todollos outrôs Crelegôs costringereẽs posto *que* seJam d ordem ssagraãees *que* paguem dos beens patrímuaaees [sic], E aforamentos e enprazamentos *que* ouuerem *segundo* a contia *em* *forom* aualiados esses beens *pera* nós.,

(³) *Item* se uos alegarem alguãos *que* *seruïram* na gerra como *homens* d armas, E ora *ssom* Ja velhos ou aleiJados ou mancos *per* tall *guissa* *que* *nom* podem Ja *seruïr* a taães como estẽs se uos dello *fezerem* çerto sem outra maliçia e engano *nom* os costringaães *que* paguem, E poende *senpre* no liuro a Razom *porque* *ssom* Escussados /

[fl. 44 v.^o]

(⁴) *Item* sse alguãos uíuerem com alguãos Senhores a bem fazer e *nom* *ssom* Cassados *nem* mestrẽs *nem* vivem por soldadas a taães como estẽs *nom* costringãees *que* paguem salluo (⁵) sse for prouado *que* tem barregaãs *que* taaes como estes paguem, E sse teuerem beens *que* dante *forem* obrigados ao pidido estẽs *tambem* paguem ssegudo [sic] seu aualia-mento dello.,

(⁶) *Item* sse alguuos [sic] alegarem *que* *ssom* nossos offi-çiaaes *que* andam connosco *contenuadamente* por hu nos andamos E de nos ham mantimentos *nem* os nossos contadores

(¹) À margem: «fidalgos».

(²) À margem: «dos clérigos».

(³) À margem: «dos *que* *seruïrom* na guerra por homeens d armas».

(⁴) À margem: «dos *que* *uïuem* com os Senhores a bem fazer e *nom* por soldada *nem* ham mesteres».

(⁵) Riscado: «*que*».

(⁶) À margem: «dos officiaaes *que* andam com el Rej»; «E asy emtram *aquy* os contadores e escryuaees dos contos desta cidade e asy de todolos outros officiaes dos ditos contos».

e escpriuãees e ofiçiaaes dos nosos contos da çidade de lixboa que seruem contenuadamente, E os outros que connosco andam, E outrosy nas comarcas dos nossos Reínos fazendo o que lhes per nos he mandado em nosso seruiço nem outrosy nom costrangaãees os nossos ofiçiaaes da casa do çiuell E nos hi seruem e de nos ham mantimentos.,,

(¹) *Item nom costrangerês os Corregadores que ssom postos pollas terrãs e esso medês os meirínhos e escpriuães das chançellarias dessas correicõees que de nos ham mantimentos e esso medês nom costrangerês os Juízes que per nos ssom postos per as terrãs que de nos ham mantimentos E todollos outros ofiçaãees costrageres*

(²) *Item porque d alguños lugarês pera outros se mudam os poboradores da terra a taaes como estês se escussara dizendo que pagauam alhur e em esto fareês asy se uos ffezerem çerto que pagarom em outra parte nom os costrangereês E se uos çerto nom fezerem E souberdes que am beens nos lugarês d onde asy partiram E lhes allo forem aualiados Costrangêde os que paguem a contija dos aualiamentos, E se achardês que esses beens nom forom aualíados faze lhos aualiar E costranger per esse aualiamento e se lhe nom soberdes beens, E forem homens que podem ganhar costrangee os (³) per a taxa daquelles que nom beens [sic] E som taaes pessoas que gançar podem a quall he a Jusso escprita.,,*

(⁴) *E porque mujtos som mudauees e nom ham beens nemhuños, E outros que nom ssom nem ham beens nemhuños nem mestêres çertos per que uíuam em estês a taãees terrês esta maneira se forem a taãees que possam gançar algũas coussãs poendo sse a mester ou trabalho costrangee os que paguem a majs pequena taxa conthehuda em estes líuros e em esta ordenaçom.,,*

(⁵) *Item Se achardes alhuũs [sic] outros Em esses Lugares a que nom fossem aualliados sseus beens de quallquer condiçom que seJa fazee lhes escpreuer E auallyar seus beens E a conthia que lhes for achada fazee lhes que paguem saluo sse forem das pessoas que deuem seer escusadas Saluo outrosy aquelles que achardes Em esses Liuros que som postos por nichil que mandamos que nom paguem Saluo se lhes achardes. beens ou poderem guanhar como dicto he., /*

(¹) À margem: «dos corregedores e ofiçiaaes da correiçom».

(²) À margem: «dos que se mudam de huñs lugares pera outros».

(³) Riscado: «que paguem».

(⁴) À margem: «[s]emelhant[e]»; «e que».

(⁵) À margem: «de como ham de fazer aualiar os beens e pagar e pagar [sic] aos que aualizados nom som».

[fl.45]

(¹) *Jtem uos mandamos que quaeesquer pessoas a que ouuerdes de aualliar seus beens perguntade o per sua uerdade E per boa Emformaçom sse am beens em outras comarcas pera o mandardes dizer ao que allo ouuer carrego de Requerer o dicto pedido pera os aualliar E uo llo mandar dizer Em quanto os aualliou E poerdes essa conthia com a outra Em que os aualliaestes Em soma E lhes fazerdes pagar de todo E esso meesmo mandamos que sse em essas comarcas de que aueës carregos achardes ou souberdes que hi ha algũas [sic] quíntaães ou casaes ou outros beens quaeesquer que seJam d algũas pessoas que morom Em algũas comarcas [sic] huu essas pessoas ssom moradores pera esse aualliamto poer com ho outro aualliamto E pagar dello Segundo o aualliamto que dello ouuer.,*

(²) *Jtem mandamos que aquelles que poserdes por sacadores E escpuaães do dicto pedido Nom seJam costrangidos por este anno que uam seruir na guerra nem a outras nenhuas partes fora dos Lugares onde ssom moradores E uos nom tomees daquellas pessoas que Ja foram ou ssom apropiadas pera hir seruir,*

(³) *Jtem víuvas E horfoons que nom ouuerem mesteres nem beens que cheguem a çem lliuras desta moeda nom paguem nenhuua [sic] cousa*

(⁴) *Jtem todo h<0>mem que nom for manco ou cego E poder ganhar pague da conthia moor postas em esses Liuros posto que nom aJa beens E sse ouuer conthia de dez lliuras atee duzentas pague do que dicto he dez e bj rreaes*

Jtem Nos aualliamtos que hora foram fectos a algũas pessoas que aJnda nom foram aualliaados ou per minguamentos ou per acreçentamentos ouuerem sseer aualliaados teer sse ha Em ello Esta maneira.,

(⁵) *Jtem Sera aualiado pella moeda de dez .soldos. que se corria na era de iiij^c xxix anos Os primeiros aualliamtos que foram ffectos ssegundo entom as eranças E os outros beens mouees valiam*

Outrosy uos mandamos que aqueles de que fordes çerto que seruem em çeepta per Nosso mandado per ssí ou per outrem E esso meesmo daqueles que vaam per Noso mandado nas galees que ora mandamos armar ou derom por ssy outros por demasya que nom sseiam Costrangidos que pagem em este pedido.,

(¹) À margem: «de como ham d aualiar».

(²) À margem: «do priuilegio dos sacadores e scriuaães».

(³) À margem: «das viuvas e orfoos [sic] que nom tem beens nem mesteres».

(⁴) À margem: «de como ham de pagar todos.,».

(⁵) À margem: «dos aualliamtos da moeda».

E o dicto pedido que assi ora mandamos tirar se a de pagar *per* esta guisa

Toda pessoa que ouuer de dez lliuras ataa ij^c pello primeiro aualiamiento que foy fecto *per* que sse Recadase o pedido page – xbj Reaes

Item quem ouuer ij^c x lliuras ataa iij^c R lliuras page – xxbij Reaes

Item quem ouuer iij^c R lliuras atee b^c IR lliuras page – R^{ta} Reaes

Item quem ouuer bj^c lliuras atee j̄ ij^c lliuras page – Lxx Reaes

Item quem ouuer j̄ ij^c x lliuras atee ij̄ ij^c lliuras page – Ç Reaes

Item quem ouuer ij̄ ij^c x lliuras atee iij̄ ij^c lliuras page – Ç Rb Reaes

Item quem ouuer iij̄ ij^c x lliuras atee iiiī ij^c lliuras page – Clx ⁽¹⁾ Reaes

Item quem ouuer iiiī ij^c x lliuras atee b̄ ij^c lliuras page – ij^c xxx Reaes

Item quem ouuer b̄ ij^c x lliuras atee bj̄ ij^c lliuras page – ij^c lxx Reaes

Item quem ouuer bj̄ ij^c x lliuras atee b̄ij̄ ij^c lliuras page – ij^c lxxx Reaes

Item quem ouuer b̄ij̄ ij^c x lliuras atee x̄ij̄ ij^c lliuras page – iij^c L Reaes

Item quem ouuer x̄ij̄ ij^c x lliuras ataa xx̄ lliuras page – iiii^c Reaes /

[fl. 45 v.^o]

(2) E todas estas pagas ssobredictas ham de sseer fectas E pagadas *per* Reaes de dez Reaes E sse a ora de tirar a moeda ssuso scprita dos haualliamientos Real branco por Reall de dez .soldos...,

(3) Outrossy todallas pessoas que aualliardes lhe poerees todollos beens que teueram em esses liuros E posto que passem da moor *contija* que ssom iiii^c Reaes d huũ pedido Nom constrangerees *nemhuũa* pessoa que mais pague E aJnda que herdem mais beens dos que erom obrigados ao pedido nom pagem mais dos dictos iiii^c Reaes brancos em cad huũ pedido

(4) Outrossy mandamos a todollos sacadores E escpriaaes de cad huũa *quadrilha* ou *ffreeguesia* dessa comarca, que

(1) Riscado: «x».

(2) À margem: «das pagas *que* ham de seer fectas *per* Reaes brancos .s. huũ branco por huũ de dez soldos».

(3) À margem: «*que* ponham no ljuro todolos beens *que* aualiaiem».

(4) À margem: «*que* screuam todos quantos ouuer na freguisia ou *quadrilha* casados e solteiros posto *que* uassalos e priuiliigiados seJam».

escpreuam em sseus liuros todallas pessoas que em ssua quadrilha E thermo vjiuerem assi casados como ssolteiros de qualquer condiçom que sseiam posto que alegem que ssom nossos vassallos Ou priuiliçados per aquelles que de pagar ouuerem sseerem avaliados E pagarem ssegundo per nos he mandado E quallquer que depois for achado em ssua quadrilha E termo della., que nom he scrito em sseu liuro que o dicto sacador e escpriuam sseiam presos E pagem da cadea anoueado aquelo que a esses que nom forem scritos em sseus liuros montar de pagar no pedido.,

(¹) Outrosy mandamos que todos aquelles que uos diserem que ssom nosos vasallos E que nom deuem de pagar Requereei lhe que uos mostrem aluaraaes de bellendem de barbudo scpriuam dos Nosos marauidijs de como o som E aquelles que uo llos mostrarem escpreuee os nomes delles em huñ quaderno apartado E as eras dos aluaraaes E onde som moradores E estes taaes nom costranJerees que pagem E os que o nom mostrarem aualia lhe seus bees [sic] E costrangey os que pagem E o pedido acabado mandaee o dicto caderno ao dicto belendim de barbudo pera o comcordar com seus liuros E os que aluaraaes nom theuerem amostrem como ouuerem carta de contijas., ou per alguuas rrecadaçooes [sic] de contadores de como lhe fforom pagadas d alguñs annos E se esto nom theuerem ou nom poderem auer da lhe espaço conujnhauel como possum vijnr a belendim de barbudo E leuem sseu Recado çerto Como som asentados no liuro por vasalos

(²) Outrossy uos mandamos que ponhaaes alguñs boos homees [sic] por Requeredores moores nos logares onde sooes de seer aquelles que uos emtenderdes que o sabem muy bem fazer por noso seruiço E lhe daae a rrega e maneira de como se aJa de tirar o dicto pedido E por Rogo que veJaaes dos Jfantes meus Jrmaãos nem d outras alguuas [sic] pessoas nom poerees nemhuñ Requeredor saluo aquele que mais emtenderdes por Noso seruiço E nom poerees nemhuñs daquelles que o foram nos outros pedidos nem darees a estes tal ofiço perpetuu mas ssoamente por esta uez

E mandamos a todollos tabaliães E escpriuaaes das Çidades e vilas e logares dessa comarca escpreuam os liuros do dicto pedido E andem com os nosos ssacadores deligentes a tirar E Recadar ho dicto pedido posto que sseiam nossos uassallos E esto so pena dos ofiços

(¹) À margem: «como ham de mostrar, os uassalos aluaraaes de beljndim de baruudo».

(²) À margem: «de como ham de poer hos homees [sic] por Requeredores moores sem Rogo e afeição».

Item Mandamos a todollos coudees E sseus escpriuaaes que uos mostrem os liuros dos acotijados dos que som pera avaliar E que aquesto medes mandamos aos Juizes E escpriuaaes dos horfoons que uos mostrem seus Liuros e dem boa emformaçom do que lhe Requererdes por Nosso serujço

Item Saberees d alguñas pessoas que tem mançebos de soldas [sic] ou a bem ffazer sse lhe teem alguũs gaados ou pam em couado e outras cousas E daae Juramento aos ssanctos euaJelhos [sic] a sseus donos E amos que bem E uerdadeiramente uos digam o que assi tem esses mançebos que com elles viuem E do que disserem aualiaae lho e pagem delo. /

[fl. 46]

(1) *Item Se achardes que huũ homem ou molher foy aualiado em çerta contya E os bees [sic] dessa pessoa herdarom duas ou tres pessoas sse estes Juntamente pagarom aquel pedido que pagaua aquel de que herdarom Cad huũ o que lhe montar Ou sera partida a contija em que lhe os dicctos bees [sic] forom avaliaados per esses herdeiros E pagarem sseguundo a taxa E se esto que lhe assi montar per a dicta contija vnde lhe sera Junto com as outras contijas em que andarem aconthiados em outras partes.,,*

Item Mandamos que taaes herdeiros partam antre ssi aquela contija em que era acotijado aquele de que herdarom e pagam seguundo a taixa e sseia lhe Junta. com as outras contijas em que andarem acotijados em outras partes e pagem de todo o que lhe montar sseguundo a diccta [sic] taixa.,

(2) *Item Alguũs que achardes que tomamos por nossos vassallos e teem nossos aluaraees Como os filhamos por nossos uasallos E nom ssom asentados nos liuro [sic] dos Nosos marauidijs Mandamos uos que se taaes como estes uos fezerem çerto per aluaraes de belendim de barbudo noso scpriuam dos marauidijs que som vasallos que nom paguem E sse y o nom mostrarem posto que (3) mostrem os dicctos [sic] nosos aluarees [sic] paguem Ca os que taaees aluaraaes teem logo se deuem d assentar no liuro por vassallos.,*

(4) *Item Se alguñas viuuas alegarem que seus maridos eram vasallos E que stauom aa uaga E ante que ouuessem ssuas contijas se finarom a taaes Como estes mandamos que pois sseus maridos nom ouuerom contijas que ellas paguem.,*

(5) *Item Se alguñas molheres alegarem que sseus maridos som vassallos E aa muyto tenpo que andam fora do Regno por*

(1) À margem: «das contias que herdam alguũs filhos ou herdeiros e como ham de seer per elos Repartida e da guisa que ham de pagar».

(2) À margem: «aJnda sobre os vassallos».

(3) Riscado: «nom».

(4) À margem: «viuuas que pagem».

(5) À margem: «molheres de vasallos».

omjzijo E uos elles fezerem çerto que seus maridos Som Nossos vasallos E ouuerom de nos *contijas* que posto *que* nom sseiam omeziados E no Regno nom sseiam *que* nom paguem.,

(¹) *Item* Porque hi ha mujtos *que* tem Nosas Cartas em que sse contem que os auemos por Nossos vasallos E *que* aJnda que *contijas* nom ouuesem *porquanto* *serujrom* na guerra *que* mandamos *que* nom paguem contanto *que* tenham harmas *pera* nosso *serujço*

(²) A esto mandamos que os que taaes cartas mostrem uos facam çerto ssem *nemhuña* malícia como tem o dicto arnes E como he sseu E se y o teuerem nom paguem E se y o nom teuerem pague E se taaes como estes mostrarem harnes que sseu nom seia mandamos que seia *perdido* *pera* Nos.,...

(³) *Item* Os beesteiros de cauallo E gintes [*sic*] que ha muijto tempo que forom fectos E mostrarem *cartas e Priuilegios* como som beesteiros e ginets [*sic*] E nom pagarom no pedido dante que nom paguem ora.,

(⁴) *Item* As viuuas que forom mulheres de beesteiros de cauallo e ginetes Costrangerees que paguem *porquanto* nom ham d auer os *priuilegios* E onrra das mulheres dos vassallos

Item Se alguñas mulheres uos alegarem que ssom viuuas E quanto *tijnham* dizem *que* o derom en casamento a alguñas Suas *filhas* E que stam en poder d alguñs *sseus* Jenrros os quaees som vasalos E *alegam* *que* nom tem *nemhuña* Couse E som mulheres que podem guanhar sse taaes como estes pagarom., /

[fl. 46 v.º]

A esto mandamos que cando achardes que taaes mulheres som sso poder de taaes Jenrros que uos façam çerto *per* *scpritura ppublica* do que assi derom en casamento a ssuas *ffilhas* E do mais *que* lhe fficar desso pague E sse nom mostrarem *nemhuña* *scpritura* pague de *todollos* *beens* que ella ouuer E sse sse mostrar *per* a *dicta* *scpritura* que lhe deu *todollos* *sseus* *beens* en casamento em tal *scpritura* como essa sseia *Resaluado* *pera* ella ho terço dos *dictos* *beens* ou ao menos o *quarto*. E desso pague *porque* sse mostra *que* o fazem comluyosamente por se escusarem E *per* a *sobredicta* guisa se entenda a alguñs ou alguñas *que* fezerom ou fezerem *doaçooes* [*sic*] de *sseus* *beens* a algũa outra pessoa. que seia *Priuilegiada* E escusado de pagar o *dicto* pedido

Item Se uos alguñs mostrarem aluaraees do conde dom Pedro que leixarom em çapta outros em *sseus* logos *que* *seruem*

(¹) À margem: «os que *seruiram* na gera nom pagem se teuerem *cauallo e armas*».

(²) À margem: «os que *tiuerem* arnes que nam pagem».

(³) À margem: «beesteiros de caualo».

(⁴) À margem: «víuuas que pagem».

por ellës E dizees *que* a uos am duuida sse estam la os dictos homeens ou nom E posto *que* os allo tenham sse pagarom

E outrosy que muytos beesteiros E outras pessoas som ora costringidos que vaam *serujr* ao dicto logo de çepta E som costringidos que paguem em este pedido E sse agrauom dello E uos *serija* duujda de y os costringerdes porque se *andam* atauyando *pera* sse hirem a çepta,

A esto uos mandamos que aqueles de que fordes çerto *per* aluaraaes do conde dom *Pedro* que ora stam em çepta E outros por ellës que allo leixarom ⁽¹⁾ de ssua mão *per* licença do dicto conde taaes como estes nom pagem nem esso medes aqueles beesteiros de conto E *serujçaaes* que ora ssom apurados *pera* alo hirem E nom *contradizerem* d hirem E se façam *prestes* *pera* hir E se alguûs dos dictos beesteiros *e serujçaaes* ficarem E allo nom forem *per* qualquer guisa que sseia *pague*

Item mandamos que os homeens dos meirinhos que andam em a nossa corte uos fizeram çerto *que* passa de seis meses que andam com os dictos meirinhos na corte ⁽²⁾ que nom paguem E se dos dictos sseis meses *pera* fundo ha *que* *seruem* paguem dos beens que ham *ssegundo* a taixa *e* se beens nom ouuerem paguem da meya *contija* E esto porque alguûs se uam E outros sse uem *por* se escusarem d alguûs emcarregos

Item sse uos algûa mulher vehuua de uassallo *diser* que mantem sua honrra E tem em poder filhos alguûos sollteiros com os quaães aJnda nom partyo Os beens estam *mistigamente* sse taães como estês pagaram do quínham *que* a cada huû montar

⁽³⁾ A esto mandamos *que* sse tall mulher. de uassallo esteuer em sua honrra E os filhos esteuerem sob seu poderiyo E os beens esteuerem *por* partijr *em* poder della *nom* víuendo os dictos seus filhos *com* outrem *por* soldada *nem* auendo *nemhuû* mester mandamos que nom paguem E se uíuerem *com* outrem *por* soldada ou ouuerem mesterês ou sua madre *he* Ja cassada *com* outrem mandamos *que* *pagem* do *que* a cada huû amontar. dos beens *que* herdarem, E teuerem *segundo* a taxa posto *que* allegem que estam *mistigamente* *com* os de sua madre *e* aJnda *nom* partiram

⁽⁴⁾ *Item* se achardês *que* alguûos homeens ssolteiros Ja uíuerom *por* soldada E pagarom no outro pidido *e* ora *nom* uíuem *por* soldada E tornarom ao poderiyo de seus padrês *e*

⁽¹⁾ Riscado: «outros por elles».

⁽²⁾ Riscado: «C».

⁽³⁾ À margem: «da mulher do uassallo vjuua *que* tem filhos so seu poder, se ujem *por* soldada ou ham mester E rrepartam lhe os bees [sic] *e* *pagem* de *que* montar a cada huû».

⁽⁴⁾ À margem: «dos *que* ujem *por* soldada se Ja pagarom *que* *pagem* posto *que* ao depois tornem ao poder de seus padres».

madrês., mandamos *que* taaes como estês seJam costringidos *que* pagem *em* este pedido pois pagarom no pedido dante posto *que* alegem <*que* estam> sob poderiyo de seus padrês *e* madrês porque sse mostra seer comilluyo por nom pagarem posto *que* seus padrês, E madrês pagem do *que* ham pois *que* Ja víuerom apartados *e* pagarom /

[fl. 47]

Item mandamos *que* os lugares das frontarias pagem no pedido salluo se nom pagarom no pído [*sic*] *quando* se foy a condessa d arradell E no pido [*sic*] do *emprestido* *que* foy tirado pera a moeda de cruzados no anno da Era de iiij^c Riij annos porque entam nom auia gerra.,

Item mandamos. *que* esta medês Rega [*sic*] se tenha nas pessoas *que* allegarem *que* ssom priuilligiadas E mostram os priuilegiós salluo sse essês priuillegeyos ou cartas *que* asy teem for contheudo *que* lhe foram dados a Rogos d algũas pessoas porquanto taães como estês mandamos *que* nom seJam escussados *que* asy ouuerem os priuilegios a Rogo posto *que* entom nom pagasem.,

Item mandamos *que* *em* ffecto d alguuos [*sic*] *que* seruiram *em* a hida de çeípta por homeens d armas *que* pagem., ssalluo sse fezerem çerto *que* ssom escritos nos liuros dos marrauidiys por vassallos posto *que* aJnda nom ouuessem contijas *que* nom pagem E se estes homeens d armas *que* asy foram a çeípta, seruem aJnda allo *per* sy ou *per* outrem mandamos *que* nom pagem

Item se alguõs nossos criados Ou d el Rey ⁽¹⁾ meu Senor [*sic*] *e* padre CuJa alma deus aJa *que* teem priuilegiós nossos *per* *que* seJam apossentados ou escussados de taaes como estês vos nos enuíaae dizer os nomes dellês E o porque ssom escussados E nos vos mandaremos dizer o *que* sobre ello ffaçãees, E antretanto os nom costringaães ataa *que* ssobre ello veJaees nosso Recado como mandamos fazer

Item Se algũas pessoas daquellas *que* nom pagar no dicto pido [*sic*] Ja teem pagado taães como estês nom seJam tornados os djnheiros pois os Ja teem pagados, E *que* lhe seJam tornados seus penhores se lhe foram tomados

⁽²⁾ *Item* Em esta hordenaçom he contheudo *que* os Nossos ofiçiaaees da nossa Casa do çiucl. E contadores E escpriuaaes dos contos nom paguem no dicto pedido E ora mandamos *que* sse acontecer *que* alguus [*sic*] destes ofiçiaaes sseiam fínados E ssuas mulheres sseiam vyuuas E mantem ssuas honrras *que* sseiam scusadas de pagar no dicto pedido assi como *seriam* com Seus maridos sse vyuos fossem

⁽¹⁾ Riscado: «nosso».

⁽²⁾ À margem: «contadores».

Item Se alguuas [sic] pessoas sse uos agrauarem, dizendo *que* haa mujto tenpo que forom aualiadados elles E outros de *que* herdarom os bees [sic] *que* Ja som finados E em aquel tenpo tijnham herdamentos E gaados E outros beens de *que* pagauom E *que* agora nom tem os dictos beens E os gastarom em casamentos *que* derom a filhos., Ou en *perdas que* ouuerom E *que* lhe deuem de sseer descontados e nom pagarem ssaluo dos *que* ora theuerem.,

A esto mandamos *que* se uos dello fizerem certo ssem nemhuũa malicia E ssouberdes *que* he assi *que* os aualiees agora Nouameente nos beens *que* lhe achaados fforem E desso os Costrangee *que* paguem E mais nam E sse taaes pesoas derom os dictos beens em casamento ou doaçooes a alguuas [sic] pessoas, ou os venderom *que* uos nomeeem as pessoas a *que* os derom ou venderom E os beens *que* Jendos erom pera os aualiardes a esses *que* os assy ouuerom e pagarem deles sse forem pesoas *que* de pagar aJam /

[fl. 47 v.^o]

(¹) E *per* esta meesma guisa uos mandamos *que* por Nosso seruiço saibaes de todas as outras pessoas sse mais beens agora teem dos *que* ssoyam *per que* pagauom no pedido dante E aualiaae lhos e paguem delles com os outros *que* teuerem Seguundo a nossa hordenaçom

E porque nos he dcto [sic] *que* muytas pessoas *que* pagam nos pedidos trageem muijtos gaados E teem colmeas e quando lhos, querem aualiar dizem *que* som dos donos das herdades em *que* viuem ou d alguus [sic] ffidalgos ou de basalos ou de beesteiros de cauallo *que* nom paguem pedido E esto por elles conliarem e nom pagarem dello.,

A esto mandamos *que* tenhaes esta maneira Se uos fizerem certo *per* testemunhas Jurementadas aos ssancctos euanJelhos *que* alguũs gaados ou colmeas Som d alguuas [sic] das pessoas Sobredictas *que* entom as façaes vijr *per* dante uos e vos lhe (²) daae tambem Juramento do *que* uos disserem esso lhe nom aualiees E os mais *que* lhe ficarem aualiaae E paguem delles com os outros bees [sic] *que* teuerem.,

Nos El Rey ffazemos ssabẽr. A Vos bertollame gomez prouedor das Nossas Rendas de lixboa *que* estas som., as hordenaçooes [sic] *que* ffez El rrey meu Senhor E padre CuJa alma deus aJa *per que* sse tirarom os pididos pasados Com alguaas [sic] Nossas decraçaõs., as quaees vos mandamos dar pera ffazerdes *per* ellas tirar E rrecadar em essa Cidade, e

(¹) À margem: «Lourenço piriz».

(²) Riscado: «fazee».

sseu termo huuū [sic] pedido e meão que nos ora ffoy outrogado pellos conçelhos em as cortes que ffezemos em a çidade d euora no mes de março de iiij^c xxxbj annos

Duujdas deste pedido e meyo pera determinar Com El Rey Nosso Senhor se pagaram ou nom.,

Item Os estrangeiros aqui cassados e que teem beens E gouuem dos priuillegios de vezinhos

(1) Item Os homeens d alfandega cada uez ham carta Costrangam nos

Item Os homees [sic] do thesouro cada uez am carta Costrangam nos

Item Os homees [sic] d alcaydaria cada uez am carta Costrangam nos

Item moedeiros priuillegeos teem os que laurom Contenuados sseJom escusados e outrem nom

Item Escolares Priuillegiados teem ssom cassados E procuradores sse nom ffor leente ou nom ouuer [sic] contenuadamente pague

[117]

[Alvará de El-Rei a Paio Rodrigues, Contador mor]

Nos El rrey Mandamos A uos Paay rrodriguez Nosso Contador moor em os nossos Contos desta çidade de lixboa que de quaesquer díuidas que nos fforem deuidas das nossas Rendas E djreictos [sic] dessa çidade dos annos pasados que <se> acabaram por primeiro dia de Janeiro da Era de iiij^c Rbij ffaçaees (2) pagar aos nossos contadores E scpriuaees E porteiro dessees contos as merçees do djnheiro que lhes fizemos os quaees djnheiros lhes farees pagar pellas nossas cartas que dello pera uos teem

fecto em a dicta çidade de lixboa bj dias de Junho per (3) autujdade [sic] do Senhor Infante dom pedro curador do dicto Senhor Rey e curador e Regedor por elle de seus Reinos E senhorjo Joham gonçalluez o fez ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjjl iiij^c Rbij

a) gunsaluus a) hermonjbus a) Joham gonçalluez 447

(1) À margem: «[...]tas aas [...] iij folhas estam mujtas decraçaões sobre estes pididos e começam se onde sta tal +».

(2) Riscado: «ca».

(3) Riscado: «autj».

*conçertada per pero d obidos E airas fferrnandez escpri-
uaees dos contos*

a) pero d objdos a) ayras fferrnandez /

[118]

[fl. 48]

*Trelado do capitollo de cortes per que os contadores
nom conheçam das apellações das sisas saluo os veadores
de sua fazenda*

A quantos este escrito birem diego afomso scpriuam da camara da muy nobre e muy leal çidade de lixboa faço ssaber *que* em a dicta camara sta., huñ capitollo dado em cortes per El Rey duarte do quall ho theor tal. he

Outrossi aos contadores he dada grande Jurdiçom a qual nunca ouuerom *que per* elles carguo tijnham ataa bij^c rreaes em grande dapno do poboo *porque* os Rendeiros da<s> ssisas ssobre *que* elles ham Jurdiçom os seruem tanto *que* nunca demanda he contra elles E qualquer parte *que* ante elles vay posto *que* o nom mereça da pelle ou da ⁽¹⁾ laã leixa ⁽²⁾ parte, E ssom tanto Senhores *que* toda a terra tem ssogugada [sic]

Pedem uos de merçee *que* lhes tirees tal alçada E *que* vsem do *que* lhes conuem .s. d aRendar E tomar *contas* E sse alguñ sse sentirem por agrauados da Sentença do Juíz das ssisas *que* a apelaçom ou agrauo vaa ao veedor da vossa fazenda da comarca onde esto for ou aa uossa corte como ssoya contya de *que* vaam os fectos *que* perteeçem aos vossos sobreJuizes E da pequena contija *que* nom aJa hi apelaçooes [sic] e ffique sso encarreguo da conçiencia do Juiz *que* por pouco se nom despenda mujto E *per* este moodo sera fora tal senhorio *que* os contadores tem porteiros e comem em baixellas

Jtem Aos Riiij^o capitulos Responde El Rey *que* lhe praz E manda *que* os contadores nom conheçam das apelaçooes [sic] dos fectos das ssisas nem dos Regengos nem das fyanças E portaJees mais esto perteeçe aos almoxarifes os fectos das apelaçooes [sic] dos almoxarifes d antre dour e mjnho E tras os montes E lamego e vyseu. E coynbra E aaueiro uenham a aluaro gonçalluez da maya E do algarue vaam a garçia moníz E de lixboa vaam a Joham afomso veedor da fazenda *que* hi sta. das outras comarcas venham aos veedores da nosa fazenda *que* andarem en casa d el Rey

⁽¹⁾ Riscado: «a».

⁽²⁾ Riscado: «E».

[119]

*Trelado da carta do ofício de Joham lourenço farinha
contador em líxboa*

Dom afonso pella graça de deus Rey de portugall, E do algarue, E Senhor de çeípta a quantos esta carta virem faze-mos ssaber que nos querendo fazer graça e merçee a Joham Lourenço farinha morador Em a cidade de líxboa escudeiro do; Jffante dom pedro meu ⁽¹⁾ mujto prezado E amado tyo E padre nosso Curador <e curador> [sic] e Regedor por nos dos nosos Reinos e Senhoríjo porque ho fara bem E como compre a nosso seruíço,, Teemos por bem E damo-llo por noso contador em os nossos contos da dicta çidade, E por Jujz dos espritaes E por contador dos Regidos da dicta çidade, e seus termos asy E pella guíssa que os dictos ofícios tinha Joham d ornellãs E nos praz que os nom serua majs

E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda E a paay Rodrijuez nosso contador E a outros quaaesquer que esto ouuerem de ueer que ho metam logo em posse dos dictos ofícios E lhe leixem serujr e husar delles E auer as proees E djreitos que a elles pertencem E outrem nom,, sem outro embargo alguũ.,

o quall Joham Lourenço farinha Jurou em a nossa chancellaria sobre os santos auangelhos que bem e directamente E como deue hobre e husse dos dictos ofícios e guarde a nos o nosso seruíço, E ao pobo o seu djreito,,

dada em santarem xb dias de Junho per autoridade do dicto Senhor Jffante Regente e etc, gonçall eannes a fez anno de mjl iiij^c Rbiiij^o E eu Lourenço de guimaraães a fiz escreuer e aquy sobescreuy

a) gunsaluus a) gonçallo affonso a) paay rrodriguez a) lopo de ueires a) Johannes /

[120]

[fl. 48 v.º]

*Trelado da carta do ofício de contador e Juiz da portagem
de lopo afonso de veyros*

Dom afonso pela graça de deus Rej de portugal E do algarue E Senhor de çepta A quantos esta carta virem fazemos

⁽¹⁾ Riscado: «u».

saber que Nos somos çerto que gil *martinz* do poço Noso *contador* em esta çidade E Juiz dos *fectos* da nossa portaJem della he em tal despoçisom de ssua grande hidade e doores que nom he em *ponto* pera poder *seruir* os dictos ofiços *per* ssi Como he conpridoiro

E ora querendo Nos fazer graça e merçee a lop afomso de ueyros thesoureíro que foy do Jfante dom fernando Meu mujto preçado e amado ⁽¹⁾ tyo cuJa alma *deus* aJa ffiando dele que o fara bem E como *compre* a noso *seruiço* E bem do poboo Teemos por bem e damo llo por contador dos dictos *contos* E Juiz da dicta portaJem ⁽²⁾ pella guisa que o era o dicto gil *martjnz*

E Porem mandamos ao Nosso contador moor da dicta çidade E a quaesquer outros nossos ofiçiaaes e pessoas que esto ouuereem de ueer que o ⁽³⁾ *metam* em posse dos dictos ofiços e lhos leixem *seruir* e vsar e auer as proees e *derejtos* ⁽⁴⁾ delles Sem outro nemhuũ enbarguo que a ello seia posto

O qual lop afomso Jurou em a nosa *chançalaria* sobre os *sanctos* euanJelhos que bem e *dereitamente* E como deue obre e vse dos dos [*sic*] dictos ofiços guardando a Nos o noso *seruiço* E ao poboo seu *derejto*

dada em lixboa xxx dias d abril El Rey o mandou per lopo d almeida Caualeiro de sua casa E veedor da ssua fazenda gonçal eannes a fez Ano do Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rbij

Conçertada *per* aires *fferrnandez* e *per* mjm afomso *gonçalluez* *stpriuaaes* em estes *contos* do dicto Senhor
a) afomso *gonçalluez* 88.,,

[121]

Trelado do aluara e detriminacam d el Rey per que manda que Josepe almalle pague as ij^c L liuras que lhe he obrigado pagar pollas casas da porta da moeda.,,

Nos El Rey ffazemos ssaber A uos gonçallo afomso almo-xariffe do nosso almazem em esta çidade de lixboa E a outros quaaesquer a que o *conheçimento* perteeçer *per* quallquer guisa que seJa que Josepe almalle Judeu morador em a dicta çidade

⁽¹⁾ Riscado: «yrmaao».

⁽²⁾ Riscado: «da dicta çidade».

⁽³⁾ Riscado «e».

⁽⁴⁾ Riscado: «de que».

trazias [*sic*] de nos aforadas huñas nossas casas como aJnda hora traz *que* som na Judaria noua da dicta çidade de que nos paga de foro em cada huū anno duzentas E cinquoenta lliuras a rrazom de quínhentas por huūa E logrando <a>s assy El Rey meu Senhor E padre cuJa alma *deus* aJa mandou fazer huūa escaada que uem das cassas da nossa moeda *pera* a Rua noua pella quall o dicto Judeu nos fez emformaçom *que* as dictas cassas Reçebíam grande dano *e* perda por lhe tolher o lume *e* vista aas dictas cassas E nom uallyam por ello o *que* ssoyam pedindo nos *que* lhe mandassemos corregar tall agrauo.,

E uisto *per* nos sseu Requerimento *e* outra emformaçom que nos *açerca* dello ffoy *fecta* teendo nos *que* elle Reçebia a dicta perda *e* *que* de direito eramos theudo de lha mandarmos corregar lhe mandamos quítar do que nos assy pagaua., sseteçentos *e* Cinquoenta rreaes brancos em cada huū anno., E hora nos ffoy certificado *que* esto lhe nom deuera sseer *fecto* por nom seermos a ello obrígado *per* direito nem as dictas cassas nom vallerem por ello menos do *que* nos elle ante pagaua.,

E visto todo o *que* nos asy foy dicto., Mandamos ssobrello ssaber a uerdade., E foy achado *que* tall quíta lhe nom deuera de direito sseer *fecta*.,

E Porem determínamos *que* daquy *em* diante o dicto Judeu nos pague em cada huū anno as dictas duzentas *e* cinquoenta lliuras ssegundo nos ante pagaua ssem embargo de quaaesquer cartas mandados nossos ou dos veedores da nossa fazenda *per* *que* lha dicta ⁽¹⁾ quyta Era *fecta* que em contrairo dello tenha.,

E quanto he aos *djnheiros* que nos montaua d auer do dicto Josepe almalle des o tenpo que lha dicta quita fizemos ataa hora pois com Razom *e* direito nom eramos theudo de lha mandarmos fazer soamente por assy seer *per* emformaçom nom uerdadeira *que* nos dello foy *fecta*. nos praz *que* elle pague delles a Ruy vaasquez nosso escpriuam da camara mjl rreaes brancos porquanto ssollicitou *e* rrequereo esto bem por nosso seruício E os mais lhe quitamos.,

E mandamos a uos <dicto> almoxariffe E a outro quallquer *que* ao depois de uos o dicto carregio teuer *que* o compraes assy E rrecadaae *pera* nos daquy *em* diante em cada huū anno as dictas duzentas *e* çinquoenta lliuras como nos ante da dicta quíta pagaua., E costringee o dicto Judeu *que* de logo ao dicto Ruy vaasquez os dictos mjl rreaes brancos.,

E seJa Registrado este aluara na vossa Recadaçom *que* uos tomam E nos nossos contos da dicta çidade E no liuro do

(¹) Riscado: «carta».

tonbo ao pee do Registo da carta *que* elle tem das dictas casas
pera sse ao diante ssaber como lhe tall quita foy desfeicta
E nom poder mais gouujr ⁽¹⁾ della nem a rrequerer em alguũ
tenpo E o dicto Judeu tenha o pera ssua guarda
vnde al nom façades.,

ffecto em a dicta çidade. A noue dias d outubro per
autoridade do Senhor Jffante dom *pedro* curador do dicto
Senhor Rey E curador e Regedor por elle de sseus Reignos e
Senhorio. Diego vaasquez a fez., Anno de nosso Senhor Jesu
christo de mjl e iij^c Rbij anos E eu Lourenço de guimaraães o
fiz escpreuer E aquy ssoescpreuy per mym

Conçertado comjgo aluaro vaaz o moço stpriuam com
fernand aluarez outrossy stpriuam *que* trelladou a dicta carta
a) aluarus /

[122]

[fl. 49]

*aluara que ueo a gjl periz contador em santarem por Razam
de sísas que ala Requeríam que pagassem dos coiros e azeites
que ala conprauam pera sse carregarem em lixboa,*

(²) Nos El Rey fazemos ssaber a uos gill periz de
rreessende Nosso contador em a comarca dos almoxarifados de
ssantarem E abrantos E a outrosi quaaesquer que esto ouuerem de
ueer a *que* este alluara for mostrado *que* os Rendeiros da nossa
sissa do auer do pesso desta çidade de lixboa Se nos agrauarom
dizendo *que* ssenpre foy E he de custume de Em esta çidade se
fazerem uendas d azeites E mel çera coiros. E outras mercada-
rias E fectas assi as dictas vendas os *que* as dictas mercadorias
vendem. vão ⁽³⁾ por ellas aos llugares onde as theẽm assi em
esses almoxarifados Como Em outras partes de nossos Regnos
E as trazem a esta çidade E pagom aqui a sissa dellas

E que Ora nouamente Os rrendeiros dessa villa de
ssantarem demandarom algũas pessoas moradores Em esse
logo *que* em Esta çidade venderom ssoma d azeites *que* lhes
pagassem lla a sissa dellas dizendo *que* he fecta hũa decra-
çom. *que* diz *que* onde quer *que* as mercadorias Esteuerem
quando forem fectas *que* hi pagem a sissa, E *que* porquanto
Estes azeites Erom em a dicta billa de ssantarem quando forom

(¹) Riscado: «mais».

(²) À margem: «sisa».

(³) Riscado: «m».

vendidos *que* hi sse deuja de pagar ha Sissa pello quall Rezom
lhes vos Jullgastes vista a dicta decraçam

pidindo nos *que* a esto lhes ouuessemos <alguũ> Remedio *com* direito

E porquanto nossa merçee he de em nossas Rendas Se
nom fazer algũa Enouaçom soamente se tirarem E rrecadarem
Como sse senpre rrecadarom E visto como ante da fectura
da dicta declaraçom E despois ataa ora Senpre se pagou a sissa
das dictas mercadarias em Esta çidade de lixboa posto *que*
esteuessem em outras partes aos tenpos *que* fectas Erom

Porem vos mandamos *que* os mercadores *que* sseme-
lhantes mercadorias venderom Ou uenderem os nom costran-
gaes *que* hi aJam de pagar Sissa E sse alguũs Som penhorados
ou teem dadas fianças por ello *que* os aJaaes por dessenbar-
gados Porquanto nossa merçee he *que* sse page em esta çidade
assi E pella gissa *que* sse senpre pagou E açerca dello nom seer
fecta outra enuaçom [*sic*] como dicto he

fecto em lixboa xxj dias de dezenbro per outoridade do
Senhor Jffante dom Pedro curador do dicto Senhor Rey E cura-
dor E Regedor por el de seus Regnos e Senhorio Ruj diaz a fez
anno do Senhor de mil iiij^c Rbij annos

conçertada per mjm fernand eannes scpriuom com lopo
afonso contador

a) ffernand eanes

[123]

*Trelado dos panos aqui nomeados que se ham de descontar
hũs por outros: –*

Estes som os panos *que* se deuem de descontar huũs per
outros segundo Razom porque som todos de huũa condiçam
posto *que* os nomes seJam desuayirados

[A]

{Jtem panos grandes de bristoll
E da hull
E d antona
E panos de xbj *cobodos*

{Jtem arby
E quartanay

{Jtem Roolles da gram marca
E cumíñas dessa marca
E camuas

{ Jtem comínas
E meçinas
E rrolles
E papellíngas

{ Jtem bruJas d auantagem
E hipre
E londres
E borneta

{ Jtem panos de gante
E de mallín<a>s
E panos de beeos

[B]

{ Jtem mosterville
E panos de rruam
E d airafroll
E de mosteiroll

{ Jtem panos de sam llo
E bernay
E tornay
E barbante
E rretanbor

{ Jtem villagem de d aasdím [sic]
E villagem de condado
E villagem de hunqerca
E todas outras uillageens

{ Jtem estreítos
E de bastaballa
E de tenaby
E artamues

{ Jtem cornoalha
E gillforte

[C]

{ Jtem frísa
E escorçea
E Jrllanda de collar
E cordallate

{ Jtem Jrllanda ancha } (1) ij uaras por hũa
E Jrllanda estreita

(1) Riscado: «x».

{ Jtem gallez
E burell ancho } ⁽¹⁾ ij uaras por hũa
E de meio gallez }

{ Jtem de guíngam
E Joucallím
E burell d allemanha
E de bretanha }

{ Jtem fuJeiras
E sam Joham de ueuerom ⁽²⁾ / }

[fl. 49 v.º]

Jtem escarlata – b lliuras cobodo

{ Jtem pano lado de gram
Jtem pano de gante L^{ta} soldos cobodo
Jtem Jpre da gran sorte }

{ Jtem bruJes
Jtem pano de xbj cobodos dos boons R^{ta} soldos cobodo
Jtem Jpre da pequena sorte
Jtem pano grande de bristol }

{ Jtem quartanae
Jtem de beeos xxx soldos cobodo
Jtem arby }

{ Jtem de Ingraterra de 20 cobodos – xxx soldos cobodo
Jtem ssam lo de 34 cobodos – xxx soldos cobodo
Jtem camua – xxx soldos cobodo
Jtem parcamua – xxx soldos cobodo
Jtem Rolles da grande – xxx soldos cobodo }

{ Jtem pano d hingraterra de xbij cobodos – ⁽³⁾ xxb soldos
cobodo
Jtem papellíngas – xxb soldos cobodo
Jtem Roolles da pequena – xxb soldos cobodo
Jtem camua noua – xxb soldos cobodo
Jtem d aasdím – xxb soldos cobodo }

{ Jtem pano Ingres – xxbij soldos cobodo
Jtem cardim Rosete Ingres – xxbij soldos cobodo }

⁽¹⁾ Riscado: «x».

⁽²⁾ Riscado: «ro».

⁽³⁾ Riscado: «x».

{ Jtem gallez ancho – xbij *soldos cobodo*
 { E a uara – xxbiij *soldos* iiij^o *djnheiros*
 { Jtem sarJa – xxij *soldos cobodo*
 { Jtem Jrllanda – xxj *soldos*

{ Jtem varas de collor d íngraterra – xx *soldos uara*
 { Jtem vllJem [sic] – xx *soldos*

Jtem tornay – xix *soldos cobodo*
 Jtem arraiz – xix *soldos cobodo*

Jtem sam toome – xbiij *soldos meo cobodo*
 Jtem de uiado d ipre – xbiij *soldos cobodo*

Jtem vallenginas – xbij *soldos couodo*
 Jtem estreitos – xiiij *soldos* ij *djnheiros*
 Jtem pano de tornay ⁽¹⁾ } xix *soldos cobodo*
 Jtem pano d aRaez }
 Jtem pano de ualenginas – xbij *soldos cobodo*
 Jtem pano viado d ipre – xbiij *soldos cobodo* /

[124]

[fl.50]

Trelado da carta do officio de, aluare afonso contador,,.

Dom affonso per gracça de deus Rey de purtall [sic] E do algarue e senhor de çeipta a quantos esta carta virem fazemos ssaber que nos fiando da bondade e descriçom d aluaro afonso morador em a nossa Çidade de lixboa entendendo *que* o fara bem E como Conpre a nosso seruiço e querendo lhe fazer gracça e merçee Teemos por bem E damo llo por nosso contador em os nossos *contos* da dicta Çidade asy e pella guissa *que* era *pedr eannes* nosso contador *que* se ora finou,

E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda E ao nosso contador moor em os dictos *contos* E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de veer E esto pertencer *per quallquer* guissa *que* seJa *que* ho aJam daquy en diante por nosso contador em os dictos nossos *contos* da dicta çidade asy e pella ⁽²⁾ maneira *que* o era o dicto *pedr eannes* E o ssom os outros nossos contadores *que* hi ha E lhe leixem seruijr E hussar do dicto ofiço

E mandamos *que* elle aJa outro tall e tamanho mantimento e vestir com o dicto ofiço desse dia *que* ho começou de serujr em diante Emquanto o *serujr* como o ham cada huñ dos

⁽¹⁾ Riscado: «E aRaez».

⁽²⁾ Riscado: «guissa».

outros *sobredictos* contadores que estam *em* os contos da dicta Cidade sem outro *nemhuũ* Embarguo *que* *sobrello* lhe seJa posto o quall aluaro *afomso* Jurou em a nossa chançellaría aos santos auanJelhos *que* bem e *dereitamente* <e> como deue obre e huse do dicto ofício E guarde a nos o nosso djreito E ao pouoo seu vnde al nom façades

dada *em* ssacauem xbj dias de setenbro El Rey o mandou com auturida [sic] da senhora *Rejnha* sua *madre* como sua tetor E curador *que* he aluar eannes a fez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll iiij^c xxxix anos

a) Joham gonçalluez 448 a) Joham afomso a) lopo de ueiros

Conçertada *per* mjm afomso gonçaluez contador do dicto Senhor e *per* lujs martjnz scpriuam dos dictos contos

a) afomso gonçalluez 88 a) lodoujcus

[125]

Trelado da da [sic] *Cartas* [sic] *d aluaro afomso contador.,,*

Dom afomso pella graça de deus Rey de portugall e do algarue e senhor de çeípta a quantos esta carta virem fazemos saber *que* teendo por nos o rrigimento. dos nossos Reínos e senhorio O Jffante dom pedro muyto preçado e amado tyo e padre contra aluaro afomso paçanha nosso contador em a nossa muy nobre e senpre leall çidade de lixboa foram postas e dictas çertas coussas *que* fezera contra nosso *seruiço* por as quaaes e enformaçom nom verdadeíra *que* lhe delle foy dada lhe mandou tomar o dicta o dicto [sic] ofício de contadaria *que* de nos tinha, E o deu a aluaro gonçalluêz seu criado *que* o teue e *seruío* atee ora *que* sse nos o dicto aluaro afomso veo agravuar por lhe asy seer tirado dizendo *que* nom tinha fecto alguũ erro *per que* ho deuesse de perder pedindo nos por merçee *que* lhe mandasemos tornar o dicto ofício

E visto *per* nos sseu dizer e pidír ante *que* lhe em ello desemos desenbarguo quísemos dello *auer conprida* E uerdadeira enformaçom, E ouujdo *per* nos con elle o dicto aluaro gonçalluez e sabida a uerdade achamos seer lhe tirado o dicto ofício contra Razom e djreito, E porque ssomos theudo de a todos Jeeralmente fazemos djreito E minstrar Justiça nossa merçee, E vontade he de ho dicto aluaro afomso sseer Restituído, E tornado ao dicto ofício como o dante ⁽¹⁾ tinha, E de nom hussare delle majs o dicto aluaro gonçalluez

⁽¹⁾ Riscado: «E».

E porem mandamos aos veedores da nossa fazenda, E contador moor dos nossos *contos* da dicta Çidade E a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer *per* quallquer guissa que seJa que aJam o dicto aluaro afomso por nosso contador como *em* a nossa carta *que* tem do dicto ofiçio he comtheudo *e* o dicto aluaro gonçalluez nom sem outro alguõ enbarguo *que* lhe nelle seJa posto

vnde al nom façadēs

dada em a dicta çidade xx dias de setenbro El Rey o mandou *per* lopo d almeida caualeiro da sua cassa E veedor da sua fazenda fernamd aluares a fez anno de nosso Senhor Jesu christo de mjl iiij^c Rbiiij^o

a) gunsaluus a) lopo de ueiros a) Joham afomso a) Joham gonçalluez 448

Conçertado *per* mjm afomso gonçalluez contador do dicto Senhor E *per* lujs martjnz stpriuam dos *contos* do dicto Senhor

a) afomso gonçalluez 88 a) lodoujcus /

[126]

[fl. 50 v.^o]

Trelado da carta d oficio d afonso gonçalluez contador.,.,

(¹) Dom afomso *per* graça de deus Rej de purtugall E do algarue E Senhor de çepta A quantos esta carta virem fazemos ssaber que Nos fiando d afomso gonçalluez criado da Senhora Reynha mjnha madre CuJa alma deus aJa *que* o fara bem *e* como compre a nosso serujço E querendo lhe fazer *graça e* merçee teemos *por* bem *e* fazemo llo Nosso contador em os nossos *contos* da çidade de lixboa hassi como o era gonçallo afomso porquanto o fizemos Noso contador em a comarca dos almo-xariffados de gujmaraaes E ponte de lima

E porem mandamos Aos veedores da Nossa fazenda E a paay rrodriguez Noso contador moor em os dictos *contos* E a outros quaaesquer *que* esto ouuerem de beer E esta carta for mostrada *que* aJam o dicto afomso gonçalluez *por* contador em os dictos *contos* E o leixem *serujr* E vsar do dicto oficio ssem outro alguõ embargo *que* a ello ponham

o quall afomso gonçalluez Jurou em a nossa chançelaria aos santos auanJelhos *que* bem E dereitamente E como deue obre *e* vse do dicto ofiçio. E guarde a Nos o nosso serujço E ao poboo sseu direito

(¹) O fl. 50 v.^o encontra-se escrito em posição invertida.

dante em ssintra xbj dias d outubro El Rey o mandou Ruy
diaz a fez ano do Senhor de mjl iiij^c Rbiiij

a) gunsaluus a) aluaro afomso pacanho a) Joham afomso
a) Joham gonçalluez 448 a) Johannes

Conçertada per mjm lopo de ueiros contador do dicto
Senhor e per mjm aires ferrnandez stpriuam dos dictos contos

a) lopo de ueiros a) ayras fferrnandez

[127]

*Trelado da carta d ofiçio de gonçallo fferrnandez [sic]
espriuam dos contos.,,*

Dom afomso per graça de deus Rey de portugall E do algar-
ue E Senhor de çapta A quantos esta carta vyrem fazemos
ssaber que Nos querendo fazer graça e merçee a afomso aluarez
[sic] Nosso scudeiro Criado da Senhora Rejnha mjnha madre
CuJa alma deus aJa teemos por bem E damo llo per scpriuam
dos nossos contos que stam em a çidade de lixboa assi como ho
era afomso gonçalluez que o dicto ofiçio tijnha per Nossa carta
porquanto o fizemos Nosso contador em os dictos ⁽¹⁾ contos

e Porem mandamos aos veedores da nosa fazenda E a
paay rrodriguez noso contador moor em os dictos contos E a
outros quaeesquer que esto ouuerem de beer E esta carta for
mostrada que aJam o dicto afomso aluarez por scpriuam dos
dictos contos E o leixem serujr e vsar do dicto ofiçio E auer
todallas prooes rrendas e direitos que a elle perteeçem ssem
outro alguũ enbargo que lhe ssobre ello seJa posto

o qual afomso aluarez Jurou em a nossa chançelaria aos
santos auanJelhos que bem e dereitamente e como deue obre e
vse do dicto ofiçio E guarde a Nos noso serujço E ao poboo
sseu direito

dante em ssintra xbj dias d outubro El Rej o mandou Ruj
diaz a fez ano do Senhor de mjll iiij^c Rbiiij

a) gunsaluus a) Joham gonçalluez 48 a) Joham afomso
a) aluoro afomso pacanho a) Johannes

Conçertada per mjm lopo de ueiros contador do dicto
Senhor e per mjm aires fferrnandez stpriuam dos dictos contos

a) lopo de ueiros a) ayras fferrnandez

(1) Riscado: «nossos».

PAGINAÇÃO

O livro apresenta diversos registos de paginação, resultantes de diferentes encadernações no passado. Aqui se apresentam afim de facilitar o seu estudo e a análise das folhas em falta.

n.º actual	n.º no meio, em Romano	n.º na margem direita, em Romano	n.º na margem direita, em Romano, riscado	n.º na margem direita, em árabe	n.º na margem direita, em árabe, riscado
1					
2	2				
3			3		
4	iiij		4		
	fol. em falta			fol. em falta	
	fol. em falta			fol. em falta	
	fol. em falta			fol. em falta	
	fol. em falta			fol. em falta	
5	ix				
6	x		10	9	
7	xj			10	
8	xij			11	
9	xiiij				
10	xiiiij				
11	xv			14	
12	xbj			15	
13	xbij			16	
14	xbiiij				17
15	xix				18
16	xx				19
17	xxj				20
18	xxij				21
19	xxiiij				22
20	xxiiiij				23
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				

n.º actual	n.º no meio, em Romano	n.º na margem direita, em Romano	n.º na margem direita, em Romano, riscado	n.º na margem direita, em árabe	n.º na margem direita, em árabe, riscado
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
21	xxxbij		xxb		
22	xxxbiiij		xxbj		
23	xxxix		xxbij	23	
24	R		xxbiiijº		
25	Rj		xxix	25	
26	Rij		xxx		
27	Riiij		xxxj		
28	Riiiij		xxxij		
29				29	
30	Rbj		xxxiiiijº		
31	Rbij	xxxb			
32	Rbiiij		xxxbj		
33	Rix		xxxbij		
34	L	xxxbiiij			
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
	fol. em falta				
35	Lb	xxxix			
36	Lbj	R			
37	Lbij	Rj			
38	Lbiiij	Rij			
39	Lix				
40	Lx	Riiiij			
41	Lxj	Rb			
42	Lxij		Rbj		
43			Rbij		
44		Rbiiij			
45		Rix			
46		L			
47		Lj			
48		Lij			
49		Liiij			
50			Liiiij		

ÍNDICE ANALÍTICO ⁽¹⁾

Os números indicam os documentos e não as páginas.

A

- Aasdim, cf. Village de Hesdin.
 Aasdy, cf. Village de Hesdin.
 Abrantes - 51, 122
 açafão - 41
 acontiador(es) - 114, 116; cf. apuramento;
 guerra.
 Acre, azul de - 41
 açúcar - 41
 açucareiros - 41
 Afonso, assinatura - 1
 Afonso (Álvaro), cf. Álvaro Afonso.
 Afonso (Diogo), cf. Diogo Afonso.
 Afonso (Fernando), cf. Fernando Afonso.
 Afonso (Filipe), cf. Filipe Afonso.
 Afonso (Garcia), cf. Garcia Afonso.
 Afonso (Gonçalo), cf. Gonçalo Afonso.
 Afonso (João), cf. João Afonso.
 Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso.
 Afonso (Lourenço), cf. Lourenço Afonso.
 Afonso (Nuno), cf. Nuno Afonso.
 Afonso (Pero), cf. Pero Afonso.
 Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso.
 Afonso (Vasco), cf. Vasco Afonso.
 Afonso (D.), Conde de Ourém, filho de D. Afonso, 1.º Duque de Bragança - 15, 72, 97, 103
 Afonso Álvares, escrivão dos contos, escudeiro, criado de D. Leonor - 127
 Afonso Cotrim - 1, 2
 Afonso Eanes, sacador - 69, 73
 Afonso Geraldês, vassalo, desembargador - 57
 Afonso Gonçalves, assinatura - 119, 124, 125
 Afonso Gonçalves, contador, criado de D. Leonor - 125, 126
 Afonso Gonçalves, escrivão dos contos - 120, 127
 Afonso Henriques (D.), rei de Portugal - 48
 Afonso Paçanha (Álvaro), cf. Álvaro Afonso Paçanha.
 Afonso Paçanho (Álvaro), cf. Álvaro Afonso Paçanho.
 Afonso Pais, escrivão da fazenda - 45
 Afonso Peres - 55, 98
 Afonso Peres, assinatura - 31
 Afonso Peres, escrivão - 31
 Afonso Peres, escrivão da fazenda - 45, 58
 Afonso Sanhudo (Pedro), cf. Pedro Afonso Sanhudo.
 Afonso Vasques - 99, 103
 Afonso de Veiros (Lopo), cf. Lopo Afonso de Veiros.
 Afonso Vicente, escrivão dos contos - 97
 Afonsus, cf. Afonso.
 Afonsus Petrus, cf. Afonso Peres.
 aforamento(s) - 28, 59, 111, 116, 121; cf. empra-
 zamentos; foros.
 agomil, cf. gomil.
 agravo(s) - 69, 72, 76, 80, 82, 92, 111, 116, 118,
 121, 122, 125; cf. dano; juízo.
 água - 110
 Airafroll, cf. Harfleur.

⁽¹⁾ Elaborado por Pedro Pinto.

- Aires de Ambodete (João), cf. João Aires de Ambodete.
- Aires Fernandes, assinatura - 117, 126, 127
- Aires Fernandes, escrivão dos contos, criado de Luís de Azevedo - 115, 117, 120, 126, 127
- Aires Gomes da Silva, conselheiro, regedor da Casa do Cível - 101
- albarrada(s) - 52
- Albergaria (Lourenço Martins de), cf. Lourenço Martins de Albergaria.
- albergaria(s) - 19, 51
- Alcácer do Sal - 108
- alcaldamento(s) - 14
- alcaldaria - 60, 111, 116
- alcaldaria dos montes - 110
- alcaide(s) - 15, 65
- alcaide(s) das galés - 15, 80-82, 111
- alcaide(s) de Lisboa - 80
- alcaide(s) pequeno(s) - 110
- alças - 5
- Alcudia - 80
- Alemanha, azul da - 41
- Alemanha, burel da - 123
- Alenquer - 19, 20, 22, 47, 88, 105
- alfândega - 30
- alfândega de Lisboa - 1, 6, 12, 16, 43, 59, 84, 88, 91, 95, 107, 109, 111, 113, 116
- Algarve - 118
- Algés, reguengo - 18
- alimentação - 6; cf. mantimento.
- alitães - 41
- aljôfar(es) - 41
- Almada - 61, 62
- Almada (João Vasques de), cf. João Vasques de Almada.
- almáfega - 41, 47
- almécega - 41
- Almeida (Diogo Fernandes de), cf. Diogo Fernandes de Almeida.
- Almeida (João de), cf. João de Almeida
- Almeida (Lopo de), cf. Lopo de Almeida.
- Almeirim - 110
- Almeirim, paços - 1, 2, 41
- almoeda - 62
- almoxarifado de Abrantes - 51, 122
- almoxarifado de Alenquer - 105, 122
- almoxarifado (almoxarife) da alfândega de Lisboa - 12, 84, 91, 109
- almoxarifado de Guimarães - 126
- almoxarifado de Ponte de Lima - 126
- almoxarifado de Santarém - 51, 105
- almoxarifado de Sintra - 31
- almoxarifado de Vila Franca de Xira - 105
- almoxarifado(s) - 6, 28
- almoxarife(s) - 1, 6, 12, 14, 19, 28, 41, 48, 51, 65, 72, 86, 91, 104, 107, 118; cf. escrivães do almoxarifado.
- almoxarife(s) do armazém de Lisboa - 24, 25, 80, 82
- almoxarife(s) do celeiro de Lisboa - 18
- almoxarife(s) da portagem de Lisboa - 29
- almoxarife(s) da terçena - 80
- almude, medida - 29, 49
- alpendre - 110
- Alqueidão - 48
- altar - 47
- alvaiade - 41
- alvará(s) - 5-8, 12, 14, 17, 20, 25, 28, 29, 34, 42, 44-46, 49, 50, 52-56, 59, 60, 65, 66, 69-75, 81, 83, 85, 88-93, 98, 101, 102, 105, 106, 108-111, 113, 116, 117, 121, 122
- Álvares (Afonso), cf. Afonso Álvares.
- Álvares (Diogo), cf. Diogo Álvares.
- Álvares (Fernando), cf. Fernando Álvares.
- Álvares (João), cf. João Álvares.
- Álvares (Martim), cf. Martim Álvares.
- Álvares (Pedro), cf. Pedro Álvares.
- Álvares (Pero), cf. Pero Álvares.
- Álvares de Faria (Fernando), cf. Fernando Álvares de Faria.
- Álvares Pereira (Nuno), cf. Nuno Álvares Pereira.
- Álvaro, assinatura - 5, 12, 19, 20, 22, 37, 38, 45, 54, 56, 57, 65, 67, 78, 90-92, 97, 105, 106, 111, 115, 121
- Álvaro Afonso, assinatura - 53, 54, 65, 75, 77-79, 90, 91, 97, 102
- Álvaro Afonso, contador - 104, 124, 125
- Álvaro Afonso, escrivão - 3
- Álvaro Afonso, escrivão dos contos - 37
- Álvaro Afonso, tabelião de Lisboa - 94
- Álvaro Afonso Paçanha, contador - 125
- Álvaro Afonso Paçanha, assinatura - 126, 127
- Álvaro Borges, almoxarife da alfândega de Lisboa - 91
- Álvaro Eanes - 3, 9, 11, 14, 20, 22, 23, 26, 46, 51, 59, 61, 77, 88, 124
- Álvaro Eanes, dispenseiro - 41
- Álvaro Eanes, recebedor da imposição dos vinhos em Lisboa - 13
- Álvaro Esteves - 41, 61
- Álvaro Esteves, assinatura - 59-61, 67
- Álvaro Esteves, escrivão da tesouraria - 52
- Álvaro Esteves, escrivão dos contos - 59, 75, 102
- Álvaro Fernandes, assinatura - 10, 12, 13, 19, 29, 39
- Álvaro Fernandes, escrivão - 10, 13, 19, 26, 29, 39
- Álvaro Gonçalves, assinatura - 105, 107

- Álvaro Gonçalves, criado de Álvaro Afonso Paçanha - 125
 Álvaro Gonçalves, tabelião do crime - 110
 Álvaro Gonçalves da Maia - 118
 Álvaro Gonçalves Vogado, escudeiro do infante D. Pedro, contador - 104
 Álvaro Pais, vedor da chancelaria na Casa do Cível - 62
 Álvaro Peres, contador - 84, 91, 99
 Álvaro Peres, criado de D. Nuno Álvares Pereira, contador - 3
 Álvaro Vasques, escrivão - 5, 24, 25, 30, 41, 76, 78, 90, 101, 105, 106, 111, 115
 Álvaro Vasques, escrivão dos contos, escudeiro do Conde de Ourém - 97, 113
 Álvaro Vasques, recebedor da chancelaria dos contos de Lisboa, escrivão dos contos, criado de Pero Gonçalves - 55, 95
 Álvaro Vasques, rendeiro - 31
 Álvaro Vaz, o moço, escrivão - 122
 Alvarus, cf. Álvaro.
 alvenaria, tigelas de - 41
 Amadis Vasques, juiz da alfândega de Lisboa - 91
 Amadis Vasques de Sampaio, dispenseiro - 56
 Ambodete (João Aires de), cf. João Aires de Ambodete.
 amêndoas - 41
 amo(s) - 62, 116
 Andrade (Rui de), cf. Rui de Andrade.
 André Gonçalves - 31
 Anes, cf. Eanes.
 Ansses (?) , panos de - 41
 Antão, assinatura - 85, 94
 Antão, moço dos contos, criado de Gonçalo Gonçalves - 53
 Antão, moço dos contos, filho de Gil Gonçalves - 40
 Antão, moço dos contos, filho de Pedro Eanes - 9, 20
 Antão Gonçalves - 115
 Antão Gonçalves, criado de João Domingues - 69
 Antão Gonçalves, sacador - 73
 Antão Peres, assinatura - 44
 Antão Peres, escrivão - 67, 102
 Antão Peres, escrivão dos contos - 35, 35, 38-41, 43, 44, 75, 83, 85, 94, 115
 Antona, cf. Southampton.
 Antoninus, cf. Antão.
 António Peres, escrivão dos contos - 27
 apaniguado - 33
 apelação(ões) - 60, 64, 72, 76, 118
 Aragão - 28, 41, 43, 68
 Aragão, panos de - 41
 Aranha (Pero), cf. Pero Aranha.
 Arastom, cf. Arras (?).
 Arby (?), panos de - 41, 123
 arca(s) - 41, 95, 105
 arcebispo(s) - 86; cf. clero.
 arma(s) - 2, 15, 63, 80-82, 111, 116; cf. guerra.
 armada - 15, 42, 82, 111, 116; cf. guerra; mar.
 armadilha(s) - 66
 armazém de Lisboa - 24, 25, 80, 82, 110, 121
 armeiro - 41
 Armom Botim, cf. Hermann Beutin.
 arnês - 116
 aro(s) - 14
 Arradel, cf. Arundel.
 Arraez, cf. Arras (?).
 Arraiolos, Conde de - 93, 116
 arrais - 111; cf. mar.
 Arraiz, cf. Arras (?).
 Arras (?), panos de - 41, 123
 Arrastom, cf. Arras (?).
 arrátel(éis), medida - 41
 arrecadação(ões) - 17, 21, 28, 41, 52, 56, 71, 76, 91, 95, 98, 111-113, 116, 121
 arrecadador(es) - 86, 106
 arrematação(ões) - 62, 69, 70, 73
 arrendamento(s) - 22, 28, 29, 55, 71, 72, 83, 95, 96, 98, 108, 118
 arroba(s), medida - 41
 Arruda - 105
 Artamua(es), cf. Dartmouth.
 artigo(s) - 86, 87
 Arundel, Condessa de - 115
 Ascensão, (Santa Maria da), festa - 47
 assinatura(s) - 6, 7, 56, 58, 84
 assinaturas, cf. sinal(is); subscritores -
 - Bartolomeu Gomes - 28
 - cavaleiro - 25
 - contador-mor - 76, 87
 - dispenseiro - 52
 - Duarte (D.), rei de Portugal - 1, 6, 17, 51, 83, 111, 116
 - escrivão - 106
 - escrivão da tesouraria - 52
 - João I (D.) - 41, 48, 52, 110
 - juiz dos feitos - 18
 - juizes de Carnide - 106
 - notário público - 103
 - tabelião - 10, 94, 97
 - tesoureiro - 52
 - vedor da fazenda - 29
 - vedor do armazém de Lisboa - 25
 audiência(s) - 6, 110
 avaliação(ões) - 111, 116
 Aveiro - 118
 avença(s) - 6, 22, 28
 aves - 66
 azeite - 122

Azevedo (Luís de), cf. Luís de Azevedo.
 azougue - 41
 azul de Acre - 41
 azul da Alemanha - 41

B

bacios - 47
 bacios de cozinha - 52
 baixelas - 118
 bala(s), medida - 112
 balança da moeda - 78
 balandrau(s) - 41
 bancal(is) - 41
 banco - 6
 Barbante, cf. Brabante.
 Barbudo (Belendem de), cf. Belendem de Barbudo.
 barregãs - 116
 barril(is) - 52
 barro, tigelas de - 41
 Barros (Diogo de), cf. Diogo de Barros.
 Bartolomeu de Basto, moço dos contos, filho de João de Basto - 11
 Bartolomeu Esteves, contador - 90
 Bartolomeu Gomes - 61, 111, 116
 Bartolomeu Gomes, provedor da fazenda - 28, 42, 46, 83, 116
 basta, panos de - 41, 123
 Basto (Bartolomeu de), cf. Bartolomeu de Basto.
 Basto (João de), cf. João de Basto.
 Basto (Pero de), cf. Pero de Basto.
 bedel - 111
 Bees (?), panos de - 41, 123
 Beiros, cf. Veiros.
 Beja - 104, 105
 Belendem de Barbudo, escrivão dos maravedis - 116
 beneficiados - 116; cf. clero.
 Bernay, panos de - 41, 123
 besta(s) (animais) - 18, 110, 111
 besta(s) de Génova (armas) - 41
 besteiro(s) - 116; cf. guerra.
 besteiros de cavalo - 15, 111, 113, 116
 besteiros do conto - 15, 116
 bestião(es) - 41, 43
 Betaça, cf. D.[?] Vatzes.
 Beutin (Hermann), cf. Hermann Beutin.
 biscoito - 112
 bispo(s) - 86; cf. clero.
 boi(s) - 18, 20
 bolhão - 14; cf. moeda.
 bordado(s) - 41

Borges (Álvaro), cf. Álvaro Borges.
 Borges (Rui), cf. Rui Borges.
 Borgonha, Duquesa da - 41, 52
 borneta, panos de - 41, 123
 botas de cordovão - 41
 Brabante, panos de - 41, 123
 Braga - 21
 Brás Gonçalves, juiz de Carnide - 106
 Bretanha, burel da - 123
 breviários - 41; cf. clero.
 Bristol, panos de - 41, 123
 Brites (D.), Condessa de Arundel, irmã de D. Duarte - 115
 Bruges, panos de - 41, 123
 bulhão, cf. bolhão.
 burel da Alemanha - 123
 burel da Bretanha - 123

C

cabido da Sé de Coimbra - 76; cf. clero.
 cabido da Sé de Lisboa - 47
 caderno(s) - 113, 116
 cal - 41
 calafate(s) - 111
 calças - 41
 Caldeira (Gonçalo), cf. Gonçalo Caldeira.
 caldeira(s) - 41
 câmara do rei - 15, 52, 118, 121
 Camelo (Gonçalo Gonçalves), cf. Gonçalo Gonçalves Camelo.
 Camua(s), cf. Comines.
 candeia(s) - 41, 66
 canela - 41
 capa(s) - 41, 47
 capela(s) - 44, 47, 75
 capelos - 41
 capitão(es) - 15, 60; cf. guerra.
 capitão(es) das galés - 80; cf. mar.
 capítulo(s) - 28, 59, 111, 118
 carga(s) - 18
 carmesim - 41
 carne(s) - 20, 61
 carneiro(s) - 20, 112
 carniceiro(s) - 20, 61
 Carnide - 106
 carpinteiro(s) - 111
 Carreiro (João), cf. João Carreiro.
 carta(s) citatória(s) - 1, 6, 95, 107
 carta(s) de quantias - 116
 carta(s) testemunhável(is) - 29, 95, 96
 casa(s) - 1, 6, 68, 106, 107, 110, 113, 121
 Casa do Cível - 15, 51, 62, 72, 101, 116

- Casa Real - 74, 115, 120, 125
 casal(is) - 66, 116
 casamento(s) - 52, 68, 116
 Cascais - 31, 66, 112
 caseiro(s) - 111
 Castanheira do Ribatejo- 22
 Castela - 14, 28, 52, 80
 Castelo Branco (Nuno Vasques de), cf. Nuno Vasques de Castelo Branco.
 castiçal(is) - 47
 cavalaria - 86
 cavaleiro(s) - 6, 15, 18, 24, 60, 110, 116
 cavaleiro(s) da casa real - 115, 120, 125
 cavalgaduras - 41
 cavalo(s) - 18, 111; cf. coudel.
 ceirão(ões) - 41
 celeiro de Lisboa - 18
 cendal(is) - 41
 cera - 47, 122
 certidão(ões) - 28
 cetim - 41
 Ceuta - 80, 116
 Chancelaria, chancelarias - 3, 4, 6, 9-11, 14, 16, 19, 23, 24, 26, 28, 32, 35, 37, 51, 62, 67, 77, 79, 94, 95, 97, 99, 101, 103, 104, 119, 120, 124, 126, 127
 chancelaria dos contos de Lisboa - 55, 95, 96
 chanceler - 1, 95, 107
 chanceler-mor - 16, 100
 chave(s) - 94
 chinchas - 31
 cidadão(s) - 15, 116
 cinamomo - 41
 cirio(s) - 47
 citação(ões) - 69
 clérigo(s) - 47, 86, 116; cf. clero.
 clero - 41, 86; cf. arcebispo; beneficiados; bispo; breviários; cabido; clérigo; cónego; evangelhos; frade; hábito; igreja; missa; missal; mosteiro; papa; prelado; religioso.
 cobre - 41
 Coelho (Vicente Eanes), cf. Vicente Eanes Coelho.
 Coimbra - 76, 109, 113, 118
 Coima - 61
 colheita - 28
 colmeias - 116
 comarca(s) - 6, 28, 66, 76, 116, 118, 122, 126
 Cominas, cf. Comines.
 Comines, panos de - 41, 123
 comuna(s) de judeus - 41
 comuna dos judeus de Lisboa - 72, 116
 comuna(s) de mouros - 41
 concelho(s) - 13, 21, 28, 106, 116
 Condado, cf. Conteville (?).
 conde(s) - 15, 28
 Conde de Arraiolos - 93, 116
 Conde de Ourém - 15, 72, 97, 103
 Conde D. Pedro de Meneses, 2.º Conde de Viana do Alentejo - 15, 116
 Condessa de Arundel - 115
 cónego(s) - 47, 76; cf. clero.
 confeitos - 41
 confirmação - 28, 51, 57, 67, 75, 83, 93, 111, 113
 Conselho do Rei - 3-5, 9-12, 15-17, 21, 23, 24, 35, 36, 38, 39, 43, 53, 55, 65, 67, 69, 70, 74, 76, 79, 81, 82, 84, 85, 92, 93, 98, 100, 101, 114, 115
 contador(es) - 1, 3-9, 11, 13, 14, 16-18, 21, 22, 24-28, 30-32, 36, 37, 41, 46-48, 50-58, 65-67, 69, 70, 72, 73, 77-80, 82-84, 86-92, 94, 95, 97-99, 101-104, 107-109, 111, 113, 116-120, 124-127
 contador(es) das albergarias - 51
 contador(es) das comarcas - 6, 116
 contador(es) de Guimarães - 126
 contador(es) dos hospitais - 51
 contador(es) de Ponte de Lima - 126
 contador(es) dos resíduos - 51, 119
 contador(es) de Santarém - 122
 contador-mor - 1, 2, 6-9, 11, 17, 19, 23, 26-28, 32, 35-39, 41, 44, 50, 51, 54-56, 65, 67, 72, 73, 75, 79, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 93-96, 99, 102-104, 107, 109, 113, 115, 117, 120, 124-127
 contas - 6, 27, 28, 50, 51, 52, 54-56, 84, 95, 116
 Conteville (?), panos de - 123
 conto - 111
 contos de Lisboa - 1, 3-13, 16-20, 23, 26-28, 31, 32, 35-41, 43, 44, 50-61, 65-67, 69, 70, 72, 73, 75-79, 82-85, 87-92, 94-97, 99, 102-104, 107-111, 113, 115-117, 119-121, 124-127
 contrato(s) - 22, 28, 43, 62, 68
 copas - 41
 copos - 52
 corais - 41
 Cordalatte (?), panos de - 41, 123
 cordas - 41
 cordeiro(s) - 41
 cordovão, botas de - 41
 Cornualha, panos da - 41, 123
 coroas de ouro - 41, 52; cf. moeda.
 coroas de ouro novas - 41; cf. moeda.
 coroas de ouro de Tournai - 52; cf. moeda.
 coroas de ouro velhas - 41, 43, 68; cf. moeda.
 corregedor(es) - 2, 15, 24, 51, 63, 65, 68, 116
 corregedor(es) de Lisboa - 1, 6, 8, 19, 95, 107, 110
 correição - 116
 corricão - 66
 Corte - 21, 28, 72, 116, 118

Cortes de Évora (1436) - 116
 Cortes de Évora (1442) - 113
 Cortes de Leiria - Santarém (1433-34) - 5, 28, 118
 Cortes de Lisboa (1439) - 59, 71
 Cortes de Santarém (1418) - 116
 Costas (João), cf. João Costas.
 costume(s) - 18, 22, 28, 29, 61, 80, 82, 95, 122
 Cotrim (Afonso), cf. Afonso Cotrim.
 coudel(éis) - 116; cf. cavalos.
 Couna, cf. Coína.
 couro(s) - 41, 61, 122
 Courtrai, panos de - 41, 123
 coutamento, 63
 côvado(s), medida - 41, 116, 123
 coveiros - 106
 cravo-da-índia - 41
 criado(s) - 1-3, 10, 16, 19, 24, 26, 33, 41, 53, 58, 69, 87, 95, 99, 103, 107, 115, 116, 125-127
 crime(s) - 60, 110; cf. juízo.
 cristão(s) - 111, 116
 cruzado - 116; cf. moeda.
 Cuminas, cf. Comines.
 Cunha (Leonor da), cf. Leonor da Cunha.
 curador - 48, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 63, 65, 67, 68, 72, 74, 75, 77, 83, 90, 91, 93, 96, 97, 99, 101-105, 107-109, 113, 117, 119, 121, 122, 124
 Cúria Romana - 86
 custas - 16, 62

D

D.[?] Vatatzes - 76
 dano - 15, 18, 62, 118, 121; cf. agravo.
 dardos - 80
 Dartmouth, panos de - 41, 123
 degredo - 114; cf. pena.
 demanda(s) - 22, 76, 86, 118; cf. contenda.
 desembargador(es) - 51, 86, 101, 114
 desembargo - 18, 45, 57, 72, 82, 92, 111, 122
 despesa(s) - 6, 7, 12, 13, 21, 25, 41, 47, 52, 55, 56, 78, 83, 84, 88, 91, 95, 108, 109, 116
 Dias (Rui), cf. Rui Dias.
 dinheiro - 6, 14, 19, 21, 22, 25, 28, 29, 41, 47, 50, 55, 58, 61, 68, 76, 83, 98, 101, 109, 111, 116, 117, 121
 dinheiros - 41, 62, 123; cf. moeda.
 Dinis (D.), rei de Portugal - 86
 Dinis Eanes, contador, mestre da balança da moeda - 41, 78
 Diogo Afonso, escrivão da câmara - 118
 Diogo Álvares - 39, 40, 72
 Diogo Álvares, escrivão do tesouro - 100, 101
 Diogo de Barros, cavaleiro, criado de Pero Gonçalves - 24, 25

Diogo Eanes, criado do infante D. João, inquiridor e contador dos feitos e custas dos contos, alfândega e sisas de Lisboa - 16
 Diogo Fernandes de Almeida, vassalo, conselheiro, vedor da fazenda - 23, 39, 40, 76, 84, 85, 92
 Diogo Gil, rendeiro - 31
 Diogo da Silva, tesoureiro-mor - 112
 Diogo Vasques - 109, 121
 direito(s) - 5, 14, 15, 19, 22, 28, 29, 43, 48, 62, 65, 93, 116, 117
 direito comum - 72
 direito real - 76
 dispensaria - 52
 dispenseiro - 41, 52, 56
 distribuidor - 110
 dívida(s) - 6, 21, 50, 62, 68, 117; cf. fiança; juízo; penhor.
 dízima(s) - 5, 28, 31, 34, 41, 43
 doação(ões) - 111, 116
 dobra(s) - 41, 43, 68; cf. moeda.
 Domingues (João), cf. João Domingues.
 Domingues (Vasco), cf. Vasco Domingues.
 Domingues (Vicente), cf. Vicente Domingues.
 Douro, cf. Entre-Douro e Minho.
 doutor - 100
 doutor em leis - 18
 Duarte (D.), infante, depois rei de Portugal - 15, 20, 48, 50, 51, 56-58, 65, 67, 71, 72, 75, 81-83, 95, 96, 100, 111, 113, 116, 118, 121
 Dunkerque, panos de - 123
 Duque de Viseu - 52
 Duquesa da Borgonha - 41, 52

E

Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes.
 Eanes (Álvaro), cf. Álvaro Eanes.
 Eanes (Dinis), cf. Dinis Eanes.
 Eanes (Diogo), cf. Diogo Eanes.
 Eanes (Estêvão), cf. Estêvão Eanes.
 Eanes (Fernando), cf. Fernando Eanes.
 Eanes (Gonçalo), cf. Gonçalo Eanes.
 Eanes (João), cf. João Eanes.
 Eanes (Lopo), cf. Lopo Eanes.
 Eanes (Lourenço), cf. Lourenço Eanes.
 Eanes (Luís), cf. Luís Eanes.
 Eanes (Martim), cf. Martim Eanes.
 Eanes (Pedro), cf. Pedro Eanes.
 Eanes (Pero), cv. Pero Eanes.
 Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes.
 Eanes (Vasco), cf. Vasco Eanes.
 Eanes Coelho (Vicente), cf. Vicente Eanes Coelho.

Eanes Lobato (Pedro), cf. Pedro Eanes Lobato.
 Eduardo, assinatura - 1, 3, 5, 6, 10, 35, 37, 42, 44-46, 53-57, 75, 78, 86, 91, 102, 107, 109, 110
 Eduardus, cf. Eduardo.
 égua(s) - 18
 El-Matar - 80
 eleição - 55
 embaixador - 52
 emprazamento(s) - 28, 68, 111, 116; cf. aforamentos; foros.
 empréstimo(s) - 116
 encargos - 116
 encargos dos concelhos - 28
 encouteiros das perdizes - 66
 encoutos - 66
 enfileuse - 68
 Entre-Douro e Minho - 118
 escambo - 22, 43, 58, 68
 escarlata, panos de - 41, 91, 123
 Escócia, panos da - 41, 123
 escolar(es) - 111, 116
 escoreça, cf. Escócia.
 escotilhas - 29, cf. navios.
 escritura pública - 28, 41, 43, 111, 116
 escritura(s) - 28, 48, 62, 64, 76, 93, 95, 100, 113
 escrevaninha(s) - 9, 12
 escrevaninha das capelas - 44, 75
 escrevaninha dos contos - 44, 75, 90
 escrevaninha dos maravedis - 111
 escrevão(es) - 3-6, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 22-25, 29-31, 39-41, 46, 50, 56, 64, 65, 67, 72, 76-78, 87, 91, 93, 95, 100-102, 105, 106, 111, 115, 116, 121, 122
 escrevão(es) de afronta e requerimento - 95
 escrevão(es) da alfândega de Lisboa - 91
 escrevão(es) do almoxarifado - 107
 escrevão(es) do almoxarifado do armazém de Lisboa - 25
 escrevão(es) da câmara - 15, 118, 121
 escrevão(es) da chancelaria - 101, 116
 escrevão(es) dos contos - 1, 6, 7, 9, 18, 27, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 50, 52-57, 59, 65, 66, 69, 70, 75, 76, 79, 83, 85, 87, 90, 92, 94-97, 102, 107-110, 113, 115-117, 126, 127
 escrevão(es) dos coudéis - 116
 escrevão(es) da dispensaria - 52
 escrevão(es) da fazenda - 5, 13, 45, 107
 escrevão(es) dos maravedis - 116
 escrevão(es) dos órfãos - 116
 escrevão(es) da portagem de Lisboa - 29
 escrevão(es) dos portos - 28
 escrevão(es) público(s) dos feitos da alcaidaria dos montes - 110
 escrevão(es) da pureidade - 17
 escrevão(es) dos recebedores - 58, 107

escrivão(es) das rendas - 6
 escrevão(es) dos rendeiros - 107
 escrevão(es) da sacadoria - 73
 escrevão(es) da sisa - 28, 49, 71
 escrevão(es) da sisa dos navios - 34
 escrevão(es) da sisa dos vinhos - 49
 escrevão(es) da tesouraria - 6, 41, 47, 50, 52, 58, 78, 87, 99, 100, 101, 107, 116
 escudeiro(s) - 10, 41, 60, 80, 97, 102, 104, 110, 119, 127
 escudeiro da casa real - 74
 escudela(s) - 52
 escudetes - 41; cf. livros.
 escudos - 80
 esparto - 41
 esporas - 41
 estanho - 52
 esteiras - 41
 Estêvão Eanes, escrevão - 16
 Estêvão Eanes, escudeiro da casa real - 74
 Estêvão Gonçalves, rendeiro - 31
 Esteves (Álvaro), cf. Álvaro Esteves.
 Esteves (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Esteves.
 Esteves (Gonçalo), cf. Gonçalo Esteves.
 Esteves (Pero), cf. Pero Esteves.
 Esteves (Silvestre), cf. Silvestre Esteves.
 estrangeiro(s) - 33, 43, 58, 59, 61, 111, 113, 116
 Estremoz - 28, 29
 evangelhos - 3, 4, 9-11, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 32, 35, 37, 51, 62, 67, 77, 79, 94, 97, 99, 103, 104, 115, 116, 119, 120, 124, 126, 127; cf. clero.
 Évora - 31, 85, 99, 101, 111, 113, 116
 Évora, cortes (1436) - 116
 Évora, cortes (1442) - 113
 execução(ões) - 6, 50, 62

F

Faria (Fernando Álvares de), cf. Fernando Álvares de Faria.
 Farinha (João Lourenço), cf. João Lourenço Farinha.
 feira(s) - 43, 110
 feito(s) - 6, 16, 18, 31, 45, 58, 60, 62, 64, 68, 71, 72, 76, 77, 86, 92, 100, 110, 118, 120
 feitor - 33, 54, 68, 72
 Fernandes (Aires), cf. Aires Fernandes.
 Fernandes (Álvaro), cf. Álvaro Fernandes.
 Fernandes (Gonçalo), cf. Gonçalo Fernandes.
 Fernandes (João), cf. João Fernandes.
 Fernandes (Luís), cf. Luís Fernandes.
 Fernandes (Rui), cf. Rui Fernandes.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- Fernandes de Almeida (Diogo), cf. Diogo Fernandes de Almeida.
 Fernandes Gramaxo (João), cf. João Fernandes Gramaxo.
 Fernando (D.), Conde de Arraiolos, filho de D. Afonso, Duque de Bragança - 93, 116
 Fernando (D.), infante, filho de D. João I - 17, 116, 120
 Fernando, moço dos contos - 39
 Fernando Afonso - 17
 Fernando Afonso, assinatura - 17
 Fernando Álvares - 85, 92, 125
 Fernando Álvares, escrivão - 76, 90, 121
 Fernando Álvares, escrivão dos contos - 55, 57, 59
 Fernando Álvares, porteiro da fazenda, contador - 90
 Fernando Álvares, recebedor da alfândega - 88
 Fernando Álvares de Faria, almoxarife da alfândega de Lisboa - 12
 Fernando Eanes, assinatura - 113, 122
 Fernando Eanes, escrivão - 122
 Fernando Eanes, escrivão dos contos - 113
 Fernando Eanes, escudeiro do infante D. Pedro, escrivão dos contos - 102, 110
 Fernão Filho, alcaide pequeno - 110
 Fernão Fogaça, conselheiro, chanceler-mor - 16
 Fernão Gil - 58, 83, 94
 Fernão Gil, tesoureiro - 58
 Fernão Lopes, escrivão da puridade do infante D. Fernando - 17
 Fernão Rodrigues - 19, 21
 Fernão Rodrigues, escrivão - 6, 13, 17, 22
 Fernão Salgado - 82
 ferrada(s) - 52
 festa(s) religiosa(s) - 14, 47
 fiador - 62; cf. fiança.
 fiança(s) - 43, 118, 122; cf. dívida; fiador; juízo; penhor.
 fidalgo(s) - 60, 111, 116
 fidalgo(s) de linhagem - 116
 Filho (Fernão), cf. Fernão Filho.
 Filipa de Lencastre (D.), rainha de Portugal, mulher de D. João I - 28, 47
 Filipe Afonso - 16, 57, 100
 flamengo(s) - 29, 113
 Flandres - 52, 58
 florentinos - 61
 florim de Aragão - 43, 68, cf. moeda.
 Fogaça (Fernão), cf. Fernão Fogaça.
 fogo - 110
 foral(is) - 28
 forcadura - 41
 foro(s) - 28, 68, 121; cf. aforamentos; empra-
 zamentos.
 Fougères, panos de - 123; cf. Sogeiras.
 frade(s) - 41, 47; cf. clero.
 França, cf. lenço; toalhas.
 francês(es) - 113
 freguesia(s) - 110, 116
 frete - 41
 Frisa, cf. Frísia (?).
 Frísia (?), panos da - 41, 123
 frolim, cf. florim.
 frolintis, cf. florentinos.
 fruta - 74, 112
 Fujeiras, cf. Fougères.
 fustão(ões) - 41

G

- gado(s) - 18, 110, 111, 116
 Gagim (Josepe), cf. Josepe Gagim.
 galé(s) - 15, 43, 80-82, 111, 112, 116; cf. mar.
 Gales, panos de - 41, 123
 Galiote Pereira - 41
 Gallez, cf. Gales.
 Galvão (Rui), cf. Rui Galvão.
 Gand, panos de - 123
 Gante, cf. Gand.
 Garcia Afonso, almoxarife da portagem de Lisboa - 29
 Garcia Moniz - 118
 gengibre - 41
 Génova, bestas de - 41
 genovês(eses) - 61
 Geraldês (Afonso), cf. Afonso Geraldês.
 gibão(ões) - 41
 giga(s) - 112
 Gil (Diogo), cf. Diogo Gil.
 Gil (Fernão), cf. Fernão Gil.
 Gil (Gonçalo), cf. Gonçalo Gil.
 Gil (Martim), cf. Martim Gil.
 Gil Gonçalves - 40
 Gil Martins do Poço, contador, juiz dos feitos da portagem de Lisboa - 77, 92, 120
 Gil Peres - 28, 29
 Gil Peres de Resende, contador de Santarém - 122
 Gil Vasques, rendeiro - 31
 Gillforte, cf. Guildford (?).- 123
 ginetes - 116
 goma - 41
 Gomes (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Gomes.
 Gomes (Rui), cf. Rui Gomes.
 Gomes, filho de Rui Gomes - 40
 Gomes Martins, juiz dos feitos, doutor em leis, desembargador - 18
 Gomes Martins, tabelião de Lisboa - 10
 Gomes Martins de Moscosso - 96
 Gomes de Paiva - 96

Gomes da Silva (Aires), cf. Aires Gomes da Silva.
 Gomes da Silva (João), cf. João Gomes da Silva.
 gomil (s) - 41, 52
 Gonçalo (grafado “*gunsaluus*”), assinatura - 6-8, 12, 13, 16, 17, 27, 28, 35-38, 46, 50, 54, 56-58, 65-67, 73-76, 78, 84, 86, 91-97
 Gonçalo (grafado “*gunsaluus*”, *gumsaluus*” e *gumsaluus*”), assinatura - 12, 13, 26, 28, 35, 37, 50, 53, 55-60, 65, 75, 79, 90-92, 96, 101, 103-105, 107, 108, 110, 115, 117, 119, 125-127
 Gonçalo, moço dos contos, filho de João Eanes - 38
 Gonçalo, moço dos contos, filho de Rodrigo Eanes - 79
 Gonçalo Afonso - 5
 Gonçalo Afonso, almoxarife do armazém de Lisboa - 25, 82, 110, 121
 Gonçalo Afonso, assinatura - 12, 119
 Gonçalo Afonso, contador nos contos de Lisboa, contador nos almoxarifados de Guimarães e Ponte de Lima - 24, 25, 41, 126
 Gonçalo Caldeira, contador-mor, chanceler - 1, 2, 6-9, 11, 17, 23, 26-28, 32, 35-39, 41, 44, 46, 47, 50, 53-56, 65, 67, 69, 72, 73, 75, 76, 80, 84, 87-96, 99, 102, 103
 Gonçalo Eanes - 67, 119, 120
 Gonçalo Eanes, tabelião de Lisboa - 97
 Gonçalo Eanes, trigueiro - 67
 Gonçalo Esteves, contador - 18
 Gonçalo Fernandes, assinatura - 28, 37, 42
 Gonçalo Fernandes, contador, criado do infante D. Pedro - 26, 37
 Gonçalo Fernandes, escrivão dos contos - 127
 Gonçalo Gil, recebedor da alfândega de Lisboa - 109
 Gonçalo Gonçalves, contador - 4, 30, 41, 46, 53, 82, 98
 Gonçalo Gonçalves Camelo - 60
 Gonçalo da Roda, rendeiro - 29, 31
 Gonçalo Rodrigues, cavaleiro - 18
 Gonçalves (Afonso), cf. Afonso Gonçalves.
 Gonçalves (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves.
 Gonçalves (André), cf. André Gonçalves.
 Gonçalves (Antão), cf. Antão Gonçalves.
 Gonçalves (Brás), cf. Brás Gonçalves.
 Gonçalves (Estêvão), cf. Estêvão Gonçalves.
 Gonçalves (Gil), cf. Gil Gonçalves.
 Gonçalves (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves.
 Gonçalves (João), cf. João Gonçalves.
 Gonçalves (Lopo), cf. Lopo Gonçalves.
 Gonçalves (Luís), cf. Luís Gonçalves.
 Gonçalves (Nuno), cf. Nuno Gonçalves.
 Gonçalves (Pero), cf. Pero Gonçalves.

Gonçalves (Rui), cf. Rui Gonçalves.
 Gonçalves (Vasco), cf. Vasco Gonçalves.
 Gonçalves Camelo (Gonçalo), cf. Gonçalo Gonçalves Camelo.
 Gonçalves da Maia (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
 Gonçalves Vogado (Álvaro), cf. Álvaro Gonçalves Vogado.
 Graça, (Santa Maria da), festa - 47
 Gramaxo (João Fernandes), cf. João Fernandes Gramaxo.
 graxa - 41
 guerra - 80, 116; cf. acontiador; armada; armas; besteiros; capitão; homens de armas; peões.
 Guildford, panos de - 41, 123
 Guimarães - 126
 Guimarães (Lourenço de), cf. Lourenço de Guimarães.
 Guingam, cf. Guingamp.
 Guingamp, panos de - 123
 Gunsalvus, cf. Gonçalo.

H

hábito(s) - 41; cf. clero.
 Harfleur, panos de - 123
 haver de peso - 61, 122
 Heitor Lopes Leitão - 10
 Henrique (D.), infante, filho de D. João I, Duque de Viseu - 42, 52, 116
 Henriques (Afonso), cf. Afonso Henriques.
 herança(s) - 28, 86, 116
 herdade(s) - 18, 28, 68, 86, 116
 herdeiro(s) - 21, 41, 48, 52, 86, 111, 116
 Hermann Beutin, assinatura - 55, 57, 59, 60, 67, 72, 74, 78, 79, 84, 90, 96, 102, 104, 106, 117
 Hermann Beutin, rendeiro, vassalo, contador - 31, 32, 42, 50, 66, 72, 80, 82, 102, 104, 111, 113
 Hermonibus, cf. Hermann Beutin.
 Hesdin, panos de Village de - 41, 123
 Hipre, cf. Ypres.
 homem(ns) de armas - 82, 111, 116; cf. guerra.
 homem(ns)-bom(ns) - 13, 18, 21, 47, 48, 60, 71, 83, 116
 homem(ns) de pé, cf. peões.
 homiziado(s) - 116; cf. juízo.
 homizio - 116; cf. juízo.
 honra - 64, 116
 horário(s) - 6, 7, 88
 hospital(is) - 19, 51, 119
 Hull, panos de - 123
 Hunquerca, cf. Dunkerque.

I

igreja(s) - 28, 47, 68, 110, 111
 imposição do sal - 47
 imposição dos vinhos - 13, 83
 infante(s) - 15-17, 20, 26, 28, 41-43, 50, 52-54, 58-60, 63, 65, 68, 72, 74, 75, 78, 83, 90, 91, 93, 96-99, 102-105, 107-109, 111, 113, 116, 117, 119-122, 125
 Inglaterra, inglês(es) - 29, 41, 113
 Inglaterra, panos de - 41, 123
 inquirição - 29, 31
 inquiridor - 16
 instrumento(s) de agravo - 111
 instrumento(s) de confissão - 25, 116
 instrumento(s) de conhecimento - 13, 52, 83, 87, 116
 instrumento(s) público(s) - 10, 40, 94, 97, 103
 instrumento(s) reduzido(s) - 110
 investidura - 116
 Ipre, cf. Ypres.
 Irlanda, panos da - 41, 123
 Isabel (D.), rainha de Portugal, mulher de D. Afonso V - 68
 Isabel (D.), infanta, Duquesa da Borgonha, filha de D. João I - 41, 52
 isenção - 28

J

Jenoa, cf. Génova.
 João I (D.), rei de Portugal - 1-4, 6, 15, 16, 18, 26, 28, 41, 47, 48, 52, 56, 58, 65, 71, 72, 81, 82, 95, 96, 110, 111, 113, 116
 João (D.), infante, filho de D. João I - 16, 54, 99, 111
 João (grafado "Johannes"), assinatura - 1, 6, 10, 12, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 34, 35, 37, 39, 40, 42-44, 46, 50, 54, 56-59, 66, 76, 78, 79, 85, 91, 92, 101-103, 107, 108, 111, 113, 115
 João (grafado "Johannes"), assinatura - 30, 42-44, 46, 50, 54-57, 59, 60, 65, 72, 75, 78, 79, 90-92, 96, 101, 102, 104, 105, 107-111, 113, 115, 119, 126, 127
 João, contador - 16
 João, moço dos contos - 83
 João, moço dos contos, filho de João Martins - 36
 João, moço dos contos, filho de Lopo Eanes - 85
 João, moço dos contos, filho de Martim Eanes - 39
 João, moço dos contos, sobrinho de Pero Afonso - 79
 João Afonso - 31, 87, 113

João Afonso, assinatura - 55, 97, 104, 106, 110, 113, 115, 124-127
 João Afonso, contador - 18, 78
 João Afonso, contador, criado do infante D. João - 99
 João Afonso, feitor do infante D. João - 54
 João Afonso, notário público - 103
 João Afonso, vedor - 49
 João Afonso, vedor da fazenda - 29, 45, 61, 118
 João Aires de Ambodete, cavaleiro, juiz do crime de Lisboa - 110
 João de Almeida, filho de João Martins - 23
 João Álvares, contador, mestre da balança da moeda - 78
 João Álvares, escrivão do tesoureiro - 6, 41
 João de Basto, assinatura - 9-12, 21, 22, 24-26, 36, 37, 42, 43, 46
 João de Basto, contador - 11, 36
 João Carreiro - 111
 João Costas, tabelião do crime - 110
 João Domingues - 32, 97
 João Domingues, assinatura - 32, 97
 João Domingues, escrivão - 6, 46, 47, 56, 79
 João Domingues, escrivão dos contos e da sacadoria - 50, 69, 70, 73, 96
 João Eanes - 38
 João Eanes, armeiro - 41
 João Eanes, contador - 22, 30, 31, 82
 João Eanes, juiz de Carnide - 106
 João Eanes, tabelião régio - 110
 João Fernandes, juiz da alfândega de Lisboa - 91
 João Fernandes Gramaxo, recebedor da sisa dos panos de cor de Lisboa - 59
 João Gomes da Silva, conselheiro - 21
 João Gonçalves - 76, 79, 117
 João Gonçalves, assinatura - 66, 77-79, 90, 91, 96, 101, 106, 109-111, 113, 115, 117, 124-127
 João Gonçalves, contador, filho de Gonçalo Eanes - 67
 João Gonçalves, contador, trigueiro - 103
 João Gonçalves, criado do Conde de Ourém, contador - 103
 João Gonçalves, dispenseiro - 41, 52
 João Gonçalves, moço dos contos - 111
 João Gonçalves, tesoureiro-mor, escudeiro, criado - 6, 7, 41, 47, 52, 87-89, 116
 João de Lisboa - 18
 João Lourenço, amo de Vasco Lourenço - 62
 João Lourenço Farinha, contador, juiz dos hospitais e contador dos resíduos de Lisboa, escudeiro do infante D. Pedro - 119
 João Martins - 23, 36
 João Martins, contador - 30, 37, 56-58, 84, 91, 101, 113
 João Martins, escrivão dos contos - 41

João de Ornelas, assinatura - 54, 57, 58, 66, 67, 76, 78, 79, 84, 85, 90, 111, 113
 João de Ornelas, juiz e contador dos hospitais e albergarias, contador dos resíduos e contos de Lisboa, lugar-tenente de Luís Gonçalves - 50, 51, 69, 70, 82, 98, 119
 João Peres - 38
 João da Porta Nova, moço dos contos - 110
 João Rodrigues Teixeira, escudeiro, juiz do crime de Lisboa - 110
 João Rongel, assinatura - 43, 66
 João Rongel, escrivão dos contos - 43, 44, 66, 75, 94, 115
 João do Sem, doutor, conselheiro, chanceler-mor - 100
 João de Sousa - 44, 75
 João Teixeira - 111
 João Vasques de Almada, vedor da casa real - 94
 Johannes, cf. João.
 jóias - 68
 Josepe Almalle, judeu - 121
 Josepe Gagim, rendeiro - 29, 31
 Josselin, panos de - 123
 Joucallim, cf. Josselin.
 Jpre, cf. Ypres.
 jubões, cf. gibão(ões).
 judeu(s) - 41, 72, 98, 111, 116, 121
 Judiaria Nova (Lisboa) - 121
 juiz(es) - 2, 4, 14, 15, 19, 24, 43, 51, 62, 63, 65, 66, 68, 86, 116; cf. sobrejuízes.
 juiz(es) das albergarias de Lisboa - 19, 51
 juiz(es) da alfândega de Lisboa - 1, 6, 91, 95, 107
 juiz(es) de Braga - 21
 juiz(es) de Carnide - 106
 juiz(es) do crime - 60
 juiz(es) do crime de Lisboa - 110
 juiz(es) dos feitos - 16, 18, 64, 76, 86, 120
 juiz(es) dos hospitais de Lisboa - 19, 51, 119
 juiz(es) de Lisboa - 1, 60, 107, 110
 juiz(es) de Oeiras - 18
 juiz(es) dos órfãos - 116
 juiz(es) da portagem de Lisboa - 1, 6, 77, 95, 107, 119
 juiz(es) da portaria - 62
 juiz(es) do serviço real - 72
 juiz(es) das sisas - 118
 juiz(es) das sisas de Lisboa - 106
 juízo - 19; cf. agravo; crime; fiador; fiança; homiziado; homizão; pena; prisão; sentença.
 julgado(s) - 68
 junta de bois - 18
 juramento - 3, 9-11, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 32, 35, 37, 51, 62, 67, 77, 79, 94, 97, 99, 103, 104, 115, 116, 119, 120, 124, 126, 127
 jurisdição(ões) - 72, 118

Justiça(s) - 1-4, 14, 15, 19, 24, 43, 51, 62, 63, 65, 66, 68, 76, 92, 107, 116
 justiças de Lisboa - 8, 110

L

lã, panos de - 14, 41
 Lamego - 60, 118
 lanças - 15, 80
 latão - 41
 lavrador(es) - 18, 22, 111
 legumes - 28
 lei(s) - 28, 43, 68
 Leiria - 45, 72
 Leiria-Santarém, cortes (1433-34) - 5, 28, 118
 leis, doutor em - 18
 Leitão (Heitor Lopes), cf. Heitor Lopes Leitão.
 Lencastre (Filipa de), cf. Filipa de Lencastre.
 lenço francês - 41
 lente(s) - 111, 116
 Leonor de Aragão (D.), mulher de D. Duarte - 50, 51, 77, 83, 124, 126, 127
 Leonor da Cunha (D.) - 93
 letra(s) de confissão - 58
 letra(s) de mandado - 58
 letrado(s) - 28, 48, 114
 lezíria - 48
 liberdades - 28, 57, 60, 71, 111
 libra(s) - 13, 28, 41, 49, 51, 62, 68, 83, 116, 121, 123; cf. moeda.
 libra(s) da moeda antiga - 28; cf. moeda.
 libra(s), peso - 47
 licença - 14, 22, 63, 66, 100, 116
 linhagem - 116
 linho - 41
 linho, panos de - 41
 Lisboa, alfândega - 1, 6, 12, 16, 43, 59, 84, 88, 91, 95, 107, 109, 111, 113, 116
 Lisboa, armazém - 24, 25, 80, 82, 110, 121
 Lisboa, cidade - 3, 5, 6, 15, 17-29, 31, 32, 42, 43, 47, 48, 50-53, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 71, 74, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 105, 107, 110, 111, 116-118, 120-122, 124, 125
 Lisboa, concelho - 13, 83
 Lisboa, contos - 1, 3-13, 16-20, 23, 26-28, 31, 32, 35-41, 43, 44, 50-61, 65-67, 69, 70, 72, 73, 75-79, 82-85, 87-92, 94-97, 99, 102-104, 107-111, 113, 115-117, 119-121, 124-127
 Lisboa, Judiaria Nova - 121
 Lisboa, mouraria - 93
 Lisboa, Paço dos Estaos - 83
 Lisboa, Paço do Lumiar - 76

Lisboa, Porta da Moeda - 121
 Lisboa, Porta Nova - 110
 Lisboa, portagem - 1, 6, 77, 95, 107, 120
 Lisboa, Rua Nova - 121
 Lisboa, torres - 48
 Lisboa (João de), cf. João de Lisboa.
 Lisuarte Pereira - 41
 livro(s) - 6, 12, 17, 22, 25, 28, 41, 42, 47, 58, 95, 98, 111, 116
 livro(s) dos acontecidos - 116
 livro(s) da alfândega - 43
 livro(s) das contas - 6
 livro(s) de despesas - 41
 livro(s) das ementas - 50
 livro(s) dos escrivães - 29, 50
 livro(s) da escrivania dos maravedis - 111
 livro(s) da fazenda - 27, 90
 livro(s) dos maravedis - 116
 livro(s) meão(es) - 49(n)
 livro(s) das ordenações - 31
 livro(s) das ordenações dos contos de Lisboa - 91, 105, 113
 livro(s) dos órfãos - 116
 livro(s) da portagem de Lisboa - 29
 livro(s) dos próprios - 28
 livro(s) das rendas de Lisboa - 6
 livro(s) dos registos dos contos de Lisboa - 5, 13, 41, 55, 58, 78, 83
 livro(s) das sisas - 22
 livro(s) dos tabeliães - 62
 livro(s) do tombo - 71, 121
 Lobato (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Lobato.
 logo-tenente, cf. lugar-tenente.
 Londres, panos de - 41, 123
 lontra, peles de - 41
 Lopes (Fernão), cf. Fernão Lopes.
 Lopes (Pero), cf. Pero Lopes.
 Lopes (Rui), cf. Rui Lopes.
 Lopes Leitão (Heitor), cf. Heitor Lopes Leitão.
 Lopo Afonso, contador - 122
 Lopo Afonso, escrivão dos contos - 44
 Lopo Afonso, secretário - 54
 Lopo Afonso de Veiros, assinatura - 119, 124-127
 Lopo Afonso de Veiros, contador, juiz da portagem de Lisboa, tesoureiro do infante D. Fernando - 120, 126, 127
 Lopo de Almeida, cavaleiro da casa real, vedor da fazenda - 115, 120, 125
 Lopo Eanes - 85
 Lopo Gonçalves, corregedor de Lisboa - 8
 Lopo de Veiros, cf. Lopo Afonso de Veiros.
 Lourenço (João), cf. João Lourenço.
 Lourenço (Vasco), cf. Vasco Lourenço.
 Lourenço Afonso, tabelião régio - 110

Lourenço Eanes, assinatura - 35, 39, 42
 Lourenço Eanes, contador dos contos e resíduos de Lisboa, juiz e contador dos hospitais e albergarias de Lisboa - 19, 42, 51
 Lourenço Farinha (João), cf. João Lourenço Farinha.
 Lourenço de Guimarães - 28, 37, 43, 45, 67, 81
 Lourenço Martins de Albergaria, tesoureiro-mor - 41
 Ludovicus, cf. Luís.
 lugar-tenente - 69, 70, 107
 Luís, assinatura - 100, 124, 125
 Luís de Azevedo, conselheiro, vedor da fazenda - 69, 94, 115
 Luís Eanes, mercador - 52
 Luís Fernandes - 100
 Luís Gonçalves - 71, 81
 Luís Gonçalves, conselheiro, vedor da fazenda, irmão de Pero Gonçalves - 53, 55, 65, 69, 70, 74, 82, 93, 95, 98, 111
 Luís Martins, assinatura - 65, 92, 93, 96
 Luís Martins, escrivão - 93, 100, 106
 Luís Martins, escrivão dos contos - 54, 65, 77, 92, 96, 125
 Luís Martins, vassalo, desembargador - 57
 Luís Vicente, escrivão da dispensaria - 52
 Lumiar (Lisboa) - 76
 Lumiar (Lisboa), paço - 76

M

Maalynas, cf. Malines.
 Maia (Álvaro Gonçalves da), cf. Álvaro Gonçalves da Maia.
 Malines, panos de - 41, 123
 mancebo(s) - 116
 mandado(s) - 6, 13, 15, 17, 41, 44, 46, 52, 55, 58, 61, 62, 65, 69, 75, 82-84, 89, 98, 107, 110, 116, 120, 121
 mantimento(s) - 3, 6, 7, 15, 19, 26, 30, 39-41, 44, 49, 51, 53, 75, 78, 85, 87-89, 94, 101, 102, 108, 109, 116, 124; cf. alimentação.
 Manuel Bacias, distribuidor - 110
 mãos de latão - 41, cf. livro(s)
 mar - 80; cf. armada; arrais; capitães das galés; galés; nau; navios; tercena.
 maravedi(s) - 111, 116; cf. moeda.
 marco de prata - 43, 52, 68; cf. moeda.
 marmelos - 41
 marmelos confeitos - 41
 marta, peles de - 41
 Martim Álvares - 62
 Martim Eanes - 39

Martim Gil - 48, 52, 60, 63, 74, 78, 90, 97-99, 101, 103, 104, 110
 Martim Vicente, juiz de Oeiras - 18
 Martim Zapata, recebedor - 58
 Martim Zapata, tesoureiro-mor - 108, 109
 Martins, ([?]) escrivão - 4
 Martins (Gomes), cf. Gomes Martins.
 Martins (João), cf. João Martins.
 Martins (Luís), cf. Luís Martins.
 Martins (Vicente), cf. Vicente Martins.
 Martins de Albergaria (Lourenço), cf. Lourenço Martins de Albergaria.
 Martins de Moscosso (Gomes), cf. Gomes Martins de Moscosso.
 Martins do Poço (Gil), cf. Gil Martins do Poço.
 Meçinas, cf. Messines.
 medição (imposto) - 28
 meirinho(s) - 2, 65, 116
 mel - 122
 Mem Rodrigues, assinatura - 92, 102, 103, 106-108
 Meneses (Pedro de), cf. Pedro de Meneses.
 mercador(es) - 22, 29, 52, 62, 98
 mercadoria(s) - 14, 22, 28, 29, 33, 34, 43, 71, 122
 Messinas, cf. Messines.
 Messines, panos de - 41, 123
 mester(es) - 60, 116
 mestre(s) - 6, 116
 mestre da balança da moeda - 78
 Minho, cf. Entre-Douro e Minho.
 missa - 47; cf. clero.
 missa de vésperas - 47; cf. clero.
 missal(is) - 41; cf. clero.
 moço(s) dos contos - 6, 9-11, 20, 23, 27, 35, 36, 38-40, 79, 83, 85, 108, 110, 111
 moeda - 14, 43, 68, 111, 116; cf. bolhão; coroas de ouro; coroas de ouro novas; coroas de ouro de Tournai; coroas de ouro velhas; cruzado; dinheiros; dobra; florim de aragão; libra; libra da moeda antiga; maravedi; marco de prata; real; real branco; real de dez soldos; real preto; soldo.
 moeda, quebra de - 43, 68
 moedeiro(s) - 15, 111, 116
 moio(s), medida - 41
 molho(s), medida - 41
 Moniz (Garcia), cf. Garcia Moniz.
 Montemor-o-Novo - 87, 116
 Montemor-o-Velho - 75
 Montivilliers, panos de - 41, 123
 Montreuil, panos de - 41, 123
 morador(es) - 3, 9, 18, 21-23, 28, 32, 36, 38, 39, 48, 51, 52, 59, 61, 62, 67, 71, 85, 90, 98, 113, 116, 119, 120, 122, 124
 mordomo(s) - 68

Moscosso (Gomes Martins de), cf. Gomes Martins de Moscosso.
 mosteiro(s) - 28, 47, 68, 111; cf. clero.
 Mosteirioll, cf. Montreuil.
 Mosterville, cf. Montivilliers.
 mouraria de Lisboa - 93
 mouro(s) - 41, 93, 116

N

nau(s) - 29, 41, 43; cf. mar.
 Navarra - 28
 navio(s) - 29, 33, 34; cf. mar.
 nobres de Inglaterra - 41
 Nogueira (Vasco), cf. Vasco Nogueira.
 notário público - 103
 novelas, medida - 41
 Nuno, assinatura - 20
 Nuno, moço dos contos - 9
 Nuno Afonso - 102
 Nuno Álvares Pereira (D.) - 3
 Nuno Gonçalves, assinatura - 9, 11
 Nuno Gonçalves, escrivão - 20
 Nuno Gonçalves, escrivão dos contos - 9-11, 35
 Nuno Vasques de Castelo Branco, conselheiro, vedor da fazenda - 9-12, 35, 36, 38, 67, 85
 Nuno Vasques, cf. Nuno Vasques de Castelo Branco.
 Nunus, cf. Nuno.

O

Óbidos (Pero de), cf. Pero de Óbidos.
 Óbidos - 14
 obra(s) - 13, 21, 83; cf. reparações.
 obrigação(ões) - 68
 Oeiras, reguengo - 18
 oficial(is) - 1, 3, 7, 8, 18, 22, 28, 30, 41, 48, 51, 55, 57, 63, 65, 69, 71, 75, 83, 87, 88, 101, 102, 107, 108, 116, 120
 Olivell, mercador - 29
 ordem(ns) religiosa(s) - 86
 ordenação(ões) - 14-16, 18, 28, 43, 49, 62, 64, 66, 68, 71, 72, 86, 91, 105, 111-113, 116
 órfãos - 16, 116
 Ornelas (João de), cf. João de Ornelas.
 Ourém, Conde de - 15, 72, 97, 103
 ourives - 68
 ouro - 14, 22, 43, 68
 ouro, moedas de - 41, 43, 52, 68
 ouvidor(es) - 72
 ovelha(s) - 18

P

- Paçanha (Álvaro Afonso), cf. Álvaro Afonso Paçanha.
 Pacanho (Álvaro Afonso), cf. Álvaro Afonso Pacanho.
 Paço dos Estaos (Lisboa) - 83
 paço(s) - 1, 2, 76
 padre santo, cf. papa.
 pagamento(s) - 87-89, 108, 109
 pagem - 15
 Paio Rodrigues - 24, 25, 30, 47, 67, 105, 111
 Paio Rodrigues, assinatura - 119
 Paio Rodrigues, criado, escrívão da fazenda, contador-mor - 6, 7, 107, 109, 113, 117, 119, 126, 127
 Pais (Afonso), cf. Afonso Pais.
 Pais (Álvaro), cf. Álvaro Pais.
 Paiva (Gomes de), cf. Gomes de Paiva.
 panela - 41
 panos - 98, 123
 panos de Ansses (?) - 41
 panos de Aragão - 41
 panos de Arby (?) - 41, 123
 panos de Arras (?) - 41, 123
 panos de basta - 41, 123
 panos de Beeos (?) - 41, 123
 panos de Bernay - 41, 123
 panos de borneta - 41, 123
 panos de Brabante - 41, 123
 panos de Bristol - 41, 123
 panos de Bruges - 41, 123
 panos de Castela - 14
 panos de Comines - 41, 123
 panos de Conteville (?) - 123
 panos de cor - 6, 41, 59, 123
 panos de Cordalatte (?) - 41, 123
 panos da Cornualha - 41, 123
 panos de Courtrai - 41, 123
 panos de Dartmouth - 41, 123
 panos de Dunkerque - 123
 panos de escarlata - 41, 123
 panos da Escócia - 41, 123
 panos de Fougères - 123; cf. panos de Sogeiras.
 panos da Frísia (?) - 41, 123
 panos de Gales - 41, 123
 panos de Gand - 123
 panos de Guildford (?) - 41, 123
 panos de Guingamp - 123
 panos de Harfleur - 123
 panos de Hesdin - 41, 123
 panos de Hull - 123
 panos de Inglaterra - 41, 123
 panos da Irlanda - 41, 123
 panos de Josselin - 123
 panos de lâ - 14, 41
 panos de linho - 41
 panos de Londres - 41, 123
 panos de Malines - 41, 123
 panos de Messines - 41, 123
 panos de Montivilliers - 41, 123
 panos de Montreuil - 41, 123
 panos de Poperingue - 41, 123
 panos de Portsmouth (?) - 123
 panos de Quarnay (?) - 41
 panos de Retambor (?) - 41, 123
 panos de Rouen - 123
 panos de Roulers - 41, 123
 panos de Saint-James de Beuvrons - 123
 panos de Saint-Lo - 41, 123
 panos de Saint-Omer - 123
 panos de sarja - 123
 panos de Sogeiras (?) - 41; cf. panos de Fougères.
 panos de Southampton - 123
 panos de Tenby - 123
 panos de Tournai - 123
 panos de Valenciennes - 123
 panos de Village de [Hesdin] - 41, 123
 panos de Warneton (?) - 41
 panos de Ypres - 41, 123
 pão - 6, 28, 106, 111, 112, 116
 pão cozido - 41
 papa - 86; cf. clero.
 papel - 6, 12, 28, 41, 55, 95, 110
 Papelingas, cf. Poperingue.
 paralisia - 102
 Parcamua, cf. Portsmouth (?)
 pedido(s) - 41, 42, 111, 113, 114, 116
 pedra hume - 41
 Pedro (D.), regente, infante, filho de D. João I - 26, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 58-60, 63, 65, 72-75, 78, 81-84, 90-93, 96-99, 101-105, 107-109, 111, 113, 114, 117, 119, 121, 122, 125
 Pedro Afonso Sanhudo, escudeiro, criado de Rui Peres de Távora - 10
 Pedro Álvares - 112
 Pedro Eanes - 56
 Pedro Eanes, assinatura - 4, 6, 24, 25, 26, 40, 42, 43, 46
 Pedro Eanes, contador - 124
 Pedro Eanes, contador, juiz dos feitos e da portagem de Lisboa - 77
 Pedro Eanes, criado - 58
 Pedro Eanes, escrívão - 106
 Pedro Eanes, escrívão da sisa dos navios - 34
 Pedro Eanes, procurador na Flandres - 58
 Pedro Eanes, sapateiro - 9
 Pedro Eanes Lobato, regedor da Casa do Cível - 15
 Pedro de Meneses (D.), 2.º Conde de Viana do Alentejo - 15, 116

peixe - 31
 peixe seco - 41
 peles - 41
 peles de cordeiro - 41
 peles de lontra - 41
 peles de marta - 41
 peles de raposa - 41
 pena - 1, 6, 14, 16, 22, 43, 62, 66, 71, 107, 110,
 114, 116; cf. degredo; juízo; tresdobro.
 penhor - 6, 14, 19, 20, 51, 52, 62, 64, 69, 70, 73,
 116, 122; cf. dívida; fiança; juízo.
 pensão - 64
 peões - 80, 82; cf. guerra.
 Percamua, cf. Portsmouth (?).
 perdigões - 66
 perdizes - 66
 Pereira (Galiote), cf. Galiote Pereira.
 Pereira (Lisuarte), cf. Lisuarte Pereira.
 Pereira (Nuno Álvares), cf. Nuno Álvares Pereira.
 Peres (Afonso), cf. Afonso Peres.
 Peres (Álvaro), cf. Álvaro Peres.
 Peres (Antão), cf. Antão Peres.
 Peres (João), cf. João Peres.
 Peres de Resende (Gil), cf. Gil Peres de Resende.
 Peres de Távora (Rui), cf. Rui Peres de Távora.
 perfilhação - 28, 111
 pergaminho(s) - 6, 17, 41, 55, 56, 95
 Pero Afonso, assinatura - 13, 35, 52, 67, 70, 72,
 79, 91, 100
 Pero Afonso, cônego da Sé de Coimbra - 76
 Pero Afonso, escrivão - 3-5, 19, 29, 35, 67, 72,
 79, 91, 95, 100
 Pero Afonso, escrivão da fazenda - 13
 Pero Afonso, escrivão dos contos - 40, 41, 52,
 53, 70, 79, 94
 Pero Álvares, moço dos contos - 23
 Pero Aranha, vedor e tesoureiro das obras de
 Braga - 21
 Pero de Basto, moço dos contos, filho de João
 de Basto - 11
 Pero Eanes, contador - 21
 Pero Esteves, escrivão dos contos - 18
 Pero Gonçalves, conselheiro, vedor da fa-
 zenda - 3-5, 12, 17, 24, 25
 Pero Gonçalves, irmão de Luís Gonçalves - 95
 Pero Lopes, embaixador do rei de Castela - 52
 Pero de Óbidos, contador - 90
 Pero de Óbidos, escrivão dos contos - 117
 pescado, cf. peixe.
 pescador(es) - 48
 petintais - 111
 pichel(éis) - 52
 pimenta - 41
 piparote, medida - 41
 Poço (Gil Martins do), cf. Gil Martins do Poço.
 polé - 29

Ponte de Lima - 126
 Poperingue, panos de - 41, 123
 porco(s) - 18, 20
 Porta da Moeda (Lisboa) - 121
 Porta Nova (João da), cf. João da Porta Nova.
 Porta Nova (Lisboa) - 110
 portagem(ns) - 1, 6, 28, 29, 31, 48, 77, 95, 107,
 118, 120
 portaria - 62
 porteiro do concelho - 106
 porteiro dos contos - 6, 17, 18, 55, 57, 61, 94-96,
 105, 108, 117, 118
 porteiro da fazenda - 90
 porto(s) - 28, 31, 43
 Portsmouth, panos de (?) - 123
 possessão(ões) - 68, 86
 prata - 14, 22, 41, 43, 52, 68, 111, 113
 prata, moedas de - 52
 preço(s) - 22, 28, 41, 43, 68, 71, 116
 pregão - 62, 71, 106, 110
 pregos - 41
 prelado(s) - 86; cf. clero.
 prisão - 6, 62, 116; cf. juízo; pena.
 privilégios - 15, 28, 57, 60, 93, 111, 113, 116
 processo(s) - 64
 procurador(es) - 13, 48, 58, 59, 68, 71, 72, 76,
 83, 111, 116
 procurador(es) da comuna dos judeus - 116
 provedor(es) - 42, 46, 83, 116
 pública forma - 2, 63, 76, 110
 publicação - 94, 102, 110
 Punhete - 30

Q

quadrilha(s) - 116
 Quaresma - 28
 Quarnay (?), panos de - 41
 Quartanay, cf. Courtrai.
 Quatenay, cf. Quartanay.
 quebra de moeda - 43, 68
 quintal - 116
 quintal(is), medida - 41, 112
 quitação(ões) - 6, 13, 21, 22, 41, 43, 52, 56, 82,
 84, 121

R

rabi(s) - 116
 ramos do sal - 108
 raposa, peles de - 41
 real(is) - 17, 116, 118; cf. moeda.

CHANCELARIA DE D. DUARTE

- real(is) branco(s) - 17, 28, 31, 41, 43, 47, 64, 68, 110, 116, 121; cf. moeda.
- real(is) de dez soldos - 116; cf. moeda.
- real(is) preto(s) - 28, 64, 68; cf. moeda.
- recebedor(es) - 1, 6, 8, 12, 19, 22, 28, 41, 46, 50, 51, 55, 58, 65, 68, 71, 83, 91, 104, 105, 107
- recebedor(es) da alfândega - 6, 88, 91, 109
- recebedor(es) das chancelarias - 101
- recebedor(es) das chancelarias dos contos de Lisboa - 55, 95
- recebedor(es) da imposição dos vinhos em Lisboa - 13, 83
- recebedor(es) das sisas - 48
- recebedor(es) das sisas dos panos de cor de Lisboa - 59
- recebedor(es) do tesouro - 87
- receita(s) - 6, 29, 41, 50, 52, 56, 58, 83, 84, 116
- rede - 66
- regedor da Casa do Cível - 15, 101
- regedor dos Contos de Lisboa - 72
- regente - 48, 50, 51, 53, 54, 56, 73, 74, 75, 78, 82, 84, 90-92, 96, 98, 99, 101-105, 107-109, 111, 113, 114, 117, 119, 121, 122
- regimento - 1, 6, 7, 47, 82, 88, 95, 96, 107, 111, 113, 116, 125
- registro - 65, 77, 82, 121
- reguengo(s), reguengueiro(s) - 18, 28, 86, 118
- religioso(s) - 47; cf. clero.
- renda(s) - 5, 6, 13, 15, 22, 24, 25, 28, 29, 46-48, 55, 65, 68, 71, 72, 83, 86, 93, 97, 98, 104, 106, 108, 110, 115-117
- rendeiro(s) - 1, 5, 6, 13, 22, 29, 31, 48, 50, 55, 65, 71, 83, 104, 105, 107, 118, 122
- reparações - 6; cf. obras.
- reposteiros - 41
- requeredor(es) - 65
- requeredor(es) das comarcas - 116
- requeredor(es) dos direitos - 15
- requeredor(es) das rendas - 15
- requeredor(es) das sisas - 106
- requeredor(es)-mor(es) - 41, 116
- Resende (Gil Peres de), cf. Gil Peres de Resende.
- resíduos - 19, 51, 113, 119
- Retambor (?), panos de - 41, 123
- Ribatejo (antigo concelho) - 22, 61, 108
- Roda (Gonçalo da), cf. Gonçalo da Roda.
- Rodrigo Afonso - 111
- Rodrigo Eanes - 54
- Rodrigo Eanes, contador - 79
- Rodrigues (Fernão), cf. Fernão Rodrigues.
- Rodrigues (Gonçalo), cf. Gonçalo Rodrigues.
- Rodrigues (Mem), cf. Mem Rodrigues.
- Rodrigues (Paio), cf. Paio Rodrigues.
- Rodrigues Teixeira (João), cf. João Rodrigues Teixeira.
- rol(óis) - 6, 7, 88, 111, 116; cf. tábua.
- romãs - 41
- Rongel (João), cf. João Rongel.
- Roolles, cf. Roulers.
- Rouen, panos de - 123
- Roulers, panos de - 41, 123
- roupa - 3, 6, 19, 26, 30, 40, 47, 51, 53, 78, 85, 91, 94, 102, 108, 109, 124
- Rruam, cf. Rouen.
- Rua Nova (Lisboa) - 121
- Rui de Andrade, vedor do armazém de Lisboa - 24
- Rui Borges, almoxarife da alfândega de Lisboa - 84
- Rui Dias - 122, 126, 127
- Rui Fernandes - 8
- Rui Fernandes, contador - 41
- Rui Fernandes, juiz e contador dos hospitais e albergarias de Lisboa - 19, 51
- Rui Galvão - 66, 89
- Rui Gomes - 40
- Rui Gonçalves, tesoureiro - 78
- Rui Lopes - 13
- Rui Peres de Távora - 10
- Rui Vasques - 35, 36, 38, 50, 51, 65, 75, 84, 91, 108
- Rui Vasques, escrivão da câmara - 121
- Rui Vaz - 93, 107

S

- sacador(es), sacadoria - 41, 42, 62, 69, 70, 73, 111, 114, 116
- Sacavém - 48, 59, 63, 94, 124
- saías - 41
- saimento - 47
- Saint-James de Beuvrons, panos de - 123
- Saint-Lo, panos de - 41, 123
- Saint-Omer, panos de - 123
- saíos - 41
- sal - 22, 47, 108
- salário - 62
- saleiro(s) - 52
- Salgado (Fernão), cf. Fernão Salgado.
- Sam Llo, cf. Saint-Lo.
- Sampaio (Amadis Vasques de), cf. Amadis Vasques de Sampaio.
- Sanhudo (Pedro Afonso), cf. Pedro Afonso Sanhudo.
- Santa Maria de Agosto, festa - 14, 47
- Santa Maria da Ascensão, festa - 14, 47
- Santa Maria do Carmo (Lisboa), mosteiro - 47
- Santa Maria da Graça, festa - 47
- Santarém, cortes (1418) - 116
- Santarém, cortes (1433-34) - 5, 28, 118
- Santarém, vila - 3, 6-13, 16, 21, 23, 26, 28, 29, 42, 44, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 61, 62, 65,

- 67, 75, 76, 78, 79, 84, 90, 91, 93, 96, 97, 106-108, 115, 119, 122
- Santo Agostinho (Lisboa), mosteiro - 47
- Santo Antoninho - 22
- Santo António - 108
- Santo António (Lisboa), igreja - 110
- S. Domingos (Lisboa), mosteiro - 47
- S. Francisco (Lisboa), mosteiro - 47
- S. Francisco, frades - 41
- S. João de Veerom, cf. Saint-James de Beuvron.
- S. Tome, cf. Saint-Omer.
- S. Vicente de Fora (Lisboa), mosteiro - 47
- sapateiro - 9
- sarja, panos de - 123
- sarta - 41
- Sé de Coimbra - 76
- Sé de Lisboa - 47, 110
- seara(s) - 18
- seareiro(s) - 18
- sebo, candeias de - 41
- secretário - 16, 54
- seirão(ões), cf. ceirão.
- selo(s) - 1, 14, 28, 107, 113
- selo do chumbo - 41, 48
- selo dos contos de Lisboa - 6, 95
- selo dos escrivães dos contos - 76
- selo grande - 85
- selo pendente de cera - 1
- selo da pureza - 29, 85
- selo régio (D. Afonso V) - 18
- selo régio (D. Duarte) - 29, 111, 116
- selo régio (D. João I) - 52
- Sem (João do), cf. João do Sem.
- senhor(es) - 18, 28, 113, 116
- sentença(s) - 1, 6, 31, 61, 95, 107, 118; cf. juízo.
- serviçal(is) - 116
- serviço (dos judeus) - 116
- serviço real - 72
- serviços dos concelhos - 28
- servo(s) - 28
- Setúbal - 108
- Silva (Aires Gomes da), cf. Aires Gomes da Silva.
- Silva (Diogo da), cf. Diogo da Silva.
- Silva (João Gomes da), cf. João Gomes da Silva.
- Silvestre Esteves, contador - 18
- sinal(is) - 76, 98, 110; cf. assinaturas.
- sinal público - 100
- singel de bois - 18; cf. junta.
- sino(s) - 47
- Sintra - 24, 25, 31, 89, 103, 126, 127
- sisa(s) - 16, 22, 28, 33, 34, 49, 71, 106, 118, 122
- sisa dos couros - 61
- sisa da fruta - 74
- sisa do haver do peso - 61, 122
- sisa dos panos - 98
- sisa dos panos de cor - 6, 59
- sisa dos vinhos - 105
- sobrecopas - 41
- sobrejuiz(es) - 72, 118; cf. juizes.
- sobrepeiz - 47
- Sogeiras (?), panos de - 41; cf. Fougères.
- soldada(s) - 116
- soldo(s) - 28, 41, 49, 62, 116, 123; cf. moeda.
- Sousa (João de), cf. João de Sousa.
- Southampton, panos de - 123
- subscritores (cf. assinaturas), 1, 3-13, 16, 17, 19-32, 35-40, 42-46, 50, 52-61, 65-67, 70, 72-79, 84-86, 90-97, 100-111, 113, 115, 117, 119, 121, 122, 124-126
- Afonso, assinatura - 1
 - Afonso Gonçalves, assinatura - 119, 124, 125
 - Afonso Peres, assinatura - 31
 - Aires Fernandes, assinatura - 117, 126, 127
 - Álvaro, assinatura - 5, 12, 19, 20, 22, 37, 38, 45, 54, 56, 57, 65, 67, 78, 90-92, 97, 105, 106, 111, 115, 121
 - Álvaro Afonso, assinatura - 53, 54, 65, 75, 77-79, 90, 91, 97, 102
 - Álvaro Afonso Paçanho, assinatura - 126, 127
 - Álvaro Esteves, assinatura - 59-61, 67
 - Álvaro Fernandes, assinatura - 10, 12, 13, 19, 29, 39
 - Álvaro Gonçalves, assinatura - 105, 107
 - Antão, assinatura - 85, 94
 - Antão Peres, assinatura - 44
 - Eduardo, assinatura - 1, 3, 5, 6, 10, 35, 37, 42, 44-46, 53-57, 75, 78, 86, 91, 102, 107, 109, 110
 - Fernando Afonso, assinatura - 17
 - Fernando Eanes, assinatura - 113, 122
 - Gonçalo (grafado "gunsaluus"), assinatura - 6-8, 12, 13, 16, 17, 27, 28, 35-38, 46, 50, 54, 56-58, 65-67, 73-76, 78, 84, 86, 91-97
 - Gonçalo (grafado "gunsaluus", gumsaluus" e gumsaluus"), assinatura - 12, 13, 26, 28, 35, 37, 50, 53, 55-60, 65, 75, 79, 90-92, 96, 101, 103-105, 107, 108, 110, 115, 117, 119, 125-127
 - Gonçalo Afonso, assinatura - 12, 119
 - Gonçalo Fernandes, assinatura - 28, 37, 42
 - Hermann Beutin, assinatura - 55, 57, 59, 60, 67, 72, 74, 78, 79, 84, 90, 96, 102, 104, 106, 117
 - João (grafado "Johannes") - 30, 42-44, 46, 50, 54-57, 59, 60, 65, 72, 75, 78, 79, 90-92, 96, 101, 102, 104, 105, 107-111, 113, 115, 119, 126, 127
 - João (grafado "Johannes"), assinatura - 1, 6, 10, 12, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 34, 35, 37, 39,

40, 42-44, 46, 50, 54, 56-59, 66, 76, 78, 79, 85,
91, 92, 101-103, 107, 108, 111, 113, 115
- João Afonso, assinatura - 55, 97, 104, 106,
110, 113, 115, 124-127
- João de Basto, assinatura - 9-12, 21, 22,
24-26, 36, 37, 42, 43, 46
- João Domingues, assinatura - 32, 97
- João Gonçalves, assinatura - 66, 77-79, 90,
91, 96, 101, 106, 109-111, 113, 115, 117, 124-127
- João de Ornelas, assinatura - 54, 57, 58, 66,
67, 76, 78, 79, 84, 85, 90, 111, 113
- João Rongel, assinatura - 43, 66
- Lopo de Veiros, assinatura - 119, 124,
125-127; cf. Lopo Afonso de Veiros.
- Lourenço Eanes, assinatura - 35, 39, 42
- Luís, assinatura - 100, 124, 125
- Luís Martins, assinatura - 65, 92, 93, 96
- Mem Rodrigues, assinatura - 92, 102, 103,
106-108
- Nuno, assinatura - 20
- Nuno Gonçalves, assinatura - 9, 11
- Paio Rodrigues, assinatura - 119
- Pedro Eanes, assinatura - 4, 6, 24, 25, 26,
40, 42, 43, 46
- Pero Afonso, assinatura - 13, 35, 52, 67, 70,
72, 79, 91, 100
Suplicação, Casa da - 72

T

tabelião(es) - 62, 64, 100, 116
tabelião(es) do crime - 110
tabelião de Lisboa - 10, 94, 97
tabelião(es) régio(s) - 110
tábola, cf. távola.
taça(s) - 41
tâmaras - 41
tamiça(s) - 41
Tânger - 111
tapete - 47
távola - 7, 88; cf. rol.
távola de sisa - 22
távolas para livros - 41
Távora (Rui Peres de), cf. Rui Peres de Távora.
taxa - 49, 111, 116
Teixeira (João), cf. João Teixeira.
Teixeira (João Rodrigues), cf. João Rodrigues
Teixeira.
Tenaby, cf. Tenby.
Tenby, panos de - 123
tenda(s) - 41
Tentúgal - 98
tercena - 80; cf. mar.

terreiro - 111
tesouraria - 41, 50, 58, 100, 101, 111, 116
tesoureiro das obras - 21
tesoureiro(s) - 1, 6, 13, 47, 48, 58, 65, 78, 83,
107, 120
tesoureiro(s) da moeda - 11
tesoureiro-mor - 6, 7, 41, 47, 50, 52, 87-89, 104,
108, 109, 112, 116
testamenteiro(s) - 113
testemunha(s) - 43, 64, 110, 116
testemunho(s) - 62
Tetuão - 80
tigelas de alvenaria - 41
tigelas de barro - 41
tinta(s) - 41, 55, 95
toalhas francesas - 41
tocha(s) - 47
Tomar - 51
tonel(éis), medida - 41, 112
Tornay, cf. Tournai.
torre(s) (Lisboa) - 48
Torres Vedras - 27, 32, 35-38, 67, 74, 81
Tournai - 52
Tournai, panos de - 123
Trás-os-Montes - 118
traslado - 2, 13, 14, 22, 28, 37-40, 43-45, 47-51,
54-56, 58, 59, 62-66, 68, 69, 71, 73-76, 78, 79,
81, 83-85, 87, 89, 90, 95-104, 110, 111, 113,
115, 116, 118-121, 123-127
trepes - 41
tresdobro - 22, 71; cf. pena.
trigueiro - 67, 103
Trindade (Lisboa), mosteiro - 47
trombetas, trombeteiros - 111
tutor - 48, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 63, 65, 67, 68,
72, 74, 75, 77, 78, 83, 90, 91, 93, 96, 97, 99,
101-105, 107-109, 113, 124
Tutuom, cf. Tetuão.

U

usufruto - 111

V

vaca(s) - 18, 20, 112
Valenciennes, panos de - 123
Valencinas, cf. Valenciennes.
vara(s), medida - 41, 123
varas, cf. Warneton (?).
varejo(s) - 6, 14, 20, 71, 98

Vasco Afonso, escrivão público dos feitos da
alcaidaria dos montes - 110
Vasco Domingues, carniceiro - 20
Vasco Eanes, porteiro dos contos, genro de
Vasco Gonçalves - 55, 61, 94-96, 105
Vasco Gonçalves, almoxarife do celeiro de Lis-
boa - 18
Vasco Gonçalves, porteiro dos contos, sogro
de Vasco Eanes - 6, 94, 95
Vasco Lourenço, mercador - 62
Vasco Lourenço, tabelião régio - 110
Vasco Nogueira, juiz das sisas de Lisboa - 106
Vasco Vicente, carniceiro - 20
Vasques (Afonso), cf. Afonso Vasques.
Vasques (Álvaro), cf. Álvaro Vasques.
Vasques (Amadis), cf. Amadis Vasques.
Vasques (Diogo), cf. Diogo Vasques.
Vasques (Gil), cf. Gil Vasques.
Vasques (Rui), cf. Rui Vasques.
Vasques de Almada (João), cf. João Vasques
de Almada.
Vasques de Castelo Branco (Nuno), cf. Nuno
Vasques de Castelo Branco.
Vasques de Sampaio (Amadis), cf. Amadis
Vasques de Sampaio.
vassalo(s) - 32, 40, 57, 63, 111, 113, 116
Vataça (D.[?]), cf. D.[?] Vatatzes.
Vatatzes (D.[?]), cf. D.[?] Vatatzes.
Vaz (Álvaro), cf. Álvaro Vaz, o moço.
Vaz (Rui), cf. Rui Vaz.
vedor(es) - 15, 49, 72
vedor(es) do armazém de Lisboa - 24, 25
vedor(es) da casa real - 94
vedor(es) da chancelaria - 62
vedor(es) da fazenda - 3-5, 9-12, 14, 17, 19, 23,
24, 29, 32, 35-40, 45, 48, 51, 53, 55, 61, 65, 67,
69, 70, 74, 76, 79, 82, 84, 85, 92-95, 97-99,
103, 104, 111, 115, 118, 119, 121, 124-127
vedor(es) das obras - 21
vedoria - 65
Veiros (Lopo de), cf. Lopo Afonso de Veiros.
Veiros (Lopo Afonso de), cf. Lopo Afonso de
Veiros.
venda(s) - 14, 43, 62, 68, 105, 110, 111, 113,
116, 122

Veneza - 112
vento, renda do - 110
vereador(es) - 48, 59
vereador(es) da comuna dos judeus - 116
vestir, cf. roupa.
Veverom, cf. Beuvron.
Vicente (Afonso), cf. Afonso Vicente.
Vicente (Luís), cf. Luís Vicente.
Vicente (Vasco), cf. Vasco Vicente.
Vicente Domingues - 62
Vicente Eanes Coelho, porteiro do concelho - 106
Vicente Martins, tabelião do crime - 110
Vila Franca de Xira - 22, 105
Vila Nova (Lisboa) - 13, 83
vilão(ões) - 116
Village, panos de - 41, 123
Village de Aasdy, cf. Village de Hesdin.
Village de Condado, cf. Conteville (?).
Village de Hesdin, panos de - 41, 123
vinagre - 41
vinho(s) - 13, 22, 28, 29, 41, 49, 52, 83, 105, 112
Viseu - 118
Viseu, Duque de - 52
viúva(s) - 116
vizinho(s) - 1, 6, 22, 28, 95, 111, 113, 116
Vogado (Álvaro Gonçalves), cf. Álvaro Gon-
çaves Vogado.

W

Warneton (?), panos de - 41

Y

Ypres, panos de - 41, 123

Z

Zapata (Martim), cf. Martim Zapata.

ÍNDICE CRONOLÓGICO (*)

Os números indicam os documentos e não as páginas.

- | | |
|--|--|
| 1366, Santarém, Janeiro, 8 - 62 | 1435, Alenquer, Julho, 21 - 22 |
| 1406, Lisboa, Janeiro, 16 - 18 | 1435, Alenquer, Agosto, 5 - 47 |
| 1406, Lisboa, Maio, 17 - 18 | 1435, Sintra, Setembro, 21 - 24, 25 |
| 1414, Cascais, Julho, 27 - 112 | 1435, Santarém, Outubro, 31 - 26 |
| 1427, Montemor-o-Novo, Fevereiro, 8 - 87 | 1436, Estremoz, Janeiro, 21 - 28 |
| 1427, Almeirim, Junho, 27 - 110 | 1436, Estremoz, Janeiro, 28 - 28 |
| 1430, Lisboa, Dezembro, 15 - 41 | 1436, Estremoz, Fevereiro, 4 - 28 |
| 1432, Santarém, Maio, 21 - 52 | 1436, Lisboa, Fevereiro, 6 - 28 |
| 1433, Sintra, Outubro, 8 - 89 | 1436, Estremoz, Março, 12 - 29 |
| 1433, Santarém, Novembro, 21 - 3 | 1436, Évora, Março, 26 - 31 |
| 1433, Santarém, Dezembro, 23 - 16 | 1436, Montemor-o-Novo, Maio, 21 - 116 |
| 1434, Almeirim, Janeiro, 4 - 1, 2 | 1436, Torres Vedras, Agosto, 31 - 32 |
| 1434, Santarém, Fevereiro, 2 - 4 | 1436, Torres Vedras, Setembro, 4 - 27 |
| 1434, Santarém, Março, 7 - 106 | 1436, Torres Vedras, Setembro, 26 - 35 |
| 1434, Lisboa, Março, 16 - 5 | 1436, Torres Vedras, Outubro, 9 - 35, 37, 38 |
| 1434, Santarém, Março, 16 - 8 | 1436, Lisboa, Novembro, 13 - 39 |
| 1434, Santarém, Março, 22 - 6 | 1436, Lisboa, Novembro, 30 - 43 |
| 1434, Santarém, Março, 23 - 7 | 1436, Lisboa, Dezembro, 2 - 40 |
| 1434, Santarém, Abril, 8 - 13 | 1437, Santarém, Janeiro, 14 - 42 |
| 1434, Santarém, Abril, 13 - 11 | 1437, Santarém, Janeiro, 19 - 23 |
| 1434, Santarém, Abril, 30 - 67 | 1437, Santarém, Fevereiro, 20 - 44, 75 |
| 1434, Santarém, Julho, 3 - 21 | 1437, Santarém, Fevereiro, 25 - 46 |
| 1434, Óbidos, Setembro, 12 - 14 | 1437, Santarém, Março, 10 - 61 |
| 1434, Lisboa, Novembro, 3 - 10 | 1437, Lisboa, Maio, 27 - 66 |
| 1434, Lisboa, Novembro, 4 - 9 | 1437, Alenquer, Agosto, 5 - 47 |
| 1434, Lisboa, Novembro, 17 - 12 | 1438, Tomar, Janeiro, 13 - 51 |
| 1435, Lisboa, Março, 16 - 17 | 1438, Leiria, Fevereiro, 6 - 45 |
| 1435, Alenquer, Junho, 27 - 20 | 1438, Punhete, Março, 18 - 30 |
| 1435, Alenquer, Junho, 28 - 19 | 1439, Lisboa, Janeiro, 21 - 51 |
| 1435, Alenquer, Julho, 10 - 88 | 1439, Lisboa, Março, 5 - 100 |

(*) Elaborado por Pedro Pinto.

- 1439, Lisboa, Março, 15 - 50
- 1439, Lisboa, Março, 24 - 57
- 1439, Lisboa, Junho, 9 - 83
- 1439, Lisboa, Agosto, 5 - 77
- 1439, Sacavém, Setembro, 16 - 124
- 1440, Sacavém, Fevereiro, 25 - 94
- 1440, Lisboa, Março, 7 - 94
- 1440, Sacavém, Março, 21 - 59
- 1440, Sacavém, Março, 30 - 63
- 1440, Sacavém, Abril, 2 - 48
- 1440, Santarém, Julho, 23 - 56
- 1440, Santarém, Agosto, 16 - 54
- 1440, Santarém, Novembro, 28 - 58
- 1440, Santarém, Dezembro, 12 - 65
- 1441, Lisboa, Janeiro, 2 - 55
- 1441, Lamego, Fevereiro, 21 - 60
- 1441, Lisboa, Março, 20 - 53
- 1441, Torres Vedras, Abril, 23 - 67
- 1441, Torres Vedras, Abril, 30 - 81
- 1441, Torres Vedras, Maio, 12 - 74
- 1441, Leiria, Junho, 27 - 72
- 1441, Julho, 14 - 73
- 1441, Agosto, 14 - 69
- 1441, Agosto, 18 - 70
- 1441, Montemor-o-Velho, Outubro, 25 - 75
- 1441, Santarém, Dezembro, 13 - 79
- 1441, Santarém, Dezembro, 24 - 84
- 1442, Santarém, Janeiro, 9 - 78
- 1442, Lisboa, Janeiro, 25 - 82
- 1442, Évora, Janeiro, 30 - 85
- 1442, Santarém, Fevereiro, 20 - 90
- 1442, Santarém, Fevereiro, 26 - 76
- 1442, Lisboa, Abril, 5 - 95
- 1442, Santarém, Abril, 17 - 96
- 1442, Santarém, Abril, 20 - 91
- 1442, Lisboa, Junho, 1 - 92
- 1442, Santarém, Junho, 3 - 93
- 1442, Santarém, Junho, 5 - 97
- 1443, Évora, Janeiro, 8 - 101
- 1443, Carnide, Fevereiro, 17 - 106
- 1443, Tentúgal, Setembro, 23 - 98
- 1444, Évora, Março, 13 - 99
- 1444, Lisboa, Março, 16 - 98
- 1444, Lisboa, Julho, 1 - 102
- 1444, Lisboa, Julho, 15 - 103
- 1444, Sintra, Agosto, 5 - 103
- 1445, Beja, Janeiro, 1 - 105
- 1445, Beja, Janeiro, 19 - 104
- 1445, Évora, Fevereiro, 6 - 111
- 1445, Santarém, Março, 15 - 108
- 1445, Santarém, Março, 17 - 107
- 1445, Lisboa, Abril, 20 - 110
- 1445, Coimbra, Junho, 18 - 113
- 1445, Junho, 18 - 114
- 1445, Coimbra, Julho, 5 - 109
- 1446, Santarém, Março, 31 - 115
- 1447, Lisboa, Abril, 30 - 120
- 1447, Lisboa, Junho, 6 - 117
- 1447, Lisboa, Outubro, 9 - 121
- 1447, Lisboa, Dezembro, 21 - 122
- 1448, Santarém, Junho, 15 - 119
- 1448, Lisboa, Setembro, 20 - 125
- 1448, Sintra, Outubro, 16 - 126, 127

ÍNDICE GERAL

Prefácio	7
[1] <i>carta de gonçallo caldeira contador moor [d el Rey nosso Senhor do] que a seu officio pertencer</i>	9
[2] <i>carta de gonçallo caldeira</i>	10
[3] <i>carta d aluaro periz contador</i>	11
[4] <i>gonçalo gonçalvez contador</i>	12
[5] <i>Aluara que enuiou pero gonçalluez aos contadores per que nam consentam que os espriuaões da fazenda nom leuem dizima das alcas.</i>	12
[6] <i>Regimento que ffoy dado a gonçallo caldeira da maneira que a de teer com os contadores</i>	13
[7] <i>carta d el Rey a Joham gonçalluez thesoureiro moor per que lhe mandou que os contadores dos contos nom nom [sic] ouessem majs pagamento que do tempo que serujsem.</i>	20
[8] <i>Carta d el Rey a gonçallo caldeira seu contador mor per que manda ao Corregedor e Justicas de lixboa que facam daar a enxucuçam seus mandados</i>	21
[9] <i>Carta do officio d antam moço dos Contos de lixboa.,, dada per el Rey Eduarte.,,</i>	22
[10] <i>Carta do officio d espriuam dos contos a nuno gonçalluez que foy moço dos dictos Contos dada per el Rey Eduarte</i>	23
[11] <i>Carta d officio de moço dos contos a pero de basto dada per El Rey Eduarte.,,</i>	24
[12] <i>aluara per que dem papell e escpriuanjas pera os contos</i>	24
[13] <i>Carta do Conçelho da çidade de lixboa per que ha d auer seis contos pera enposiçom dos binhos da dicta çidade em cada huũ anno</i>	25
[14] <i>carta per que el Rey quita todas penas temporaaes e de beens a que sejam theudos por leuarem ouro prata ou moedas fora do rreyno.,,</i>	26
[15] <i>Trelado da hordenacam fecta per eduarte Infante primogenjto herdeiro dos rreinos de portugall per que nom tragam em lixboa harmas senam os caualeiros e seus filhos e os cidadãos [sic] e seus filhos e rrequeredores das Rendas e moedeyros.,;-</i>	28
[16] <i>Carta do officio d enqueredor e contador das custas dos fectos dos contos alfandega e sisas de lixboa.,,</i>	29
[17] <i>Aluara de pero gonçalluez veador da fazenda per que manda a fernamd afonso que espreeua as rrecadações [sic] com porgamjnho e aJa a x rreaes por folha</i>	30
[18] <i>Hordenamento dos gaados que am de andar nos Regueengos d hueiras e alJez</i>	31
[19] <i>Carta de lourenc eanñes Contador dos contos e rresidos de lixboa dada per dom eduarte e dos espriuaes.,,</i>	35
[20] <i>Aluara d el Rey per que manda que nom dem varejo a vasco domjnguez seu carniceyro dos bjs [sic] vacas etc.,,;-</i>	36
[21] <i>Quitacam que foy dada a pero aranha veador das obras em bragaa.,,;-</i>	37
[22] <i>Carta d el Rey que esse Senhor fez com çertas declarações sobre as suas sissas e Rendas e djreitos per que defende que nam vão fazer as auencas fora do termo honde sam moradores</i>	38

[23]	<i>Carta de pero aluarrêz moco dos Contos dada per el Rey eduarte</i>	42
[24]	<i>Carta de diego de barros beedor do almezem</i>	43
[25]	<i>Car [sic] d el Rey eduarte per que encarrega a diego de bairros de veador do almazem e que se cunpram seus mandados,,</i>	43
[26]	<i>Carta de gonçalo fernandez Conf[ador] criado [sic] Jfante Dom Pedro</i>	44
[27]	<i>Carta d el Rey per que espreeu a gonçallo caldeira Seu contador moôr que lhe mande rrelacam das contas que Sam por tomar</i>	45
[28]	<i>[Cartas apresentadas por Bartolomeu Gomes a Gonçalo Caldeira, contador-mor]</i>	46
[29]	<i>Carta d el Rey dom eduarte per que manda que sse arrecade a rrenda da portagem. asy como era o custume sem embargo destes aluarães.,,.</i>	51
[30]	<i>„Carta per que El Rey manda a gonçallo gonçalluez,, que torne a serujr seu oficyo por ho auer por sem cullpa,,</i>	54
[31]	<i>Sentença per que el Rey manda que ha portagem do pescado que se matar no porto de cascaes se arrecade na portagem da dicta Cidade e nam pëllos Rendeiros dos [sic] de cascaes.,</i>	54
[32]	<i>carta d armom botjm,, Carta d ofiço de contador armem botim dada per El Rey dom eduarte</i>	56
[33]	<i>„Artigo per que aquelles que carregam as mercadarias. em nauyos estrangeyros seJam theudos hirem com ellas ou mandarem seus crjados ou paniguados.,</i>	57
[34]	<i>outro artigo per que aquelles que caregam em Nauyo da terra seJam logo theudos de trazerem retorno ate huû ano,, e dja</i>	57
[35]	<i>Carta do ofiço d antam periz espriuam dos contos dada per el Rey eduarte.,,</i>	57
[36]	<i>„Carta de Joane moço dos contos dada per El Rey eduarte.,</i>	58
[37]	<i>Tralado da carta de Johâm martjnz que foy escpriuam E ora he contador.,</i>	59
[38]	<i>Trelado da carta de goncallo que foy proibcada aos bj dias de nouenbro, do ofiço de moço dos Contos:</i>	60
[39]	<i>Trelado da carta de Joanne moço dos contos dada per dom eduarte.,,</i>	60
[40]	<i>Trelado da carta d antam moço dos comtos dada per El Rey dom eduarte</i>	61
[41]	<i>trelado da quitaçom de Joham gonçalluez thesoureiro moor d el Rey</i>	62
[42]	<i>Aluara d el Rey per rrazom do pedido e meo que se tirou em lixboa na Era iiii^f xxxbij anos per a armada em que foi o Jfante dom anrique</i>	75
[43]	<i>carta de como El Rey manda pagar pello ouro E prata Trelado da hordenacam per que el Rey manda que nemhûa pessoa nom posa comprar nemhûas mercadorias per ouro nem prata senam per moedas que Jerallmente corerem.,,</i>	76
[44]	<i>Trelado do aluara d el Rey per que manda a gonçallo caldeira que leixe serujr o ofiço a joham rrogell</i>	79
[45]	<i>Trelado do aluara per que el Rey manda. que afomso paêz espriuam da fazenda de lixboa spreua os fectos e desenbargos que o veador desenvargar,,</i>	79
[46]	<i>aluara d el Rej per que entregaram os beens a gonçallo gonçalluez contador</i>	80
[47]	<i>Trelado da Carta e rregimento per que el Rey manda que se faça em cada huû ano saymento na se desta cidade por seu pay.,</i>	80
[48]	<i>Trelado da terra e liziram que esta Junto com a outra terra do alqueydam que pertence a cidade de lixboa</i>	83
[49]	<i>Trelado. tauxamento do mantijmento dos spriuães,, E rreçebedores,, das sisas per hordenaçom</i>	85
[50]	<i>Trelado da carta per que el rrey manda ha harmam,, botim seu contador que pellas emmentas.,, dos contos tome conta a quãesquer pessoa,, que lhe deuerem e faça enxucutar esas diujdas</i>	86
[51]	<i>Trelado da Carta de Joham de ornellas contador,, Confirmada per el Rey dom afomso</i>	87
[52]	<i>carta de como lujs eannes mercador emprestou mjl coroas pera o casamento da duquesa de bergonha, das prendas que lhe foram postas</i>	89
[53]	<i>aluara d antom moço dos contos crijado de gonçallo gonçalluez contador</i>	91
[54]	<i>Trelado do aluara per que el Rey manda a gonçallo caldeyra que leixe tomar contas, a Joham afomso assy como aos outros contadores</i>	92

[55]	Trelado do aluara que enuyou lujs gonçalluez veador da fazenda a goncallo caldeyra pera auer por Recebedor da chamcelaria dos contos aluaro vasquez espriuam dos Contos.,	93
[56]	Trelado do aluara que El Rey deu amadis vasquez de sampayo que pode se pohér huũ espriuam que dentro nos contos lhe., trelladasse as arrecadações de suas contas.,	94
[57]	carta da confirmação dos contadores E espriuães	95
[58]	Trelado da carta que el Rey enuyou a fetnam gill seu thesoureiro e a martim capata Recebedor e aos outros Recebedores per que manda que pagem os dñheiros que pero anes seu leal serujdor tomar a caybos em frandes.,	96
[59]	Trelado do aluara per que El Rey Manda a Joham gramaixo Recebedor da sisa dos panos que nam leue nem consinta leuar sisa dos panos que se aforam n alfandegua.,,	97
[60]	Carta que beo aos bareadores [sic] e procuradores da Cidade de lixbôa per que lhe o Ifante faz saber que o aluara que pasou a gonçallo camello nom foy com tencam de Jr contra seus priuilegios mas ante de lhos acrescentar	98
[61]	Carta per que el Rey manda que ha sissa dos coyros., que se conprarem em almada rribatejo lugares de rrador se page a sissa no auer do pesso.,	99
[62]	Trelado da carta dos ssacadores do que am de leuar	100
[63]	Trelado de carta dos vassallos que traam [sic] ssuas armas de noyte e de dia.,	103
[64]	Trelado da hordenaçam do que am de lleuar os scpriuaões E taballiaões dos ffectos e escripturas que fezerem	104
[65]	Trelado da carta do officio da ueadorja de lujs gonçalluez veador deesta cidade de lixboa per que manda a todos seus Corregedores Juizes almoxarifes e outros officiaes e pesoas que cunpram seus mandados etc.,	105
[66]	Trelado da licença que el Rey deu armam botim contador e aos seus que possam matar perdizes.,	106
[67]	Carta de Joham gonçalluez contador de seu officio confirmada per el Rey dom afonso.,	107
[68]	Trelado da hordenacam da vallia das moedas e da declacam [sic] de suas vallias.,	108
[69]	Trelado do aluara que enuyou lujs d azeuedo a Joham d ornellas per que manda que mantenha afonso anes sacador em ssua posse.,	110
[70]	[Alvará de João de Ornelas a João Domingues para que cumpra o alvará de Luís de Azevedo respeitante a Afonso Eanes como sacador]	111
[71]	Trelado da hordenacam ou aluara d el Rey per que manda que pella primeira vez que nom quiserem dar varejo das mercadarjas pagem a sisa em dobro e pella segunda e terceira uez em tresdobro e descaminhando pella quarta vez encorra na dicta pena do descaminhado.,,	112
[72]	carta dos Juizes do seruico Real:	114
[73]	Trelado do aluara do officio da sacadoria d antam gonçalluez pasado per goncallo calldeyra contador moor.,	116
[74]	Trelado do aluara [...] pera rreçeber de ssissa da fruta.,	117
[75]	Trelado do aluara de Joham rrangell espriuam dos contos.,,	117
[76]	Trelado da carta per que el Rey mandou dar o trellado das escripturas e arrecadação ao cabijdo da see de coimbra acerca de como auiam d arrecadar os beens que estavam acerca do lomiãr.,,	118
[77]	Rygisto da carta de gill martjnz do poço do Julgado dos contos E da portagem:	119
[78]	Trelado da carta do mantimento e vestir que aa d auer Joham aluarréz contador mestre da balança da moeda.,,	120
[79]	Trelado da carta do officio de Joane sobrinho de pero afonso moço dos contos.,,	121
[80]	Carta dos alcaydes das das [sic] galees Enformacam que fizeram os alcaldes das galles de como eram costrangidos a darem conta das harmas que lhes entregauam.,, agrauando sse dello.,,	122
[81]	Trelado do aluara per que el Rey manda a luís gonçalluez que tenha a maneyra que se senpre costumou com os alcaldes das galles:	123
[82]	Carta dos alcaydes <das> galees per que nam dem conta das harmas quelles [sic] entregam porque nunca foy custume.,,	123

[83]	Trelado dos sejs contos de liuras com seu acrecentamento que ha d auer esta cidade de lixboa pëlla Jnpusisam dos vinhos	124
[84]	Trelado da carta per que se mandou fazer a quitacam a ruij borges da conta que deu do almoxarifado d alfandegua,,	126
[85]	[Trelado da carta do oficio de Joane moço dos contos filho de lop eanes,,	127
[86]	arrtigo per que El Rej manda que os creligos E as hordeens nom tenham erdamentos nos seus Regeemgos e respondom perante os seus Juizes,, arrtigo das hordjnacões que El Rej fez saber os fectos dos creligos na era de iiij ^c lbij annos, aos biij dias de nouenbro	128
[87]	Trelado do artigo e maneira que se ha de teer na paga dos contadores,,:	129
[88]	aluara sobre a paga dos contadores	129
[89]	Trelado d outro aluara da pagua dos contadores:	130
[90]	Trelado do aluara d el Rey per que mandou que fernamd aluarez seruise o oficio da espriujnhanha [sic] que foy de pero d obijdos,,	130
[91]	aluara da Ezcalata [sic]	131
[92]	aluara do Julgado dos contos de gill martjnz	132
[93]	Aluara do conde d aRaiollos: per que manda el Rey que se guardem os priuilegijos dos mouros,,	133
[94]	carta de basco anes porteiro dos contos	134
[95]	Trelado da carta testemunhauel que tirou vasco anes porteiro dos contos e do despacho que a ella per el rrej ouue sobre ho Recebimento da chancelaria,, dos contos,,	136
[96]	Trelado que quando a chancelaria dos contos nom for arrendada que o porteiro dos contos a rreceba,,	139
[97]	Trelado da carta do oficio d espriuam dos contos d aluaro uasquez.	139
[98]	Trelado de como el rrej mandou a lujs gonçalluez. que mandasse a Joham d ornellas que mostrasse as arrecadações e cousas que pertencem a sisa dos pannos,,:	140
[99]	Trelado da carta d oficio de contador de Joham afonso,,	141
[100]	Trelado de como El Rej deu licenca a diego aluarez espriuam do thesouro que podese fazer sinal ppubrico em seu oficio	142
[101]	Trelado de como el Rej mandou que nemhuũ outro espriuam nom fezese aluaraes que pertencesem ao oficio do espriuam do thesouro se nam elle,	143
[102]	Trelado de como El Rey mandou que fernamd eanes seruise o oficio d aluaro esteuez espriuam dos comtos por ser parlitico,	144
[103]	Trelado da carta do oficio de Joham gonçaluez contador..	144
[104]	Trelado da carta do oficio d aluaro gomçalluez voguado comtador	145
[105]	Aluara d el Rey per que nom paguem sisa dos bjnhos da aRuda e de outros logares em lixboa posto que seJa pera carregar	146
[106]	Aluara d el Rey que nom abram as couas em carnjde do pam depois que for noyte	147
[107]	Carta de paay rrodriquez contador moot d el Rey nosso Senhor do que a seu oficio pertemçe	148
[108]	aluara sobre os pagamentos dos mantimentos dos contadores e escpriuaões dos contos	150
[109]	outro aluara dos contadores per que lhe paguem seus mantimentos e vestir	151
[110]	Trellado de huũ estormento Em que he incorporado huũ aluara d el Rey dom Joham cuJa alma deus aJa per que se rrecada a rrendo [sic] do uento d el Rey nosso Senhor no sseu almazem que he em Esta cidade de lixboa	152
[111]	Trelado do rregimento e capitollos per que sse ham d arrecadar estes pididos e meo segundo a declaraçam de cada huũ feita ao pe e este seguinte,,	154
[112]	Ordenança que se soya dar aos [sic] galees de veneza	162
[113]	Trelado das Declarações que El Rey nosso Senhor Mandou a Joham martjnz sseu contador per rrazo de alguas [sic] duuedas que lhe per el foram mouidas sobre o pedido que foi tirado na era iiij ^c Rb annos em conprimento dos dous que ffojrom outorgados Ao dicto Senhor em a cidade d euora no ano de iiij ^c Riij anos,	163
[114]	[Penas para as fraudes de sacadores e outros]	166
[115]	Trelado da carta do oficio d ayres fernandez espriuam dos contos	166

[116]	<i>Pídidos d el Rey dom eduarte</i>	167
[117]	[Alvará de El-Rei a Paio Rodrigues, Contador mor]	181
[118]	<i>Trelado do capitollo de cortes per que os contadores nom conheçam das apellações das sisas saluo os veadores de sua fazenda</i>	182
[119]	<i>Trelado da carta do ofício de Joham lourenço farinha contador em lîxboa</i>	183
[120]	<i>Trelado da carta do ofício de contador e Juiz da portagem de lopo afonso de veyros</i>	183
[121]	<i>Trelado do aluara e detriminacam d el Rey per que manda que Josepe almalle pague as ij^c L liuras que lhe he obrigado pagar pollas casas da porta da moeda,,,</i>	184
[122]	<i>aluara que ueo a gjl periz contador em santarem por Razam de sîsas que ala Reque-riam que pagassem dos coiros e azeites que ala conprauam pera sse carregarem em lîxboa,</i>	186
[123]	<i>Trelado dos panos aqui nomeados que se ham de descontar hûs por outros: -</i>	187
[124]	<i>Trelado da carta do ofício de, aluare afonsso contador,,,</i>	190
[125]	<i>Trelado da da [sic] Cartas [sic] d aluaro afonso contador,,</i>	191
[126]	<i>Trelado da carta d ofício d afonsso gonçalluez contador,,</i>	192
[127]	<i>Trelado da carta d ofício de gonçallo fferrnandez [sic] espriuam dos contos,,</i>	193
	Paginação	195
	Índice Analítico	197
	Índice Cronológico	217
	Índice Geral	219

ERRATA AO VOLUME IMPRESSO

Nesta versão digital, a seguinte gralha encontrada na versão impressa foi corrigida:

p. 84 – onde se lê “em estas torees”, deve ler-se “em estas cortes”
